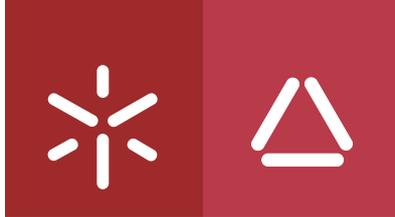


Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Sara Manuela Correia Rodrigues da Silva

Os carmelitas descalços em Braga e a real irmandade de Nossa Senhora do Carmo (1758-1834)



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Sara Manuela Correia Rodrigues da Silva

**Os carmelitas descalços em Braga e
a real irmandade de Nossa Senhora do
Carmo (1758-1834)**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em História

Trabalho realizado sob a orientação da
Professora Doutora Maria Marta Lobo de Araújo

DECLARAÇÃO

Nome: Sara Manuela Correia Rodrigues da Silva

Endereço eletrónico: sara_sister22@hotmail.com

Número do Bilhete de Identidade: 13804332

Título da Dissertação de Mestrado:

Os carmelitas descalços em Braga e a real irmandade de Nossa Senhora do Carmo
(1758-1834)

Orientadora: Professora Doutora Maria Marta Lobo de Araújo

Ano de conclusão: 2014

Mestrado: História

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS
PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO
INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho, ___/___/_____

Assinatura: _____

Agradecimentos

Gostaria de agradecer de forma sincera à Professora Doutora Maria Marta Lobo de Araújo, que me apoiou e estimulou na elaboração deste trabalho. A sua orientação e auxílio foram determinantes para a realização desta investigação.

Expresso também a minha gratidão à Comunidade dos Carmelitas Descalços da cidade de Braga por me ter possibilitado o acesso ao seu acervo documental e nele trabalhar com total liberdade, bem como o incentivo que recebi dos seus membros.

Por fim, agradeço à minha família que me transmitiu confiança em todos os momentos e aos meus amigos que me ajudaram e apoiaram na execução deste trabalho.

Resumo

O presente estudo tem como finalidade analisar a irmandade de Nossa Senhora do Carmo de Braga, sediada no convento e igreja da mesma invocação, desde meados do século XVIII até 1834, sob variadas perspectivas, procurando também entender o seu tardio surgimento.

A escolha desta cronologia está associada ao início da instituição e ao fim das Ordens Religiosas em Portugal. Como a confraria estava intimamente ligada à Ordem Carmelita, com a sua extinção, a sua situação também se modificou.

Procuramos, deste modo, compreender o funcionamento desta instituição confraternal, a sua atividade interna e externa no período destacado e relacioná-la com o ambiente confraternal português e bracarense.

Esta instituição orientava-se internamente por um conjunto de normas, determinadas nos estatutos de 1759 e 1786 e era administrada por uma Mesa extensa de oficiais, eleitos anualmente no terceiro domingo de agosto, depois da festa principal. Porém, este dia foi posteriormente alterado para um dos dias da novena, que acontecia antes da festividade.

A irmandade promovia a devoção a Nossa Senhora do Carmo, mas desenvolvia também um relevante auxílio espiritual aos irmãos defuntos, celebrando missas e acompanhando-os até à sua última morada terrena.

Propiciou igualmente momentos festivos aos seus associados e devotos, principalmente, na altura da festa da padroeira, Nossa Senhora do Carmo, a 16 de julho, que significou um importante meio de convivialidade entre irmãos, mas também um grande esforço a vários níveis da instituição.

O suporte financeiro da instituição era sustentado pelos juros que provinham dos empréstimos de dinheiro, prática comum que as instituições confraternais desenvolveram para rentabilizar os seus capitais. Porém, contava também com o pagamento da joia de entrada dos irmãos e com algumas esmolas. Realce-se, todavia, que era do setor do crédito que saía a maior fatia de receitas para a instituição. Apesar do empréstimo de dinheiro a juro constituir um setor de risco, quase todas as instituições confraternais se serviram deste expediente para rentabilizar capitais.

Palavras-chave: Confraria de Nossa Senhora do Carmo, Braga, funcionamento interno, crédito e assistência à alma.

Abstract

This present study aims at analysing, over different perspectives, the brotherhood of Nossa Senhora do Carmo, based on the convent and church under the same invocation, since middle of XVIII century until 1834, in Braga.

The chronology chosen for investigation is linked to the beginning of this institution and the end of the religious orders in Portugal. As this brotherhood was strongly connected to the Ordem Carmelita, it experienced difficult times after the extinction of the Order.

In this work, we sought to understand the functioning of this institution, its internal and external activity during that period, linked to the scenery of brotherhood in Portugal and Braga.

The institution was internally guided by a set of standards, according to the 1759 and 1786 statutes, and managed by a wide Table of brothers, annually elected in the third sunday of august, after the main celebration. Later, this day of election moved to one of the novena days, which preceded the festivities.

Among the brotherhood assignments were the promotion and spread of the Nossa Senhora do Carmo devotion, and also the services of providing spiritual assistance to the deceased brothers, by celebrating mass and accompanying them down to their graves.

The brotherhood also promoted gatherings and festive events with their associates and devotees, mainly at the occasion of the patroness celebration. The Nossa Senhora do Carmo celebration, celebrated at july 16st, represented a vital opportunity to foment friendliness among the brothers and also a great effort in various levels of the institution.

The financial support of the institution was sustained by interest coming from loans, a common practice developed by confraternal institutions to monetize their capital, despite the risk associated to this activity sector. The brotherhood financial income also counted on the payment of entry-fees for new brothers and some alms, but the credit sector had the major share on revenues of the intuition.

Keywords: Brotherhood of Nossa Senhora do Carmo, Braga, internal functioning, credit, and spiritual assistance.

Índice

Agradecimentos	iii
Resumo	v
Abstract	vii
Lista de Figuras	xi
Lista de Quadros	xii
Lista de Gráficos	xiii
Abreviaturas	xiv
Introdução	1
Capítulo 1	5
1.1. As origens da Ordem de Nossa Senhora do Carmo	5
1.2. A Ordem Carmelita em Portugal	11
1.3. A fundação do convento dos carmelitas descalços em Braga	16
Capítulo 2	29
2.1. Linhas gerais do movimento confraternal da Época Moderna	29
2.2. A irmandade de Nossa Senhora do Carmo de Braga e seu funcionamento	40
2.3. Os irmãos	48
2.4. Os mesários	57
2.5. Os cargos da Mesa	63
2.5.1. Os conflitos internos	72
2.6. A festa de Nossa Senhora do Carmo	76
2.6.1. As missas de sábado e os terceiros domingos	91
2.6.2. Outras celebrações	94
2.7. A assistência à alma	97
2.7.1. Os legados	113

Capítulo 3	117
3.1. As receitas e as despesas	117
3.2. Os empréstimos de dinheiro a juro	127
Conclusão	141
Fontes	145
Fontes Manuscritas	145
Fontes Impressas	146
Bibliografia	147

Lista de Figuras

Capítulo 1

Figura 1- Planta da cidade de Braga de 1883	24
---	----

Capítulo 2

Figura 2 - Fachada antiga da igreja de Nossa Senhora do Carmo	40
---	----

Figura 3 - Altar mor da igreja de Nossa Senhora do Carmo.....	81
---	----

Figura 4- Claustro do convento de Nossa Senhora do Carmo	112
--	-----

Lista de Quadros

Capítulo 2

Quadro 1 - Profissões dos irmãos de Mesa (1758-1834).....	58
Quadro 2 - Proveniência geográfica dos irmãos de Mesa (1758-1834)	60
Quadro 3 - Despesa anual com a festa de Nossa Senhora do Carmo (1758-1834) ...	86

Capítulo 3

Quadro 1 - Receita e despesa da irmandade de Nossa Senhora do Carmo.....	124
--	-----

Lista de Gráficos

Capítulo 3

Gráfico 1 - Receita da irmandade de Nossa Senhora do Carmo.....	119
Gráfico 2 - Despesa da irmandade de Nossa Senhora do Carmo	121
Gráfico 3 - Saída do dinheiro a juro	135

Abreviaturas

ACCD – Arquivo da Comunidade de Carmelitas Descalços

ADB – Arquivo Distrital de Braga

Introdução

Fundada em meados do século XVIII (1758), a irmandade de Nossa Senhora do Carmo nasceu na igreja com a mesma invocação e no seio da comunidade dos padres carmelitas descalços da cidade de Braga. Estava sedeadada no altar mor da referida igreja.

Esta instituição incluiu-se no ambiente confraternal da cidade que contava com um número significativo de confrarias na época de diversificadas tipologias e invocações. Em quase todas as comunidades portuguesas as confrarias desempenharam um papel relevante na assistência espiritual e material, contribuindo para a vivência do catolicismo, através de práticas e ritos. Foram estruturas de acolhimento, proteção e de fraternidade cristãs, formando uma outra “família” para todos os que as integraram.

Os motivos da escolha desta irmandade para o presente estudo prendem-se, por um lado, com uma solicitação que me foi feita por um membro do convento dos padres carmelitas descalços de Braga, instituição que ainda hoje se encontra em atividade, e que me transmitiu o interesse e o desejo de ver concebido um estudo sobre a instituição confraternal. Por outro lado, este apelo e desafio que me foi feito, causou-me uma certa curiosidade e vontade de saber mais sobre este tipo de associações, bem como, o tema e ação da confraternidade na religiosidade popular, assunto com o qual tinha muito pouco contacto.

O período que definimos estudar estende-se de 1758, ano que marca o início da irmandade, o seu desenvolvimento e a sua consolidação até 1834, data que determina profundas alterações com a expulsão das Ordens Religiosas em Portugal, acontecimento que afetou a instituição, forçando a saída dos religiosos do convento que partilhavam as mesmas instalações e, por conseguinte, o mesmo culto.

A pesquisa documental realizada teve como principal acervo o fundo da irmandade carmelita existente na comunidade dos padres carmelitas descalços. A irmandade possui um fundo documental importante, relativamente bem preservado e muito pouco explorado, desde o seu princípio até ao século XX. Os seus membros registaram em livros próprios as informações relativas à vida da associação ao longo de décadas, com a feitura de livros dos estatutos, de termos, de recibo e despesa, de missas que celebravam, livros de irmãos e irmãs, de contratos, de dinheiro a juro ou documentos avulsos, entre outros.

O que procuramos conhecer e analisar neste presente estudo, foi a organização e o funcionamento desta instituição a partir da segunda metade século XVIII e nas

primeiras décadas do século XIX, através da análise de alguns dos livros acima mencionados que estão presentes no seu fundo, principalmente, o dos estatutos pelos quais a instituição se regia, os livros de atas e de receita e despesa para o período demarcado.

Para isso, pretendemos conhecer as circunstâncias e propósitos da sua formação; saber o contexto e circunstâncias do surgimento desta instituição; identificar os indivíduos que a compunham; os lugares que esta detinha; as manifestações festivas que promoviam; a assistência espiritual que prestava, as suas fontes de rendimento e os sectores de despesa. Digamos que estes são os nossos principais objetivos.

Servimo-nos igualmente de outras fontes documentais necessárias para este trabalho, nomeadamente, as que se encontram sob custódia no Arquivo Distrital de Braga.

Além da análise aos livros que compõem o fundo da instituição no convento, que nos permitiram obter informações completas e sequenciais para determinados assuntos que respeitam à instituição, procuramos reunir bibliografia relacionada com o tema e com o período analisado. Procedemos à pesquisa bibliográfica em bibliotecas locais, nomeadamente, na Biblioteca Pública de Braga, na Biblioteca da Universidade do Minho e na Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, registando as informações em suporte informático. Recorremos igualmente a *sites* e repositórios online. Embora existam já vários trabalhos sobre o movimento confraternal português, pensamos que esta é uma área que precisa de ser muito mais trabalhada ao nível de monografias, para posteriormente se poderem efetuar sínteses.

Seria importante estudar as confrarias não apenas na sua atividade principal, ou seja, a vertente cultural, mas também, por exemplo, a estrutura do poder, as sociabilidades, o crédito, a assistência à alma e a assistência material, quando existia.

Organizamos o nosso estudo em três capítulos, tentando abarcar a principal dinâmica da irmandade.

Ao iniciar este estudo era indispensável, para nós, efetuar uma apresentação das origens da Ordem de Nossa Senhora do Carmo e suas principais figuras no decorrer dos séculos, tendo em vista um melhor entendimento desta observância, bem como a sua presença em Portugal, algo que nos propusemos fazer no capítulo inicial deste trabalho. Uma outra questão pertinente que incluímos nesta parte, foi a de dar a conhecer o convento dos carmelitas descalços, a sua fundação e inserção na cidade de Braga, uma vez que a irmandade irá surgir no interior desta comunidade regular.

No segundo capítulo abordamos, em traços gerais, as principais características do movimento confraternal no Período Moderno. Desde a Idade Média, que as confrarias se foram desenvolvendo e fortalecendo, paulatinamente, alcançando grande pujança na Época Moderna. Fizemos uma breve reflexão sobre os campos de atividade das mesmas que se estendiam aos exercícios espirituais individuais e coletivos. Neste capítulo procuramos inserir a irmandade de Nossa Senhora do Carmo e a sua gênese nesse mesmo contexto, fazendo uma incursão sobre os seus propósitos, os seus primeiros estatutos, reformas a que foram sujeitos e conhecer a vida do seu precursor frei Bernardo de S. Tomás. As principais finalidades desta irmandade eram promover o culto de Nossa Senhora do Carmo e auxiliar com bens espirituais os seus associados, à luz do espírito carmelita.

Avaliamos ainda o funcionamento interno da irmandade, sobretudo os irmãos e os mesários que a constituíam, as suas ocupações profissionais e proveniência geográfica. Procuramos identificar os grupos sociais dominantes e a distribuição e funcionamento dos cargos da instituição. Ainda neste capítulo demos particular atenção a determinados conflitos que ocorreram no período em estudo. Como teremos oportunidade de referir, nem sempre foi fácil aceder à informação que considerávamos muito importante para conhecer os seus membros. Nem sempre os registos contemplaram toda a informação que necessitávamos.

Analizamos ainda as festas e devoções promovidas pela irmandade. Nesse sentido, demos especial atenção à festa e procissão da padroeira, que acontecia a 16 de julho e destacamos os principais elementos utilizados e as despesas contraídas nessa ocasião. Identificamos ainda outras devoções, celebradas pela instituição como as missas de sábado e terceiros domingos.

Destacamos a assistência à alma que a instituição fornecia aos seus membros, com a celebração de ofícios e missas, bem como o acompanhamento dos irmãos defuntos. Esta era uma das principais motivações de ingresso de indivíduos neste tipo de associações, uma vez que a morte era uma preocupação no quotidiano dos fiéis na Época Moderna. Incluímos também aqui as celebrações que a irmandade realizava para recordar os irmãos defuntos, como o “aniversário”, que acontecia no mês de novembro e, ainda, o acolhimento de doações testamentárias.

No último capítulo analisamos a contabilidade da instituição, destacando a origem das receitas e das despesas. Nas primeiras, verificamos o maior peso dos juros dos empréstimos e, nas segundas, o dispêndio dedicado ao culto. Demonstramos

também, como acontecia a atividade creditícia que a irmandade desenvolveu ao longo do período compreendido, com a concessão de dinheiro a juro, significando uma das áreas económicas mais importantes da instituição.

Apesar de nos termos espreiado por vários assuntos, gostaríamos de termos tido a possibilidade de dar maior destaque a alguns deles. Falamos, por exemplo, dos conflitos e das sociabilidades.

Sabe-se hoje que estas instituições foram pródigas em conflitualidade e que a de Nossa Senhora do Carmo também a conheceu. Todavia, para a aprofundarmos precisaríamos de mais tempo para procurar outras fontes que nos pudessem auxiliar no seu estudo e compreensão. O mesmo se diga relativamente às sociabilidades e às relações desta instituição com as suas congéneres da cidade. Fica, por isso, a vontade de continuar a conhecer melhor estas importantes instituições da Idade Moderna.

Capítulo 1

1.1. As origens da Ordem de Nossa Senhora do Carmo

Os primórdios da Ordem do Carmo situam-se entre os séculos XI e XII e estão relacionados com as formas de vida eremítica e austera, surgidas em vários lugares da Palestina, no período das cruzadas e das peregrinações à terra santa.

O número de anacoretas latinos foi crescendo gradualmente, instalando-se alguns no monte Carmelo,¹ formando uma comunidade de eremitas que pretendiam viver sob o espírito de vida do profeta Elias² que ali se constava ter habitado.

A partir do século XII os cruzados instauraram na Síria e na Palestina o reino latino de Jerusalém, formado por pequenos territórios subordinados ao rei de Jerusalém e as informações sobre estes homens entregues à vida ascética adquiriram maior consistência.

Por conseguinte, no início do século XIII, estes eremitas latinos decidiram organizar-se canonicamente recorrendo a Alberto,³ patriarca de Jerusalém e legado papal, que lhes atribuiu uma *formula vitae*⁴ como orientação de vida. Esta fórmula caracterizava-se essencialmente pelo recolhimento, silêncio, leitura, contemplação, trabalho manual, jejuuns, orações e obras de misericórdia, estando associado, especialmente, o culto à Virgem Maria e a Jesus Cristo. Compreendia-se nestes

¹ Estes ascetas teriam sido antigos cruzados ou peregrinos a lugares santos, de origem ocidental, que se estabeleceram neste monte situado na Palestina, após o final da terceira cruzada. Veja-se Sousa, Bernardo Vasconcelos e, *Ordens religiosas em Portugal. Das origens a Trento: Guia histórico*, Lisboa, Livros Horizonte, 2005, pp. 405-406.

² Uma das personagens mais importantes do Antigo Testamento e profeta do século IX a.C. de Tisbe, da região de Galaad, ficou conhecido por ser mensageiro de Deus ao povo de Israel, de lutar contra a idolatria e pelas suas profecias divinas. A sua memória permaneceu no monte Carmelo local onde, inspirado por Deus, confrontou os seguidores de Baal. Sobre esta figura, confira-se Leite, José; Coelho, António José (org.), *Santos de todos os dias (julho)*, Braga, Editorial A.O.- L. Teresinhas, 2005, pp. 92-93. Ainda sobre este profeta, consulte-se *Bíblia Sagrada*, Lisboa, Difusora Bíblica, 1995, pp. 422-428, 433-434. Ao profeta Elias juntou-se Eliseu, que se tornou seu fiel seguidor e discípulo. Recebeu igualmente o espírito profético e as virtudes do primeiro. Sobre Eliseu veja-se Leite, José; Coelho, António José (org.), *Santos de todos os dias (junho)*..., pp. 77-78. Consulte-se ainda *Bíblia Sagrada*..., p. 426, 433-437, 438-444, 448.

³ Alberto nasceu na família dos Avogrado, por volta do ano de 1150, em Itália. Foi cónego regular de Mortara, bispo de Bobbio em 1184, e de Vercelli entre 1185 e 1205, altura em que foi eleito patriarca de Jerusalém, pelos cónegos do Santo Sepulcro em Jerusalém. Foi morto em 1214. Confira-se Quintãos, Manuel Gomes, *Regra de Santo Alberto*, Lisboa, Edições Carmelo Lusitano, 1993, p. 2.

⁴ Este texto ficou mais conhecido como *Regra de Santo Alberto*. Sobre esta questão leia-se Quintãos, Manuel Gomes, *Regra de Santo Alberto*..., p. 2.

preceitos, a influência da vida dos antigos monges daqueles territórios. Dois dos mais importantes princípios que estavam subjacentes nesta *Regra* tinham a ver com a necessidade de nomear um superior, para orientar a comunidade, e de habitação de cada monge em local independente, onde se dedicaria a “meditar dia e noite na lei do Senhor”.⁵

Não se sabe ao certo quem foi o primeiro superior da Ordem, pois alguns historiadores defendem a existência de um homem do qual só se conhecia a inicial do seu nome, B., e que, posteriormente foi identificado por Brocardo,⁶ ao passo que outros indicam Bertoldo como principais iniciadores da comunidade. A posição que nos parece fazer mais sentido é a defendida por José Carlos Vechina entre outros autores, que nos indica que, embora não se saiba com certeza o tempo em que Brocardo exerceu o seu cargo como líder, Bertoldo terá sido o seu sucessor.⁷

No ano de 1215, o Concílio de Latrão impediu o estabelecimento de novas ordens religiosas. Uma vez que os irmãos do Carmelo não tinham ainda aprovação pontifícia, estes decidiram recorrer a Roma. O consentimento foi dado pelo papa Honório III (1216-1227), no ano de 1226, com a bula *Ut vivendi norman*,⁸ reconhecendo a regra atribuída por Santo Alberto. Três anos mais tarde, esta foi confirmada por Gregório IX (1227-1241).

Devido ao agravamento dos conflitos entre cristãos e muçulmanos, certos eremitas do monte Carmelo resolveram deixar a Palestina e começaram a regressar às suas terras de origem. Na década de trinta do século XIII, esses eremitas iniciaram um êxodo para a Europa e a primeira fundação dos carmelitas em território europeu surgiu em Fortamine, no Chipre, entre outras fundações que se estenderam ao restante continente.⁹ Permanecia com eles, a devoção a Nossa Senhora com a invocação do Carmo, ligada ao local de origem do monte Carmelo. Dessa forma, os carmelitas passaram a ser conhecidos como irmãos de Nossa Senhora do monte Carmelo.

⁵ Veiga, Carlos Margaca, “Carmelitas Descalços”, in Franco, José Eduardo (dir.), *Dicionário histórico das ordens: institutos religiosos e outras formas de vida consagrada católica em Portugal*, Lisboa, Gradiva, 2010, pp. 83-84.

⁶ De acordo com Velasco Bayón, Balbino, *História da Ordem do Carmo em Portugal*, Lisboa, Ed. Paulinas, 2001, pp. 19-20.

⁷ Consulte-se Vechina, José Carlos, “Carmelitas Descalços”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, A-C, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 297-300. Igualmente Daniel de Pablo Maroto defende “B.”, como primeiro prior dos eremitas do monte Carmelo, e que segundo a tradição do século XV, foi identificado como Brocardo. Confirma-se Pablo Maroto, Daniel de, *Espiritualidad de la Baja Edad Media (siglos XIII-XV)*, Madrid, Editorial de Espiritualidad, 2000, p. 149.

⁸ Lourenço, António Jesus, “Carmelitas (Ordem do Carmo)”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, A-C, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 294-296.

⁹ Leia-se Vechina, José Carlos, “Carmelitas Descalços”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, pp. 297-300.

Todavia, a sua adaptação aos novos locais não foi simples. A forma de vida eremítica, isolada e meditativa que a comunidade buscava, mudou radicalmente em território europeu. Com efeito, os irmãos do monte Carmelo reuniram-se em 1245, em capítulo geral em Aylesford, na Inglaterra, sendo nomeado como prior geral Simão Stock.¹⁰ Este solicitou ao papa uma revisão da *Regra* original, tendo em vista uma melhor adaptação à realidade europeia da época, o que levou à atribuição por Inocêncio IV (1243-1254), em outubro de 1247, da bula *Quae honorem conditoris*,¹¹ estando uma das modificações relacionada com, a não obrigatoriedade de fundações de comunidades em locais desérticos e isolados.

A partir deste documento pontifício, foram fundados conventos nas principais cidades universitárias medievais como Cambridge (1249), Oxford (1253) ou Paris (1259), adaptando a vida contemplativa ao ambiente ativo que se verificava nas cidades.

No desenrolar do século XIII, os irmãos carmelitas começaram a ser associados e a aproximarem-se cada vez mais ao modelo de vida mendicante. A Ordem transformou-se no “sentido de uma integração plena nas ordens mendicantes”¹² como os franciscanos, dominicanos ou eremitas agostinhos¹³ até ao século XIV, promovendo atividades apostólicas e pastorais, nomeadamente na pregação, no ensino e na assistência espiritual e sacramental dos crentes.

Promotores de novas devoções, os irmãos carmelitas difundiram também o culto mariano, com o uso do escapulário,¹⁴ associado a São Simão Stock, que segundo a tradição, recorrendo à Virgem do Carmo, teve uma visão em que lhe entregava este símbolo para proteção da Ordem e de todos aqueles que o usassem.¹⁵ Algumas confrarias e irmandades surgiram sob a invocação do escapulário de Nossa Senhora do Carmo no século XIII, inspiradas, justamente, nesta aparição.

¹⁰ São Simão Stock nasceu no ano de 1167, em Kent, numa família ilustre e cristã. Entrou na Ordem do Carmo, em 1213. Em 1215 foi nomeado prior geral das províncias ocidentais. Faleceu em 1265. Veja-se Leite, José; Coelho, António José (org.), *Santos de todos os dias (maio)*..., p. 70.

¹¹ Lourenço António Jesus, “Carmelitas (Ordem do Carmo)”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*..., pp. 294-296.

¹² Sousa, Bernardo Vasconcelos e, *Ordens religiosas em Portugal. Das origens a Trento: Guia histórico*..., pp. 405-406.

¹³ Sobre este assunto veja-se Le Goff, Jacques, “As ordens mendicantes”, in Berlioz, Jacques (dir.), *Monges e religiosos na Idade Média*, Lisboa, Terramar, 1994, pp. 227-241.

¹⁴ Faixa de tecido que os religiosos usavam pendente ao pescoço, como também, dois pedaços de pano bento. Sociedade Houaiss, *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*, tomo VI, Lisboa, Círculo de Leitores, 2007, p. 3450. Sobre o significado e simbologia do escapulário veja-se ainda Martinez, Ismael, “O Escapulário do Carmo entre a tradição e a História”, in *Carmelo Lusitano*, vol. 19, 2001, pp. 31-82.

¹⁵ Veja-se a propósito Leite, José; Coelho, António José (org.), *Santos de Todos os Dias (maio)*..., p. 70.

Contudo, o fervor e espírito da ordem carmelita conheceram um declínio no século XIV, verificando-se uma perda de intensidade na sua observância religiosa. Estes sinais de enfraquecimento agravaram-se na segunda metade de quatrocentos com a influência do Grande Cisma do Ocidente (1378-1417) com a conseqüente disputa do papado e, devido à conjuntura de negligência e relaxação que se verificava em toda a Igreja, influenciando a ocorrência de conflitos dentro das ordens religiosas, que contagiaram também os irmãos carmelitas.

Neste período de crise despontaram alguns movimentos que reclamavam uma reforma, com o objetivo de adaptar a *Regra* a estes novos tempos que se viviam. Em 1430, em capítulo geral reunido em Nantes, o superior geral da Ordem, Bartolomeu Rocalio, enviou um pedido de revisão da *Regra* ao papa Eugénio IV (1431-1447), sendo concedida pelo mesmo a bula *Romani pontificis*,¹⁶ em 1432. Com este decreto, a *Regra* original sofreu, novamente, transformações no sentido de uma mitigação, uma vez que permitiu um abrandamento na vivência espiritual e penitencial dos irmãos carmelitas.

Face a esta situação, surgiram vozes descontentes contra esta relaxação, que defendiam o retorno a uma forma de vida de maior rigor monástico. Uma dessas vozes foi a de João Soreth,¹⁷ nomeado superior geral da Ordem em 1451 e reformador no século XV.

Em virtude desta conjuntura, foi concedida uma licença aos conventos que desejassem seguir a antiga observância, por iniciativa própria. Contudo, os religiosos que aderissem teriam de se agrupar, com um superior próprio, e estariam sempre dependentes do prior geral da Ordem.

Foi neste ambiente renovador do século XV, que surgiu o ramo feminino dos irmãos carmelitas ou Ordem segunda, associado à ação evangelizadora do prior geral João Soreth, já mencionado. Vários conventos femininos nasceram neste período na Europa, nomeadamente, em França, Itália e Espanha. As monjas viviam em clausura e seguiam a mesma *Regra* dos religiosos, contudo, possuíam as suas próprias

¹⁶ Veiga, Carlos Margaça, “Carmelitas Descalços”, in Franco, José Eduardo (dir.), *Dicionário histórico das ordens...*, p. 85.

¹⁷ Natural da Normandia (França), João Soreth estudou na universidade de Paris, depois de fazer a profissão na Ordem do Carmo. Eleito prior geral, exerceu o cargo até à morte. Em visita a um convento, supostamente convertido às suas reformas, foi alvo de envenenamento ao qual não resistiu, acabando por falecer em julho de 1471. Sobre a vida deste religioso, consulte-se Comissão Pastoral Juvenil e Animação Vocacional, *Música Calada em oração*, Viana do Castelo, Ordem dos Padres Carmelitas Descalços de Portugal, 1998, pp. 127-128.

constituições. Ao mesmo prior ficou a dever-se, igualmente, a fundação das Ordens Terceiras, permitindo que os leigos se juntassem também à Ordem Carmelita.¹⁸

Desde o século XIV, que a Ordem possuía constituições próprias. Nestas constituições estava explícita a espiritualidade da *Regra* carmelita, mas também normas para vários aspetos do seu funcionamento, como, por exemplo, as funções das principais autoridades que constituíam a hierarquia do Carmelo.

No topo dessa hierarquia encontrava-se o superior geral que orientava toda a comunidade. A Ordem carmelita estava organizada em províncias, sendo estas dirigidas por um provincial, que por sua vez era assistido por definidores. Os definidores nomeavam, posteriormente, os priores ou vigários para os conventos. Todas estas decisões eram determinadas nos capítulos gerais, que se reuniam a cada três anos, e nos capítulos provinciais que aconteciam todos os anos.

No século XVI, em ambiente pós tridentino e conseqüente influência das correntes renovadoras,¹⁹ nomeadamente do Humanismo, que se moviam na Europa, foi empreendida uma outra reforma na Ordem dos irmãos carmelitas, de maior envergadura e de importantes repercussões, que iriam ditar o futuro da comunidade até aos tempos atuais.

Instituída por D. Teresa de Ahumada e Cepeda, mais conhecida como Santa Teresa de Jesus²⁰ e auxiliada pelo frei João de São Matias, conhecido mais tarde por São João da Cruz,²¹ esta reforma consistiu numa retoma da *Regra* de 1247, que tinha sido

¹⁸ Confirma-se Veiga, Carlos Margaça, “Carmelitas Descalços”, in Franco, José Eduardo (dir.), *Dicionário histórico das ordens...*, p. 86.

¹⁹ Sobre o Concílio de Trento e suas repercussões na Igreja Católica e ordens regulares, leia-se Barbosa, David Sampaio, “As ordens religiosas e o Concílio de Trento (1545-1563)”, in *Brotéria: Cristianismo e Cultura*, 1/2, vol. 162, 2006, pp. 93-108. A propósito do movimento reformista posterior a Trento, veja-se Carpentier, Jean; Lebrun, François (dir.), *História da Europa*, Lisboa, Editorial Estampa, 2002, pp. 212-214

²⁰ Santa Teresa de Jesus nasceu a 28 de março de 1515 na cidade espanhola de Ávila. Pelos 17 anos entrou nas Agostinhas de Grácia, mas resolveu mais tarde, ingressar no convento carmelita da Encarnação da mesma cidade. Neste convento o quotidiano era tranquilo, sem grandes exigências e sem imposição de clausura. Começou por levar uma vida sem fervor, porém “converteu-se” espiritualmente alguns anos mais tarde. Aos 40 anos fez a entrega decisiva e aos 45 teve as primeiras visões. Percorreu praticamente toda a Espanha e fundou vários conventos sob o carisma da antiga observância carmelita. Faleceu a 4 de outubro de 1582, sendo proclamada em 1970 “doutora da Igreja”, muito pelos escritos doutrinários que deixou. As suas obras mais conhecidas foram o *Livro da vida* escrito em 1565 (autobiográfico) e *O Caminho de perfeição*. Confirma-se Leite, José; Coelho, António José (org.), *Santos de todos os dias (outubro)...*, pp. 87-90. Sobre Santa Teresa leia-se também Murray, Bruno, *As ordens monásticas e religiosas*, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1989, p. 147.

²¹ João de Yepes ou S. João da Cruz nasceu em Fontiveros, localidade próxima de Ávila no ano de 1542. Depois do seu pai falecer, mudou-se com a restante família para Medina del Campo. Estudou Humanidades no colégio de padres jesuítas da cidade. Sentindo-se chamado à vida religiosa, escolheu a Ordem do Carmo da mesma cidade, na qual pediu o hábito em 1563. Foi destinado para o colégio de Santo André, que a Ordem possuía em Salamanca e aí estudou Artes e Teologia. Em 1567, recebeu a ordenação sacerdotal e deslocou-se a Medina, para celebrar a “missa nova” com a família e nesse momento encontrou-se com Santa Teresa de

modificada pelo papa Inocência IV, considerada por Santa Teresa de Jesus, mais próxima e fiel ao carisma primitivo da Ordem.

Por conseguinte, em 1580 foi concedido o breve *Pia Consideratione*,²² pelo papa Gregório XIII (1572-1585), que permitia aos religiosos reformados ou descalços, constituírem-se como província separadamente dos religiosos calçados. No ano seguinte, o capítulo provincial que ocorreu em Alcalá de Henares em março de 1581, confirmou a separação efetiva das duas comunidades.

Os carmelitas calçados continuaram a seguir a *Regra* modificada pelo papa Eugénio IV, de 1432. Por sua vez, os carmelitas descalços ou reformados retomaram a *Regra* «inocenciana» de 1247, conforme os primeiros tempos dos irmãos carmelitas na Europa. Desta forma, os religiosos descalços separaram-se do “antigo tronco do Carmelo”.²³

Porém as primeiras fundações dos conventos reformados deram-se antes do breve papal. O primeiro convento do ramo feminino da descalcez foi fundado por Santa Teresa de Jesus, no ano de 1562 em Ávila, com a invocação de S. José. Fundou o segundo em Medina del Campo, em 1567, onde conheceu frei João da Cruz e incentivou-o a juntar-se ao movimento reformador por ela iniciado. No caso dos frades descalços, o primeiro cenóbio masculino foi inaugurado no ano de 1568, em Duruelo, com a influência de S. João da Cruz.

Todavia, os dois reformadores foram confrontados com muitas críticas, animosidades e conflitos por parte dos religiosos calçados ou de outras congregações religiosas, que não aceitaram esta reforma, bem como, a fundação de conventos de carmelitas descalços que ocorreu em várias localidades espanholas, ao longo do século XVI.

Como referimos anteriormente, o decreto pontifício concedido pelo papa Inocência IV em 1247, autorizava os carmelitas a estabelecerem-se nas cidades, característica que agradava a Santa Teresa de Jesus, na criação de novos conventos reformados. Embora a mesma defendesse a vida eremítica e contemplativa, de igual

Jesus, que o convenceu a unir-se ao movimento reformador. São João da Cruz formou e dirigiu espiritualmente frades e religiosas descalças, conciliando a atividade literária. Uma vez que a sua ação reformadora causava incómodo entre alguns frades da Ordem, ofereceu-se para ir para as Índias. Porém, adoeceu e acabou por falecer em 1591. Em 1926 recebeu, igualmente, o título de “doutor da Igreja”. Deixou vários poemas e obras de interpretações sobre os mesmos, como *Subida do monte Carmelo* ou *Cântico espiritual*. Confirma-se Leite, José; Coelho, António José (org.), *Santos de todos os dias (dezembro)*..., pp. 82-86.

²² Veiga, Carlos Margaça, “Carmelitas Descalços”, in Franco, José Eduardo (dir), *Dicionário histórico das ordens...*, p. 92.

²³ Murray, Bruno, *As ordens monásticas e religiosas...*, p. 147.

forma, entendia que era possível adoptá-la nas urbes ou perto delas, pois considerava que aí se podia encontrar o enquadramento cultural necessário para o desenvolvimento de uma vida espiritual de elevado nível, facultado pelas escolas, colégios ou universidades. Outra razão do seu agrado estava associada à concentração das elites sociais nas cidades, onde existiam maiores possibilidades de doações aos conventos recém criados.

Santa Teresa de Jesus e São João da Cruz, ambos denominados “doutores místicos da Igreja”, tornaram-se guias e exemplos espirituais de muitas gerações de contemplativos, nomeadamente, em Portugal, mas não só. Os seus escritos ocupam um lugar proeminente, tanto na história da espiritualidade cristã, como no pensamento universal.

1.2. A Ordem Carmelita em Portugal

A presença da ordem carmelita em Portugal remonta à segunda metade do século XIII, com a fundação do primeiro convento na vila alentejana de Moura.²⁴ Porém as datas e circunstâncias em que foi estabelecido, não estão completamente esclarecidas.

Alguns autores associam o início da presença da Ordem no reino à fixação dos hospitalários de São João de Jerusalém ou de Malta, em Moura, que da mesma forma, tinham fugido da Terra Santa por causa das cruzadas e que teriam levado consigo irmãos carmelitas, oriundos de Jerusalém, como assistentes espirituais. O dito convento foi, muito provavelmente, erigido pelos cavaleiros desta ordem militar, que acabaram por entregar a sua direção aos irmãos de Nossa Senhora do monte Carmelo. Outros historiadores defendem que os irmãos carmelitas terão entrado no reino português no princípio do século XIV, através de D. Afonso de la Cerda, estando a primeira referência documental deste convento alentejano, datada de 1354.²⁵

O convento de Moura manteve-se como única comunidade carmelita em Portugal até 1387, ano em que D. Nuno Álvares Pereira,²⁶ após as autorizações da Santa

²⁴ De acordo com Almeida, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, Porto, Portucalense Editora, 1967, p. 142.

²⁵ Sobre a entrada dos carmelitas em território português, veja-se Veiga, Carlos Margaça, “Carmelitas Descalços”, in Franco, José Eduardo (dir), *Dicionário histórico das ordens...*, p. 86. A propósito desta questão, veja-se ainda Sousa, Bernardo Vasconcelos e, *Ordens Religiosas em Portugal. Das origens a Trento: Guia histórico...*, pp. 405-406.

²⁶ Sobre esta figura, leia-se Costa, João Paulo Oliveira e, *Episódios da Monarquia Portuguesa*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2013, pp. 117- 120.

Sé, fundou em Lisboa o convento de Nossa Senhora do Vencimento do monte do Carmo. Nele se instalaram alguns carmelitas do convento de Moura, aos quais o fundador entregou o convento lisboeta em doação, em julho de 1423.²⁷ Aqui D. Nuno Álvares Pereira recolheu-se da sua vida pública em agosto do mesmo ano e, nele permaneceu até à sua morte, em 1431.²⁸

Depois da reforma da Ordem carmelita levada a cabo por Santa Teresa de Jesus e São João da Cruz, na segunda metade de quinhentos, a decisão de implementar o Carmelo Descalço no reino português foi tomada no capítulo de Alcalá de Henares (1581), significando um momento histórico da difusão da obra teresiana.

A reforma foi introduzida em Portugal ainda em vida de Santa Teresa, que havia já manifestado interesse em desenvolver a descalcez em solo português, uma vez que nutria uma particular afeição por Portugal e por alguns portugueses amigos, como, por exemplo, D. Teotónio de Bragança, arcebispo de Évora.²⁹ No período em que este estudou na Universidade de Salamanca, encontrou-se com Santa Teresa de Jesus que o informou da reforma que pretendia realizar. D. Teotónio de Bragança ficando admirador da reforma teresiana, como arcebispo, solicitou-lhe a fundação de um convento na diocese de Évora, oferecendo-se para custear as despesas.³⁰

O contexto político na Península Ibérica não era de todo favorável nas últimas décadas de quinhentos, pois com a morte do Cardeal D. Henrique em 1580, quem assumiu o trono português foi D. Filipe II de Espanha, que acabou por governar as duas coroas ibéricas.³¹

Para a fundação do primeiro convento de carmelitas descalços em solo português, foi escolhido o frade italiano Ambrósio Mariano de S. Bento, juntamente com mais sete religiosos, que chegaram em outubro de 1581 a Lisboa.

²⁷ Confira-se Oliveira, Miguel de, *História Eclesiástica de Portugal*, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1994, p. 160.

²⁸ A respeito da vida de D. Nuno Álvares Pereira veja-se Pinto, Jaime Nogueira, *Nuno Álvares Pereira*, 4ª ed., Lisboa, A Esfera dos Livros, 2009, pp. 260-265.

²⁹ Relativamente à ação apostólica deste arcebispo, veja-se Abreu, Laurinda, “O arcebispo D. Teotónio de Bragança e a reestruturação do sistema assistencial da Évora Moderna”, in Abreu, Laurinda (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Edições Colibri e CIDEHUS, Universidade de Évora, 2004, pp. 155-165.

³⁰ Os padres carmelitas descalços só em 1594 se estabeleceram em Évora, com a cedência de instalações por parte do arcebispo para os religiosos se fixarem. Este foi o terceiro convento masculino descalço fundado no reino português. Sobre o convento carmelita de Nossa Senhora dos Remédios de Évora, veja-se Jesus, David do Coração de, *A Reforma Teresiana em Portugal*, Lisboa, s.n., 1962, pp. 18-23.

³¹ A propósito da disputa da sucessão de Portugal, consulte-se Bouza, Fernando, *D. Filipe I*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, pp. 58-67. Sobre a conjuntura política no princípio da dinastia filipina, leia-se Magalhães, Joaquim Romero “Filipe II (I de Portugal)”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 563-570.

Frei Ambrósio Mariano foi imediatamente recebido pelo monarca³² que se encontrava temporariamente em Lisboa, para lhe apresentar os seus planos para a fundação do primeiro convento. O soberano, além de lhe oferecer uma esmola generosa para a compra da casa que serviria para a criação do convento, ainda atribuiu uma renda anual para o futuro cenóbio descalço. Com a obtenção da licença do arcebispo de Lisboa, D. Jorge de Almeida, e do senado da Câmara, os carmelitas descalços instalaram-se provisoriamente numa casa na Pampulha. A invocação escolhida para esta primeira fundação foi São Filipe, homenageando o monarca.

A primeira comunidade feminina da descalcez foi criada em janeiro de 1585 com o convento de Santo Alberto também em Lisboa,³³ tendo como fundadora a Madre Maria de San José Salazar,³⁴ discípula de Santa Teresa de Jesus. A invocação do cenóbio fazia homenagem não só a Santo Alberto, como também ao vice-rei do reino de Portugal, D. Alberto (1583-1593), sobrinho de Filipe I, uma vez que este incentivou e aderiu a esta fundação.³⁵ Como podemos depreender, os patronos dos primeiros cenóbios reformados em Portugal homenageavam figuras políticas, uma vez que os distinguiam e os protegiam.

Retornando novamente ao convento da Pampulha, devido ao pouco entendimento entre a comunidade de religiosos e os proprietários da casa, bem como, o aumento do número de candidatos no convento, este tornou-se insuficiente, levando os carmelitas descalços a transferirem-se para outras instalações em outubro de 1604, mais precisamente, para junto da capela de São Crispim, sob a invocação de Madre Deus. Contudo, as instalações não agradaram ao prior geral da Ordem, frei Francisco da Madre Deus, que até lá se deslocou numa visita que fez a Lisboa. Com efeito, em 1606 foi lançada a primeira pedra para a edificação de um convento próprio, próximo da igreja de “Santos, o velho”. Em maio de 1611, fixaram-se no novo convento ainda por

³² Filipe II de Espanha, I de Portugal, assumiu-se como reformador da vida religiosa dos dois reinos e concebeu a aplicação das diretrizes de Trento. Leia-se Garcia Oro, José; Portela Silva, Maria José, “Felipe II y las iglesias de Castilla a la hora de la Reforma Tridentina”, in *Cuadernos de Historia Moderna*, nº 20, Servicio de Publicaciones, Universidad Complutense, 1998, pp. 9-32.

³³ Sobre a fundação deste convento de carmelitas descalças e de outros que se seguiram em território português, veja-se Jesus, David do Coração de, *A Reforma Teresiana em Portugal...*, pp. 113-155.

³⁴ Relativamente ao seu papel na implementação das carmelitas descalças em território português leia-se Morujão, Isabel, “Entre duas memórias: Maria de San José Salazar, O.C.D., fundadora do primeiro Carmelo descalço feminino em Portugal”, in *Península, Revista de Estudos Ibéricos*, nº 0, 2003, pp. 241-260.

³⁵ D. Alberto arquiduque de Áustria, cardeal e sobrinho do monarca, foi vice-rei de Portugal entre 1583 e 1593, em virtude da saída do monarca do reino português para Espanha. Sobre este assunto, consulte-se Bouza, Fernando, *D. Filipe I...*, pp. 58-67; Magalhães, Joaquim Romero, “Filipe II (I de Portugal)”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal...*, p. 567.

concluir, os primeiros descalços. No ano de 1613, foi inaugurada a nova casa da ordem em Lisboa, com a invocação de Nossa Senhora dos Remédios.

Este convento permaneceu como provincial e noviciado do Carmelo teresiano, até à exclaustração das Ordens Religiosas, pelo decreto promulgado em maio 1834, por Joaquim António de Aguiar, ministro da justiça do governo liberal, que extinguiu todos os conventos, mosteiros, colégios, hospícios ou quaisquer casas de religiosos em Portugal.³⁶

Este convento, juntamente com outros masculinos que surgiram posteriormente, como o de Nossa Senhora da Piedade de Cascais (1594), Nossa Senhora dos Remédios de Évora (1594) ou de São José de Coimbra (1603), ficaram integrados na Província da Baixa Andaluzia ou de São Filipe. Todavia, entre 1610 e 1612 os conventos portugueses ficaram separados da Baixa Andaluzia, passando para a Província portuguesa independente com o título de São Filipe.

A descalcez teresiana foi muito apreciada em Portugal, pela razão dos seus iniciadores serem discípulos de Santa Teresa de Jesus, de grande cultura, virtude e pela disciplina espiritual que se verificava nos conventos. Os carmelitas descalços alcançaram a simpatia e o apreço da família real, dos prelados, da aristocracia e do povo português.

A missão do Carmo Descalço despontou em finais do século XVI, tendo como ponto de partida a cidade de Lisboa, que abriu as portas para a evangelização nas terras recém conquistadas e descobertas.³⁷ Com o reinado de Filipe I, os territórios pertencentes à soberania portuguesa foram incorporados na coroa espanhola. Com efeito, o soberano solicitou aos carmelitas descalços a sua cooperação na ação missionária no ultramar. Depois de duas tentativas fracassadas, em abril de 1584 quatro religiosos entraram em São Salvador, no Congo.

Contudo, esta questão das missões revelou-se controversa, tendo sido bastante debatida nos conventos reformados. Para determinados religiosos, a atividade

³⁶ Esta lei consentia que permanecessem nos conventos femininos as religiosas até à sua morte, mas proibia as novas admissões. A propósito das reformas eclesíásticas implementadas no reinado de D. Pedro IV, consulte-se Oliveira, Miguel de, *História Eclesiástica de Portugal*, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1994, pp. 232-233.

³⁷ Salientamos o caso particular de Goa, território pertencente à Índia portuguesa, onde se estabeleceram os carmelitas descalços da congregação italiana de Santo Elias em 1620, fundando o convento com a invocação de Nossa Senhora do Carmo. Contudo, a partir da restauração da monarquia portuguesa em 1640, a jurisdição dos conventos da descalcez, passou para a Província portuguesa de São Filipe, o que levou ao afastamento forçado dos frades italianos. Em 1709, o rei D. João V, entregou o convento de Goa aos Oratorianos de S. Filipe de Néri, por haver falta de religiosos do Carmelo descalço da Província portuguesa para a orientação deste convento. Sobre esta questão leia-se Jesus, David do Coração de, *A Reforma Teresiana em Portugal...*, pp. 50-56.

missionária era incompatível com a *Regra* e com o cariz eremítico da Ordem, ao passo que outros consideravam e encaravam as missões como um legado teresiano. Com a eleição do padre provincial frei Nicolau de Jesus Maria, no capítulo de Lisboa em 1585, religioso adverso às missões, os missionários no Congo, acabaram por regressar dois anos depois ao continente europeu.³⁸

As missões no continente africano ficariam, deste modo, integradas na Província portuguesa de São Filipe. Por influência da rainha D. Luísa de Gusmão, esposa de D. João IV (1640-1656), os carmelitas descalços portugueses, estabeleceram-se em Luanda em dezembro de 1659, fundando o convento de Nossa Senhora do Carmo. A partir deste momento, vários grupos de missionários da descalcez percorreram inúmeras terras africanas, alcançando uma certa reputação nas missões, nomeadamente, no ensino, como mestres e professores.

O Brasil foi outro dos territórios para onde foram enviados carmelitas descalços da província portuguesa, com objetivo de missionaçãO. A convite do vice-rei do Brasil, influenciado pela insistência dos crentes de São Salvador da Baía, em outubro de 1668 chegaram os religiosos carmelitas³⁹ ao porto baiano, em vésperas da festa de Santa Teresa. O convento que fundaram ficou com o título de Santa Teresa de Jesus e nesse mesmo ano a comunidade transferiu-se para um novo mosteiro, sendo a nova igreja inaugurada em 1697.

Em 1686, os religiosos descalços tomaram posse da igreja de Nossa Senhora do Desterro, em Olinda no estado de Pernambuco, doada pelo governador, com o apoio da Câmara e do Cabido, com o intuito de fundarem um convento junto à mesma igreja. Com o auxílio da população local, iniciaram-se as obras da nova casa. O convento intitulou-se, igualmente, de Santa Teresa de Jesus, embora a igreja mantivesse a denominação de Nossa Senhora do Desterro.

No ano de 1714, os carmelitas descalços surgiram também no Rio de Janeiro e mais tarde, em 1742, no Recife, porém esta última casa foi encerrada dois anos depois.⁴⁰

³⁸ Anos mais tarde, alguns religiosos voltaram novamente ao território congolês, mas devido às hostilidades por parte de religiosos da Ordem, acabaram a missionaçãO nesse território africano. Jesus, David do CoraçãO de, *A Reforma Teresiana em Portugal...*, pp. 77-79.

³⁹ Com orientaçãO de frei José do Espírito Santo, fundador e prior do convento descalço de Braga.

⁴⁰ Relativamente à missionaçãO e conventos fundados por parte dos carmelitas descalços nas colônias ultramarinas portuguesas, consulte-se Jesus, David do CoraçãO de, *A Reforma Teresiana em Portugal...*, pp. 77-82, 91-94, 99-102. Leia-se também Santa Teresa, Silverio de, *Historia Del Carmen Descalzo*, Tomo X (1643-1681), Burgos, Tipografia El Monte Carmelo, 1942, pp. 204-208. Sobre a missionaçãO das Ordens religiosas no Brasil veja-se Boschi, Caio, “A missionaçãO de outras Ordens religiosas”, in

Tal como no continente africano, os carmelitas descalços desenvolveram importantes serviços junto das populações em outras partes do império português. A sua ação estendia-se ao ministério sacerdotal, à doutrinação e ao ensino e formação, revelando um zelo apostólico e missionário.⁴¹

Em junho de 1772, no capítulo provincial reunido no convento de Nossa Senhora dos Remédios de Lisboa, por carta apostólica, foi criada a Congregação da Beatíssima Virgem Maria do monte Carmelo do reino de Portugal, sendo nomeado o primeiro prior geral da comunidade. Esta separação definitiva dos carmelitas descalços portugueses relativamente aos espanhóis foi confirmada por constituição apostólica em abril de 1773.

1.3. A fundação do convento dos carmelitas descalços em Braga

Atendendo às características destacadas pelos cronistas oitocentistas, conseguimos entender a importância da cidade de Braga, no que diz respeito às suas origens remotas e relevância religiosa que representou ao longo de séculos.⁴²

Considerada uma das mais antigas diócesis da Península Ibérica, Braga esteve estreitamente ligada ao processo de cristianização das populações que pertenciam ao império romano. Escolhida para convento jurídico romano, com honras e privilégios, transformou-se, paulatinamente, em centro político e religioso de uma região de dimensões significativas. Desta forma, tornou-se num dos núcleos urbanos mais ricos e desenvolvidos do território ibérico.

Como diocese, afirmou-se na ação doutrinal e pastoral, exercida pelos seus bispos.⁴³ Braga desempenhou uma posição de particular relevo e de primazia no culto

Bettencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 399-402.

⁴¹ A respeito da presença das Ordens religiosas no Brasil, leia-se Assunção, Paulo de, “«O acrescentamento de nossa Santa Fé»: as ordens religiosas no Brasil Colonial”, in *Brotéria: Cristianismo e Cultura*, 1/ 2, vol. 162, 2006, pp. 109-129.

⁴² Sobre esta cidade, consulte-se Leal, Pinho, *Portugal Antigo e Moderno. Dicionário Geographico, Estatístico, Chorographico, Heraldico, Archeologico, Historico, Biographico e Etymologico*, vol. I, Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1873, pp. 432-438. Também sobre Braga, conferir Vieira, José Augusto, *O Minho Pitoresco*, tomo II, Lisboa, Livraria António Maria Pereira, 1886, pp. 7-80.

⁴³ Veja-se Marques, José, “Braga”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, A-C, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 221-253.

religioso, com a constituição de comunidades cristãs e de locais de culto, como templos e mosteiros na região.⁴⁴

Dessa forma, surge o Cabido, órgão pertencente à diocese, instituído no século XI, que desempenhou um papel fundamental ao longo dos séculos, como comunidade capitular, constituída por dignidades eclesiásticas que colaboravam na administração do bispado.⁴⁵ As principais funções dos membros deste órgão consistiam em assegurar o culto solene nas catedrais e auxiliar os bispos no governo da diocese.⁴⁶ Ao longo do tempo, esta instituição robusteceu-se e em vésperas da Idade Moderna tinha já um número significativo de dignidades, cónegos e tercenários ao seu serviço.⁴⁷

Como arcebispado, Braga alcançou uma centralidade política, administrativa e religiosa de relevo, em virtude de ser metropolitana, devido aos bispados que lhe eram sufragâneos.⁴⁸

Enquanto senhorio eclesiástico, estatuto que conquistou no século XII, adquiriu importantes direitos e privilégios por parte da coroa. Um dos mais importantes ocorreu no século XV, quando foi transferido para os arcebispos bracarenses o poder de toda a justiça civil na cidade e seu termo, e de nomear os principais magistrados e autoridades civis e militares para o governo do concelho, através de um contrato fixado entre a coroa e o arcebispo D. Luís Pires (1468-1480).⁴⁹ Depreendemos, assim, a importância política e institucional que a cidade adquiriu.

Em 1750, Braga tinha mais de 16 000 habitantes, representando um importante aglomerado populacional.⁵⁰ Como sede eclesiástica, política e militar, aqui se concentraram uma enorme diversidade de serviços e atividades profissionais, e foram

⁴⁴ Leia-se Barata, Manuel Freire Themudo, “A Sé de Braga na formação e consolidação de Portugal”, in *Atas do congresso internacional do IX centenário da dedicação da Sé de Braga*, vol. 2, Braga, Universidade Católica Portuguesa, 1990, pp. 7-14.

⁴⁵ Relativamente a esta instituição, confira-se Peixoto, Eduardo de Melo, “O Cabido Bracarense”, in *Bracara Augusta*, Revista Cultural da Câmara Municipal de Braga, vol. XLIX, nº 103 (116), 2000, pp. 215-245. Consulte-se também Marques, José, *A arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1988, pp. 321-379.

⁴⁶ Leia-se Rodrigues, Ana Maria, “Cabido”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, pp. 278-279.

⁴⁷ Veja-se Marques, José, “Braga”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, pp. 221-253.

⁴⁸ Porto, Coimbra, Viseu e Miranda.

⁴⁹ Confira-se Ferreira, Ana Cunha; Capela, José Viriato, *Braga triunfante ao tempo das Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, s. n., 2002, pp. 64-74. Sobre este arcebispo veja-se Ferreira, Monsenhor J. Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo II, Braga, ed. da Mitra Bracarense, 1932, pp. 299-320.

⁵⁰ De acordo com Bandeira, Miguel Sopas de Melo, *O espaço urbano de Braga em meados do século XVIII*, Porto, Edições Afrontamento, 2000, pp. 144-145.

muitas as figuras célebres que residiram no concelho na época moderna, manifestando uma certa proeminência em relação a outras cidades do reino.⁵¹

Em meados do século XVIII existia na cidade uma população urbana bastante desenvolvida, que se fixou sobretudo nas freguesias centrais do núcleo citadino, como a Sé, S. Tiago da Cidade, S. Vítor, São João do Souto, Maximinos e São José de São Lázaro. Nestas freguesias encontravam-se diversos ofícios mecânicos, estando também presentes as profissões ligadas ao comércio, serviços públicos e administrativos, uma vez que, era no centro da cidade bracarense que se situavam as principais instituições de administração civil, religiosa e militar da região.⁵²

Na Idade Moderna eram muitas as instituições religiosas presentes na cidade, como igrejas, mosteiros e conventos, capelas e confrarias. Muitas destas instituições que compunham a igreja bracarense assumiam-se como as principais titulares e detentoras de imóveis e propriedades da região.

Temos de ter em conta a importância da Sé bracarense, uma das mais antigas e importantes catedrais da Península Ibérica. Embora a sua fundação esteja envolta em incertezas, sabe-se que a Sé catedral foi edificada pelos condes portugalenses, e que na Idade Moderna apresentava um número significativo de altares, capelas e confrarias com diferentes invocações.⁵³

A cidade tinha uma pluralidade de comunidades religiosas, tanto masculinas como femininas, pertencentes às Ordens regulares, bem como de clérigos seculares, que desempenharam um papel fundamental na formação e na administração diocesana.

Na Época Moderna a cidade contava com sete conventos masculinos e seis conventos femininos. Relativamente aos masculinos encontramos o convento de religiosos Menores de S. Francisco, o colégio de religiosos da Companhia de Jesus, o convento de Montariol, o colégio do Seminário, o convento de religiosos Eremitas Calçados de Santo Agostinho, o convento dos religiosos Carmelitas Descalços e a casa

⁵¹ Sobre esta questão, consulte-se Peixoto, Inácio José, *Memórias particulares de Inácio José Peixoto. Braga e Portugal na Europa do século XVIII*, Braga, Arquivo Distrital de Braga, Universidade do Minho, 1992, pp. 16-24, 78-86.

⁵² Acerca da distribuição dos setores económicos na cidade leia-se Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal: (contributos para o estudo do movimento confraternal bracarense no século XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2002, dissertação de mestrado policopiada, pp. 54-58.

⁵³ Alguns historiadores referem que a fundação deste templo se deveu ao apóstolo São Tiago. Sobre as origens da Sé de Braga, veja-se Freitas, Bernardino José de Senna, *Memórias de Braga*, vol. II, Braga, Imprensa Catholica, 1890, pp. 117-152. Sobre este assunto confira-se Leal, Pinho, *Portugal Antigo e Moderno...*, pp. 432-434. Na paróquia da Sé existiam em meados do século XVIII cerca de 19 confrarias. Consulte-se Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal...*, pp. 129-131.

da congregação do Oratório de S. Filipe de Neri.⁵⁴ No que diz respeito às comunidades femininas, destacamos os conventos de Nossa Senhora dos Remédios, do Salvador, de Nossa Senhora da Conceição, de Nossa Senhora da Penha França, de Santa Teresa e o de Santa Isabel.⁵⁵

Com efeito, a diocese de Braga era indicada como a que possuía maior densidade e percentagem de população eclesiástica em relação à população civil.⁵⁶ Dessa forma, uma das mais importantes características da cidade foi o prestígio que esta adquiriu, gradualmente, através das suas comunidades religiosas, uma vez que algumas delas se assumiram como centros de ensino teológico, filosófico e humanístico.

O convento dos carmelitas descalços foi uma das comunidades regulares da cidade que disponibilizou formação, porém direcionada particularmente, para os religiosos do cenóbio.⁵⁷

Os padres carmelitas descalços estabeleceram-se em Braga em 1653, segundo vários historiadores e cronistas, entre eles o cronista carmelita descalço da província portuguesa, frei Manuel de S. Bento⁵⁸ que incluiu na crónica dos Carmelitas Descalços (1647-1668) a descrição do processo da fundação do convento em Braga.⁵⁹ Todavia, o mesmo autor indica que, muito provavelmente, a fixação da Ordem reformada na cidade teria sido anterior a esse ano, fundamentando-se nas teses de Valério Pinto,⁶⁰ que

⁵⁴ Confira-se Silva, Ricardo Manuel Alves da, *Casar com Deus: vivências religiosas e espirituais femininas na Braga Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2012, Tese de doutoramento policopiada, p. 30. Veja-se ainda Ferreira, Ana Cunha; Capela, José Viriato, *Braga triunfante ao tempo das Memórias Paroquiais de 1758...*, p. 172.

⁵⁵ Relativamente aos conventos e recolhimentos femininos existentes em Braga, veja-se Soares, Maria Ivone Paz, *E a sombra se fez verbo: quotidiano feminino setecentista por Braga*, Braga, Associação Comercial de Braga, 2009, pp. 308-310.

⁵⁶ Em estreita relação com este facto, em 1723 foram contabilizadas 5 igrejas e 26 capelas nas paróquias da cidade. Estes números atingiam uma maior dimensão em toda a arquidiocese. Sobre estes dados consulte-se Ferreira, Ana Cunha; Capela, José Viriato, *Braga triunfante ao tempo das Memórias Paroquiais de 1758...*, p. 173.

⁵⁷ As casas religiosas com ensino público em Braga no século XVIII eram o colégio de São Paulo (jesuítas), o colégio de Nossa Senhora do Pópulo (agostinhos), e os oratorianos de S. Filipe de Néri. Relativamente ao ensino privado, encontramos a par do convento dos Carmelitas, o convento dos franciscanos de S. Frutuoso. Veja-se Ferreira, Ana Cunha; Capela, José Viriato, *Braga triunfante ao tempo das Memórias Paroquiais de 1758...*, pp. 98-100.

⁵⁸ Natural de Anha do Minho nasceu em 1740 e escreveu o quarto tomo de crónicas da Ordem. Faleceu em 1802. Confira-se Jesus, David do Coração de, *A Reforma Teresiana em Portugal...*, p. 228. Entre outros autores que apontam a mesma data encontramos Leal, Pinho, *Portugal Antigo e Moderno...*, p. 436.

⁵⁹ ACCD, Bento, Manuel de São, *Chronica dos Carmelitas Descalços da Província de Portugal (1647-1668)*, tomo IV, livro XI, fl. 337. Esta crónica não foi impressa, existindo unicamente sob a forma manuscrita e transcrita. Consultamos a versão transcrita presente no arquivo da comunidade dos carmelitas descalços.

⁶⁰ Segundo Inácio José Peixoto, Valério Pinto de Sá, “foi hum grande antiquário e muito curioso de geneologias”. Confira-se Peixoto, Inácio José, *Memórias Particulares...*, p. 16. Valério Pinto nasceu em 1681 em Braga e dedicou-se ao estudo de algumas famílias importantes da cidade, tendo escrito obras sobre esta área. Faleceu em julho de 1758. Consulte-se <http://www.diariodominho.pt/conteudos/22414>.

defendiam existirem já na cidade irmãos com o hábito carmelita.⁶¹ Embora não haja certezas destas informações, encontramos efetivamente no Arquivo Distrital de Braga, uma carta de frei André da Encarnação,⁶² dirigida ao Cabido de Braga, agradecendo a cedência por mais tempo de umas casas para os religiosos descalços, datada de 1639,⁶³ revelando já um interesse crescente de ambas as instituições, no estabelecimento da ordem mendicante no arcebispado. Contudo, não temos informação do local onde se situavam estas habitações e se os religiosos usufruíram das mesmas.

O ano de 1653 foi a data apontada pelo cronista carmelita para a fundação do cenóbio descalço na cidade de Braga, que a defendeu com o pedido insistente de personalidades e devotos de Nossa Senhora, que desejavam a presença destes padres na cidade. O provincial da Ordem nesse ano era frei Sebastião da Conceição (1650-1654), o qual teve receio quanto à solicitação da licença para a fundação do convento, uma vez que o arcebispado se encontrava em período de Sé Vacante e sob orientação do Cabido, pelo afastamento de D. Sebastião Matos de Noronha (1636-1641).⁶⁴ Desta maneira, no entender do padre provincial, a concessão da licença poderia tornar-se difícil, pois o Cabido era constituído por várias dignidades eclesiásticas, com diferentes posições.

Para esta missão, frei Sebastião da Conceição destinou o padre frei José do Espírito Santo⁶⁵ para tratar do processo da fundação, por este ser natural de Braga e por ter familiares importantes no Cabido, nomeadamente, Hipólito de Carvalho, arcediogo de Vermoim, que era seu primo.⁶⁶

Frei José do Espírito Santo chegou à cidade de Braga em setembro de 1652 e confiante na obtenção da licença, começou imediatamente a estudar o melhor lugar para

⁶¹ ACCD, Bento, Manuel de São, *Chronica dos Carmelitas Descalços da Província de Portugal (1647-1668)*, tomo IV, livro XI, capítulo XVIII, fl. 337.

⁶² Padre provincial da Ordem no período de 1637-40. Consulte-se Jesus, David do Coração de, *A Reforma Teresiana em Portugal...*, p. 201. Nasceu em Granja em 1585 e foi prior de vários conventos carmelitas descalços portugueses. Faleceu em 1671. ACCD, *Catálogo dos Carmelitas Descalços 1582-1834*, Braga, Oficinas Jocave, 1992, p. 25.

⁶³ Nesta carta estava subjacente que os irmãos carmelitas descalços iriam fundar no futuro, um convento na cidade. ADB, *Gaveta Livro das Cartas*, tomo 9, doc. 36, não paginado.

⁶⁴ Este arcebispo bracarense foi preso devido ao seu envolvimento numa conspiração contra o monarca D. João IV (1640-1656). Em 1641 o Cabido publicou Sé Vacante que se manteve até 1671. Confira-se Ferreira, Monsenhor J. Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo III..., pp. 157-175.

⁶⁵ Nasceu em 1609 em Braga. Foi prior dos conventos da Baía (Brasil), de Cascais e de Braga, o primeiro e último foram fundados pelo mesmo. Orador evangélico escreveu sermões e obras sobre a mística carmelita. ACCD, *Catálogo dos Carmelitas Descalços 1582-1834...*, pp. 54-55. Relativamente a este religioso carmelita veja-se Santa Teresa, P. Silvério de, *História del Carmen Descalzo*, tomo X..., p. 662. Sobre o mesmo leia-se Abreu, Leonídio, *Braga: coisas de outros tempos*, Braga, Soares dos Reis Editor, 1983, p. 8.

⁶⁶ ACCD, Bento, Manuel de São, *Chronica dos Carmelitas Descalços da Província de Portugal (1647-1668)...*, fl. 340.

o futuro convento. O religioso inclinou-se para umas casas localizadas no campo de São Sebastião das Carvalheiras, situadas perto da capela com a mesma invocação,⁶⁷ e através da influência de familiares, negociou a sua compra, acabando por adquiri-las.

Na mesma altura, o frade carmelita reuniu-se em particular com os cônegos do Cabido, pedindo que fossem favoráveis à solicitação da fundação do convento que o mesmo propunha. Pelo respeito e simpatia que todos nutriram por frei José do Espírito Santo e pela sua “virtude, e sciencia”,⁶⁸ a decisão do Cabido foi unânime a favor do requerimento. No dia 8 de dezembro de 1652, festa de Nossa Senhora da Conceição, o arcediogo de Vermoim recebeu a petição do padre provincial da Ordem, para a apresentar ao Cabido. Em janeiro de 1653, a câmara eclesiástica concedeu a aguardada licença, e os religiosos puderam finalmente estabelecer-se, uma vez que possuíam já a licença real e a do definitivo da província portuguesa.⁶⁹

Obtidas as autorizações, frei José do Espírito Santo transformou as casas no lugar das Carvalheiras em hospício, erigindo nele uma pequena capela, sendo posteriormente nomeado vigário da nova casa e designados alguns religiosos para se juntarem a ele.⁷⁰ Estes foram os padres que iniciaram a vida regular no primeiro dia de fevereiro de 1653.

Os religiosos sustentavam-se através das esmolas dos devotos bracarenses, que se congratulavam pelo dinamismo religioso que os irmãos descalços tinham desenvolvido na cidade. No entanto, no desenrolar do ano de 1653 os religiosos padeceram de algumas enfermidades entre outros problemas, chegando os mesmos à conclusão de que, aquele talvez não fosse o local mais adequado para continuarem a observância monástica. Deste modo, o vigário do cenóbio informou o padre provincial da vontade da mudança de local, tendo obtido o seu consentimento.

⁶⁷ Consideramos que este campo e capela de São Sebastião situavam-se na paróquia da Sé, uma vez que nas memórias paroquiais de 1758, a paróquia da Sé contempla, um campo da mesma invocação e a rua das Carvalheiras. Veja-se Capela, José Viriato, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, F. C. T. e Mestrado de História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea, 2003, p. 194; Sobre esta capela leia-se ainda Freitas, Bernardino José Senna de, *Memórias de Braga...*, vol. II, pp. 64-78.

⁶⁸ ACCD, Bento, Manuel de São, *Chronica dos Carmelitas Descalços da Província de Portugal (1647-1668)*..., fl. 341.

⁶⁹ O cronista frei Manuel de São Bento lamentou não existir nenhuma cópia das licenças concedidas, contudo, transcreveu na íntegra a licença do Cabido, com as devidas assinaturas. ACCD, Bento, Manuel de São, *Chronica dos Carmelitas Descalços da Província de Portugal (1647-1668)*..., fl. 341. Procuramos esta licença no Arquivo Distrital de Braga, porém não obtivemos resultados positivos.

⁷⁰ Foram eles, padre frei Feliciano de Jesus, padre frei Gregório de S. Paulo, padre frei Alexandre da Cruz, padre frei Valério do Espírito Santo, padre frei Sebastião da Ressureição, padre frei António da Apresentação e o irmão Francisco de Jesus, professo ou principiante da ordem. ACCD, Bento, Manuel de São, *Chronica dos Carmelitas Descalços da Província de Portugal (1647-1668)*..., fl. 342.

Frei José do Espírito Santo escolheu um campo que se localizava “á parte do norte hindo do campo da vinha, e se chamava o casal de Santa Eufémia, por haver nella hua Ermida dedicada á mesma Santa”,⁷¹ muito antiga e arruinada.⁷² Porém a compra do campo não se efetuou de imediato, uma vez que os carmelitas descalços foram chamados a juízo, por queixas interpostas pelos franciscanos de São Frutuoso.⁷³ Estes religiosos alegavam ter uma crescente dificuldade em se sustentarem com as esmolas que lhes eram atribuídas. Com a fixação de novos mendicantes na cidade, a situação tenderia a agravar-se.⁷⁴ A contenda acabou por se resolver a favor dos carmelitas descalços pelos argumentos que estes utilizaram em sua defesa perante as autoridades.

Em abril de 1654, em capítulo provincial da ordem que se realizou em Coimbra, o convento de Braga foi elevado a priorado⁷⁵ e frei José do Espírito Santo foi nomeado prior da casa bracarense, pelo novo padre provincial eleito, frei António de Cristo (1654-57). Desta maneira, o novo prior tratou de adquirir os terrenos para o novo convento, no dito campo de Santa Eufémia.

Os carmelitas descalços abriram os alicerces para a construção a 4 de novembro de 1654 e no dia 21 do mesmo mês, dia da apresentação de Nossa Senhora, lançaram a primeira pedra da futura casa. Pertencendo ao grupo das ordens mendicantes, os religiosos viviam essencialmente da generosidade e esmolas da população da cidade.⁷⁶ Sendo assim, o prior da comunidade bracarense procurou reunir os donativos necessários para a construção das novas instalações.

⁷¹ ACCD, Bento, Manuel de São, *Chronica dos Carmelitas Descalços da Província de Portugal (1647-1668)*..., capítulo XIX, fl. 346.

⁷² Não possuímos informações acerca desta capela, contudo, muito provavelmente ficava próxima do Campo da Vinha, pois de acordo com Senna de Freitas o campo (da Vinha) tinha a denominação de “Vinhas de Santa Eufémia”. Confira-se Freitas, Bernardino José Senna de, *Memórias de Braga*, vol. II..., p. 216.

⁷³ Estes religiosos eram do convento da Piedade de São Francisco da igreja de São Frutuoso, da paróquia de São Jerónimo de Real da cidade. Eram conhecidos como “religiosos de Sam Frutuoso”. Veja-se Capela, José Viriato, *As freguesias do Distrito de Braga nas memórias paroquiais de 1758. A construção do imaginário setecentista*..., p. 190.

⁷⁴ A propósito das tensões entre Ordens religiosas no Brasil, particularmente, entre franciscanos e jesuítas e entre os religiosos das Ordens de Nossa Senhora das Mercês e de Nossa Senhora da Trindade, leia-se Cardozo, Alírio, “Sacras intrigas: conflitos entre ordens religiosas no Maranhão e Grão-Pará. (século XVII)”, in *Revista Estudos Amazônicos*, vol. III, nº1, 2008, pp. 11-38.

⁷⁵ Comunidade religiosa orientada por um prior ou priora. Houaiss, Antônio; Villar, Mauro de Salles; Franco, Francisco Manuel de Melo, *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*, tomo V, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002-2003, p. 2979.

⁷⁶ No século XVIII, o convento de Nossa Senhora do Carmo era um dos mais pobres no arcebispado bracarense, uma vez que os religiosos viviam somente de esmolas. Esse facto é sublinhado em Ferreira, Ana Cunha; Capela, José Viriato, *Braga triunfante ao tempo das Memórias Paroquiais de 1758*..., pp. 107-108. Verificamos também que a Misericórdia de Braga enviou durante o século XVIII esmolas anuais ao convento de Nossa Senhora do Carmo de Braga, destinadas à compra de velas e cera gastas com o Santo Sepulcro. Sobre esta questão confira-se Capela, José Viriato; Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Santa Casa da Misericórdia de Braga 1513-2013*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2013, pp. 474-475.

O novo convento ficou situado entre a rua do Carvalho e a rua do Lameiro, próximo do campo da Vinha, na paróquia de São João do Souto. Num curto espaço de tempo, sensivelmente onze meses, havia já uma capela edificada, celas para os religiosos, entre outros espaços. Em 22 outubro de 1655, altura da festa de Santa Teresa de Jesus, o prior e restantes religiosos transferiram-se para o novo cenóbio em procissão solene, com o Santíssimo Sacramento “e varias imagens ricamente adereçadas”⁷⁷ do antigo hospício.⁷⁸

⁷⁷ Freitas, Bernardino José Senna de, *Memórias de Braga...*, p. 217.

⁷⁸ ACCD, Bento, Manuel de São, *Chronica dos Carmelitas Descalços da Província de Portugal (1647-1668)*..., capítulo XIX, fls. 350-352.



Figura 1- Planta da cidade de Braga de 1883.⁷⁹

⁷⁹ Consulte-se Passos, José Manuel da Silva, *O bilhete postal ilustrado e a história urbana de Braga*, Lisboa, Caminho, 1996, pp. 22-23.

Todavia, logo no princípio do seu estabelecimento, os religiosos encontraram outro contratempo, desta vez com o pároco de São João do Souto. Este verificando que a edificação do convento na freguesia, prejudicava os dízimos e direitos paroquiais, decidiu embargar as obras, abrindo uma longa contenda com a ordem regular.⁸⁰ De modo a que os trabalhos não fossem interrompidos, frei José do Espírito Santo acordou, por meio de um termo jurídico, que os abades de São João do Souto pudessem exercer determinadas funções religiosas dentro da igreja carmelita. Por outro lado, os religiosos carmelitas seriam obrigados a pregarem dois sermões anuais na igreja da paróquia.

Porém, a comunidade de Nossa Senhora do Carmo e os superiores, não foram consultados sobre este acordo, tendo o mesmo sido assinado somente por frei José do Espírito Santo e outro religioso. Com efeito, sendo este acordo inválido aos olhos dos restantes frades, a comunidade principiou uma demanda contra o pároco Manuel de Matos Falcão, que se iniciou em 1699 e que só teve o seu término em julho de 1716, com a sentença final a favor dos carmelitas. O abade foi proibido de exercer qualquer direito de jurisdição no interior da comunidade e templo carmelita. A vida conventual dos religiosos voltou, assim, à normalidade.

A edificação do templo de Nossa Senhora do Carmo aconteceu mais tarde do que as instalações conventuais, e pouco tempo antes da nomeação do arcebispo D. José de Meneses (1692-1696).⁸¹ Iniciou-se com “a portada da igreja para satisfazer a hua esmola particular de hum Bemfeitor”,⁸² porém o resto da construção não mais se desenvolveu ficando-se pelos alicerces. Encontramos a indicação de que chegando à cidade o novo arcebispo Braga, este “tomou a obra de pedraria á sua conta e concluiu-a”.⁸³ Ofereceu ainda o valor preciso para os religiosos comprarem as madeiras para os retábulos, contudo, o pontífice acabaria por adoecer e falecer pouco tempo depois, não

⁸⁰ Relativamente aos problemas entre frades franciscanos e o clero secular, veja-se Moraes, Juliana Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)*, Braga, Universidade do Minho, 2009, Tese de doutoramento policopiada, p. 60. O relacionamento entre clero secular e a Igreja local conheceu alguns momentos de tensão. Consulte-se Barbosa, David Sampaio Dias, “Clero Regular”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, pp. 355-358.

⁸¹ D. José de Meneses tomou posse como arcebispo de Braga em maio de 1692. Tendo uma saúde muito débil, acabou por falecer em fevereiro de 1696. Veja-se Ferreira, Monsenhor J. Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo III..., pp. 198-205.

⁸² ACCD, Bento, Manuel de São, *Chronica dos Carmelitas Descalços da Província de Portugal (1647-1668)...*, capítulo XX, fl. 365.

⁸³ Ferreira, Monsenhor J. Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo III..., pp. 203-204.

conseguindo ver a sua conclusão. O templo de Nossa Senhora do Carmo tornou-se numa das mais interessantes igrejas da cidade, pela sua beleza e simplicidade.⁸⁴

A comunidade começou a ser abastecida por água, concedida pelo arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728) em 1725,⁸⁵ mas este abastecimento só foi confirmado por meio de uma provisão régia em 1737. Também aqui, os religiosos enfrentaram alguns problemas, relativos a terrenos privados por onde corria esta água. O encanamento da mesma foi permitido em 1749, por benefício do arcebispo D. José Bragança (1741-1756).⁸⁶

Além dos ministérios da confissão e pregação, entre outros reservados à própria observância dos carmelitas descalços, o convento foi destinado para ensino, acolhendo em 1739 um colégio de Filosofia e, em 1744 de Teologia, ambos direcionados para os seus religiosos, como referimos anteriormente.⁸⁷

Nas suas instalações, os carmelitas possuíam ainda uma botica privativa, montada em 1746. Um dos religiosos que mais se destacou nesta área foi frei Cristóvão dos Reis.⁸⁸

Outro religioso célebre que o convento acolheu foi frei João da Ascensão, popularmente conhecido por frei João de Neiva,⁸⁹ por ser natural de São Romão de Neiva (Viana da Foz do Lima). Este frade teve uma vida regular caracterizada pela

⁸⁴ A irmandade de Nossa Senhora do Carmo, ficando responsável pela igreja depois da expulsão dos religiosos em 1834, decidiu modificar a sua fachada primitiva no início do século XX para a atual, que ainda hoje podemos observar. A respeito da igreja carmelita veja-se Abreu, Leonídio, *Braga: coisas de outros tempos...*, pp. 8-10. Relativamente às características arquitetónicas da igreja de Nossa Senhora do Carmo de Braga leia-se Martins, Augusto, *Braga Antiga*, Porto, Edição Rosa Martins, 1971, p. 30.

⁸⁵ D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728) foi confirmado como arcebispo bracarense em março de 1704. Deve-se a este arcebispo implementações importantes na diocese, como por exemplo, o jubileu das Quarenta Horas, ou «lausperene», entre outras realizações. Faleceu em setembro de 1728. Veja-se Ferreira, Monsenhor J. Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo III..., pp. 225-268.

⁸⁶ Sobre esta questão, confira-se Freitas, Bernardino José Senna de, *Memórias de Braga*, vol. II..., p. 219. Leia-se também Caldas, Marco, “Os Carmelitas Descalços. 360 anos de fundação em Braga: 1653-2013”, Trabalho realizado na disciplina de História Arquidiocesana de Braga, Braga, Universidade Católica Portuguesa-Faculdade de Teologia, 2012, pp. 12-14, policopiado. Meio irmão do monarca D. João V (1706-1750), D. José de Bragança tomou posse da cidade e arcebispado de Braga em 1741. Faleceu em junho de 1756. Veja-se Ferreira, Monsenhor J. Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo III..., pp. 277-321.

⁸⁷ De acordo com Jesus, David do Coração de, *A Reforma Teresiana em Portugal...*, p. 75.

⁸⁸ Frei Cristóvão dos Reis nasceu em 1714. Foi boticário da botica da instituição bracarense e publicou obras relevantes neste campo, a exemplo *Reflexões experimentaes methodico-botanicas*. Consulte-se Pita, João Rui, Pereira, Ana Leonor, “A arte farmacêutica no século XVIII, a farmácia conventual e o inventário da Botica do Convento de Nossa Senhora do Carmo (Aveiro)”, in *Ágora Estudos Clássicos em Debate*, 14.1, 2012, pp. 227-268.

⁸⁹ Frei João de Ascensão nasceu em outubro de 1787 e faleceu em 1861 “com fama de santo”. Leia-se Abreu, Leonídio, *Braga: Coisas de outros tempos...*, p. 10. Também Pinho Leal lhe dedica algumas páginas com uma “Notícia biográfica do Padre Mestre Fr. João d’Ascensão”. Confira-se Leal, Pinho, *Portugal Antigo e Moderno...*, pp. 473-480.

simplicidade e virtude. Foi sepultado na igreja de Nossa Senhora do Carmo e objeto de enorme devoção pela população bracarense.

O convento de Nossa Senhora do Carmo foi extinto, como os restantes do país, em maio do ano de 1834, pelo decreto do ministro Joaquim António de Aguiar que suprimiu todas as casas religiosas e fez a “alienação pública dos bens”⁹⁰ das comunidades religiosas.

O convento e igreja passaram para a alçada da irmandade de Nossa Senhora do Carmo (1758), que partilhava o mesmo espaço com os religiosos, em 1835 por portaria da fazenda nacional. Esta instituição confraternal continuou o culto e assumiu-se como protetora de todo o património espiritual e material deixado pelos religiosos.

Em 1838, as instalações foram cedidas à Câmara Municipal e serviram de hospital militar.⁹¹

No ano de 1851, parte da cerca que os carmelitas descalços possuíam na sua propriedade foi deixada igualmente à Câmara, para nela construir um cemitério público, porém escolhendo um outro local para o efeito, colocou o terreno em hasta pública. Esses terrenos foram adquiridos por particulares, onde mais tarde se instalou o Colégio Dublin, confrontante com a igreja que permanece até à atualidade.

⁹⁰ Silva, António Martins, “Extinção das Ordens religiosas”, in, Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, p. 233. Sobre o processo da extinção das ordens regulares, veja-se Silva, António Martins, “A Desamortização”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 5..., pp. 340-346.

⁹¹ Sobre os hospitais oitocentistas bracarenses e em concreto o hospital militar instalado no convento do Carmo leia-se Pinto, Nuno Miguel Leheman Alves, *O tratamento de militares no hospital de S. Marcos de Braga (primeira metade do século XIX)*, Braga, Universidade do Minho, 2011, dissertação de mestrado policopiada, pp. 18-22.

Capítulo 2

2.1. Linhas gerais do movimento confraternal da Época Moderna

A designação de confrarias provém do étimo latino *confraternitas*, sendo também conhecidas como irmandades, confraternidades ou fraternidades.¹

As confrarias nasceram no período medieval e o seu conceito consistia numa “associação voluntária em que se agrupavam os *irmãos* para auxílio mútuo, tanto no material como no espiritual”.²

Surgiram primeiramente na Europa como associações espontâneas de laicos, ligadas a grupos socioprofissionais, mas desde cedo que a Igreja quis cristianizá-las, estimulando a sua criação em mosteiros e paróquias desde os séculos IX e X. Mais tarde, as ordens mendicantes tiveram um papel dinamizador, fazendo a sua difusão.³

As primeiras confrarias portuguesas surgiram provavelmente dentro da própria Igreja, e eram constituídas por religiosos, sendo depois estendidas a leigos.⁴

Estas associações regiam-se por um compromisso com preceitos a obedecer por todos os irmãos. Tinham como principal finalidade amparar os seus membros e benfeitores. A veneração do respetivo patrono e a realização da sua festa era também um momento alto da sociabilidade confraternal.⁵

Desenvolviam igualmente uma intensa atividade de assistência, ajudando os seus elementos, como também, pobres, órfãos, viúvas, presos, peregrinos, enfermos e moribundos. Esta assistência alargava-se à vida e à morte.

¹ Acerca da génese das confrarias Penteadó, Pedro, “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal, A-C*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 459.

² Serrão, Joel (dir.), *Dicionário História de Portugal*, vol. II, Porto, Livraria Figueirinhas, 1990, p. 153.

³ Veja-se Beirante, Maria Ângela Godinho Vieira da Rocha, *Confrarias Medievais Portuguesas*, Lisboa, Publicação do autor, 1990, p. 6.

⁴ Relativamente a este assunto confira-se Tavares, Maria José Pimenta Ferro, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Editorial Presença, 1989, p. 102. Para alguns exemplos de confrarias medievais portuguesas veja-se Marques, José, “Os pergaminhos da confraria de São João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)”, in *Bracara Augusta*, vol. XXXVI, nº 81-82 (95-96), 1982, pp. 85-88; Sobre a confraria de S. Domingos de Guimarães consulte-se Marques, José, “A confraria de São Domingos (1498)”, in *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, vol. 1, série, 1984, pp. 57-95; Leia-se ainda Silva, Mário José Costa da, “A confraria de Santa Maria Madalena de Montemor o velho: subsídios para a sua história”, in *Lusitania Sacra*, 2ª série, 7, 1995, pp. 53-88.

⁵ Leia-se Penteadó, Pedro, “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, p. 459

Era hábito das confrarias distribuir esmolas ou realizar «bodos»⁶ para os mais pobres, tornando-se um ritual na Idade Média. Este auxílio aos mais fracos e oprimidos desenvolveu-se, neste período, muito por causa dos mendicantes. Como sabemos, estas ordens religiosas dirigiam a sua atenção aos mais desfavorecidos. Unem o pobre que, por força das circunstâncias cai na errância e no mau caminho, à “pobreza de Cristo”. O pobre tornava-se cada vez mais uma figura necessária à salvação, neste caso, dos ricos. Os mais abastados começaram a doar os seus bens aos mais pobres para, dessa forma, se salvarem eternamente depois de morrerem. Este novo entendimento de pobreza iria ser adotado e incluído nas obras de misericórdia que faziam parte da linguagem cristã.⁷

As confrarias desempenhavam funções religiosas, de caráter cultural mas também de assistência aos defuntos fazendo o acompanhamento e enterramento dos seus membros juntamente com sufrágios e ofícios para salvação da alma. Os fiéis, ao prepararem a «boa morte», recorriam à Igreja, transformando-a numa intermediária entre Deus e os homens.⁸ Para Jacques Le Goff o Purgatório instalou-se na crença da cristandade ocidental, entre os séculos XII e XIII, simbolizando um além intermédio onde certos mortos passavam por uma provação que podia ser abreviada pela ajuda espiritual dos vivos.⁹

Dentro ainda do culto, as confrarias promoviam missas, cânticos litúrgicos, responsos e procissões, especialmente no dia da festa do orago.¹⁰

Contudo, os dois últimos séculos da Idade Média foram extremamente difíceis em toda a Europa. A peste negra (1347-1352) e as guerras atingiram profundamente a sociedade, levando-a a grandes perturbações e a forte abalos sociais e políticos.¹¹ A miséria, quer rural, quer urbana, foi crescendo e tomou vastas proporções, contribuindo para o aumento do número de pobres.¹² No fim deste período, muitas destas instituições entraram em crise, ficando incapacitadas de dar resposta às exigências do tempo.

⁶ Os «bodos» eram refeições proporcionadas aos pobres. Relativamente a esta questão veja-se Penteadó, Pedro, “Confrarias Portuguesas da Época Moderna: problemas, resultados e tendências da investigação”, in *Lusitânia Sacra*, 2ª série, 7, 1995, p. 38.

⁷ Acerca deste assunto confira-se Tavares, Maria José Pimenta Ferro, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média...*, pp. 39-40, 63.

⁸ Confira-se Sá, Isabel dos Guimarães, “Assistência”, Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, p. 136.

⁹ Sobre a génese e crença do Purgatório, veja-se Le Goff, Jacques, *O nascimento do Purgatório*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995, p. 18.

¹⁰ Leia-se Beirante, Maria Ângela Godinho Vieira da Rocha, *Confrarias Medievais Portuguesas...*, p. 42.

¹¹ Relativamente a este assunto consulte-se Carpentier, Jean; Lebrun, François (dir.), *História da Europa*, Lisboa, Editorial Estampa, 2002, pp. 189-195.

¹² Veja-se Geremek, Bronislaw, *A Piedade e a Força. História da Miséria e da Caridade na Europa*, Lisboa, Terramar, 1987, p. 87.

Estavam desgastadas acusando, por vezes, uma gestão desequilibrada, com falta de membros e conseqüente incapacidade de renovação, comprometendo o seu futuro. Muitas acabaram por se extinguir, outras ainda persistiram até à época seguinte.

Entramos, assim, no Período Moderno com um empobrecimento geral em todo o continente europeu e em Portugal. A confraternidade e a assistência requeriam um novo enquadramento e uma reorganização, isto é, uma reforma.

Aparecendo no centro europeu ainda no século XIII, as confrarias da Misericórdia começaram a destacar-se pelo seu alcance social junto da população. Por iniciativa e proteção da Coroa, as Misericórdias surgiram em Portugal no ano de 1498, significando um novo projeto de assistência, sendo a primeira Santa Casa fundada em Lisboa pela rainha D. Leonor nesse mesmo ano.¹³ Rapidamente se espalharam por todo reino. As Misericórdias eram compostas apenas por homens nobres e oficiais, cumpriam as quatorze obras de misericórdia, atuavam com *numerus clausus* e transformaram-se nas irmandades mais prestigiadas das localidades em que estavam inseridas. As manifestações rituais tinham enorme importância para estas instituições, pois estreitavam os laços de fraternidade entre os seus membros e a população.¹⁴

A par do processo de consolidação na metrópole, as Misericórdias começaram também a despontar nos territórios administrados pelos portugueses em resultado da expansão colonial. De igual forma, o movimento de organização de confrarias desenvolveu-se por todo o império português, impulsionado pelo clero diocesano e pelas ordens religiosas, como, por exemplo, os dominicanos.¹⁵

¹³ Acerca das reformas da assistência efetuadas nesta altura, no caso espanhol e português veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "A Reforma da Assistência nos Reinos Peninsulares", in *Cadernos do Noroeste*, 19 (1-2), série História 2, 2002, pp. 177-198; Sobre a reforma hospitalar e caritativa confira-se Sá, Isabel dos Guimarães, "A reorganização da caridade em Portugal em contexto europeu (1490- 1600)", in *Cadernos do Noroeste. Misericórdias, caridade e pobreza em Portugal no Período Moderno*, vol. 11 (2), 1998, pp. 31-63; Veja-se ainda Ramos, Luís A. de Oliveira, "Do Hospital Real de Todos os Santos à História hospitalar portuguesa", in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. X, 1993, pp. 334-350.

¹⁴ As eleições, as festas e procissões, os enterros, a distribuição de esmolas aos mais pobres e a assistência aos presos eram momentos primordiais das Misericórdias. Veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, "As Misericórdias enquanto palcos de sociabilidades no século XVIII", in *Separata da Revista Bracara Augusta*, vol. LII, 2004, pp. 180-197; Confira-se ainda Araújo, Maria Marta Lobo de, "As manifestações de rua das Misericórdias portuguesas em contexto barroco", in *Hispania Sacra*, vol. LXII, 125, 2010, CSIC, Instituto de Historia, pp. 93-113. Acerca do exemplo bracarense consulte-se Castro, Maria de Fátima, *A irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga. Devoções, procissões e outras festividades (do século XVI a começos do século XX)*, Braga, Edição da autora, 1998, pp. 11-34.

¹⁵ Em 1570 existiam já Misericórdias no Brasil, no subcontinente indiano, nos arquipélagos atlânticos e em Macau. Sobre as Misericórdias e as confrarias no período da expansão portuguesa leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, "Misericórdias", in Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 360-368; Sobre a instalação de confrarias e organização da religiosidade no Brasil veja-se ainda Gaeta, Maria Aparecida Junqueira da Veiga, "Redes

Porém, também a própria Igreja Católica necessitava de ser igualmente revigorada. Através do Concílio de Trento (1545-1563), a Igreja preocupou-se com a eficácia do relacionamento com as populações. Uma vez que as ideias protestantes alastravam por toda a Europa, era necessário travá-las. Como forma de reação, a Igreja procurou definir com mais precisão a doutrina católica oficial e garantir instrumentos de transmissão mais eficazes. Os dogmas da fé foram reafirmados e o papel do Papa e dos seus dignatários foi revalorizado. Quanto aos fiéis, precisavam de ser «formados» e «instruídos», para conhecer uma religião cujos ofícios litúrgicos se deveriam agora celebrar com maior decência e controlo. A Contra-Reforma teve um impacto decisivo na vida quotidiana dos cristãos, orientando-os e envolvendo-os gradualmente na dinâmica comunitária e paroquial.¹⁶

Com este Concílio foram criadas novas fórmulas de piedade, novas adorações. Em Portugal, com o surgimento das Misericórdias, as confrarias deixaram o pendor caritativo que tinham até então, passando a ter como principal objetivo a promoção e difusão do culto e religiosidade.¹⁷ Estas instituições funcionaram como «escudo» contra o protestantismo e heresias, intervindo de uma forma mais ativa junto das populações.

As confrarias que nasceram ou se renovaram nos séculos XVI e XVII, em grande parte dos casos por iniciativa e controlo do clero, assumiram-se sobretudo como associações de devoção. Por toda a Europa proliferaram confrarias de títulos variados, mas as que mais se difundiram foram as do Santíssimo Sacramento, as de Nossa Senhora do Rosário e das Almas. As primeiras multiplicaram-se por todas as dioceses da cristandade e eram dedicadas ao culto eucarístico e aos mistérios da paixão e morte de Jesus (Corpo de Deus), as segundas, estimuladas pelos dominicanos, valorizavam o culto mariano e a recitação do terço ou do rosário comunitários, as terceiras estavam relacionadas com o sufrágio das almas do Purgatório.¹⁸

de sociabilidade e de solidariedade no Brasil colonial: As irmandades e confrarias religiosas”, in *Estudos de História*, Franca, 2 (2), 1995, pp. 11-36.

¹⁶ As Constituições Sinodais foram elaboradas para colocar em prática as diretrizes tridentinas nas dioceses e paróquias. Acerca deste assunto leia-se Châtellier, Louis, *A religião dos pobres. As fontes do cristianismo moderno séculos XVI- XIX*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995, pp. 27-34; Veja-se ainda Carvalho, Joaquim Ramos, “A Igreja, os indivíduos e o território”, in Mattoso, José (dir.), *História da vida privada em Portugal*, vol. 4, Lisboa, Círculo de Leitores, 2011, pp. 35-36.

¹⁷ Confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave: um itinerário de religiosidade popular no Baixo Minho*, Braga, Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave, 2006, p. 8.

¹⁸ O catolicismo sobrevalorizou a morte enquanto passagem para a vida eterna. Para compreender esta nova fase devocional confira-se, Lebrun, François, “As Reformas: devoções comunitárias e piedade individual”, in Aries, Philippe; Duby, George (dir.), *História da Vida Privada. Do Renascimento ao Século das Luzes*, 3, Porto, Edições Afrontamento, 1990, pp. 89-90.

O surto de criação de confrarias em Portugal teve lugar a partir dos séculos XVII e XVIII. Com as influências tridentinas definiram-se competências fazendo-se a divisão de confrarias, entre laicas e eclesiásticas. As primeiras eram fundadas sem a intervenção da autoridade eclesiástica nem os seus estatutos tinham de ser aprovados pelos bispos, enquanto as segundas estavam dependentes da Igreja e os seus estatutos tinham de ser aprovados pelo bispo da sua diocese. No caso português esta diferenciação foi particularmente importante, ajudando, assim, a explicar a diferença entre as Misericórdias, pertencentes à Coroa e as confrarias eclesiásticas, que submetiam os seus estatutos ao bispo e estavam sujeitas a visitas pastorais.¹⁹

No quadro da sociedade portuguesa do Período Moderno, as confrarias e irmandades estiveram presentes em quase todas as paróquias e nas grandes festas religiosas que marcavam o calendário litúrgico. A existência de uma enorme quantidade de associações deste tipo mostrava a força do movimento confraternal no reino. No século XVIII, existiam mais de quarenta na cidade de Setúbal, mais de duzentas no Porto, igual número em Lisboa em 1742 e mais de setecentas em toda a comarca de Viana da Foz do Lima, na década de 1790.

Segundo Pedro Penteadado, as confrarias do Santíssimo Sacramento assumiam o primeiro lugar na hierarquia. Em segundo, encontravam-se as confrarias marianas, maioritariamente de invocação correspondente à Senhora do Rosário. Em terceiro lugar situavam-se as irmandades dos últimos fins, incumbidas de velar pela salvação das almas. Por último, encontravam-se as confrarias de invocação de santos, que continuavam a manter a afeição dos devotos.²⁰

Com efeito, segundo as Memórias Paroquiais de 1758, existia um conjunto significativo de confrarias e irmandades nas paróquias bracarenses promovidas pelas autoridades eclesiásticas. No século XVIII, chegam a ser identificadas mais de 80 confrarias na cidade de Braga, facto que comprova a agitação vivida na época, no que diz respeito a estas instituições religiosas.²¹

¹⁹ Confira-se Sá, Isabel dos Guimarães, “As confrarias e as Misericórdias”, in Oliveira, César (dir.), *História dos Municípios e do poder local: [dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, p. 55.

²⁰ Penteadado, Pedro, “Confrarias”, in Azevedo, Carlos, (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 323-324.

²¹ Sobre a identificação das confrarias de Braga ao longo do século XVIII veja-se Vieira, Maria José de Azevedo Flores da Costa, *A confraria do Menino Deus e a paróquia de Maximinos (1700-1850): população, sociedade e assistência*, Braga, Universidade do Minho, 1994, tese de mestrado policopiada, pp. 77-83.

Como se verificava no resto do reino, as confrarias de maior expressão na cidade bracarense em 1758 eram dedicadas a Nossa Senhora com 28,7% de presença, depois surgiam as do Santíssimo Sacramento com 17%, seguidas pelas irmandades alusivas às Almas e Santos com 13,5% respetivamente. Existiam outras invocações, mas com menor percentagem.²²

A devoção a Nossa Senhora tornou-se numa das maiores devoções do povo cristão.²³

O culto à Virgem Maria teve grande desenvolvimento na Idade Média. Nossa Senhora representava, depois de Jesus, o intercessor privilegiado entre Deus e os homens pela sua “dupla maternidade, a carnal e a espiritual, enquanto mãe do Salvador”. Por esse motivo, Maria ocupava um lugar especial na piedade popular, perceptível pelo testemunho de uma tradição muito antiga.²⁴

Por conseguinte, multiplicaram-se por toda a Europa e em Portugal, novos templos, catedrais, capelas, santuários, ermidas ou peregrinações com dedicação mariana. Algumas destas iniciativas partiram do impulso de Ordens Religiosas,²⁵ enquanto outras estiveram ligadas a confrarias que se fundaram para engrandecer este culto.²⁶ As razões que conduziam os fiéis e peregrinos a estes lugares eram diversas. Uns procuravam proteção, outros efetuavam promessas, pois acreditavam que o contato com estes locais sagrados lhes fornecia benefícios ou curas para as enfermidades e

²² Acerca das confrarias bracarense deste período consulte-se Capela, José Viriato, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais. A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, FCT e Mestrado de História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea, 2003, pp. 594-595. Nas províncias do norte de Espanha, as confrarias mais expressivas na Idade Moderna eram dedicadas ao culto do Santíssimo Sacramento, bem como, Vera Cruz, ao culto Mariano e dos Santos. Confira-se Martín García, Alfredo, “Religiosidad y asociacionismo seglar: Las confradías en el norte de España durante la Edad Moderna”, in *Atas do IV congresso histórico de Guimarães*, vol. I, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2009, pp. 387-412.

²³ Confira-se Soares, Franquelim Neiva, *A arquidiocese de Braga séc. XVII. Sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)*, Braga, Universidade do Minho, Governo Civil de Braga, 1997, p. 555.

²⁴ A propósito desta questão veja-se Marques, João Francisco, “Oração e devoções”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., pp. 625-634.

²⁵ Como, por exemplo, o santuário de Nossa Senhora da Penha em Guimarães associado aos Carmelitas Descalços. Acerca deste santuário consulte-se Cardoso, António, “O Santuário da Penha e a sua arquitectura”, in *Atas do Simpósio mariológico*, Braga, Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Teologia, 1994, pp. 139-155. Leia-se ainda Pinto, Maria Elisabete de Sousa, “Santuário de Nossa Senhora da Penha”, in Museu Alberto Sampaio (coord.), *Santuário de Nossa Senhora da Penha*, Guimarães, Instituto de História e Arte Cristãs, Arquidiocese de Braga, 2011, pp. 15-30.

²⁶ Como exemplos próximos, o santuário de Nossa Senhora do Porto de Ave, veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave...*, pp. 85-118.

males do quotidiano.²⁷ Em meados da centúria de oitocentos existiam no país 115 centros de peregrinação, sendo 21,7% dedicados à Virgem Maria.²⁸

A partir de Trento, surgiram inúmeras associações afeiçoadas ao culto mariano. Criaram-se novas orações e ladainhas. Nasceram novas invocações e, por conseguinte, novas festas para assegurar o seu culto, como, por exemplo, a da Imaculada Conceição, que afirmava a imunidade do pecado na alma de Nossa Senhora e a graça que lhe foi concedida por ser mãe do Salvador.²⁹ Iniciou-se, igualmente, um movimento de ordens religiosas consagradas a Nossa Senhora sob diversos títulos.³⁰

Como referimos anteriormente, as confrarias do Santíssimo Sacramento e do Nome de Deus difundiram-se por quase todas as paróquias do mundo católico durante o Período Moderno.³¹ O Santíssimo Sacramento foi uma devoção incitada por Trento e que teve uma grande implantação na diocese de Braga com as Constituições Sinodais de 1639, ordenadas pelo arcebispo D. Sebastião Matos de Noronha, que estimularam a instituição destas associações. O crescimento da sua devoção resultou da progressiva colocação de sacrários nas igrejas no decurso dos séculos XVII e XVIII em devoção à eucaristia, comunhão e sacramento dos enfermos.³²

Cresceram também as irmandades de invocação das Almas do Purgatório. Este culto desenvolveu-se com a atitude cristã face à vida que compreende a morte como passagem para o outro mundo. O Purgatório consolidou-se como crença e «lugar» transitório para as almas que, deixando este mundo, necessitavam de se «purificar» para entrar no reino celeste. Através das orações e sufrágios dos vivos, esse tempo de

²⁷ Para conhecer os principais santuários marianos em Portugal e, nomeadamente, na diocese Braga consulte-se Gil, Júlio, *Nossa Senhora de Portugal- Santuários marianos*, Intermezzo- Audiovisuais Lda, 2003, pp. 62-99.

²⁸ A propósito deste assunto Penteadó, Pedro, “Peregrinações e Santuários”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., pp. 346-358.

²⁹ Consulte-se Cazelles, H., Bossard, A., Holstein, H., *Dicionário Mariano*, Porto, Ed. Perpétuo Socorro, 1988, p. 86.

³⁰ Sobre o culto mariano em Portugal leia-se Almeida, Carlos Alberto Ferreira, “O culto a Nossa Senhora, no Porto na Época Moderna. Perspectiva antropológica”, in *Separata da Revista de História*, 1979, pp. 159-173; Veja-se Dias, Geraldo J. A. Coelho, “A Devoção do Povo Português a Nossa Senhora nos Tempos Modernos”, in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. IV, Porto, 1987, pp. 228-253.

³¹ Veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A confraria do Santíssimo Sacramento de Pico de Regalados 1731-1780*, Vila Verde, ATHACA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, 2001, p. 17.

³² Consulte-se *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo ilustríssimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha Anno de 1639 e mandadas imprimir a primeira vez pelo ilustríssimo Senhor D. João de Sousa arcebispo de Braga Primas das Espanhas em Janeiro de 1697*, Lisboa, Officina de Miguel Deslandes, 1697, pp. 69-70.

expição poderia ser atenuado e diminuído. Muitas foram as paróquias portuguesas que criaram confrarias sob esta invocação.³³

Estes cultos, hierarquizados e saídos do Concílio de Trento, foram reforçados e incentivados, no caso bracarense, pelas Constituições Sinodais a partir do século XVII, como já referimos.

A adesão a estas associações funcionou como resposta aos insistentes apelos tridentinos, no sentido de haver uma maior e mais ativa participação dos fiéis nos ofícios religiosos. Porém, a salvação eterna era provavelmente o principal motivo que levava um indivíduo a ingressar nas confrarias.

A obtenção de maior quantidade possível de intercessores no mundo celeste para proteção divina, após a passagem deste mundo para o Além, era a principal razão que levava as pessoas a dirigirem-se a estas instituições, procurando de certa maneira refúgio e segurança. As dificuldades e os momentos instáveis da vida lembravam constantemente ao homem que «nada é mais certo do que a morte e nada mais incerto do que a sua hora». A morte era o “acontecimento mais universal e irrecusável da vida”, sabiam-no bem os cristãos desde tempos medievais.³⁴

As confrarias permitiam igualmente, um maior acesso aos sacramentos da Igreja e significavam uma maior integração social. As festas confraternais proporcionaram momentos excepcionais de convívio e de evasão ao quotidiano. Muitas vezes verificava-se um maior número de ingressos em dias de festa do orago ou de outras celebrações que estas associações promoviam.³⁵ As confrarias eram muito procuradas por razões de natureza espiritual e material.

³³ Sobre este assunto leia-se Enes, Maria Fernanda, “As confrarias do Santíssimo e das Almas no âmbito da cultura barroca (um caso da diocese de Angra)”, in *Atas do I congresso internacional do Barroco*, Porto, Reitoria da Universidade do Porto e Governo Civil do Porto, 1991, pp. 275-302.

³⁴ As fomes, as guerras e as epidemias eram uma realidade no Antigo Regime. Acerca da presença da morte neste período leia-se Mousnier, Roland; Livet, Georges (dir.), *História Geral da Europa. Do começo do século XIV ao fim do século XVIII*, Mem Martins, Publicações Europa América, 1986, pp. 43-45; Sobre a morte veja-se Vovelle, Michel, *Mourir Autrefois, Attitudes collectives devant la mort aux XVII et XVIII siècles*, Paris, Editions Gallimard/Julliard, 1974, pp. 57-63; Ainda a propósito da morte na Idade Média, Mattoso, José (dir.), *O Reino dos mortos na Idade Media Peninsular*, Lisboa, Edições João Sá da Costa, LDA, 1995, pp. 45-55.

³⁵ Leia-se em Penteado, Pedro, “Confrarias Portuguesas da Época Moderna: problemas, resultados e tendências da investigação”, in *Lusitânia Sacra*, 2ª série, 7, 1995, pp. 15-52. No caso de Setúbal, em que os momentos de maior entrada de irmãos coincidiam com a altura pascal, quando as confrarias celebravam as suas festas, leia-se o estudo de Abreu, Laurinda, “Confrarias e irmandades de Setúbal: redes de sociabilidade e poder”, in *Actas do I congresso internacional do Barroco*, vol. I..., pp. 5-15.

A Igreja procurou legitimizar e controlar a existência de confrarias, através da confirmação dos compromissos.³⁶

Para fazer parte destas associações, era necessário pagar uma joia de entrada e em alguns casos anuais, para beneficiar de graças, indulgências, sufrágios e de outros privilégios, sendo esta uma das principais fontes de receita de algumas destas instituições. Este facto demonstra que nem todos podiam aceder a estas, sobretudo aqueles com menos possibilidades económicas. Muitos compromissos deste Período Moderno aceitavam unicamente cristãos com boa capacidade económica, com «limpo sangue», sem mácula de judaísmo ou heresia, «livres de toda a infâmia, de facto e direito», o que subtraía desde logo, os cristãos novos, os mal afamados e os mais pobres. Com estas imposições, as irmandades delineavam a sua composição social, mostrando que a sua integração tinha limites.

No caso da mulher, esta poderia entrar, mas pela sua condição, geralmente era afastada dos principais órgãos que compunham estas associações. Os cargos eram exercidos unicamente por homens, significando que uma parte considerável das irmandades era de sociabilidade masculina, ou com uma percentagem reduzida de mulheres.³⁷ No momento de entrada, muitas mulheres ingressavam em conjunto com os seus maridos. Sendo solteira ingressava juntamente, ou através de familiares, como pai ou irmãos, ou, por vezes, sozinha, tal como algumas viúvas.

A gestão das irmandades fazia-se por meio de uma Mesa que era eleita anualmente, hierarquizada por diferentes cargos que compunham a sua base organizativa. O cargo de juiz era o mais importante e servido por uma pessoa distinta da paróquia ou da cidade. As Mesas funcionavam como “motor da vitalidade institucional”³⁸ na confraternidade.

A base financeira destas instituições derivava, principalmente, da cobrança das joias de entrada e anuais dos seus membros, de peditórios, de legados e juro de capitais, permitindo que muitas delas adquirissem uma forte relevância social, económico-financeira e política que, muitas vezes, ultrapassava o poder público.

³⁶ Com a bula do papa Clemente VIII «*Quaecumque*», em 1604, que estabelecia que a ereção canónica de uma confraria só podia ser feita pelo bispo, que deveria formalmente autorizar a sua criação e aprovar os seus estatutos. Confira-se Penteadó, Pedro, “Confrarias Portuguesas da Época Moderna...”, pp. 15-52.

³⁷ Sobre o papel da mulher na sociabilidade veja-se Lopes, Maria Antónia, *Mulheres, Espaço e sociabilidades*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989, p. 24. Confira-se ainda Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997, p. 324.

³⁸ Pereira, Vítor Paulo, *A Confraria do Divino Espírito Santo de Coura. Origens, diáspora e Expansão*, s.n., 2009, p. 66.

Muitas irmandades constituíram-se ainda como instituições de crédito, concedendo dinheiro a juro aos seus membros, ou a quem reunisse condições necessárias para o obter. Quem o solicitasse teria de fazer uma escritura pública, apresentar fiadores e juntar hipoteca de bens. Esta era uma prática corrente que inúmeras instituições religiosas desempenhavam, uma vez que em Portugal ainda não existiam bancos.³⁹

As principais despesas das confrarias provinham essencialmente das festas e cerimónias religiosas, sufrágios e da entrega de dinheiro a juro.

A atividade das confrarias portuguesas começou a sofrer complicações, influenciando a sua decadência em finais do século XVIII. O decréscimo generalizado dos rendimentos, devido a contínuas más gestões, com gastos superiores às receitas, nomeadamente na promoção dos esplendores do culto, a falta de pagamento dos empréstimos de capital que estas associações realizavam (normalmente a juro de 5%), as dificuldades em conseguirem cumprir as múltiplas obrigações de missas e capelas instituídas por meio dos legados e o efeito das leis pombalinas, ditaram o seu declínio.

Verificou-se ainda uma incapacidade de angariação de membros e benfeitores, pois muitas pessoas passaram a confiar na família para o cumprimento das suas últimas vontades. Nos meios urbanos começaram a surgir novas formas de sociabilidade. As ações fiscalizadoras de Pombal⁴⁰ e mais tarde as Invasões Francesas (1807-1811), influenciaram o surgimento de perturbações no interior das associações confraternais contribuindo para o seu enfraquecimento e depauperamento, afetando a dinâmica cultural e celebrativa que desenvolviam junto dos fiéis. Muitas acabaram por desaparecer ou unir-se a outras que se encontravam em melhor situação.⁴¹

³⁹ Também as Misericórdias possibilitavam o empréstimo de dinheiro a juro. Confira-se Sá, Isabel dos Guimarães, “As confrarias e as Misericórdias”, in Oliveira, César (dir.), *História dos Municípios e do Poder Local. [Dos finais da Idade Média à União Europeia]...*, p. 60.

⁴⁰ Relativamente a este assunto consulte-se Macedo, Jorge Borges de, “Pombal”, in Serrão, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas, 1991, pp. 113-121. Veja-se ainda Capela, José Viriato, “Reflexões sobre o poder local português face à «globalização» estadual ao tempo de pombal (1750-1777)”, in *nw, Noroeste. Revista de História, Atas do congresso internacional de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. I, Braga, Núcleo de Estudos Históricos da Universidade do Minho, 2006, pp. 12-14.

⁴¹ Sobre as uniões de confrarias na diocese de Braga confira-se Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal: (contributos para o estudo do movimento confraternal bracarense no século XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2002, dissertação de mestrado policopiada, p. 134.

Por outro lado, as confrarias foram símbolos vivos de solidariedade, imbuídas do “espírito cristão”,⁴² que atuaram como células dinamizadoras da vida pública, respondendo às aspirações coletivas que a cada momento surgiam na vida dos homens.

As festas confraternais ofereceram momentos excepcionais de convívio e de evasão do quotidiano, aliando o seu carácter religioso.

Relativamente à assistência por elas prestada, o facto de praticamente todas elas ampararem os seus irmãos na altura da morte, fazia com que não se sentissem sós nesse momento de passagem. Apesar da sua atividade principal se desenrolar no campo religioso e o culto merecer todas as atenções, algumas destas instituições mantiveram uma marca assistencial dirigida principalmente aos seus membros mais pobres nos momentos mais dramáticos da vida, nomeadamente na pobreza, na queda em desgraça ou na enfermidade.⁴³

Desenvolvendo um alargado conjunto de atividades, especialmente religiosas, e de variadas vivências de fé, estas associações alcançaram um enorme poder na sociedade. Com a prática do empréstimo de capitais deram origem a redes clientelares que funcionavam, por exemplo, nas ocasiões de solicitação de dinheiro. Essas redes clientelares eram também muito evidentes nos momentos das eleições.⁴⁴

Apesar de todos os obstáculos por que passaram, não deixaram de ser associações carismáticas, núcleos geradores de relações fraternas, capazes de responder a situações difíceis da vida dos seus associados como, por exemplo, na morte. As confrarias foram praticamente uma «família», protegendo os seus irmãos e auxiliando-os na vida e especialmente na sua morte.⁴⁵ Constituíram ainda espaços de forte afirmação e de representação social, proporcionando um enquadramento religioso aos seus membros.

⁴² Confira-se Estreia, Nídia Maria Carreiro, *Confrarias do Cabido da Sé do Funchal*, Coimbra, Faculdade de Letras U. C., 2002, dissertação de mestrado policopiada, p. 118.

⁴³ Veja-se Capela, José Viriato, “Reflexões sobre o poder local português face à «globalização» estadual ao tempo de pombal (1750-1777)”..., pp. 12-14. A confraria de S. Vicente de Braga assistia com esmolas os irmãos pobres e presos. Consulte-se Sousa, Ariana Sofia Almendra de, *Os estatutos e a confraria de São Vicente de Braga no século XVIII*, Braga, Universidade do Minho, dissertação de mestrado policopiada, 2011, pp. 121-128.

⁴⁴ Confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A confraria do Santíssimo Sacramento de Pico de Regalados...*, p. 18.

⁴⁵ Leia-se a propósito deste assunto Araújo, Maria Marta Lobo de, “A ajuda aos pobres nas confrarias de Nossa Senhora da Guia e do Espírito Santo de Ponte de Lima (séculos XVII – XIX)”, in *Bracara Augusta*, vol. L, 2001/02, pp. 441-468.

2.2. A irmandade de Nossa Senhora do Carmo de Braga e seu funcionamento

A irmandade de Nossa Senhora do Carmo de Braga nasceu em 1758, no interior do convento e igreja dos padres carmelitas descalços da mesma cidade.⁴⁶



Figura 2 - Fachada antiga da igreja de Nossa Senhora do Carmo

É importante salientar que, em meados do século XVIII, existiam na cidade de Braga cerca de 87 organizações confraternais, com diversas invocações.⁴⁷ Estas estavam distribuídas pelas seis freguesias urbanas, representando por um lado, uma elevada concentração demográfica e, por outro, uma grande taxa de enquadramento de fiéis nestas instituições religiosas.⁴⁸

Algumas destas confrarias eram compostas por diferentes classes/grupos profissionais de relevo na cidade, como podemos verificar no exemplo da paróquia da Sé, onde encontramos a irmandade do Santo Homem Bom, constituída por alfaiates, bem como a de Nossa Senhora da Boa Memória dos estudantes e advogados, ou ainda a

⁴⁶ A mais antiga confraria do concelho de Gouveia foi, muito provavelmente, a do Santíssimo Sacramento, que nasceu também no seio da observância de S. Francisco, no convento do Espírito Santo da mesma vila, em 1548. A propósito deste assunto consulte-se Araújo, Ana Cristina, “Corpos sociais, ritos e serviços religiosos numa comunidade rural. As confrarias de Gouveia na Época Moderna”, in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXV (2001-2002), pp. 273-296.

⁴⁷ Confira-se Ferreira, Ana Cunha; Capela, José Viriato, *Braga triunfante ao tempo das Memórias Paroquiais de 1758...*, pp. 193-194.

⁴⁸ Veja-se Capela, José Viriato, “A sociedade bracarense do século XVIII. Uma sociedade conflituosa. Contributo para a compreensão do clima social do Barroco bracarense no século XVIII”, in Oliveira, Aurélio; Varanda, João; Peixoto, José, Gonçalves; Eduardo, Pereira, Varico (coord.), *O Barroco em Portugal e no Brasil*, Maia, ISMAI e CEDTUR, 2012, pp. 27-39.

de S. Pedro, composta por clérigos.⁴⁹ Esta situação demonstrava que algumas confrarias funcionavam como suporte para diferentes grupos socioprofissionais e fortaleciam o seu papel identitário.

Nesta diversidade de associações, muitas conseguiram obter um grande poder financeiro. No século XVIII, as confrarias com maior rendimento da cidade eram a do Santíssimo Sacramento, de S. Pedro dos Clérigos, da Santíssima Trindade e de Nossa Senhora do Rosário da paróquia da Sé, a dos Passos, da Apresentação e Almas da paróquia de S. João do Souto, a de S. Vicente e a de Santa Cruz.⁵⁰

No universo confraternal de Braga do século XVIII, mencionamos anteriormente que, as confrarias dedicadas a Nossa Senhora e ao Santíssimo Sacramento eram as que registavam maior presença na cidade.⁵¹ A irmandade de Nossa Senhora do Carmo inseria-se no primeiro grupo.

O princípio e apresentação da irmandade carmelita aos devotos aconteceu, precisamente, no dia 16 de julho, dia da festa de Nossa Senhora do Carmo, principal invocação e devoção da comunidade carmelita. Muito provavelmente os religiosos do convento celebravam esta festividade antes do aparecimento da irmandade, mas esta última desde o seu princípio que a adotou e promoveu como festividade principal. Esta característica demonstrava a valorização e atenção concedidas por estas instituições às cerimónias religiosas e atividades de carácter público.

Cerca de um mês antes, a 17 de junho de 1758, foi atribuída a licença para a sua ereção, pelo padre provincial da Ordem dos carmelitas descalços em Portugal, à época frei João da Assunção, “para que nella possa admitir a todóz os fieiz” e os quais, “trazendo ejaculário bento” e rezando em cada dia “sete vezes o Padre nosso, e Ave Maria com Gloria Patri” fazia-os assim membros da instituição na vida e na morte.⁵² Por ser uma confraria criada no interior de uma comunidade religiosa e ligada ao mesmo culto, era necessário pedir o consentimento à autoridade máxima da Ordem no reino português, sendo no caso dos carmelitas descalços, o padre provincial.

⁴⁹ Leia-se Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal...*, pp. 124-130.

⁵⁰ Verifique-se em Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal...*, pp. 134-137.

⁵¹ Confira-se Capela, José Viriato, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais...*, pp. 594-595.

⁵² ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santissima do Carmo da Cidade de Braga, Erigida esta Irmandade no anno de 1758. Escreveu Manoel Ferreira da Cruz Amarante*, fls. 2-2 v.

A licença canónica do arcebispado foi concedida a 8 de julho do mesmo ano por D. frei Aleixo de Miranda Henriques, governador e vigário capitular da arquidiocese Braga.⁵³

Na primeira autorização foram fornecidas algumas orientações para o bom princípio da instituição e concedidas de imediato graças, indulgências, privilégios e favores. No registo de provisão do arcebispado estavam subjacentes as razões da sua criação. O pedido da ereção partiu do padre prior do convento eleito no mesmo ano, frei Bernardo de S. Tomás e de mais religiosos do convento que, “atendendo ellej a grande devoção que todoj os habitantej (...) tem a mesma Senhora querem eregirse hua Irmandade”.⁵⁴

As Constituições Sinodais de Braga de 1697 ordenavam que não se levantassem nem instituíssem “Confraria, ou Irmandade algua Ecclesiastica, nem secular”⁵⁵ no arcebispado sem que os compromissos, ou estatutos fossem revistos ou aprovados pelo provisor, facto que atestava o controlo da Igreja face a estas associações.

O principal desígnio desta irmandade, além da promoção da devoção da Virgem do Carmo, era socorrer com «bens espirituais» todos os seus irmãos e impeli-los a uma vida de cariz carmelitano, por meio de orações e sacrifícios a Deus e a Nossa Senhora. Fazer parte de uma instituição ligada a uma ordem mendicante, aumentava as possibilidades de alcançar maiores benefícios espirituais, tanto na vida como na morte. Segundo os primeiros estatutos da instituição de 1759, os irmãos tinham a obrigação de “se ajudar, e socorrer mutuamente com suas orações” fomentando, desta forma, a solidariedade e a caridade entre os mesmos.⁵⁶

As irmandades ligadas às Ordens Religiosas de maior vulto eram inspiradas nas espiritualidades dos seus patronos. As dos carmelitas não foram exceção.

O número de irmandades marianas era significativo no reino, tanto de natureza tipológica ou de essência mais local, com títulos variados.⁵⁷ Muitas destas associações germinaram através do empenho dos párocos e clérigos em resultado dos princípios de Trento e das constituições diocesanas, como já mencionámos.

Em meados do século XVIII, encontramos a presença de confrarias dedicadas ao culto e observância carmelita em algumas paróquias de localidades do norte de

⁵³ Registo de Provisão para a ereção da irmandade, 11 de julho 1758 em ADB, *Registo Geral, Livro 124*, fls. 284v.-285.

⁵⁴ ADB, *Registo Geral, Livro 124*, fls. 284 v.-285.

⁵⁵ *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga...*, pp. 306-607.

⁵⁶ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl.15.

⁵⁷ Sobre este assunto leia-se Gomes, J. Pinharanda, “Confrarias, Misericórdias, Ordens Terceiras, obras pias e outras associações de fiéis. Bibliografia Institucional”, in *Lusitana Sacra*, 2ª série, 8/9, 1996-1997, pp. 612-648.

Portugal, nomeadamente em Valença, Ponte de Lima, Arcos de Valdevez, Vila do Conde, Vila Real e em Vila Nova de Famalicão, entre outras.⁵⁸

O aumento da devoção a Nossa Senhora do Carmo ocorreu no período pós-Reformista levado a cabo por Santa Teresa de Ávila e São João da Cruz em meados do século XVI, que resultou na divisão da Ordem carmelita em carmelitas «calçados» e «descalços». Na mesma centúria, iniciou-se o estabelecimento de carmelitas descalços e seus conventos na Península Ibérica.

Como referimos no capítulo anterior, no caso português os carmelitas descalços fundaram-se sob a invocação de S. Filipe em homenagem a D. Filipe I, rei de Portugal. O primeiro convento surgiu nos arredores da cidade de Lisboa, na Pampulha, em 1581, pela mão de frei Ambrósio Mariano de S. Bento.⁵⁹

No norte de Portugal, foram também fundados cenóbios com a mesma observância, nomeadamente, nos principais aglomerados populacionais, como Aveiro em 1613, Porto em 1617, Viana do Castelo em 1618 e em Braga no ano de 1653.⁶⁰ Estes, como outros conventos constituíram-se sobre a *Regra* reformada de Santa Teresa, juntamente com São João da Cruz, que se baseava no sistema ascético-místico a que se chamou «a descalcez», de observância mais humilde e mais próxima do espírito primitivo da Ordem carmelita.

Segundo José Manuel Lages, quer o convento de Braga, quer o do Porto, tinham a simpatia das populações da respetiva região, sobretudo o primeiro, pela ação dos seus frades e da sua irmandade.⁶¹

A irmandade de Nossa Senhora do Carmo em Braga surgiu numa altura em que o movimento confraternal conhecia já graves problemas financeiros e falta de renovação de elementos. Contudo, o seu aparecimento deve ser analisado, conjuntamente, com o desenvolvimento e afirmação dos carmelitas descalços que se estabeleceram na cidade

⁵⁸ Estudos de Franquelim Neiva Soares, cit. in Lages, José Manuel Gonçalves da Silva, *A confraria de Nossa Senhora do Carmo, a sua influência no Vale do Este e o papel dos «brasileiros»...*, p. 53.

⁵⁹ Confira-se Veiga, Carlos Margaça, “Carmelitas Descalços”, in Franco, José Eduardo (dir.), *Dicionário histórico das ordens: institutos religiosos e outras formas de vida consagrada católica em Portugal*, Lisboa, Gradiva, 2010, pp. 94-95.

⁶⁰ Sobre estes e outros conventos da descalcez fundados em Portugal veja-se Jesus, David do Coração de, *A Reforma Teresiana em Portugal*, Lisboa, s.n., 1962, pp. 36-76.

⁶¹ Lages, José Manuel Gonçalves da Silva, *A confraria de Nossa Senhora do Carmo, a sua influência no Vale do Este e o papel dos «brasileiros»...*, p. 54.

em meados do século XVII. A presença dos carmelitas em Braga significava a aceitação e o crescente afeiçoamento dos habitantes da cidade à devoção mariana.⁶²

Com efeito, os irmãos da nova irmandade bracarense começaram a reunir-se em julho 1758, sendo o seu primeiro ato a entrega e juramento da primeira Mesa, escolhida pelo padre prior do convento e fundador da associação frei Bernardo de S. Tomás.⁶³

Os oficiais juntaram-se sempre no convento, inicialmente na “casa da livraria” e depois na ante sacristia do mesmo. Em 1817, foi proposto, em ato de Mesa, fazer as reuniões na capela de São Franco, por ser um “sitio oculto e deverem tratar-se em segredo”⁶⁴ os assuntos relativos aos negócios da irmandade, pois no local onde se costumavam reunir, existia um movimento contínuo de pessoas exteriores à instituição. Deste modo, começaram a reunir-se nesse novo local. Os irmãos privilegiavam o recato e valorizavam o sigilo nos assuntos referentes à instituição.

Posteriormente, em 1834, os mesários reuniram-se em sítios diferentes: entre junho e agosto reuniram-se numas casas do Rev. Joaquim da Mota Cardoso⁶⁵ e na “Casa da Mesa de Nossa Senhora da Lapa e Príncipe dos Apóstolos”.⁶⁶ Ainda em agosto os oficiais encontraram-se também na Casa do Definitório da Ordem Terceira de S. Francisco.⁶⁷ Acreditamos que estas mudanças de local, nestes meses em concreto, ocorreram devido ao ano em questão ser o da expulsão das Ordens Religiosas, à qual os carmelitas não foram poupados⁶⁸ e que, certamente afetou os encontros da Mesa e local onde se faziam as reuniões. A escolha destes sítios em concreto pelos irmãos carmelitas, nomeadamente, o último na Ordem Terceira de S. Francisco poderá evidenciar uma questão importante, que diz respeito às relações existentes entre as duas instituições. Esta escolha em particular da instituição franciscana poderia ter a ver com a ligação desta à Ordem mendicante a que estava relacionada.

Segundo os primeiros estatutos da irmandade carmelita, não era conveniente determinar dias certos para os mesários se juntarem em Mesa, em exceção do dia de

⁶² De salientar a criação do convento de Santa Teresa ou das “Teresinhas”, de carmelitas descalças, em 1763 na cidade. Veja-se, Abreu, Leonídio, *Braga: coisas de outros tempos*, Braga, Soares dos Reis Editor, 1983, pp. 10-11. Sobre a fundação deste convento leia-se ainda Freitas, Bernardino José de Senna, *Memórias de Braga*, vol. I, Braga, Imprensa Catholica, 1890, pp. 389-390.

⁶³ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 1-1v.

⁶⁴ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 108-108v.

⁶⁵ Presidente da Mesa no ano económico de 1833-1834. ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 56-56v.

⁶⁶ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 59-60.

⁶⁷ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 62-62v.

⁶⁸ Acerca deste assunto consulte-se Silva, António Martins, “Extinção das Ordens religiosas”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, p. 233.

eleição e aceitação, porque “por ora não tem a Irmandade negócios, nem dependências, que peção muitas, e repetidas consultas”, não achando necessário obrigar os oficiais a juntarem-se em dia determinado.⁶⁹ A irmandade estava, por conseguinte, no começo e não exigia grandes trabalhos.

Feitos por três irmãos de Mesa, o secretário, o vedor e o tesoureiro respetivamente, os estatutos foram mandados “escrever em papel imperial e boma letra”⁷⁰ e homologados pelo padre provincial, em setembro de 1759.⁷¹ Compostos por dezoito títulos, os estatutos abarcavam as principais questões da instituição, designadamente a entrada de irmãos, esmolas/joias, órgãos sociais, obrigações, defuntos, práticas/funções, legados, obrigações recíprocas entre a irmandade e a comunidade de padres, entre outros assuntos.

Os estatutos foram reformados uma vez em 1786, com a adição de quatro capítulos que diziam respeito aos órgãos sociais e aos irmãos.⁷² Este aditamento significou a necessidade de ajustar as regras com vista a uma melhor administração da instituição.

Através de informações fornecidas num termo de 1829, verificamos a intenção da Mesa em reformar novamente o estatuto pela razão de “estes (*sic*) actual estar muito antigo e não estar em uso”.⁷³ Chegou inclusive a ser reformado por uma comissão de irmãos, submetidos a aprovação do Senhor Ordinário, sendo pedida a licença ao padre geral da Ordem. Porém, num ato de Mesa do ano seguinte, em julho de 1830, foi apresentado um requerimento de um grupo de irmãos que alegavam que esta reforma não agradava a todos os mesários. Os “requerentes” pretendiam que esses mesários descontentes, fossem notificados e intimados e que houvesse uma nova reforma dos estatutos.⁷⁴ Em resposta a este requerimento, os mesários recusaram estas pretensões. Consideramos que esta discórdia estaria ligada às funções do padre protetor, frade carmelita do convento e figura sempre presente nos atos da irmandade desde o seu princípio. Infelizmente, não podemos afirmar nada de conclusivo, uma vez que no ato seguinte é feita nova eleição e não encontramos nenhum documento referente a esta reforma estatutária. Pensamos, todavia, que não terá sido concluída, talvez também pelo

⁶⁹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 29-30.

⁷⁰ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 8-10.

⁷¹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 35.

⁷² ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 42-45.

⁷³ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 34v.-35v.

⁷⁴ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 40-41.

clima político vivido em Portugal na altura. De qualquer forma, assinala-se um clima de tensão dentro da irmandade.

Outras alterações foram feitas ao longo do período que analisamos pelas várias Mesas que passaram pela instituição às quais faremos alusão, nos capítulos seguintes.

O precursor e fundador desta irmandade foi frei Bernardo de S. Tomás, na época padre prior do convento. Nascido em Vila Real em 1717, tomou o hábito carmelita em 1737 e faleceu em junho de 1780. Foi lente de Filosofia em Évora, de Teologia em Braga e aqui, como já sabemos, foi padre prior. Destacou-se ainda como examinador sinodal e assistente do arcebispo D. Gaspar de Bragança (1758-1789).⁷⁵ Foi, naturalmente, uma figura de enorme relevo, tornando-se benfeitor e primeiro irmão da instituição por vontade da primeira Mesa.⁷⁶

Sabemos também que foi uma pessoa bastante benevolente, pois num ato de Mesa de 1759 verificamos que, tendo a irmandade obrigação de pagar um donativo aos frades em atenção a ofícios religiosos que efetuaram, frei Bernardo de S. Tomás, como prior do convento, não aceitou a quantia, pela razão da instituição ainda estar nos seus princípios.⁷⁷ Noutra ocasião, em 1760 foi referido que, finalizando o seu período como prior geral, decidiu perdoar toda a despesa que a irmandade tinha obrigação de lhe pagar nesse ano.⁷⁸ Foi certamente um homem de espírito ativo e dinamizador da vivência religiosa, tanto do convento que orientou, como da irmandade que impulsionou.

Ao longo do período que estudamos (1758-1834), verificamos que a irmandade de Nossa Senhora do Carmo se tornou numa instituição com algum relevo. Apesar da sua criação ter ocorrido num momento confraternal efervescente, em que muitas congéneres estavam já consolidadas e ativas na cidade, usufruindo de uma presença dinâmica junto da população, esta instituição tornou-se importante e indispensável junto dos fiéis e devotos daquela comunidade. Como irmandade devocional, organizou práticas essenciais aos seus devotos, assumindo-se como uma instituição de relevo na cidade.

Como muitas outras confrarias do mesmo período, na primeira metade do século XIX viveu momentos difíceis devido ao ambiente político instável que o país

⁷⁵ ACCD, *Catálogo dos Carmelitas Descalços 1582-1834*. Braga, Oficinas Jocave, 1992, p. 246.

⁷⁶ ACCD, *Livro de Termos de 1758-1786*, fl. 3.

⁷⁷ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 8v.-10.

⁷⁸ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fl. 16.

atravessava, primeiramente com as Invasões Francesas (1807-1811),⁷⁹ depois com o agravamento das lutas liberais (1832-1834) e, por fim, com a expulsão das Ordens Religiosas do país, decretada em 1834.⁸⁰

Este último acontecimento teve um grande impacto na vida da instituição, uma vez que esta era “filha” da observância regular que a acolheu no seu seio, e que agora era extinta. Em agosto de 1834 é referido em algumas sessões de Mesa que, apesar da expulsão dos seus religiosos, a irmandade tinha intenção de se conservar na igreja carmelita, mesmo sendo necessário pedir licença ao Governo. Sendo um momento tão delicado, os irmãos tiveram, como aconteceu em outras instituições idênticas, um manifesto interesse de se juntar a outra irmandade com o objetivo de “suprir as despeza necessárias”⁸¹ e assim sobreviver no tempo.⁸²

Os irmãos mantiveram-se, assim, na mesma igreja e convento extinto, uma vez que as instalações, mesmo passando a pertencer à Fazenda Nacional, ficaram desocupadas.⁸³ Apesar do nosso estudo contemplar o princípio da instituição em 1758 e o seu desenvolvimento, até à expulsão dos religiosos do convento em 1834, sabemos que a irmandade não abandonou o culto que até então fazia em conjunto com os frades, e assumiu-se como protetora do património espiritual e material, continuando com as práticas, funções e mais atividades religiosas.⁸⁴ Em 1892 os irmãos redigiram novos estatutos que foram aprovados pelo arcebispo em 1895 e pelo Governador Civil.⁸⁵

Apesar das dificuldades que conheceram, os mesários e irmãos continuaram o seu caminho, enaltecendo a memória dos seus fundadores, sem nunca abandonar os seus desígnios para com os fiéis, até ao regresso dos carmelitas descalços novamente à

⁷⁹ Veja-se sobre este assunto Araújo, Ana Cristina Bartolomeu de, “As invasões francesas e a afirmação das ideias liberais”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 5, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 17-42

⁸⁰ Relativamente a este assunto leia-se Oliveira, Miguel de, *História Eclesiástica de Portugal*, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1994, pp. 232-233.

⁸¹ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 62-62v.

⁸² Na segunda metade do século XVIII a irmandade de S. Francisco e a irmandade de Santa Apolónia foram incorporadas na Ordem Terceira franciscana de Braga. Estas uniões revelavam o enfraquecimento por que passavam algumas instituições confraternais neste período, que se estendeu também à primeira metade do século XIX. A propósito deste assunto veja-se Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)*, Braga, Universidade do Minho, 2009, Tese de doutoramento policopiada, pp. 71-72.

⁸³ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fl. 63.

⁸⁴ Veja-se Caldas, Marco, “Os carmelitas Descalços. 360 anos de fundação em Braga: 1653-2013”, Trabalho realizado na disciplina de História Arquidiocesana de Braga, Braga, Universidade Católica Portuguesa-Faculdade de Teologia, 2012, p. 16, policopiado.

⁸⁵ ACCD, *Estatutos da Real Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Cidade de Braga*, Braga, Imprensa Henriquina, Campo de Sant’Anna, 1895, pp. 3-30.

cidade bracarense já na década de 60 do século XX. Esta irmandade encontra-se hoje desativada.

2.3. Os irmãos

A irmandade de Nossa Senhora do Carmo recebeu como irmãos pessoas de variados locais. Na impossibilidade de analisar os livros de irmãos e irmãs, uma vez que estes estão ordenados alfabeticamente e não por anos, dificultando assim a nossa pesquisa, através dos termos de aceitação de Mesa detetámos que eram aceites irmãos, sobretudo, da cidade de Braga, principalmente, de ruas circundantes ao convento, mas não só. A instituição recebeu da mesma forma irmãos de freguesias periféricas da cidade, como por exemplo de Adaúfe ou Santa Cristina de Longos.⁸⁶ Inscreveram-se também indivíduos de outras localidades próximas, como Barcelos, Vila Verde ou Cabeceiras de Basto, bem como de outras mais distantes, como Vila Real ou Porto, embora em número limitado.

A irmandade, segundo os seus estatutos, aceitava “toda a qualidade de pessoas”,⁸⁷ desde eclesiásticos, seculares, clérigos, homens e mulheres “de qualquer estado, foro, ou condição (...) não tendo vileza”. Apesar de, num primeiro momento, esta associação demonstrar que estava aberta a todas as pessoas, como muitas congéneres, não era isso que acontecia efetivamente. No título dos estatutos referente à admissão dos irmãos, estavam indicadas as exclusões, nomeadamente àqueles que, por nascimento, fossem “reputados por vis”, como “Judeos, Mouros, Pretos, Mulatos”, entre outros.⁸⁸

Estas imposições eram comuns nas irmandades e confrarias da época que assim delineavam a sua base social, limitando a integração de certos grupos sociais, como os cristãos novos, marginalizados e negros. A Idade Moderna foi marcada pelo acentuar de

⁸⁶ Freguesia da comarca de Guimarães mas confrontante à cidade de Braga.

⁸⁷ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 3.

⁸⁸ Infelizmente não conseguimos identificar todas as exclusões, uma vez que no título referente à aceitação de irmãos, algumas linhas encontram-se riscadas, precisamente nas exclusões. Só no período pombalino estes grupos sociais tiveram a possibilidade de entrar em confrarias, com a anulação dos decretos que excluía os cristãos novos. Acerca deste assunto veja-se Saraiva, António José, *Inquirição e cristãos novos*, Porto, Editorial Inova Limitada, 1969, pp. 166, 306-316.

padrões de admissão e de exclusão nas irmandades, condicionando a sua própria composição confraternal, porém era possível encontrar exceções.⁸⁹

A imposição mais significativa destas instituições era a obrigatoriedade de pagamento de uma quantia ou joia em dinheiro, para quem quisesse e desejasse entrar nestas, beneficiando de indulgências, sufrágios e mais graças. Consta-se, desta forma, que nem todos tinham condições para ser membros de uma irmandade, designadamente aqueles com menos posses económicas. Por outro lado, foram muitos os que se alistaram em mais do que uma.

Quem desejasse ingressar na irmandade de Nossa Senhora do Carmo teria de dar de entrada 480 réis e mais 50 de anual. Os que tinham quarenta anos dariam 800 réis e 50 de anual.⁹⁰ No caso de alguma pessoa querer entrar remida, daria 1.600 réis uma vez somente e em qualquer idade, excepto “nos últimos períodos da vida”, ficando nesse caso, ao arbítrio da Mesa a decisão do valor a pagar. Se por algum motivo a Mesa não pudesse decidir, a pessoa pagaria 2.400 réis, estando assim estipulado no estatuto.⁹¹

Os irmãos que eram eleitos para qualquer cargo da Mesa, satisfazendo as suas obrigações, ficariam remidos sem obrigação de pagar anuais.

Em 1817, a Mesa determinou que a irmandade não poderia aceitar para irmão, viúva ou homem que não estivesse em condições de servir por menos de 3.600 réis. Na sessão seguinte foi decidido que os irmãos remidos, que entravam por 2.400 réis, teriam de dar por cada ano, depois dos quarenta, 50 réis de anual. Contudo, em 1818, a Mesa achou excessivo o valor do pagamento de entrada, reduzindo-o para 3.200 réis.⁹² Esta medida servia para atrair novos confrades.

Assistimos, assim, a uma oscilação no valor de entrada ao longo do tempo, muito provavelmente, causada pela inflação que obrigava ao aumento dos valores e pela necessidade da irmandade adquirir mais dinheiro para aplicar em gastos que iam surgindo. Nos irmãos registados nos atos da Mesa, nem sempre os montantes estavam discriminados. Outras vezes, os valores que nos aparecem são diferentes em relação ao fixado no estatuto, causando-nos alguma perplexidade.

⁸⁹ Sobre este assunto veja-se Penteado, Pedro, “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., p. 33.

⁹⁰ Na irmandade da Senhora do Carmo da Marmeleira, a joia era 500 réis para os homens e de 3.000 a 4.000 para as mulheres, sendo que, as mulheres pagavam uma quantia avultada para pertencer a esta irmandade. Consulte-se Mota, Guilhermina, “A irmandade da Senhora do Carmo da Marmeleira- Mortágua”, in *Revista de História da Ideias*, nº 9, Universidade de Coimbra, 1987, pp. 279-280.

⁹¹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 4.

⁹² ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 115-115v.

Apercebemo-nos que a questão da idade do candidato fazia com que a joia de entrada variasse. As pessoas que tivessem quarenta anos ou mais e desejassem integrar a irmandade estavam obrigadas a pagar uma maior quantia. Era comum aumentar a esmola de entrada aos mais velhos ou doentes nas confrarias e irmandades.⁹³ Com isso, estas associações influenciavam os candidatos a inscreverem-se mais cedo, em idade ativa e mais apropriada para melhor servir a instituição e seus lugares.

Através dos termos de Mesa conseguimos compreender como funcionavam as entradas de irmãos. Em primeiro lugar, percebemos que, para ser irmão da instituição era necessário solicitar aos mesários essa vontade, por meio de um requerimento, geralmente apresentado em Mesa com o nome e mais informações do suposto candidato. Em seguida ficava ao arbítrio da Mesa aceitar a pessoa ou não, por meio de uma votação secreta.

Apesar de ser necessário pagar uma joia para ingressar, foram muitos os que entraram gratuitamente na instituição. Sabemos também que os padres protetores da comunidade de religiosos, completando três anos de serviço na Mesa, ficavam automaticamente irmãos remidos.⁹⁴ Indicaremos as suas funções ainda neste capítulo. Da mesma forma, aqueles que tivessem prestado algum bom serviço à irmandade entravam também gratuitamente e no caso de já serem irmãos ficavam remidos. Por exemplo, em 1792, José Manuel de Sousa Pinto, filho do tesoureiro da irmandade daquele ano, entrou gratuitamente na irmandade por ter escriturado o livro dos irmãos,⁹⁵ ou ainda em 1795, D. Maria Rosa de Azevedo Barreto Araújo e Gama foi aceite como irmã remida, por ter dado uma capa e vestido para a imagem de Nossa Senhora do Carmo.⁹⁶

Como se verifica, prestar um serviço à instituição ou beneficiá-la através de donativos constituíam motivos para não pagar os anuais e entrar sem pagar.

Para aderir à irmandade era essencial, além da joia de entrada, o pagamento dos anuais. Os que não pagassem eram penalizados e poderiam ser riscados da instituição. Em 1773 encontramos duas irmãs e um irmão riscados por não terem pago os anuais, mas a Mesa decidiu aceitá-los novamente, reintegrando-os, com a condição de

⁹³ Também na confraria do Santíssimo Sacramento de Pico de Regalados a esmola variava consoante a idade. Leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados 1731-1780*..., pp. 34-35.

⁹⁴ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga*..., fl. 7.

⁹⁵ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 20-20v.

⁹⁶ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 27v.-28.

efetuarem os pagamentos em falta.⁹⁷ Estas associações tinham o poder de perdoar ou penalizar no que diz respeito às atitudes dos seus elementos.

Destino idêntico tinham os irmãos que, sendo eleitos para qualquer cargo de Mesa, o rejeitassem sem justificação relevante. Sob pena de pagamento de 500 réis na primeira vez, na segunda 10 tostões, recusando uma terceira vez eram riscados.⁹⁸ Este tipo de imposições demonstrava que estas instituições limitavam e controlavam os comportamentos do seu corpo social.⁹⁹

Os estatutos da irmandade de Nossa Senhora do Carmo prescreviam a existência de obrigações gerais para todos os irmãos.¹⁰⁰ Primeiramente, todos os membros, depois de alistados, tinham a obrigação de andar dia e noite com o “sagrado escapulário” de Nossa Senhora do Carmo. Teriam também escapulários maiores, para cada um envergar nas funções religiosas da instituição. A irmandade atribuía enorme importância ao escapulário, funcionando como um símbolo da comunidade carmelita e, por conseguinte, dos irmãos. Enquanto este não perdesse a forma, não perdia a bênção para proteção de males diversos.

Para beneficiarem e “lucrarem” das indulgências prometidas, os irmãos tinham de se confessar primeiramente, para depois comungar sem impedimento pela ocasião das festas de Nossa Senhora, bem como na Páscoa, terceiros domingos e dias solenes. Deviam também abster-se de ingerir carne às quartas feiras, a menos que tivessem alguma razão pertinente para a comerem, pois, nesse caso, teriam de dobrar a oração. Todos estavam obrigados a rezar “o Padre nosso, Ave Maria, e Gloria Patri sette vezes cada dia”. Se algum irmão não cumprisse estas obrigações, não beneficiava das indulgências e graças.¹⁰¹

Como mencionamos anteriormente, a irmandade tinha obrigações para com os irmãos vivos. Todos os irmãos tinham o dever de se ajudarem e socorrerem mutuamente com orações e sacrifícios, como acontecia nas demais associações devocionais. No título do estatuto sobre as obrigações da irmandade para com os seus irmãos, estava especificamente declarado que, a instituição não tinha qualquer obrigação de esmolar os

⁹⁷ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fl. 72.

⁹⁸ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 5-6.

⁹⁹ Sobre as imposições das confrarias, analise-se Penteado, Pedro, “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., pp. 331-332.

¹⁰⁰ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 14-15.

¹⁰¹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 14-15.

seus irmãos, para assim, dessa forma a Mesa “evitar murmurações, e queixas entre os pobres”.¹⁰²

Tentamos avaliar a entrada de irmãos e seu ritmo, através dos *Livros de Termos*. Os dados que recolhemos não são conclusivos, mas possibilitaram-nos perceber um pouco da dinâmica e dimensão da irmandade com o cruzamento das informações saídas das sessões da Mesa. Apercebemo-nos que havia uma determinada regularidade na entrada de irmãos no período que estudamos, excetuando um ou outro ano em que não obtivemos informação, ou anos assinalados com um número baixo de entradas, contudo, não podemos estabelecer nenhuma ligação desses registos contidos em ata, uma vez que não são seguros, nem claros. Acreditamos que, apesar de a instituição ter surgido tardiamente em relação às demais da cidade, sendo uma irmandade devocional com determinadas características, muito provavelmente admitia irmãos todos os anos.

Apesar das dificuldades em diferenciar as circunstâncias em que os irmãos entravam, porque nem sempre as informações fornecidas são consistentes, estamos em crer que a presença feminina era idêntica à masculina, embora as mulheres estivessem impossibilitadas de servir diretamente nos órgãos sociais da instituição.¹⁰³ Uma vez que qualquer pessoa, independentemente do sexo podia ser admitida, compreende-se a entrada de mulheres em número elevado. O facto de ser uma irmandade de dedicação mariana e de amparar os seus irmãos no momento da morte, eram motivos pertinentes para suscitar nas mesmas, vontade de lhe pertencer.

No que diz respeito ao estado civil dos seus membros, observamos que os grupos dos casados e solteiros tinham bastante expressão, já o dos viúvos era menos significativo. Verificamos que a entrada na irmandade era feita muitas vezes de forma familiar. Muitos casais entravam conjuntamente na irmandade, ou primeiramente o marido e passado algum tempo a esposa. Os solteiros poderiam ingressar de forma independente, podendo-a integrar através de algum familiar que pertencesse à administração da irmandade. Muitos membros inscreviam os seus filhos ou outros familiares durante o período que desempenhavam cargos.

¹⁰² ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 15-16.

¹⁰³ Na confraria de São Vicente de Braga, apesar de haver uma maior representação de homens, a presença feminina era igualmente muito significativa. Consulte-se Sousa, Ariana Sofia Almendra de, *Os estatutos e a confraria de S. Vicente de Braga no século XVIII...*, p. 67. Em algumas confrarias ultramarinas, o espaço para a intervenção feminina estava ampliado. Em muitos casos a presença feminina era maior que a masculina e as mulheres participavam nos quadros sociais. Sobre este assunto veja-se Boschi, Caio, “Sociabilidade religiosa laica: as irmandades”, in Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, p. 364.

As mulheres tinham uma expressão bastante considerável. Embora muitas entrassem juntamente com os maridos, há casos de mulheres que ingressavam de forma autónoma. Leonor Angélica da Costa e Ana Rita, esta última moradora na rua do Forno, sendo ambas solteiras, entraram em 1817 como irmãs na instituição.¹⁰⁴ Recolhidas e religiosas fizeram-se também elementos da confraria. Verificamos a entrada de algumas mulheres dessa condição, como é o caso de Ana Joaquina de Jesus, religiosa do convento da Penha de França, em 1774,¹⁰⁵ ou em 1789 Catarina Januária do Monte Sinai como irmã remida, recolhida no convento dos Remédios.¹⁰⁶

A irmandade possuía um “catálogo”¹⁰⁷ específico para as irmãs religiosas, organizado por diferentes conventos. Ao analisarmos o Livro das Irmãs Religiosas¹⁰⁸ verificamos que as que ingressavam na irmandade eram, maioritariamente, de conventos ou de recolhimentos da cidade, como, por exemplo, dos conventos dos Remédios, do Salvador ou do da Penha França. Em menor número registamos irmãs do convento de Santa Teresa, da Conceição e das Chagas,¹⁰⁹ e dos recolhimentos da Caridade, de S. Domingos ou do Menino Deus.¹¹⁰ No universo destas mulheres registadas, encontramos em maior número religiosas, mas também recolhidas, educandas, criadas ou “mossas” de mulheres que se encontravam nestas instituições.¹¹¹ Contrariamente ao verificado para as religiosas, não existia ou pelo menos não se preservou nenhum livro para a inscrição de irmãos religiosos.

Encontramos ainda exemplos de mulheres que se alistavam por intermédio de familiares, como o pai ou irmão. Em 1786 Francisco Ventura Maciel Aranha, fidalgo da Casa Real e cavaleiro da Ordem de Cristo e as suas quatro irmãs, todos moradores na rua de S. João, foram aceites como irmãos remidos.¹¹² Observamos também o caso de Isabel de Castro, de S. Vicente de Regalados, que entrou juntamente com seu irmão, o reverendo João Fernandes de Castro abade da mesma localidade, em 1787,¹¹³ e ainda a

¹⁰⁴ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 113v.-114.

¹⁰⁵ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fl. 78v.

¹⁰⁶ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 8v.-9.

¹⁰⁷ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 124v.-125.

¹⁰⁸ ACCD, *Livro das Irmãs Religiosas de 1759 a 1832*, fls. 4-55.

¹⁰⁹ Não encontramos referências a este convento e desconhecemos a sua localização.

¹¹⁰ Verificamos ainda uma religiosa do convento de Semide, do bispado de Coimbra. ACCD, *Livro das Irmãs Religiosas de 1759 a 1832*, fl. 3v.

¹¹¹ Encontramos o exemplo de Francisca Teresa de Jesus que ingressou na irmandade em 1758 e que era “mossa” de D. Isabel de Jesus do convento dos Remédios. ACCD, *Livro das Irmãs Religiosas de 1759 a 1832*, fl. 16.

¹¹² ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 3.

¹¹³ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 3.

entrada em 1821 de três filhas de José António Rebelo, da rua do Anjo, muito provavelmente incentivadas pelo pai.¹¹⁴

Podia ocorrer a situação de algumas mulheres ingressarem, através ou, influenciadas por tutores ou “responsáveis” no caso de estarem a viver ou a servir em casa de alguma pessoa que pertencesse à irmandade ou à sua Mesa, facto comum na época.¹¹⁵ O mesmo foi verificado com homens.¹¹⁶

São poucas as informações sobre o perfil social dos irmãos nos termos de Mesa. Por vezes, a par do nome estava associado o estado civil do novo irmão, outras vezes somente a rua e mais raramente a profissão. Nas mulheres foi ainda mais difícil conhecer essas informações.

Do que conseguimos apurar relativamente a esta questão, verificamos que a irmandade era composta por um número significativo de clérigos¹¹⁷ e de pessoas ligadas a profissões e ofícios citadinos, como, por exemplo, negociantes, sombreireiros, sapateiros, alfaiates, entre outras atividades.¹¹⁸

No que diz respeito aos clérigos, o número elevado de irmãos deste grupo poderá ser explicado pelo facto de a irmandade preferir eclesiásticos para os principais órgãos de gestão. Esta situação era exigida pelos estatutos pois referiam a obrigação de alguns lugares de Mesa serem obrigatoriamente preenchidos por clérigos.¹¹⁹ Contudo, coloca-se uma questão. Uma vez que a irmandade estava inserida numa comunidade de religiosos, parece lógico que a integração de religiosos acontecesse com naturalidade. No seu interior, os religiosos podiam não apenas orientar os destinos da instituição mas também controlar as suas diferentes orientações.¹²⁰ Por outro lado, servia como um palco de atuação para os mesmos.

¹¹⁴ Porém não registamos o nome deste irmão em nenhuma Mesa. ACCD, *Livro de Termos de 1787 a 1822*, fls. 135v.-137.

¹¹⁵ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 8v.-9.

¹¹⁶ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fl. 72.

¹¹⁷ Na confraria de Nossa Senhora do Monte Carmo de Setúbal o grupo mais representativo dos irmãos que ingressavam na instituição era dos eclesiásticos e religiosos. Confira-se Abreu, Laurinda, “Confrarias e irmandades de Setúbal: Redes de Sociabilidade e poder”, in *Atas do I congresso internacional do barroco*, vol. I..., pp. 5-15.

¹¹⁸ As profissões ligadas ao setor das manufaturas e ofícios eram as que registavam maior presença na cidade. Analise-se Capela, José Viriato, *O município de Braga de 1750 a 1834. O Governo e a administração económica e financeira*, Braga, Câmara Municipal de Braga, 1991, pp. 70-213; No caso de Setúbal, os grupos socioprofissionais mais significativos nas confrarias eram principalmente os artesãos, os mercadores e os marítimos, veja-se Abreu, Laurinda, “Confrarias e irmandades de Setúbal: redes de sociabilidade e poder”, in *Atas do congresso internacional do Barroco*, vol. I..., p. 7.

¹¹⁹ A confraria de S Vicente de Braga, segundo os seus Estatutos, devia ter cerca de 80 irmãos sacerdotes. Confira-se Sousa, Ariana Sofia Almendra de, *Os estatutos e a confraria de São Vicente de Braga no século XVIII...*, p. 71.

¹²⁰ Uma das confrarias mais ricas de Braga no Período Moderno era a de S. Pedro, fundada em 1556 e constituída por clérigos. Foi ereta na capela de S. Pedro de Rates da Sé. Consulte-se Araújo, António de Sousa, “As irmandades de Clérigos e Assistência ao

Durante o período que analisamos, registamos apenas oito religiosos carmelitas que se tornaram membros na irmandade, entre priores do convento e protetores da Mesa, lugar que era ocupado por um frade carmelita da comunidade. Estes religiosos que assinalamos, tornaram-se irmãos da instituição pelos bons serviços que lhe prestaram em determinadas ocasiões,¹²¹ ou no caso dos protetores, por servirem na Mesa.¹²²

A irmandade criou ainda os mordomos ou mordomas “de devoção”.¹²³ Consistia no desempenho de um serviço que os irmãos podiam realizar na instituição. Muitas mulheres faziam parte deste grupo, pois não podiam exercer nenhum cargo administrativo. Quem quisesse ser “mordomo de devoção” teria de contribuir com uma “esmola voluntária” para o culto e festividade de Nossa Senhora. Com esta contribuição, a irmandade pretendia adquirir mais uma fonte de rendimento.

Aqueles que eram eleitos para os órgãos da Mesa teriam de contribuir igualmente com uma esmola, factor que restringia o acesso de determinadas pessoas a estes lugares.

Reparamos que existiam também as “mordomas da novena”.¹²⁴ Não sabemos ao certo se estas irmãs faziam parte do grupo das “mordomas de devoção”, mas acreditamos que desempenhavam algum serviço no período da novena, que acontecia antes da festa de Nossa Senhora do Carmo.

Fazer parte de uma confraria significava obter benefícios, tanto espirituais como materiais. Essa era a principal razão de quem se unia a uma irmandade. Além do socorro mútuo e espiritual, praticamente todas as confrarias tinham como dever primordial acompanhar os seus confrades na hora da morte.¹²⁵ A irmandade de Nossa Senhora do Carmo não foi exceção, garantindo aos seus irmãos defuntos os sinais devidos, acompanhamentos, orações, responsos e missas em sufrágio das suas almas.

Outro dos benefícios de quem integrasse a irmandade era o acesso ao capital dado a juro. Nem todas as irmandades tinham condições de emprestar dinheiro, mas muitas destas instituições, nomeadamente as mais ricas ou que detinham algum poder,

clero em Portugal”, in *Itinerarium*, nº114, Ano XXVIII, 1982, p. 404. A confraria do Espírito Santo da igreja matriz de Ponte de Lima era uma irmandade de sacerdotes, mas admitia igualmente irmãos leigos. Leia-se Araújo, Maria Marta Lobo, “A ajuda aos pobres nas confrarias de Nossa Senhora da Guia e do Espírito Santo de Ponte de Lima (séculos XVII a XIX)”..., pp. 441-468.

¹²¹ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 3v.

¹²² ACCD, *Livro de Termos de 1786-1822*, fl. 56.

¹²³ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 42.

¹²⁴ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 108v.-109.

¹²⁵ Sobre os motivos de ingresso de indivíduos nestas associações analise-se Penteado, Pedro, “Confrarias portuguesas da Época Moderna: problemas, resultados e tendências da investigação”, in *Lusitânia Sacra*, 2ª série, VII, 1995, pp. 15-52.

funcionaram como autênticos bancos.¹²⁶ Ao longo do tempo, a irmandade carmelita emprestou dinheiro a juro aos irmãos e a indivíduos que o solicitavam. Este assunto será desenvolvido numa outra parte deste estudo.

Um dos problemas com que a irmandade se deparou por variadas vezes tinha a ver com o pagamento dos anuais. Num ato de Mesa em 1766, foi decidido que, aqueles que estivessem a dever anuais, não os pagando de imediato, seriam riscados.¹²⁷ Noutra ocasião, nomeadamente em 1785, é proposto em termo de Junta, que os irmãos que não pagassem anuais não fossem riscados mas, se estes falecessem e os seus herdeiros não efetuassem o pagamento dos mesmos, a irmandade “descontaria nos sufrágios a proporção”.¹²⁸ Porém os que falecessem em “estado de pobreza com total impossibilidade de pagar”, a instituição faria os sufrágios sem diminuição. Esta determinação foi incluída num dos capítulos da reforma dos estatutos levada a cabo no ano seguinte, talvez por constituir um problema que era preciso resolver.¹²⁹

Outra das dificuldades estava ligada à ausência dos irmãos nos acompanhamentos e outras celebrações. Em 1768 a Mesa determinou que “todo o que faltasse dando se lhe recado não mostrando legal causa” pagaria 20 réis, o que demonstra que a ausência de membros a estas cerimónias acontecia, como se verificava em todas as confrarias.¹³⁰ Além disso, os estatutos determinavam que, se os irmãos faltassem às suas obrigações gerais, como, por exemplo, o de estarem presentes nas festividades e celebrações da instituição, não lucrariam das indulgências prometidas.¹³¹

Embora não tenhamos dados específicos sobre algumas questões dos irmãos da instituição, em duas ocasiões no período que estudamos foram, por conseguinte, mencionadas informações importantes no que diz respeito à dimensão da irmandade.

Em 1821, fruto de um desentendimento entre a Mesa, ao qual daremos atenção noutra fase deste estudo, ficamos a saber que a irmandade possuía mais de 800 irmãos.¹³² Um pouco mais tarde, desta vez em 1827, foram apresentados em Mesa pelo

¹²⁶ Relativamente ao capital a juro nas Misericórdias, confira-se Sá, Isabel dos Guimarães, “As Misericórdias nas sociedades portuguesas do Período Moderno”, in *Cadernos do Noroeste*, 15 (1-2), série História 1, 2001, pp. 347-350. Na confraria de Nossa Senhora do Carmo de Lemenhe os irmãos também recorriam à rentabilização de capitais. Leia-se Lages, José Manuel Gonçalves da Silva, *A confraria de Nossa Senhora, a sua influência no Vale de Este e o papel dos «brasileiros»*, Braga, Universidade do Minho, 1998, dissertação de mestrado policopiada, pp. 199-225.

¹²⁷ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 43v.- 44.

¹²⁸ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 125v.-126v.

¹²⁹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 44.

¹³⁰ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 50v.- 51.

¹³¹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 14-15.

¹³² ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 139-139v.

secretário daquele ano, cerca de 850 escritos com os nomes dos irmãos, a fim de serem retirados os mais antigos para se fazer o controlo dos sufrágios dos irmãos que tinham já falecido.¹³³ Em nosso entender, estes números referiam-se a todos os irmãos que tinham ingressado na irmandade desde 1758 até aos anos assinalados.

Estes números revelam-nos que esta era uma irmandade com uma dimensão considerável. Como se explica esta adesão, com tantas confrarias e irmandades consolidadas na cidade no mesmo período? Acreditamos que a explicação estaria, não só no fervor religioso dos fiéis bracarenses, mas principalmente, no papel que estas associações desempenhavam nomeadamente na afirmação social dos indivíduos e no acompanhamento dos seus irmãos na hora da morte. Eram muitas as pessoas que, dependendo das suas possibilidades económicas, pertenciam a várias associações confraternais em simultâneo, tendo em vista a solidariedade exercida por estas na morte.¹³⁴

Pensamos igualmente que o facto de ser uma irmandade com características especiais tivesse suscitado em muitos fiéis o desejo de fazerem parte dela. Como sabemos, foi uma irmandade que nasceu num convento de religiosos e aí permaneceu. Juntos, tanto os frades como a irmandade, exerceram uma atividade intensa na renovação e práticas religiosas carmelitas junto da população.

2.4. Os mesários

Neste subcapítulo procedemos à análise dos irmãos que formavam a Mesa da instituição. Através dos termos de Mesa, conseguimos apurar dados mais precisos sobre o perfil social destes homens que geriram e administraram a irmandade ao longo do tempo.

Ao todo analisamos 653 irmãos sobre os quais existiam informações nos termos de eleição e aceitação da Mesa, durante o período compreendido de 1758 a 1834. Estudamos estes mesários segundo esses termos, onde muitas vezes o escrivão identificava o nome, a rua e a condição ou atividade profissional que desempenhavam. Contudo, verificamos que a maior parte dos mesários, ou estava identificado com o

¹³³ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fl. 17v.

¹³⁴ Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal...*, p. 128.

nome e a rua, ou só com o nome e a sua profissão, sendo em menor número os que possuíam as três informações.

Desse modo, tentamos identificar e condensar esses dados da melhor forma. Para isso compusemos dois quadros, o primeiro referente às profissões/atividade profissional e o segundo relativo à procedência geográfica dos oficiais.

Nesta análise optamos por não incluir nem os oficiais que somente tinham o nome, nem os padres protetores, que ocupavam um dos cargos da Mesa, uma vez que estes últimos eram nomeados de forma particular pelo prior do convento ou padre provincial dos religiosos carmelitas, não sendo eleitos.

Quadro 1 - Profissões dos irmãos de Mesa (1758-1834)

Profissões	Nº de irmãos
Clérigo	328
Licenciado	48
Negociante/comerciante	42
Escrivão	9
Capitão	7
Estudante	4
Cirurgião	4
Sapateiro	3
Cerieiro	3
Sombreireiro	2
Alanterneiro	2
Alfaiate	2
Tabelião	2
Boticário	2
Porteiro	1
Alcaide	1
Armeiro	1
Ajudante do escrivão da Câmara	1
Carpinteiro	1
Carcereiro	1
Fiteiro	1
Livreiro	1
Pintor	1
Caldeireiro	1
Organista	1
Alferes	1
Forneiro	1
Chanceler	1
Contratador	1

Administrador dos Tabacos	1
Caixeiro	1
Cravador	1
Latoeiro	1
Cremador	1
Outro*	1
Total	480

Fonte: ACCD, Fundo da irmandade de Nossa Senhora do Carmo, *Livro de Termos de 1758-1786; Livro de Termos de 1786-1822; Livro de Termos de 1822-1850.*

*referente a um mesário que pertencia à Ordem de Cristo.

Através deste quadro, podemos verificar a variedade de profissões que alguns dos oficiais da Mesa da irmandade de Nossa Senhora do Carmo exerciam.

Salta-nos à vista o grupo dos clérigos, sendo o mais representativo com 68,3%, do universo de 480 mesários com ocupação profissional. Esta forte participação da clerezia explica-se pelo facto dos estatutos da instituição incitarem à sua presença nos órgãos da Mesa. Dos nove cargos administrativos que existiam na instituição (protetor, juiz, escrivão, vedor da fazenda, tesoureiro, procurador, mordomos, assistentes e zeladores), pelo menos cinco contemplavam eclesiásticos. Ora, isto explica a representação considerável destes homens e da disparidade de percentagem face aos outros grupos profissionais apresentados.

Em seguida encontramos o grupo dos licenciados leigos com 10% de expressão e depois os negociantes/comerciantes com 8,5%. Estes dados indicam-nos que, decididamente esta era uma instituição de elite e que a Mesa e seus lugares eram constituídos, maioritariamente, por homens letrados e de elevada formação.

Se juntarmos os 68,3% aos 10%, verificamos que 78,3% dos mesários da instituição ao longo do período estudado eram homens que pertenciam aos grupos sociais mais influentes da cidade.

Fazendo uma ténue comparação com o contexto socioprofissional da cidade em igual período, verificamos que os setores da indústria, ofícios, comércio e dos serviços eram os mais significativos.¹³⁵ Todavia, percebe-se que, embora presentes na cidade, estavam muito pouco representados no órgão dirigente da irmandade.

O setor da administração e serviços públicos encontrava-se nas principais profissões dos oficiais de Mesa. Estas áreas profissionais concentravam-se nas

¹³⁵ Capela, José Viriato, *O Município de Braga de 1750 a 1834. O Governo e a administração económica e financeira...*, p. 70.

freguesias centrais, onde se desenrolava a vida cívica e política, e se localizavam os serviços da administração civil, religiosa e militar da cidade.

Havia ainda uma presença clara da população religiosa, tanto regular como secular na cidade, pois Braga era a sede do arcebispado.¹³⁶ Aos eclesiásticos pertencia a maioria dos empregos da cidade. Estes dominavam praticamente todas as áreas, da administração à educação. Não podemos esquecer que, grande parte dos funcionários e magistrados laicos fizeram alguma da sua formação em instituições religiosas.¹³⁷

O tecido social da cidade refletia-se nas suas instituições. Nas confrarias da cidade estavam homens e mulheres de todos os estratos sociais, porém, em algumas delas a presença de certos grupos é mais notória que noutras.

Quadro 2 - Proveniência geográfica dos irmãos de Mesa (1758-1834)

Proveniência geográfica	N.º de irmãos
Rua dos Chãos	63
Rua/ Porta do Souto	45
Rua de S. Marcos	30
Rua/ Fonte da Carcova	27
Rua Nova de Sousa	22
Rua de Santo André	20
Rua da Água	20
Carvalhal	13
Porta do Castelo	11
Campo da Vinha	10
Rua da Cónega	9
S. Vicente	9
Campo de Santa Ana	8
Porta Nova	7
Biscainhos	6
Senhora a Branca	6
Rua da Ponte	6
Rua de S. Miguel o Anjo	6
Pelames	5
Penedos	5

¹³⁶ Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal...*, p. 128.

¹³⁷ Consulte-se para este assunto Capela, José Viriato, *O Município de Braga de 1750 a 1834. O Governo e a Administração económica e financeira...*, pp. 75-76.

Campo dos Touros	5
Campo S. Sebastião	4
Reduto	4
Rua das Travessas	4
Colégio/Convento do Carmo	4
Rua das Palhotas	4
Rua de Ínfias	4
Galeria	3
Eirado	3
Rua da Oliveira	3
Rua de Santo António	3
Campo dos Remédios	3
S. Jerónimo	3
Rua de Maximinos	2
Porta de S. Francisco	2
Rua do Campo	2
S. Vítor	2
Rua de Gatos	2
Rua dos Sapateiros	2
Rua da Cruz de Pedra	2
Rio Caldo (Terras de Bouro)	2
Rua de S. Lázaro	2
Rua dos Açougues	2
Goladas	2
Outros*	20
Total	417

Fonte: ACCD, Fundo da Irmandade de Nossa Senhora do Carmo, *Livros de Termos de 1758-1786; Livro de Termos de 1786-1822; Livro de Termos de 1822-1850.*

* Vilar do Monte (Barcelos), Couto Ervededo (Chaves), Rua de S. Gonçalo, Calçada, Senhora de Guadalupe, Rua do Alcaide, S. [Mamede de Gondeiris], Santa Eulália de Barrosas (Vizela), Rua do Poço, Urgães, Alfândega, S. Bento da Parede, Porta de S. João, Porta da Sé, Seminário, Loura, Senhora da Lapa, S. Paulo, Cidade, Terceiros.¹³⁸

Relativamente à origem dos oficiais, percebemos que estes eram maioritariamente da cidade de Braga, nomeadamente das ruas próximas da igreja e do

¹³⁸ Optamos em colocar estes mesários em “Outros”, pois foram contabilizados um para cada rua/localidade perfazendo vinte indivíduos.

convento de Nossa Senhora do Carmo. Como se constata, a referência nem sempre é a rua. Surge também a freguesia, os “campos” da cidade e mesmo o local de residência.

A rua dos Chãos assume o primeiro lugar com 15,1% da proveniência dos 417 mesários analisados com morada. Normalmente esta rua, quando mencionada, era dividida em “chãos de baixo” e “chãos de cima”. A rua ou porta do Souto vinha em seguida com 10,8%, com 7,2% temos a rua de S. Marcos e encontramos ainda a rua e fonte da Carcova com 6,5%.¹³⁹

Porém, são apresentadas outras ruas e freguesias da cidade e sua periferia. Verificamos ainda o caso de oficiais oriundos de outras vilas ou localidades mais distantes como Terras de Bouro, Barcelos, Chaves ou Vizela.

Ao longo do período em investigação, encontramos graus de parentesco entre os mesários, algo que era bastante comum.¹⁴⁰ É importante salientar o facto de existirem algumas famílias que conseguiram destacar-se pela quantidade de membros e pelos cargos que exerceram na Mesa, como os Araújo Camisão, os Cunha Vilela ou os Pires de Araújo, estes últimos naturais de Rio Caldo.

Alguns membros destas famílias estiveram na administração da irmandade ao longo de décadas. Detetamos referências de alguns destes homens nas “Memórias Particulares” de Inácio José Peixoto, nomeadamente na descrição das pessoas mais célebres ou ilustres da cidade.¹⁴¹

Estes «ilustres locais»¹⁴² geralmente exerciam os ofícios mais importantes da administração local das suas terras, como câmaras, Misericórdias, confrarias, ordenanças, postos militares, magistratura, isto é, instituições afetas ao poder civil e eclesiástico.

¹³⁹ Acerca do urbanismo e ruas da cidade de Braga, confira-se Bandeira, Miguel Sopas de Melo, *O espaço urbano de Braga em meados do século XVIII*, Porto, Edições Afrontamento, 2000, pp. 63-65.

¹⁴⁰ Sobre as relações e poderes das famílias na Misericórdia de Monção durante o século XVIII, leia-se Araújo, Maria Marta Lobo, “Poderes familiares na Misericórdia de Monção durante o século XVIII”, in *Rumos e Escrita da História. Estudos em Homenagem a A. A. Marques de Almeida*, Lisboa, Edições Colibri, 2006, pp. 559-611; No caso de Braga, nomeadamente para o estudo de sete famílias da freguesia de S. Tiago da Cidade consulte-se Macedo, Ana Maria da Costa, *Família, Sociedade e Estratégias de Poder 1750-1830*, Braga, Edições APPACDM Distrital de Braga, 1996, pp. 37-65.

¹⁴¹ Confira-se Peixoto, Inácio José, *Memórias Particulares de Inácio José Peixoto. Braga e Portugal na Europa do século XVIII*, Braga, Arquivo Distrital de Braga, Universidade do Minho, 1992, pp. 24-25, 78-86, 150-155, 262-270.

¹⁴² Sobre as elites locais veja-se Capela, José Viriato, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais. A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, FCT e Mestrado de História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea, 2003, pp. 605-606.

Constatamos que, muitos membros da irmandade, bem como familiares e parentes dos mesmos, foram indivíduos de relevo, tanto na administração eclesiástica como civil e administrativa da cidade de Braga.

2.5. Os cargos da Mesa

Através dos estatutos, percebemos que os primeiros mesários da instituição não consideravam conveniente determinar dias específicos para se juntarem, à exceção dos dias exclusivos para eleição e aceitação.¹⁴³

A irmandade de Nossa Senhora do Carmo era uma instituição administrada por uma Mesa eleita todos os anos. A eleição fazia-se no terceiro domingo de agosto, depois da festa de Nossa Senhora do Carmo, realizada a 16 de julho.¹⁴⁴ Os oficiais do ano findo juntavam-se na manhã desse dia para eleger a nova Mesa. Contudo, na reforma dos estatutos de 1786, este dia foi mudado para um dos dias da novena de Nossa Senhora, pela razão de se deslocar maior número de pessoas à igreja e convento carmelita nessa altura.¹⁴⁵

Como se verifica, a Mesa não era eleita por todos os irmãos, como acontecia na maioria das congéneres. Este órgão era eleito pela Mesa anterior, o que significa um controlo dos novos dirigentes e falta de rotatividade dos irmãos nos cargos.

O processo iniciava-se com o juiz, que propunha “dous, ou três sujeitos com qualidades dignas”,¹⁴⁶ em seguida os restantes irmãos de Mesa avaliavam entre si sobre as suas capacidades e escreviam o nome de quem preferiam. Lançavam os “escritinhos” numa caixa, que receberia o secretário, o juiz e o protetor. Procedendo-se a escrutínio, entre favas brancas e pretas, ficaria por fim eleito o que tivesse mais votos. Do mesmo modo se procederia com a eleição dos restantes oficiais.¹⁴⁷ Todavia, para “evitar

¹⁴³ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 29-30.

¹⁴⁴ Na confraria de Nossa Senhora do Carmo de Lemenhe as eleições aconteciam no mês de junho. Veja-se Lages, José Manuel Gonçalves da Silva, *A confraria de Nossa Senhora do Carmo, a sua influência no vale de Este...*, p. 110.

¹⁴⁵ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 42.

¹⁴⁶ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 5-6.

¹⁴⁷ As Misericórdias elegiam 10 eleitores, 5 nobres e 5 mecânicos, que aos pares, faziam uma lista com os nomes dos mesários, designando também o provedor (cargo mais importante). As listas eram abertas pela Mesa do ano anterior, que contava os votos. Esta era uma eleição indireta. Confira-se Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no Império português 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 1997, pp. 103-104.

demoras” os mesários poderiam também eleger verbalmente, dizendo cada um o seu voto.

A falta de sigilo no momento da escolha condicionava as opções de cada um e sujeitava-o ao escrutínio de todos. Ao mesmo tempo era também uma forma de responsabilizar os mesários pelos nomes e pessoas indicadas.

Os novos eleitos poderiam não estar inscritos na irmandade inicialmente, contudo, eram obrigados a inscreverem-se até à conclusão dos seus cargos, ou seja, podiam ser escolhidos indivíduos que não pertenciam à irmandade, embora sob condição.

Nenhum dos oficiais nomeados podia ser reeleito no ano seguinte, à exceção do vedor da fazenda, ficando essa questão ao arbítrio da Mesa. Em rigor, nenhum oficial podia ser eleito pela segunda vez contra sua vontade para o mesmo ou qualquer outro cargo, a não ser que tivessem passado “tantos anos que o eleito se não dê por vexado”.¹⁴⁸ Da mesma forma, as Constituições Sinodais de Braga de 1697 ordenavam que, nas irmandades e confrarias nenhuma pessoa servisse mais que um ano consecutivo.¹⁴⁹

Porém, encontramos situações de irmãos que repetiram os anos. Por exemplo, João de Oliveira foi eleito para tesoureiro no ano de 1777 e no seguinte, 1778, sendo novamente escolhido para o mesmo cargo em 1781 e 1782. Encontramos igualmente o caso de João Pereira que serviu como procurador nos anos de 1785 e 1786, tornando a ser eleito para o mesmo cargo em 1789 e 1790. Verificamos ainda o caso do Dr. Francisco da Costa Dantas e Mesquita que ocupou o cargo de secretário durante oito anos consecutivos, de 1792 a 1800. O que terá levado este homem a permanecer tanto tempo neste lugar? Provavelmente, o bom desempenho seria o motivo da sua reeleição.

Com efeito, na reforma dos estatutos em 1786, os mesários incluíram uma determinação relativa à reeleição de oficiais, alegando a utilidade de alguns para a administração da irmandade e seu culto. Desta forma, aqueles que demonstrassem “provas de hum zelo sincero” podiam ser novamente eleitos para os mesmos, ou para outros cargos da Mesa, ficando isentos do pagamento da esmola dada no princípio do exercício do cargo, exceto na contribuição para os anjos da procissão de Nossa Senhora

¹⁴⁸ ACCD, *Estatutos da Irmandade Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 5-6.

¹⁴⁹ *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo ilustríssimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha Anno de 1639...*, pp. 308-309.

do Carmo, em julho.¹⁵⁰ Contudo, se estes reeleitos pretendessem servir por alguma mulher, “sua ou estranha”,¹⁵¹ seriam obrigados a dar a mesma esmola que davam os novos eleitos, bem como, para os anjos da festa da padroeira.¹⁵²

Como podemos verificar, eram os homens que exerciam o poder na irmandade. As mulheres ficavam excluídas do desempenho de cargos da instituição, uma vez que quem exercia o lugar em nome delas era, o marido, o irmão, ou alguém próximo, demonstrando que estas não possuíam qualquer influência nas decisões da instituição. Com pouca visibilidade, o sexo feminino usufruía apenas de um papel secundário. As mulheres mantinham-se somente como irmãs, usufruindo das indulgências e outras graças espirituais.¹⁵³

Em caso de morte de um mesário havia a possibilidade de algum familiar assumir o cargo. Encontramos o caso em 1762, do Rev. Dr. António José de Araújo Camisão, que sendo o seu pai mordomo da instituição e tendo falecido durante o mandato, o seu filho foi aceite para o lugar do progenitor para dar continuidade ao tempo que faltava, gozando dos mesmos privilégios.¹⁵⁴

Como já referimos, caso os irmãos recusassem o cargo para que fossem eleitos, sem justificação plausível, teriam de pagar 500 réis de pena, 10 tostões pela segunda recusa, e na terceira vez eram riscados.¹⁵⁵ As recusas que encontramos aludiam principalmente à situação de algum irmão ter servido no ano anterior um cargo e não ter mostrado interesse em servir novamente.

Feita a nova eleição, o procurador era obrigado a dar aviso à nova Mesa para que, no dia assinalado, se juntassem todos para prestar juramento de aceitação e fazer-se a entrega dos cargos. Os estatutos estipulavam a passagem do poder no domingo seguinte ao da eleição, ou em algum dia de festa, antes desse mesmo domingo.

¹⁵⁰ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl.43.

¹⁵¹ O tesoureiro era o único oficial que não podia ser reeleito, sem que não passassem três anos depois de ter servido. ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 43.

¹⁵² Esta situação já acontecia antes da nova regra ter sido acrescentada aos estatutos em 1786. Em 1768 encontramos o Dr. António José de Araújo Antes, que serviu como vedor por sua mulher e, também, o Dr. José Ramos de Carvalho que serviu como tesoureiro em lugar da sua irmã Francisca Maria. ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 50-50v.

¹⁵³ Na confraria do Santíssimo Sacramento de Pico de Regalados as mulheres, na prática, não podiam desempenhar cargos nem participar nas decisões e funções da instituição. Veja-se Araújo, Maria Marta Lobo, *Confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados 1731-1780...*, p. 51.

¹⁵⁴ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fl. 25.

¹⁵⁵ Sobre as recusas de eleitos nas Mesas na Misericórdia de Braga, consulte-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia e autora, 2003, pp. 172-178.

A eleição devia ainda ser publicada do púlpito, na prática do terceiro domingo, o mesmo do momento eleitoral. Esta data foi entretanto mudada nos estatutos reformados de 1786, passando a fazer-se no dia da festa de Nossa Senhora a 16 de julho,¹⁵⁶ uma vez que o próprio dia da eleição também foi mudado para um dos da sua novena.

O secretário, o vedor da fazenda e o procurador do ano antecedente eram obrigados a assistir às primeiras sessões das Mesas que se fizessem, durante dois a três meses para “instruírem” os novos oficiais.¹⁵⁷ Estes oficiais da Mesa “velha” asseguravam que a mudança das funções ocorresse da melhor forma, auxiliando e transmitindo aos novos oficiais, tudo que dizia respeito à irmandade e seus negócios.

Da Mesa faziam parte: o protetor, o juiz, o secretário, o vedor, o tesoureiro, o procurador, seis mordomos, “seis, ou oito” assistentes, dois zeladores e dois revedores.¹⁵⁸ Como podemos verificar, era uma Mesa bastante numerosa, com uma quantidade significativa de oficiais.¹⁵⁹

O lugar de protetor existia desde o princípio da irmandade. Este cargo era ocupado por um frade carmelita do convento, nomeado pelo padre provincial da Ordem, ou pelo prior do convento.¹⁶⁰ Este religioso cuidava da “conservação, e aumento”¹⁶¹ da irmandade. A sua principal obrigação era zelar e cuidar do bem espiritual da instituição, promovendo-o com palavras e exemplo. Estava encarregue de fazer as práticas dos terceiros domingos do ano. Ficava obrigado a assistir às Mesas, onde teria o primeiro lugar, com o seu voto. Todavia, quando houvesse empate na votação, o do juiz seria decisivo. Servindo a Mesa durante três anos, ficaria irmão remido.

Pensamos, igualmente, que a função do protetor o colocava a par de tudo o que se passava na irmandade e no centro das suas decisões. Mas a questão que se levanta é a de saber se o protetor exercia algum controlo, ou se servia somente como patrocinador

¹⁵⁶ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 42.

¹⁵⁷ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 6.

¹⁵⁸ A administração da Misericórdia de Braga era constituída por treze mesários, isto é, pelo provedor, escrivão, provedor do hospital, mordomo da casa, tesoureiro de casa e oito conselheiros. Confira-se Capela, Viriato José; Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Santa Casa da Misericórdia de Braga 1513-2013*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2013, p. 295. Na irmandade da Senhora do Carmo da Marmeleira a Mesa era composta por um juiz, um escrivão e dois mordomos, assistidos por dois andadores. Em 1720, foram acrescentados quatro deputados. Confira-se Mota, Guilhermina, “A irmandade da Senhora do Carmo da Marmeleira- Mortágua”..., p. 281.

¹⁵⁹ Em 1816, num termo de Junta, os mesários consideraram este número excessivo, expressando vontade de o reduzir para treze, porém continuaram a eleger a mesma quantidade de oficiais nos anos seguintes. ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 98v.

¹⁶⁰ Também a Mesa da Ordem Terceira dos carmelitas do Porto possuía um padre comissário, religioso carmelita descalço, que era nomeado pelo padre provincial. Confira-se Costa, Paula Cristina de Oliveira, *Os terceiros carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*, Braga, Universidade do Minho, 1999, dissertação de mestrado policopiada, p. 51.

¹⁶¹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 7.

da harmonia e concórdia da Mesa. Uma vez que era um representante do prior e frades junto dos oficiais, achamos que este membro tinha o papel de observar e estar atento a tudo o que acontecia.

O cargo mais importante a seguir ao protetor era o de juiz. Podia ser eclesiástico ou secular. Devia ser uma pessoa de relevo e influente na região, com “autoridade gravidade e prudência”.¹⁶² Este lugar foi ocupado por cónegos, ministros ou beneficiados. Ainda que não estivesse na cidade, devia assistir à festa de Nossa Senhora do Carmo, principal festividade da instituição. As obrigações do juiz passavam por “zelar com grande cuidado as cousas” que pertenciam à irmandade, “guardar á risca”¹⁶³ os estatutos, sendo o primeiro a observá-los, promovendo o seu exemplo e o bem comum da associação. Assistia às Mesas e ao que nelas se determinasse, quando lhe fosse possível. Havendo assuntos importantes, nunca se daria execução sem o juiz ser ouvido. Estava ainda responsável pela música e cera de todas as celebrações a Nossa Senhora do Carmo. Sabemos que o juiz contribuía anualmente com uma esmola na altura da festa dando maior visibilidade à sua reputação na cidade.¹⁶⁴

Este cargo foi desempenhado por altos dignatários da administração eclesiástica da cidade. Quatro arcebispos e quatro vigários capitulares foram juizes. Relativamente aos arcebispos encontramos D. Gaspar de Bragança (1758-1789),¹⁶⁵ que serviu durante 30 anos como juiz perpétuo da irmandade,¹⁶⁶ D. frei Caetano Brandão (1790-1805) que

¹⁶² ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 7-8.

¹⁶³ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 7-8.

¹⁶⁴ Verificamos a doação de esmolos por dois juizes, no período em estudo. ACCD, *Livro do Recibo da irmandade de Nossa Senhora do Carmo 1758 a 1791*, fls. 11v., 66v., 89v; *Livro da Receita de 1791 a 1831*, fl. 23.

¹⁶⁵ O arcebispo D. Gaspar de Bragança serviu como juiz perpétuo da irmandade de 1759 até 1789, ano da sua morte. Foi nomeado arcebispo em 1758, permanecendo até 1789. Leia-se Ferreira, Monsenhor J. Augusto Ferreira, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo III, Braga, ed. da Mitra Bracarense, 1932, pp. 329-379; Veja-se ainda Peixoto, Inácio José, *Memórias particulares de Inácio José Peixoto. Braga e Portugal na Europa do século XVIII...*, p. 33. Como forma de agradecimento e para honrar a aceitação de D. Gaspar como juiz, os mesários decidiram chamar músicos da Sé para cantarem o *Te Deum* em ação de graças e louvor a Nossa Senhora do Carmo. ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 10v.-11.

¹⁶⁶ Seletivamente governadas, muitas confrarias colocavam como juizes perpétuos, pessoas reais, eclesiásticas ou da mais alta nobreza. Confira-se Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa...*, p. 327.

serviu dois anos também o mesmo cargo,¹⁶⁷ D. José da Costa Torres (1807-1813)¹⁶⁸ e D. frei Miguel da Madre de Deus (1815-1828),¹⁶⁹ foram igualmente juizes.

O escrivão ou secretário vinha em seguida. Podia ser também um eclesiástico ou secular e igualmente uma figura de relevo, de “bom procedimento, e prático em negócios”.¹⁷⁰ Devia morar na cidade e ser uma pessoa a quem se devia dar crédito, cuja fé dependesse a substância e peso das questões e negócios mais importantes da irmandade. Rubricava todos os livros da instituição, fazendo frequentemente o seu controlo e renovação.

Ficava com a chave do cartório, receberia por inventário os livros, papéis e mais escrituras no início do mandato. Tinha em seu poder o livro dos irmãos. Fazia os termos de Mesa e riscava os irmãos com causa para isso.

Tinha ainda sob sua alçada o livro das eleições bem como o do recibo e despesa. Avisava o procurador dos dias das sessões da Mesa e tinha de ter o cuidado de “passar bilhete”¹⁷¹ para se dizerem as missas dos irmãos defuntos mandadas celebrar durante o ano, bem como as dos legados. Por fim, ficava encarregue do andor de Nossa Senhora do Carmo, no dia da festa.

O vedor da fazenda devia ser um advogado da cidade, secular ou eclesiástico, cuja principal obrigação era “defender, e proteger por si, ou por outro, as causas, ou direitos”¹⁷² da irmandade. Tinha de estar atento às demandas, para que não se perdessem por omissão ou falta de diligência sua, para, assim, evitar pleitos desnecessários. Sabemos que analisava, igualmente, as informações referentes às petições de dinheiro a juro, fiadores (se eram idóneos, ou se já tinham falecido) e seguranças dos contratos. Zelava pela fazenda e “fábrica” da instituição, evitando despesas supérfluas. Acompanhava todos os negócios da irmandade.

Um dos cargos mais importantes e com mais responsabilidade na Mesa era o de tesoureiro. Uma vez que a irmandade tinha capitais a juro e vários tipos de contratos,

¹⁶⁷ O arcebispo D. frei Caetano de Brandão serviu apenas dois anos como juiz da instituição, de 1790 a 1792. Foi arcebispo de Braga no período de 1790 a 1805. Leia-se Ferreira, Monsenhor J. Augusto Ferreira, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo III..., pp. 385-430.

¹⁶⁸ O arcebispo D. José da Costa Torres foi juiz de 1811 a 1814. Leia-se Ferreira, Monsenhor J. Augusto Ferreira, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo IV..., pp. 7-28.

¹⁶⁹ O arcebispo D. frei Miguel da Madre de Deus foi juiz de 1815 a 1828, sendo arcebispo no mesmo período. Leia-se Ferreira, Monsenhor J. Augusto Ferreira, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*..., pp. 29-48.

¹⁷⁰ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga*..., fls. 8-9.

¹⁷¹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga*..., fls. 8-9.

¹⁷² ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga*..., fls. 9-10.

era necessário um certo controlo e eficiência na sua gestão. O tesoureiro tinha de ser um homem rico e abonado “de muita verdade, e boa consciencia”.¹⁷³ Recebia e geria todo o dinheiro que a irmandade tivesse conseguido através dos anuais, esmolas, entre outras formas. De tudo o que recebesse fazia assento no livro de receita em presença do escrivão, que o assinava em conjunto. Não podia despender nada sem autorização do secretário e juiz da irmandade, caso contrário tinha de pagar do seu próprio bolso. Recebendo alguma quantia, devia ficar responsável por ela e avisar a Mesa com clareza, para que não houvesse dúvidas. Fazia rol de anuais e juros que se devessem à instituição para que, ao acabar o ano, fossem cobrados pelo procurador. O livro da receita e despesa devia estar na posse do tesoureiro.

Havendo ainda necessidade de contribuir em donativos para causas públicas estes eram feitos por ele.¹⁷⁴

Em 1786, um dos capítulos reformados em estatuto referia que, cada tesoureiro no ano que servisse estava obrigado no início do mesmo a fazer um rol dos juros que se deviam ao procurador, para este avisar os devedores para efetuarem o pagamento. Se as escrituras de dinheiro a juro tivessem mais de dois anos sem pagamento, o procurador tinha de ordenar ao vedor para as executar. Todo o dinheiro que o tesoureiro recebesse, tinha de avisar a Mesa, para esta o voltar a dar a juro ou colocá-lo em segurança. Não procedendo dessa forma, podia ser expulso do cargo.¹⁷⁵

Os juros dos empréstimos de dinheiro constituíram uma das principais fontes de receita da irmandade, por isso os oficiais necessitavam de controlar este setor, para evitar complicações futuras.

O procurador podia ser um homem secular, “de boa capacidade, e intelligencia”,¹⁷⁶ para servir nos negócios e causas da instituição. As suas funções passavam pelo cuidado e diligência na cobrança dos juros, anuais ou qualquer outro rendimento. Tinha de estar informado de todos os negócios e demandas, juntamente com o vedor da fazenda. Funcionava como um “Promotor”¹⁷⁷ para tudo o que fosse útil e conveniente à irmandade e celebrações desta. Comunicava aos zeladores o dia em que houvesse Mesa ou celebrações da instituição, para estes depois avisarem os restantes

¹⁷³ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Sanctissima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 10-11.

¹⁷⁴ Por exemplo, em 1828, o tesoureiro concorreu com 15.000 réis para um donativo “para satisfazer as Urgencias do Estado”. ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 26-26v.

¹⁷⁵ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Sanctissima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 43-44.

¹⁷⁶ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Sanctissima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 11.

¹⁷⁷ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Sanctissima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 11.

mesários. A partir de 1791 a Mesa dividiu este cargo e começou a eleger o “procurador de dentro” e o “procurador de fora”. O de “dentro” cumpria funções semelhantes a um sacristão, o de “fora” estava encarregue das demandas, dentro e fora da cidade e execução de dinheiro a juro.

Eram eleitos seis mordomos, três deviam ser eclesiásticos e outros três seculares, ou os que melhor parecessem aos eleitores. Tinham de ser “pessoas graves, e de bom procedimento”.¹⁷⁸ A chave da “fábrica” ficava ao cuidado deles, por turnos, a cada par de dois que deviam atuar com zelo e vigilância. A cera era guardada por eles, concedendo a necessária para todas as funções da irmandade, bem como de a recolher e guardar novamente, depois de servida. Estavam encarregues de adornar e assear o altar mor nas festas e mais celebrações da instituição. Os mordomos deviam marcar presença nas Mesas.

Os assistentes podiam ser eleitos entre “seis, a oito”¹⁷⁹ elementos, ou seja, “três ou quatro” eclesiásticos ou estudantes e “outros tantos” seculares, devendo ser oficiais de bom nome. A sua principal obrigação era “assistir a todas as funções espirituas da Irmandade”,¹⁸⁰ nos terceiros domingos, na novena e na festa de Nossa Senhora, nos acompanhamentos de defuntos e, especialmente, nas missas de sábado, devendo de quatro em quatro meses, dois assistentes marcar presença nestas missas. Ainda para as mesmas, estavam incumbidos do asseio do altar mor. Assistiam também às Mesas quando fossem chamados.

Porém, era frequente os assistentes faltarem às suas obrigações e são várias as críticas por parte dos restantes mesários ao longo dos anos, nos termos de Mesa.

Em 1780, os oficiais insistiram que se determinasse os assistentes para as missas “por haver falta grave e escandalosa no comprimento da sua obrigaçam”.¹⁸¹ No ano seguinte foram novamente referidas pela Mesa, as sucessivas faltas na assistência às missas de sábado de Nossa Senhora, nos acompanhamentos e nos terceiros domingos sendo decidido que, dando aviso aos mesários e se faltassem sem justificação, pagariam por cada falta 100 réis.¹⁸² Em 1794 foi decidido em Mesa que os assistentes que faltassem, sem legítima causa seriam multados, por cada dia que faltassem, em 50 réis e

¹⁷⁸ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 12.

¹⁷⁹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 12-13

¹⁸⁰ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 12-13.

¹⁸¹ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 110v.- 111.

¹⁸² ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 112v.-114.

que, na quarta falta seriam afastados da Mesa.¹⁸³ Esta realidade era comum a muitas confrarias e Misericórdias.¹⁸⁴

Os zeladores deviam ser dois seculares “diligentes, e zelosos do bem commum, e aumento espiritual, e temporal”¹⁸⁵ da instituição, sendo esta a principal obrigação do seu ofício. Como já referimos anteriormente, quando avisados pelo procurador, os zeladores informavam todos os mesários das ocasiões em que era necessário reunir a Mesa. Estavam obrigados a assistir a todas as funções da irmandade, menos às missas de sábado.¹⁸⁶

No momento da entrega e aceitação de cargos, procedia-se à nomeação de dois revedores. Este cargo era importante, pois devia-se a estes membros a revisão das contas anuais do tesoureiro. Averiguavam a receita e despesa efetuada na instituição durante o ano, apresentando em Mesa as suas conclusões para as contas serem aprovadas.

Aquando da eleição, todos os novos oficiais estavam obrigados a dar uma esmola para ajuda dos gastos da instituição.¹⁸⁷ As quantias poderiam ir de 1.600 a 2.400 réis.

Através da análise aos cargos, percebemos que a instituição e os estatutos, pretendiam que o funcionamento interno da irmandade ocorresse da melhor maneira possível, diligentemente e com ordem. Daí, existir uma certa preferência dos eclesiásticos ou clérigos para os órgãos administrativos.

No período de 1817 a 1824 verificamos a eleição de um cartuário. Do pouco que sabemos deste cargo, podemos afirmar que as suas funções eram semelhantes à do escrivão, ou seja, numerava e rubricava livros, imprimia cartas e averiguava algumas situações internas da irmandade. Não foram dadas justificações para a existência deste membro nestes anos em concreto, contudo, a eleição do cartuário poderá indicar o facto de a irmandade necessitar, neste período, de mais um reforço para determinadas tarefas a que os oficiais não conseguiam dar resposta.

¹⁸³ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 25.

¹⁸⁴ Sobre as faltas dos mesários às suas obrigações leia-se Sousa, Ariana Sofia Almendra de, *Os estatutos e a confraria de São Vicente de Braga no século XVIII...*, pp. 92-94. Para o caso da Misericórdia de Ponte da Barca verifique-se Pereira, Maria das Dores de Sousa, *Entre ricos e pobres: a atuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*, Ponte da Barca, Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca, 2008, pp. 78-79.

¹⁸⁵ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 13.

¹⁸⁶ As missas de sábado eram da obrigação dos assistentes.

¹⁸⁷ Exceto o protetor, o juiz que costumava dar a sua esmola pelo momento da festa de Nossa Senhora em julho, e os revedores.

Confirmamos também o cargo de presidente de Mesa entre 1824 e 1834. Este funcionou como responsável ou administrador da Mesa nos anos mencionados. Contudo, a Mesa, durante esses anos não deixou de ter juiz como representante máximo. Havendo um juiz, porque será que os oficiais criaram o lugar de presidente de Mesa? Seria pela ausência ou pouca disponibilidade do juiz na participação das reuniões ou atividades da irmandade? Como observamos anteriormente, os juizes que serviram a irmandade, ou eram arcebispos da cidade ou eram pessoas que desempenhavam funções importantes no arcebispado.

Em 1817, a Mesa decidiu mandar fazer opas para os irmãos, à semelhança de outras irmandades carmelitas,¹⁸⁸ “para se hevitar o incomodo daquela maior decência, que se requeria indo os confrades em corpo”. Para o efeito foi pedida licença ao prior geral por parte dos oficiais, segundo o estipulado no estatuto.¹⁸⁹ Três anos mais tarde, em ato de Mesa foi aconselhado que os irmãos usando as opas, juntassem o “Santo escapulário por ser o destentivo majj iluste e Pio da Irmandade”.¹⁹⁰

No que diz respeito a faltas por parte dos oficiais, em 1773 é apontado em Mesa, o descuido de alguns em não se fazerem presentes nas reuniões nos dias e horas que eram convocadas. O mesmo acontecia nas assistências dos terceiros domingos, nos acompanhamentos dos irmãos falecidos e mais celebrações da instituição. Para evitar esse inconveniente foi decidido que, a cada um que faltasse, se aplicasse a pena de 500 réis.¹⁹¹

2.5.1. Os conflitos internos

A irmandade de Nossa Senhora do Carmo não conseguiu evitar conflitos internos.¹⁹² Sendo uma instituição com uma administração extensa, o ambiente era, por vezes, propício à ocorrência de desentendimentos e de confrontos de ideias e de posições. Os oficiais de Mesa, estando num lugar tão destacado da instituição, deviam ter

¹⁸⁸ Os mesários deram o exemplo de Porto e Viana.

¹⁸⁹ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 102-102v.

¹⁹⁰ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 127- 127v.

¹⁹¹ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 77v.-78.

¹⁹² Como muitas instituições confraternais desta época, as Misericórdias também padecerem com conflitos provocados pelos seus mesários. Consulte-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “Les elites en conflits: les Misericordias portugaises aux XVI-XVIII siècles”, in Semata, vol. 21, *Ciências Sociais e Humanidades*, Separata Universidade de Santiago de Compostela, 2009, pp. 187-199.

comportamentos ou atitudes exemplares e de entendimento para com os outros, mas nem sempre isso ocorreu.

Um das principais obrigações dos irmãos era zelar pelo prestígio da instituição na comunidade, para não afetar a sua imagem. Dessa forma, os seus membros deviam ter uma vivência moderada e disciplinada, de acordo com os preceitos religiosos.¹⁹³

Detetamos durante o período compreendido pelo nosso estudo, algumas desavenças e desentendimentos de diferentes tipos e origens.

Os estatutos contemplavam somente a penalização monetária e posterior exclusão, aos irmãos que fossem eleitos para os cargos e rejeitassem sem justificação plausível para isso, como vimos anteriormente.¹⁹⁴ Nos restantes casos de incumprimentos, faltas,¹⁹⁵ ou até conflitos que surgissem, era a Mesa, órgão máximo da instituição, e seus elementos que decidiam a melhor solução para os problemas que ocorressem.

Nesta parte do nosso trabalho, iremos conceder destaque, principalmente, aos desentendimentos entre mesários, nomeadamente, no desempenho dos seus cargos e decisões que a Mesa tomou para os resolver.

A contenda iniciada em 1810 contra o tesoureiro desse ano, Marcos José de Araújo, por não apresentar contas nem os livros do seu tesourado, desobedecendo à Mesa e ao estatuto, levou os restantes oficiais a concederem-lhe oito dias para se apresentar e entregar a quantia de 136.475 mil réis ao novo tesoureiro, tendo sido sucessivamente avisado para isso.¹⁹⁶ Os revedores tinham já advertido sobre algumas irregularidades praticadas pelo mesmo nas contas da instituição.¹⁹⁷ Sem resultados, a Mesa decidiu proceder judicialmente contra ele. Em 1812 constatou-se que, devido à demora excessiva do Juízo Eclesiástico, a irmandade tinha desistido da causa.¹⁹⁸ O motivo que levou a irmandade a desistir desta causa, além da demora, estaria também nos custos que esta contenda poderia provocar à instituição.

¹⁹³ A Ordem Terceira franciscana de Braga tinha visitas gerais anualmente para controlar os conflitos internos entre irmãos. Relativamente aos conflitos desta instituição confira-se Moraes, Juliana Mello, *Viver em penitência...*, pp. 153-170.

¹⁹⁴ Na Misericórdia de Guimarães o principal motivo de expulsão dos irmãos entre 1650 e 1820, referia-se à desobediência ou recusa em servir na Mesa. Confira-se Costa, Américo Fernando da Silva, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800*, (Caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII), Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999, p. 56.

¹⁹⁵ Nomeadamente no pagamento de anuais e nas faltas dos mesários às celebrações da irmandade.

¹⁹⁶ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 75v.-77.

¹⁹⁷ ACCD, *Livro de Receita de 1791 a 1831*, fl. 52.

¹⁹⁸ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 82.

Um pouco mais tarde, em 1817, surgiu uma outra desavença relativamente a este cargo, desta vez iniciada por um irmão. Através de um termo de Junta, sabemos que, o mesmo “dotado de genio revoltoso” fez uma notificação ao Juízo da Provedoria da cidade sobre as contas do tesoureiro da irmandade, Bento José Ferreira Couto.¹⁹⁹ Desconhecemos o final desta pequena divergência, pois são escassas as informações fornecidas.

Sabemos que a Mesa procurou aconselhar-se sobre este assunto junto de advogados, e que no ato seguinte, os mesários propuseram pedir ao prior do convento a mudança do local das reuniões para a Capela de São Franco,²⁰⁰ para se tratar mais discretamente dos negócios da instituição. Ainda nesta ocasião, os livros de contas do tesoureiro foram entregues ao padre geral da Ordem, provavelmente com o intuito de serem avaliados.

Os problemas surgiram igualmente nas escolhas de irmãos para os cargos. Em agosto de 1816, registamos num termo de Junta, que os mesários decidiram expulsar o zelador Inácio António Correia da Costa, por este alegadamente ser devedor da irmandade e por se constar ter “recebido juro e passado recibos” sem autorização, não devendo por isso exercer o cargo para que tinha sido eleito.²⁰¹ Foi obrigado ainda a entregar ao tesoureiro o dinheiro que tinha recebido de forma imprópria. Este acontecimento indica-nos que, quem fosse devedor e quem desrespeitasse a irmandade, não devia servir nos cargos de Mesa.

Mas o maior desentendimento interno da instituição surgiu em setembro de 1821, principiado com uma queixa de um grupo de dezoito irmãos²⁰² ao arcebispo, acusando a administração daquele ano de má gestão e da mesma ter levado a instituição à deterioração e ruína. São várias as acusações feitas por estes, nomeadamente relativas à pouca rotatividade nos cargos de Mesa e à recusa desta em informar a Provedoria sobre as suas contas, como faziam as demais confrarias, apesar da irmandade carmelita ser de “origem eclesiástica”.²⁰³

¹⁹⁹ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 106-107v.

²⁰⁰ Até então, os oficiais reuniam-se na ante sacristia do convento.

²⁰¹ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 98.

²⁰² Foram eles: João Baptista de Araújo, o padre Gaspar de Oliveira Rego, João da Cruz, Manuel José da Silva Braga, Inácio José Pereira, João Batista Pereira Silva, António José Lamago, Francisco José Dias, Severino José Barbosa, António Lopes Tinoco, Manuel José Pinto, Adriano José Fernandes Braga, Boaventura José Martins, João Gomes da Costa, Manuel José Fernandes da Cunha Guimarães, Manuel José Rodrigues, António José Chaves e Bernardo José Ferreira. ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 138-138v.

²⁰³ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 138-138v.

Os oficiais de Mesa do dito ano, responderam rapidamente às acusações levantadas. Nessa resposta fizeram, curiosamente, uma retrospectiva da associação desde o seu princípio. Sublinharam que a irmandade se assumia eclesiástica por ser constituída por religiosos da comunidade. Foi ainda mencionado que o primeiro fundo e capital da irmandade, proveniente essencialmente das esmolas dos instituidores, era de 132.200 réis, e que no presente ano era de 4.150.400 réis, de onde provinham os sufrágios dos irmãos e despesas pias. No entanto, ao contrário do que diziam os queixosos, foi afirmado que o fundo da instituição crescia “prodigiosamente” através dos juro e entradas de novos irmãos. Os mesários acusados classificaram esta queixa como uma “calunia, e zelo farizaico dos Supplicantes” que queriam arruinar a irmandade, no estado do seu maior crescimento. Foi registado ainda que os irmãos que tinham feito a denúncia seriam expulsos.²⁰⁴

Ao investigarmos os nomes dos “acusadores” percebemos que, grande parte deles tinham sido oficiais da Mesa em anos anteriores e, curiosamente, alguns tinham desempenhado cargos na irmandade durante longos anos.

O que percebemos desta queixa interposta por estes antigos mesários, foi que estes homens queriam integrar novamente a administração da instituição e aceder ao poder que anteriormente tinham exercido. Para isso juntaram-se através de influências e solidariedades que possuíam, formaram esta querela e levaram-na junto da principal autoridade da Mesa, o juiz.²⁰⁵

As instituições confraternais, como as confrarias ou as Misericórdias, assumiram-se como núcleos de poder na sociedade moderna. Era praticamente inevitável a conflitualidade, uma vez que eram organismos que estavam muito próximos do poder, geriam avultados capitais e possuíam no seu seio determinadas influências e redes de clientelismo que buscavam afirmação e prestígio.²⁰⁶ Por outro lado, a forma de eleição da Mesa tinha que, mais tarde ou mais cedo, levar a uma situação deste tipo, porquanto não promovia a rotatividade senão entre amigos e conhecidos.

²⁰⁴ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 139-139v. Sobre a exclusão de vários terceiros que ocuparam lugares importantes na Ordem, confira-se Costa, Paula Cristina de Oliveira, *Os terceiros carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*..., pp. 142-143.

²⁰⁵ Na altura D. frei Miguel da Madre Deus, arcebispo de Braga (1815-1828).

²⁰⁶ Sobre a conflitualidade nas Misericórdias, veja-se Sá, Isabel dos Guimarães, “A assistência: as Misericórdias e os poderes locais”, in Oliveira, César (dir.), *História dos Municípios e do poder local*..., pp. 136-143.

2.6. A festa de Nossa Senhora do Carmo

Um dos meios que as confrarias da Época Moderna utilizaram para reunir os seus membros e demais fiéis, foram as celebrações festivas, pois além de reforçar e fomentar a integração e união dos seus confrades, também os remetia para a vivência da fé espiritual e para os valores da Igreja católica pós tridentina.

Por outro lado, as festividades podiam ser encaradas como fenómeno social, que possibilitavam o refúgio da rotina do quotidiano e reforçavam a identidade dos indivíduos. As celebrações ao longo da vida eram uma das atividades mais expressivas do Homem.²⁰⁷

As festas e celebrações religiosas acompanhavam o tempo litúrgico e no período barroco representavam grandes investimentos para as principais instituições da sociedade, não só pelas manifestações interiores, mas também exteriores ao espaço religioso, como, por exemplo, as procissões.²⁰⁸

Ao longo do Período Moderno, as confrarias organizaram as suas celebrações festivas em torno das suas devoções de maior importância, contudo, o momento maior da sua vida confraternal era, sem dúvida, a festa em honra do seu padroeiro. Por conseguinte, as confrarias passaram a desempenhar um importante papel na organização social da esfera religiosa.²⁰⁹

A festividade mais importante da irmandade, como já referimos, tinha o seu dia a 16 de julho, data dedicada a Nossa Senhora do Carmo, padroeira da comunidade carmelita.²¹⁰ Esta festividade figurava no conjunto de celebrações de relevo da cidade de Braga ao longo do ano e incluía missa solene, procissão, a participação do arcebispo e da comunidade de Nossa Senhora do Carmo.²¹¹

²⁰⁷ Sobre as especificidades da festa veja-se Teixeira, Joaquim de Sousa, “Festa e identidade”, in *Comunicação & Cultura*, nº10, 2010, pp. 17-33.

²⁰⁸ Acerca desta questão confira-se Penteado, Pedro, “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., p. 326. Veja-se ainda Araújo, Maria Marta Lobo de, “Rituais festivos nas Misericórdias do Alto Minho: a Quaresma (séculos XVII-XVIII)”, in *Actas das I jornadas de estudos da Misericórdia dos Arcos de Valdevez. Gênese e organização das Misericórdias*, Arcos de Valdevez, Santa Casa da Misericórdia, 2011, pp. 45-57.

²⁰⁹ Para este assunto leia-se Araújo, Ana Cristina, “Corpos sociais, ritos e serviços religiosos numa comunidade rural. As confrarias de Gouveia na Época Moderna”, in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXV, 2001-2002, pp. 273-296.

²¹⁰ Na confraria de Nossa Senhora do Carmo de Lemenhe a festa principal era igualmente no dia 16 de julho, sendo mudado mais tarde. Veja-se Lages, José Manuel Gonçalves da Silva, *A confraria de Nossa Senhora do Carmo, a sua influência no vale do Este e o papel dos “brasileiros”...*, p. 127.

²¹¹ Confira-se Milheiro, Maria Manuela de Campos, *Braga: a cidade e a festa no século XVIII*, Braga, NEPS, 2003, p. 275.

Desde o princípio da instituição que esta festa se realizava no seu próprio dia, contudo, em 1814, a festividade foi transferida permanentemente para o domingo seguinte ao dia 16. Os oficiais pediram licença para efetuarem a mudança ao padre geral da ordem e ao arcebispo, como mandava o estatuto.²¹² As razões prendiam-se com o facto de, uma vez que a procissão percorria as ruas da cidade com o Santíssimo Sacramento e, sendo o seu dia ordinário de trabalho e, muitas vezes, de feira, fazia com que o cortejo e cânticos litúrgicos fossem constantemente perturbados e interrompidos.

No Período Moderno, a festa barroca²¹³ continha características originais. Era organizada de forma dinâmica e funcionava como espetáculo.²¹⁴ A ela estava associada a arte do efémero, a música, a pirotecnia, o teatro, entre outras expressões artísticas. Tanto as instituições religiosas pós tridentinas, bem como as instituições políticas do Período Moderno adotaram e revestiram-se dos elementos do barroco nas suas celebrações.²¹⁵

O momento mais importante na vida das confrarias era, sem dúvida, a festa do respetivo patrono, que era organizada pelos seus principais homens, um gesto que lhes dava visibilidade e prestígio.²¹⁶ As associações confraternais deviam juntar o maior número de fiéis, para que a festa se transformasse num momento especial de vivência religiosa coletiva.

As Misericórdias, por exemplo, promoviam as suas maiores festividades na Quaresma, mais precisamente nas celebrações da semana santa, mas também no dia de Santa Isabel e nos Santos. Apesar de serem instituições laicas, as celebrações que realizavam, tinham um elevado carácter religioso, uma vez que seguiam a liturgia cristã.²¹⁷

²¹² ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 47-49.

²¹³ O barroco foi um movimento artístico surgido nos séculos XVI e XVII, ligado ao contexto da Contra-Reforma católica.

²¹⁴ Sobre a festa barroca veja-se Tedim, José Manuel, “Em torno da festa barroca”, in Oliveira, Aurélio; Varanda, João; Peixoto, José; Gonçalves, Eduardo; Pereira, Varico (coord.), *O Barroco em Portugal e no Brasil...*, pp. 181-187. Relativamente à festa consulte-se Bebian, Rui, “Festa”, in Pereira, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal...*, p. 189.

²¹⁵ Acerca das festas realizadas no Porto associadas à família real veja-se Alves, Joaquim Jaime B. Ferreira, “A festa barroca no Porto ao serviço da família real na segunda metade do século XVIII. Subsídios para o seu estudo”, in *Revista da Faculdade de Letras*, vol. 5, Porto, 1988, pp. 9-68.

²¹⁶ Sobre os momentos festivos das confrarias leia-se Pentead, Pedro, “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., p. 328.

²¹⁷ A par disso, as Misericórdias tinham uma forte vertente caritativa nas suas festividades. Sobre esta questão consulte-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “Rituais festivos nas Misericórdias do Alto Minho: a Quaresma (séculos XVII-XVIII)”..., pp. 45-57. No caso das Santas Casas de Ponte de Lima e Vila Viçosa veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “Festas e rituais de caridade nas Misericórdias”, in *Atas do Colóquio internacional piedade popular. Sociabilidades, Representações, Espiritualidades*, Lisboa, Centro de História da Cultura, Universidade Nova de Lisboa, 1999, pp. 501-516.

Os estatutos da irmandade carmelita determinavam o cumprimento de deveres que os irmãos necessitavam de cumprir. Além do uso diário do escapulário, os irmãos pertencentes à associação, precisavam de se confessar antes das principais festas e celebrações, isto é, da festa de Nossa Senhora do Carmo, da Páscoa, terceiros domingos mensais e outros dias solenes ao longo do ano. A par disso, os irmãos não deviam comer carne às quartas feiras e eram obrigados a rezar diariamente.²¹⁸

A festa de Nossa Senhora do Carmo era precedida por uma novena,²¹⁹ que se iniciava no sétimo dia de julho, pelas quatro horas da tarde. Era orientada pelos irmãos religiosos e pelos seus livros litúrgicos. Expunha-se o Santíssimo Sacramento²²⁰ com, aproximadamente, sessenta velas no trono criando todo um cerimonial ritualizado que incluía o prelado e oficiais. À exposição e reposição assistia o juiz e a restante Mesa, com tochas acesas. O protetor, caso não pudesse outro religioso, paramentado adequadamente, alternava a música que se cantava com os fiéis, que, dessa forma, eram chamados a participar. No final, um religioso subia ao púlpito para fazer a prática, sendo acompanhado pela Mesa, que o esperava até ao fim da prédica.

Este exercício religioso ocupava os primeiros oito dias, estando o nono ocupado com o início da grande festa.²²¹ A novena tinha o objetivo de preparar e introduzir a população nas solenidades.

A festa começava com vésperas do dia anterior, dia 15, acompanhada de música e com a presença do prelado, paramentado com uma capa de asperges para as celebrações. Antes de tudo, o Santíssimo Sacramento era novamente exposto, ficando logo para o dia seguinte, dia da padroeira.²²² As velas, colocadas em toda a igreja e junto ao Santíssimo Sacramento, não deviam passar de cem.²²³

²¹⁸ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 14-15. As confrarias inseriam nos seus deveres espirituais a obrigatoriedade de atos de piedade, confissão, comunhão e reza quotidiana aos seus membros. Veja-se Marques, João Francisco, “Oração e devoções”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., pp. 625-634.

²¹⁹ As novenas eram um conjunto de preces e louvores que se repetiam pelo espaço de nove dias, em honra de Deus, ou de algum santo, tendo como fim implorar a sua proteção. A novena implicava ainda o confesso e a comunhão. Relativamente a este tema, consulte-se Afonso, Belarmino Augusto, “Novenas”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, p. 306.

²²⁰ As Constituições Sinodais de Braga de 1697 incitavam os responsáveis eclesiais a revestirem as igrejas, mosteiros e conventos, de sacrários onde estivesse o Santíssimo Sacramento e que, diante dele, existisse sempre uma lâmpada acesa, significando assim “claridade e resplendor espiritual”. *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo ilustríssimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha Anno de 1639...*, pp. 88-90.

²²¹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 22-23.

²²² Em que acontecia a missa em louvor da padroeira até à hora da procissão, altura em que se retirava do trono.

²²³ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 23-24.

Tudo era preparado minuciosamente para a ocasião, pois com a festa, tanto a irmandade como os religiosos carmelitas, apresentavam o seu património espiritual e material aos restantes irmãos e fiéis de Nossa Senhora do Carmo. Com esta finalidade, as duas instituições deviam trabalhar em conjunto. Os estatutos continham um título relativo às obrigações entre a comunidade de religiosos e a irmandade. Nestas obrigações estavam expressas algumas tarefas que os frades deveriam prestar à irmandade. Com efeito, os religiosos estavam obrigados a assistir com um pregador, nas celebrações em que houvesse sermão ou prática, designadamente, na novena e festa de Nossa Senhora do Carmo.²²⁴

Os irmãos religiosos concorriam ainda com “os mais preciosos ornatos”²²⁵ para a armação da igreja. Relativamente a esta questão, os mesmos estatutos apelavam a que “nunca a igreja se arme de papeis, sêdas, nem com outra alguma armação” sem ser do convento, evitando, assim, gastos supérfluos.

Nestes momentos festivos as irmandades tinham um papel importante, pois organizavam e preparavam os espaços sagrados. Compunha-se a igreja, desempoeiravam-se as imagens, consertavam-se alfaias, expunham-se as relíquias. As Constituições Sinodais de 1697 chamavam a atenção para determinados cuidados, no que diz respeito à preparação e limpeza das igrejas no decorrer do tempo litúrgico, por parte dos seus responsáveis, para que estes procurassem “ter sempre as Igrejas muito limpas” e as mandassem varrer, pelo menos, uma vez por semana, nomeadamente ao sábado.²²⁶

Os termos de Mesa fornecem-nos informações importantes sobre a principal festa da instituição e sobre as alfaias religiosas utilizadas nesse momento. Para isso, os mesários reuniam-se alguns meses antes com a finalidade de delinear todas as questões e elementos que se usariam na celebração, distribuindo tarefas entre si. O momento exigia uma cuidada preparação, com divisão de obrigações e alinhamento de momentos litúrgicos.²²⁷

²²⁴ A irmandade pagava aos religiosos, pelo sermão 4.800 réis e pelas celebrações dos terceiros domingos 400 réis. Contudo, quando o “casco” da associação atingisse valores mais elevados, a mesma passaria a dar mais dinheiro. Em 1817 ficou consignado nos estatutos que todas as práticas que se fizessem no futuro, como da novena e terceiros domingos, a Mesa pagaria 1.000 réis aos religiosos. ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 30-33, 55-56.

²²⁵ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 23-24.

²²⁶ *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo ilustríssimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha Anno de 1639...*, p. 323.

²²⁷ Verifique-se Teixeira, Joaquim de Sousa, “Festa e identidade”..., pp. 17-33.

O juiz da irmandade era obrigado a estar sempre presente na festa principal da associação, uma vez que era a figura mais importante do conjunto de oficiais de Mesa.²²⁸ No caso do procurador, este desempenhava um trabalho ativo em todas as celebrações, pois tinha de providenciar o necessário para os momentos mais importantes da celebração, como, por exemplo, os “bentinhos” e sua distribuição na novena.²²⁹ Também os mordomos e os assistentes tinham tarefas a cumprir nesta ocasião festiva. Os primeiros estavam incumbidos de adornar e assear o altar mor para as celebrações religiosas, os segundos, como o próprio nome indica, estavam obrigados a assistir às práticas espirituais, tanto da novena como da festa.

²²⁸ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Sanctissima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 8.

²²⁹ Os “bentinhos” eram escapulários, formados por dois pequenos quadrados de pano bento ou benzido, unidos por fitas, que as pessoas devotas usavam ao pescoço.



Figura 3 – Altar mor da igreja de Nossa Senhora do Carmo

Sendo uma festa suportada pela Mesa, todos os oficiais auxiliavam de alguma forma no que fosse necessário. Dias antes da solenidade, era costume fazer-se um peditório de porta em porta pelos moradores da cidade destinado à irmandade.²³⁰

A cera para a novena, vésperas e festa era fornecida por um cerieiro contratado previamente pela instituição. Podia ser reformada, pois era normal sobrar de ano para ano, ou de outras celebrações. É perceptível o gasto que a irmandade tinha com a cera nas suas celebrações, despendendo uma fatia considerável do seu orçamento. Em 1779, a irmandade utilizou cerca de sessenta e quatro brandões, mais oitenta e quatro para a novena.²³¹ Incluídas nesta área encontramos as luminárias e as tochas igualmente utilizadas em todas as solenidades. A luz era o primeiro sinal visível de festa.²³²

Os juncos, cheiros, ou mesmo os incensos para a igreja não eram esquecidos. Nos momentos solenes as ervas e os cheiros tinham o objetivo de perfumar os espaços.²³³

O fogo era também um dos elementos utilizados na festa carmelita. O fogo de artifício foi um importante elemento da festa barroca, significando esplendor e opulência.²³⁴ Como se verificava em outras confrarias, e fruto de tradições antigas, também a fogueira tinha lugar na festa. Muito provavelmente, esta era feita no seu princípio, na hora de vésperas do dia anterior.²³⁵

A música ocupava um lugar fundamental em toda a festividade, ou seja, na novena, dia festivo e procissão. A irmandade, de igual forma, gastava muito com a música. Através dos livros de despesa constatamos que a instituição chegou a contratar

²³⁰ Temos poucas informações sobre este peditório, mas reparamos que no ano de 1816, o dinheiro do mesmo foi aplicado unicamente para as despesas da festa. ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 98-98v. Em 1830 encontramos uma outra informação num termo da Mesa, que nos indica que este peditório era feito pelos religiosos. ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 40-41. A confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave tinha pedidores que se deslocavam às freguesias. Confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave...*, p. 201. As Misericórdias recorriam a mamosteiros, pedidores autorizados, que pediam pelas freguesias. Para o caso da Santa Casa de Melgaço leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “Pedir para distribuir: os peditórios e os mamosteiros da Misericórdia de Melgaço na Época Moderna”, in *Boletim Cultural da Câmara Municipal de Melgaço*, nº4, Melgaço, Câmara Municipal de Melgaço, 2005, pp. 75-90.

²³¹ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls.103v.-104.

²³² Sobre o simbolismo das luminárias e da luz nas celebrações leia-se Milheiro, Maria Manuela de Campos, *Braga: a cidade e a festa no século XVIII...*, p. 457.

²³³ Também na confraria do Santíssimo Sacramento de Pico de Regalados, utilizavam-se ervas em momentos solenes. Confira-se, Araújo, Maria Marta Lobo de, *A confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados 1731-1780...*, 2001, p. 59.

²³⁴ Acerca da utilização do fogo de artifício na festa barroca veja-se Pereira, Paulo, “Fogo de artifício”, in Pereira, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal...*, p. 194.

²³⁵ Na confraria de S. Vicente de Braga havia o costume de fazer uma fogueira nas vésperas da festa, ato que simbolizava o martírio do santo padroeiro que tinha sido queimado vivo. Veja-se Sousa, Ariana Sofia Almendra, *Os estatutos e a confraria de S. Vicente de Braga no século XVIII...*, p. 95.

um mestre de capela para a música.²³⁶ Porém, em 1777, a Mesa decidiu que as celebrações se fizessem a canto chão pelos religiosos da comunidade, devido aos gastos avultados.²³⁷ O canto chão consistia num canto mais simples, pois desde quinhentos que a polifonia era o tipo de música mais utilizado nas igrejas e ofícios religiosos.²³⁸ Sabemos também que a irmandade contratava cantores para a novena e, inclusive, os recompensava com um “beberete”,²³⁹ pois em 1827, os oficiais decidiram pagar aos mesmos em dinheiro, e não da dita forma.²⁴⁰

A parte da tarde era reservada ao sermão e à procissão. A pregação assumia um lugar imprescindível no enquadramento paroquial e conventual. A palavra de Deus levava à conversão interior e à firmeza da fé, servindo como alimento espiritual para a assembleia eclesial, sendo esta uma das grandes preocupações tridentinas.²⁴¹ Entendemos que o sermão se fazia antes da procissão, uma vez que a referência a este nos estatutos é feita antes do título sobre o cortejo processional. Como já referimos, era o padre protetor que cuidava da pregação, escolhendo um religioso do convento.

A procissão e sua organização ficava “ao arbítrio, e prudencia do Prelado, e Mêsã”.²⁴² Era na procissão que os homens afirmavam o seu ser e crença religiosa. Segundo António Gouveia Camões, as procissões deviam acontecer à luz do dia, depois de os sinos tocarem, avisando e juntando todos os que nela participavam.²⁴³ Ritualizavam-se crenças, gostos, ritmos, surgindo como encenação integradora de uma comunidade.²⁴⁴

Os estatutos ordenavam que a procissão se fizesse sempre que fosse possível, pois os irmãos religiosos como raramente saíam em comunidade, quando o faziam, causavam grande impacto nos fiéis e na cidade. Porém, as mesmas regras apelavam à simplicidade e contenção do cortejo, em detrimento do “demasiado fausto, e custozo

²³⁶ ACCD, *Livro da Despesa de 1758 a 1831*, fls. 11v.-12.

²³⁷ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 94v.-95.

²³⁸ A polifonia era caracterizada pelo canto a várias vozes. Sobre a música religiosa confira-se Alegria, José Augusto, “Música religiosa”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa...*, pp. 294-295.

²³⁹ Ligeira refeição à base de bebidas.

²⁴⁰ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 16v.-17.

²⁴¹ Sobre este assunto, leia-se Marques, João Francisco, “A palavra e o livro”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal...*, pp. 393-404.

²⁴² ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 24-25.

²⁴³ Gouveia, António Camões, “Procissões” in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., pp. 336-337.

²⁴⁴ Sobre as procissões veja-se Lima, José da Silva, “Festas”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, p. 252.

aparato” que, por vezes, se verificava “nas cousas mais sagradas”.²⁴⁵ Igual posição assumiam as Constituições Sinodais que recomendavam que as procissões se fizessem com toda a veneração possível e que houvesse “muita quietação”.²⁴⁶

As Misericórdias realizavam as celebrações religiosas da semana santa com grande intensidade e ao estilo barroco. Estas cerimónias constituíam um momento alto da instituição, onde estava presente a pompa e o esplendor.²⁴⁷

Apesar de não sabermos o itinerário da procissão carmelita sabemos que esta percorria as ruas da cidade e que era composta por inúmeros elementos. Primeiramente eram utilizados dois andores tradicionais, o de Nossa Senhora do Carmo com o menino e o de S. Simão Stock.²⁴⁸ O secretário da irmandade era o responsável pelo andor da padroeira e seu adorno. O pálio era utilizado para o Santíssimo Sacramento, igualmente incluído no cortejo.

Os anjos também faziam parte do desfile e eram suportados pela Mesa. O seu número variou ao longo do tempo, pois inicialmente contabilizamos quatro, depois seis e, em 1818, reparamos num aumento para doze, com o objetivo de solenizar ainda mais a procissão.²⁴⁹

Sendo a música muito importante e constante nas manifestações religiosas, encontramos os instrumentos musicais que enriqueciam a procissão e auxiliavam o compasso e ordem da mesma. Clarins e tambores integravam a solenidade. Contudo, como forma de atribuir uma maior grandiosidade ao cortejo, em 1821, a irmandade convidou o regimento²⁵⁰ para acompanhar a procissão com a sua própria música. Ainda relativamente às forças militares, encontramos também a participação da tropa no desfile.²⁵¹

²⁴⁵ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 24-25. O mesmo acontecia na confraria de Nossa Senhora do Carmo de Ponte de Lima em que os confrades repreendiam a “sumptuosidade e pompa” na festa de Nossa Senhora do Carmo. Veja-se Barbosa, António Francisco Dantas, “A festividade de Nossa Senhora do Carmo de Ponte de Lima no século XVIII”, p. 8, no prelo. Agradeço ao autor por me ter permitido consultar este trabalho antes da sua publicação.

²⁴⁶ *Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo ilustríssimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha Anno de 1639...*, pp. 300-301.

²⁴⁷ Relativamente aos elementos barrocos nas celebrações festivas das Misericórdias leia-se Araújo, Maria Marta Lobo, “As manifestações de rua das Misericórdias portuguesas em contexto barroco”, in *Hispania Sacra*, vol. LXII, nº 125, 2010, pp. 93-113.

²⁴⁸ Estes dois andores foram mandados fazer em 1761 para serem utilizados, precisamente, nas procissões. ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 21-21v.

²⁴⁹ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 116v.

²⁵⁰ Este regimento não foi especificado pelos mesários, contudo, consideramos que se referia ao regimento de cavalaria da cidade.

²⁵¹ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 91- 91v.

A procissão encerrava na igreja, com a reposição do Santíssimo Sacramento no altar mor, que indicava assim o fim da festa.

Estas celebrações festivas exigiam a presença de todos os membros, com insígnias próprias, como forma de distinção e reconhecimento público.

Quadro 3 - Despesa anual com a festa de Nossa Senhora do Carmo (1758-1834)

Anos	Despesa (milhares de réis)	Anos	Despesa (milhares de réis)
1758-59	18,52	1798-99	94,205
1759-60	100,608	1799-1800	103,625
1760-61	157,235	1800-1801	94,155
1761-62	83,62	1801-02	89,02
1762-63	41,51	1802-03	87,995
1763-64	73,95	1803-04	103,365
1764-65	78,385	1804-05	103,86
1765-66	51,93	1805-06	127,76
1766-67	50,4	1806-07	110,43
1767-68	60,139	1807-08	70,71
1768-69	101,747	1808-09	58,575
1769-70	74,188	1809-10	144,880
1770-71	95,456	1810-11	114,745
1771-72	82,621	1811-12	68,195
1772-73	94,435	1812-13	113,75
1774	86,15	1813-14	153,62
1774-75	57,745	1814-15	127,85
1775-76	68,95	1815-16	125,125
1776-77	7,06	1816-17	95,41
1777-78	115,955	1817-18	s/ inf.
1778-79	49,445	1818-19	191,79
1779-80-81	144,869	1819-20	112,840
1781-82-83	187,882	1820-21	90,725
1784-85	69,636	1821-22	6,4
1785-86	78,054	1822-23	s/ inf.
1786-87	82,445	1823-24	131,085
1787-88	75,93	1824-25	127,7
1789-90	161,050	1825-26	130,7
1791-92	91,93	1826-27	129,925
1792-93	102,04	1827-28	s/ inf.
1793-94	s/ inf.	1828-29	7
1794-95	181,357	1829-30	148,91
1795-96	117,905	1830-31	178,865
1796-97	78,935	1832-33	233,755
1797-98	93,053	1833-34	68,8
Total 3, 917,077			

Fonte: ACCD, Fundo da irmandade de Nossa Senhora do Carmo, *Livro da Despesa de 1758 a 1831, Livro da Receita e Despesa de 1812 a 1841*.

Para o período compreendido no nosso estudo, as fontes possibilitaram-nos reunir as despesas efetuadas por altura da festa da padroeira. Tentamos analisar todos os

anos económicos e a despesa que era feita pela instituição através dos livros de despesa.²⁵²

Uma vez que a eleição acontecia, inicialmente, no terceiro domingo de agosto e os cargos eram entregues, geralmente, no domingo seguinte ao da eleição, o ano de atividade da irmandade iniciava-se praticamente a meio do ano civil, até ao mês de agosto do ano seguinte. Desta forma, o exercício dos cargos dos mesários, inclusive o do tesoureiro, abarcava dois anos civis. Deste modo, os registos dos tesoueiros nos livros da despesa assinalavam dois anos civis, mas no fundo, significavam um ano económico como podemos constatar no quadro 3.

Ao verificarmos os valores, constatamos que os mesmos nem sempre foram regulares, o que se poderá explicar pelo facto de os tesoueiros colocarem as despesas da festa anual de julho, juntamente com outros dispêndios gerais que a irmandade fazia ao longo do ano.

Podemos também verificar a existência de anos em que não conseguimos obter informações concretas das despesas que se efetuavam, porque nem sempre os tesoueiros identificavam onde se gastava, colocando somente o número e a vinheta correspondente. Daí surgirem anos sem, ou com pouca informação, relativamente aos gastos que se faziam.

Salientamos também que no ano económico de 1793-94 não encontramos quaisquer dados sobre as despesas, devido à ausência de registo, passando a despesa do ano de 1792-93 para o de 1794-95, desconhecendo-se o que aconteceu nesse ano em falta.

Encontramos várias oscilações nos gastos da instituição ao longo do tempo, pois estes tanto podiam crescer num ano, como podiam diminuir no ano seguinte. Esta situação poderá demonstrar que os mesários tentavam ajustar os seus gastos às situações que surgiam em determinados momentos.

Apesar destas variações, se verificarmos atentamente os valores do quadro 3 percebemos que existem sequências de montantes aproximados. As quantias durante o período em estudo situaram-se preferencialmente entre os 50 e os 200 mil réis.

Os principais gastos da irmandade diziam respeito, principalmente, à armação da igreja por parte dos irmãos da Mesa para isso incumbidos, à compra e conserto de alfaias religiosas, bem como, ao conserto de imagens dos andores, à cera, música, fogo, juncos, sinos, dispêndio com os irmãos religiosos do convento pelas práticas e sermões

²⁵² Observamos o *Livro da Despesa de 1758 a 1831* e o *Livro da Receita e Despesa de 1812 a 1841*.

que celebravam, com o rol do procurador e com materiais para os bentinhos e escapulários, paramentos litúrgicos e anjos que desfilavam na procissão. Estas foram as despesas que encontramos mais vezes na maior parte dos anos estudados.

Embora os estatutos apelassem à simplicidade que a festa devia seguir, ao percorrermos os anos e as quantias apresentadas de 1758 a 1834, compreendemos que, em determinados anos, ela foi mais dispendiosa do que noutros.

Começamos pelo ano económico de 1760-61. Embora a instituição se encontrasse ainda nos seus primeiros anos de atividade, a despesa com a festa nesse ano foi mais elevada, em comparação com os dois anos anteriores, ascendendo a 157.235 mil réis. As razões deste aumento prendem-se com o facto de, nesse ano, a irmandade ter mandado conceber as imagens e andores para a festa de julho e, por conseguinte, ter procedido à compra dos vestidos das imagens e ao pagamento dos trabalhos de escultura e carpintaria para os andores.²⁵³

Destacamos, igualmente, os anos económicos de 1779-80-81 e 1781-82-83. Como podemos perceber, nestes anos em concreto os tesoureiros juntaram dois anos económicos em vez de um. Esta situação ficou a dever-se ao facto dos tesoureiros permanecerem no cargo mais do que um ano, o que aconteceu efectivamente, não apresentando contas referentes a cada ano.²⁵⁴ Estes mesários adaptaram os seus registos aos anos em que estiveram ao serviço da Mesa, acabando por juntar as despesas efetuadas nos mesmos. Com esta situação, tivemos uma certa dificuldade em dividir as despesas da festa referentes aos anos económicos em questão. Porém, os principais dispêndios nesses anos foram semelhantes aos anteriores, ou seja, referentes ao gasto da cera, ao pagamento de religiosos e ao rol de despesas do procurador para a festividade.

Estas eram as despesas base que verificamos em quase todos os anos analisados, como aconteceu, igualmente, em 1813-14, com a despesa da festa a atingir os 153.62 mil réis. Porém, neste ano, notamos especialmente que, o dispêndio com os religiosos do convento foi mais elevado, atingindo 26.340 mil réis,²⁵⁵ em comparação ao registado, por exemplo, no ano anterior, o de 1812-1813, em que os irmãos pagaram 23.800 mil réis,²⁵⁶ valor mais baixo. Consideramos que a justificação para este aumento

²⁵³ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 21-22; *Livro da Despesa de 1758 a 1831*, fls. 5v.-6.

²⁵⁴ De julho de 1779 a julho de 1781 o tesoureiro da irmandade foi o Capitão João de Araújo. ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 105-105v., 109v.-110. De julho de 1781 a julho de 1783 o tesoureiro da irmandade foi João de Oliveira. ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 112v.-113, 116v.-117.

²⁵⁵ ACCD, *Livro da Receita e Despesa de 1812 a 1841*, fl. 51.

²⁵⁶ ACCD, *Livro da Receita e Despesa de 1812 a 1841*, fl. 50v.

poderia ter a ver com o aumento do número de missas que eram celebradas pelos religiosos, de dez para quinze, facto decidido em 1812. Os tesoureiros, na maioria das vezes, abarcavam as despesas relativas aos frades carmelitas, juntando as celebrações da festa a outras celebrações como, as missas pelos irmãos defuntos e o “aniversário” celebrado em novembro, pelos irmãos falecidos da instituição. Esta situação pode ter significado este aumento.

Os últimos anos do nosso estudo merecem igualmente a nossa atenção, relativamente aos valores que nos são apresentados. Referimo-nos aos anos económicos de 1829-30, 1830-31 e 1832-33. Como podemos observar, as quantias nesses anos são elevadas, mas consideramos que as razões para esses valores estão relacionadas com a incorporação de novos elementos na festa e na procissão, como, por exemplo, o acompanhamento de irmandades da cidade e seus servos que a instituição convidava para participar no cortejo, a presença das forças militares e de padres que conduziam os andores e que acompanhavam o Santíssimo Sacramento na procissão e seu respetivo pagamento. São poucas as informações sobre estes padres que figuravam na procissão, pois só começamos a ver referências aos mesmos, a partir da festa no ano de 1814²⁵⁷ e nas despesas do ano de 1829-30.²⁵⁸ Estes novos elementos conferiam uma maior solenidade e magnificência à festa e procissão.

No que diz respeito aos momentos em que se gastou menos na festividade, destacamos os anos de 1762-63 com 41,51 mil réis e 1766-67 com 50,40 mil réis, sendo a principal razão, em nosso entender, a falta de registo dos tesoureiros com o dispêndio da cera. A cera era um dos elementos mais importantes em todo o culto e, por conseguinte, presença frequente no conjunto das despesas da instituição. Não sabemos o motivo dessa falta de registo, todavia este poderia estar incluído numa outra despesa, que não conseguimos identificar, embora não estejamos seguros dessa situação.

É pertinente assinalarmos, também, os anos económicos de 1807-08 e de 1808-09, bem como o de 1833-34, como anos de menor despesa festiva.

Os primeiros dois anos remetem-nos para o período das Invasões Francesas, tendo a irmandade sido forçada a suspender as suas atividades celebrativas por altura da festa da padroeira. Num termo de Mesa de junho do ano de 1809, os mesários descreveram um cenário de caos e destruição, com o “mezaravel estado a que ficou

²⁵⁷ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 87.

²⁵⁸ ACCD, *Livro da Receita e Despesa de 1812 a 1841*, fl. 62.

reduzido”²⁵⁹ o convento carmelita, resultando daí a falta de religiosos, mas também de esmolos e cera, para que se fizesse a festividade. Os oficiais decidiram não fazer a novena, procissão e peditório, mas ordenaram que ardessem quatro brandões a Nossa Senhora no tempo da novena, se fizessem as vésperas e que, no fim das celebrações, os bentinhos fossem distribuídos.

Os princípios de oitocentos foram profundamente marcados pelas Invasões Francesas em Portugal.²⁶⁰ A cidade de Braga teve muitas perturbações, pois a passagem das tropas francesas, originou uma desorganização na vida social e religiosa da cidade.²⁶¹ Segundo Henrique Matos, as declarações dos párocos sobre a passagem das tropas francesas, mencionavam os enormes danos causados pelas destruições, saques e roubos. Consequentemente, estes acontecimentos influenciaram não só a fuga das populações, mas também de párocos e religiosos.²⁶²

A irmandade de Nossa Senhora do Carmo não foi a única instituição a ver as suas atividades confraternais interrompidas. Por exemplo, a Misericórdia de Braga teve também dificuldades com o seu culto, verificando-se um abrandamento e, conseqüente, proibição de algumas das festividades que promovia, nomeadamente, nas procissões da Quaresma.²⁶³ Também no ano de 1808 e 1809 a Ordem Terceira franciscana da cidade não realizou a procissão de Cinzas, a mais importante da instituição, devido à presença dos franceses, que proibiram as cerimónias religiosas públicas.²⁶⁴

²⁵⁹ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 71v.-72.

²⁶⁰ Sobre a entrada das tropas francesas em Portugal, nomeadamente, em Lisboa em 1807, confira-se Nunes, António Pires, “A primeira invasão francesa”, in Barata, Manuel Themudo, Teixeira, Nuno Severiano (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores e autores, 2004, pp. 43-47. Relativamente ao princípio das Invasões Francesas e a ocupação franco-espanhola no norte de Portugal, veja-se Ribeiro, Jorge Martins, “A cidade do Porto e as invasões francesas (1807-1809)”, in *Atas do IV congresso histórico de Guimarães*, Câmara Municipal de Guimarães, vol. III, 2009, pp. 281-298.

²⁶¹ Relativamente à presença francesa na cidade veja-se Capela, José Viriato; Matos, Henrique; Borrallheiro, Rogério, *O heróico patriotismo das províncias do Norte. Os concelhos da Restauração de Portugal de 1808*, Braga, Casa Museu de Monção, Universidade do Minho, 2008, pp. 78-79. Sobre a presença de tropas francesas, espanholas e inglesas e internamentos de militares, confira-se ainda Pinto, Nuno Miguel Leheman Alves, *O tratamento de militares no hospital de S. Marcos de Braga (primeira metade do século XIX)*..., pp. 50-51. Acerca das invasões e movimentos militares em Braga veja-se Freitas, Bernardino José Senna de, *Memórias de Braga*, vol. II..., pp. 367-374.

²⁶² Acerca das Invasões Francesas no Minho leia-se Matos, Henrique José Martins, *O Minho e as Invasões Francesas. Uma perspectiva municipal*, Braga, Universidade do Minho, 2000, pp. 27-63. Sobre esta questão veja-se Nunes, António Pires, “A segunda invasão francesa”, in Barata, Manuel Themudo, Teixeira, Nuno Severiano (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 3..., pp. 77-79. Relacionado com esta questão, veja-se sobre o papel e intervenção do clero aquando das invasões, Marques, João Francisco, “O clero nortenho e as Invasões Francesas. Patriotismo e resistência regional”, in *Revista de História*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1989, pp. 165-246.

²⁶³ Veja-se Castro, Maria de Fátima, *A irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga. Devoções, procissões e outras festividades (do século XVI a começos do século XX)*, Braga, Edição da autora, 1998, p. 30.

²⁶⁴ Confira-se Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência...*, p. 275.

Optamos por não colocar o ano económico de 1831-32 no quadro, uma vez que não houve festa nesse ano nem qualquer registo de gastos no livro das despesas. Embora os irmãos tivessem reunido em junho de 1832 para prepararem a festividade,²⁶⁵ a mesma não aconteceu. As razões para o sucedido surgiram, somente, no termo seguinte, em dezembro do mesmo ano, que nos informa que a Mesa desse mesmo ano tinha sido reconduzida, e que a irmandade tinha resolvido não realizar a festa de Nossa Senhora “pelo bem publico acontecimento politico”.²⁶⁶ Como sabemos, entre 1832 e 1834 as lutas liberais entre absolutistas e liberais tornaram-se mais intensas,²⁶⁷ tendo esse facto, como podemos entender, influenciado a atividade da irmandade.

O ano económico de 1833-34 foi o período referente ao ano da expulsão e saída dos religiosos do convento, fator que também afetou a vida da irmandade e que, como podemos verificar no quadro 3, teve também repercussões na festa de Nossa Senhora do Carmo, tendo a Mesa gasto muito menos do que nos anos anteriores. Nesse ano, a despesa com os frades, não figurou no conjunto de despesas da festa como era de prever e, não tivemos conhecimento a quem os mesários recorreram para celebrar os ofícios litúrgicos da festa.²⁶⁸

Ao longo de 70 anos económicos que foram analisados, a irmandade despendeu cerca de 3.917.077 mil réis na festa de Nossa Senhora do Carmo. A despesa com o culto, onde se incluía a despesa da festa de Nossa Senhora do Carmo, foi o principal gasto no cômputo geral das despesas da irmandade, como iremos verificar num capítulo seguinte.

2.6.1. As missas de sábado e os terceiros domingos

Os sábados eram dedicados particularmente ao culto a Nossa Senhora. Além disso, neles os irmãos vivos prometiam “graças especiaes”²⁶⁹ às almas dos irmãos

²⁶⁵ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 52v.-53.

⁶³ Para além disso, foi registado neste termo, que a irmandade foi obrigada por ordem do corregedor da Comarca a contribuir com o donativo de 20.000 réis para a “Tropa fiel” de D. Miguel. ACCD, *Livros de Termos de 1822 a 1850*, fls. 53v.-54.

²⁶⁷ Para este assunto leia-se Costa, João Paulo Oliveira e, *Episódios da Monarquia Portuguesa*, Lisboa, Círculo de Leitores e autor, 2013, pp. 384-385. Relativamente às lutas liberais (1822-1834) veja-se Ventura, António, “Da revolução de 1820 ao fim das guerras civis”, in Barata, Manuel Themudo, Teixeira, Nuno Severiano (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 3..., pp. 206-214.

²⁶⁸ ACCD, *Livro da Receita e Despesa de 1812 a 1841*, fl. 68.

²⁶⁹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Sanctissima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 20-21.

defuntos.²⁷⁰ Celebrava-se uma missa rezada pelo padre protetor, ou algum religioso que o prior do convento determinasse.

Segundo os estatutos, estas missas, mas também as principais festividades de Nossa Senhora, isto é, “Desposorios, Purificação, Incarnação, Prazeres, Assunção, Natividade, Apresentação, Conceição e Expetação”,²⁷¹ deviam ser celebradas pelos religiosos do convento.

Os fiéis eram avisados destas celebrações através do sino pequeno e de cinco badaladas do sino grande, entre as sete e as oito horas. A esse sinal deslocar-se-iam à igreja o procurador e os assistentes. O primeiro preparava o altar mor com quatro velas, e mais duas para Nossa Senhora. Os segundos estavam obrigados a assistir às missas com tochas acesas.

O pagamento destas missas de sábado por parte da irmandade aos religiosos do convento seria de 120 réis para determinados encargos, como, por exemplo, o toque dos sinos.²⁷²

Nos terceiros domingos de cada mês a irmandade procedia a outras celebrações festivas, à semelhança do que se passava em outras associações religiosas.²⁷³ Embora os estatutos e os termos da Mesa, não mencionem o principal propósito desta celebração na irmandade, sabemos que esta era dedicada inteiramente ao culto de Nossa Senhora.

Desde o princípio do mês de outubro até ao Pentecostes e, no tempo que restava até ao fim do mês de setembro, fazia-se uma procissão em honra de Nossa Senhora pelas quatro horas da tarde.²⁷⁴

Nossa Senhora era considerada defensora dos pecadores e intercessora celeste no alívio e libertação das almas do Purgatório. Nesse sentido, as confrarias tiveram um papel importante, pois desenvolviam atos e celebrações de louvor e piedade mariana para os seus membros e crentes.²⁷⁵

²⁷⁰ Os irmãos terceiros carmelitas do Porto deviam também assistir à missa dedicada a Nossa Senhora e a todos irmãos vivos e defuntos ao sábado. Veja-se Costa, Paula Cristina de Oliveira, *Os terceiros carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*..., p. 175.

²⁷¹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga*..., fls. 20-21.

²⁷² ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga*..., fls. 20-21.

²⁷³ Na confraria do Santíssimo Sacramento da Misericórdia de Vila Viçosa, celebravam-se os terceiros domingos com missa cantada, pregação e procissão no interior da igreja e adro, juntamente com os irmãos que transportavam tochas e velas. Confirma-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “As traves mestras da confraria do Santíssimo Sacramento da igreja da Misericórdia de Vila Viçosa: o compromisso de 1612”, in *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. 41 (3-4), 2001, pp. 137-150.

²⁷⁴ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga*..., fls. 25-26.

²⁷⁵ Acerca da devoção mariana consulte-se Marques, João Francisco, “Oração e devoções” in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*..., pp. 625-634.

O desfile dava a volta ao claustro do convento, saindo depois pela porta do saguão,²⁷⁶ ou da portaria, para se recolher pela porta principal da igreja.

Nesta procissão ia um religioso devidamente paramentado, que levava a imagem de Nossa Senhora do Carmo, debaixo do pátio.²⁷⁷ Ao mesmo tempo, cantava-se a ladainha e os oficiais da Mesa acompanhavam com velas acesas na mão, repartindo-as com os religiosos do convento. Recolhida a procissão, a prática era realizada por um dos padres, designados pelo prior do convento.

Existia ainda um momento de distribuição de alguns escapulários, por sortes, aos irmãos e irmãs da corporação, pelo padre pregador, que no fim os repartia do púlpito, juntamente com o padre sacristão, ou outro religioso.²⁷⁸ Nos estatutos, é referido que o número dos escapulários seria maior quando a irmandade atingisse maior número de irmãos.²⁷⁹

Sendo uma celebração realizada e suportada pela irmandade, esta desejava que se fizesse “com toda a modéstia, gravidade e quietação devida, não dando motivos de queixas, e murmurações”.²⁸⁰

Os terceiros domingos com a sua solenidade e procissão mensal, integravam todo o corpo clerical e irmãos da instituição constituindo um vetor pedagógico da irmandade para os seus membros e fiéis.²⁸¹

Contudo, nos meses de fevereiro, março e abril, altura em que coincidia o tempo quaresmal, todos os domingos desse período estavam ocupados com sermões.²⁸²

O «mantimento espiritual» da palavra de Deus não devia faltar aos crentes, sendo esta uma preocupação contínua das disposições tridentinas.²⁸³

²⁷⁶ Que significava pátio estreito.

²⁷⁷ Nas cerimónias religiosas em que fosse o pátio, o estatuto ordenava que seis irmãos sacerdotes, “dos mais graves”, transportassem as varas do mesmo. Se estes não pudessem, seria o mesmo número de leigos. ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 25-26.

²⁷⁸ Na confraria de Nossa Senhora do Carmo de Ponte de Lima fazia-se, igualmente, uma procissão em honra de Nossa Senhora nos terceiros domingos de cada mês e, no fim tirava-se à sorte dois escapulários que eram colocados nos braços da imagem de Nossa Senhora do Carmo que ia na procissão. Confira-se Barbosa, António Francisco Dantas, “A festividade de Nossa Senhora do Carmo de Ponte de Lima no século XVIII”, p. 13, no prelo.

²⁷⁹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 25-26.

²⁸⁰ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 25-26.

²⁸¹ Sobre os domingos terceiros confira-se Enes, Maria Fernanda, “As confrarias do Santíssimo e das Almas no âmbito da cultura barroca (caso da diocese de Angra)”, *Atas do I congresso internacional do Barroco*, Porto, Reitoria da Universidade do Porto, 1991, pp. 275-302.

²⁸² Em 1821 na confraria do Santíssimo Sacramento de Pico de Regalados, os confrades substituíram a celebração das Endoenças, por sermões, nos domingos da Quaresma. Sobre esta e outras celebrações desta confraria veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados 1731-1780...*, p. 64.

A Quaresma significava um período de reflexão e sacrifício para os cristãos. Desse modo, os sermões representavam uma grande utilidade espiritual para os fiéis, uma vez que doutrinavam e incutiam princípios morais e religiosos à população. Para além disso, a pregação tinha uma importância acrescida por se constituir num meio primordial de difusão de ideias neste Período Moderno em que a oralidade tinha predominância, daí estar presente em todas as festas e solenidades religiosas.

Também no mês de julho não haveria festa no terceiro domingo, por ser o mês da festividade de Nossa Senhora do Carmo.

Apesar da sua importância, os irmãos nem sempre compareciam, surgindo queixas sobre a ausência dos mesmos a esta celebração, bem como a outras. Muitas vezes, a Mesa combatia estas ausências aplicando penas em dinheiro sobre os seus membros. No ano de 1773, a Mesa resolveu aplicar uma pena de 500 réis aos oficiais que faltassem aos terceiros domingos e mais celebrações da instituição.²⁸⁴

2.6.2. Outras celebrações

A irmandade de Nossa Senhora do Carmo realizava e participava em outras celebrações. Em 1820, num termo de Mesa foi mencionado o Lausperene.²⁸⁵ O Lausperene foi introduzido em Braga no tempo do arcebispo D. Rodrigo de Moura Teles (1704-1728), e pretendeu desenvolver o culto eucarístico, tal como a prática devocional das *Quarenta Horas*, em que o Santíssimo era exposto em Hóstia e louvado.²⁸⁶

Do pouco que sabemos desta cerimónia na instituição, percebemos que os irmãos eram convocados rotativamente para que estivessem sempre dois a honrar o Santíssimo Sacramento durante uma hora. Esta era uma estratégia que garantia assistência permanente à Hóstia sagrada. Toda a Mesa assistia à exposição e reposição do Santíssimo Sacramento.

²⁸³ Sobre os sermões e sua importância leia-se Marques, João Francisco, “A palavra e o livro”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal...*, pp. 402-406. Veja-se ainda Gouveia, António Camões, “O enquadramento pós tridentino e as vivências do religioso”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 4..., pp. 295-301.

²⁸⁴ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 77v.-78.

²⁸⁵ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 127v.-128.

²⁸⁶ Sobre este assunto leia-se Milheiro, Maria Manuela de Campos, *Braga: A cidade e a festa no século XVIII...*, p. 332. Ainda sobre esta celebração, consulte-se Martins, Fausto Sanches, “Trono eucarístico do retábulo barroco português: origem, função, forma e simbolismo”, in *Atas do congresso internacional do barroco*, vol. II..., p. 30.

A irmandade carmelita marcava ainda presença noutras procissões na cidade. Tendo Braga muitas confrarias, tornavam-se numerosas as celebrações e festas assinaladas ao longo do tempo litúrgico.

Sabemos que a irmandade acompanhava a procissão do Corpo de Deus da cidade.²⁸⁷ O *Corpus Christi* era uma celebração oficial da Câmara e uma das mais importantes da cidade. A participação da corporação carmelita demonstrava a importância que a instituição detinha na vida social e religiosa da cidade.

A festa do *Corpus Christi* era uma celebração que se realizava em praticamente toda a Europa católica, bem como, em muitas localidades portuguesas,²⁸⁸ e também em territórios coloniais.²⁸⁹

Esta festividade surgiu para exaltação do Santíssimo Sacramento, que celebrava a Eucaristia, a presença real de Cristo na Hóstia consagrada.²⁹⁰ Esta celebração remontava à Idade Média, período em que se difundiram pelo continente europeu as heresias. A partir do Concílio de Trento (1545-1563), esta transformou-se na principal festividade da Igreja no período da Contra-Reforma.

Na Península Ibérica, a festa e procissão do *Corpus Christi* tinham grande participação popular, onde se incorporavam elementos populares e litúrgicos, misturando o sagrado e o profano.²⁹¹ Todavia, no princípio do século XVIII esta celebração adquiriu um carácter mais religioso em detrimento do popular. As procissões espelhavam uma sociedade hierarquizada, com a presença das dignidades civis e religiosas nos lugares mais importantes do cortejo.²⁹²

²⁸⁷ Relativamente a esta festa em Braga veja-se Feio, Alberto, *Coisas Memoráveis de Braga*, Universidade do Minho, Biblioteca Pública de Braga, 1984, pp. 130-132. Sobre a procissão do Corpo de Deus em Braga veja-se ainda Freitas, Bernardino José de Senna, *Memórias de Braga*, vol. V..., pp. 316-317.

²⁸⁸ Para o caso de Ponte de Lima em que esta festa reunia a população, e integrava os organismos locais, a participação dos mesteres e confrarias da cidade, leia-se Cardona, Paula Cristina Machado, *O perfil artístico das confrarias em Ponte de Lima na Época Moderna*, Ponte de Lima, Município de Ponte de Lima, 2010, pp. 51-53.

²⁸⁹ Veja-se Santos, Beatriz Catão Cruz, *O Corpo de Deus na América: A festa de Corpus Christi nas cidades da América portuguesa- século XVIII*, s.l., Annablume, 2005, pp. 22-56.

²⁹⁰ Sobre esta questão confira-se Valiente Timón, Santiago, “La fiesta del “Corpus Christi” en el Reino de Castilla durante la Edad Moderna”, in *Ab Initio*, Núm. 3 (2011), pp. 45-57. Leia-se ainda Lléo Cañal, Vicente, *Fiesta grande el Corpus Christi en la Historia de Sevilla*, Sevilla, Servicio de Publicaciones del Ayuntamiento de Sevilla, 1992, p. 17.

²⁹¹ Relativamente aos elementos, podiam-se encontrar a tarasca, gigantes, anjos e evangelistas, animais, diabos e judeus, danças e carros alegóricos. Veja-se Rodríguez González, Alfredo; Martínez Gil, Fernando, “Del barroco a la ilustración en una fiesta del Antiguo Régimen: el Corpus Christi”, in *Cuadernos de Historia Moderna Anejos*, nº 1, 2002, pp. 151-175.

²⁹² Acerca desta questão no caso da procissão de Sevilha veja-se Lléo Cañal, Vicente, *Fiesta grande el Corpus Christi en la Historia de Sevilla...*, pp. 29-33.

No período barroco, todos os habitantes eram convidados a participar e a colaborar nestas celebrações, transformando-as em momentos públicos grandiosos.²⁹³ Todavia, a estrutura organizativa pertencia às câmaras, mas a Igreja tinha um lugar de destaque.²⁹⁴ As confrarias participavam nestas procissões representando os ofícios, oragos e insígnias a que pertenciam.

Na América portuguesa, esta festa era celebrada sob o apoio da monarquia portuguesa e da Igreja. Tal como na metrópole, eram as câmaras que organizavam a celebração e todos os grupos sociais participavam, organizados hierarquicamente.²⁹⁵

Voltando novamente à festa em Braga, encontramos uma alusão à procissão do Corpo de Deus nos atos de Mesa, mas não pelos melhores motivos. A irmandade de Nossa Senhora do Carmo entrou em conflito com a irmandade das Almas da Sé devido à precedência de lugares que estas duas irmandades ocupavam na procissão.²⁹⁶ Levada às instâncias jurídicas, esta contenda alongou-se por um tempo significativo, durando cerca de oito anos (1822-1830).

Como podemos depreender, as procissões tinham grande destaque nas atividades desenvolvidas pelos irmãos.

A corporação era também convidada a marcar presença em procissões de outras irmandades da cidade. De igual forma, a irmandade carmelita convidava determinadas confrarias para participarem na procissão solene de Nossa Senhora a 16 de julho. Entre as confrarias mencionadas nos termos de Mesa e livros de receita, que solicitavam a presença dos irmãos carmelitas encontramos a irmandade de Nossa Senhora de Guadalupe,²⁹⁷ a de Nossa Senhora das Angústias,²⁹⁸ do Santíssimo Sacramento²⁹⁹ de S.

²⁹³ A propósito da festa nas cidades e suas características, leia-se Tedim, José Manuel, “A festa e a cidade no Portugal barroco”, in *Atas do II congresso internacional do Barroco*, Porto, Faculdade de Letras, 2003, pp. 317-324. Sobre a festa e procissão de *Corpus Christi* de Madrid, celebração municipal, que mobilizava toda a população e que conjugava figuras lendárias com elementos barrocos, veja-se Bernáldez Montalvo, José María, *Las tarascas de Madrid*, Madrid, Ayuntamiento de Madrid, Delegación de Cultura, 1981, pp. 11-24.

²⁹⁴ Para o caso da cidade do Porto veja-se Barros, Amândio Jorge Morais, “A procissão do Corpo de Deus do Porto nos séculos XV e XVI: A participação de uma confraria”, in *Separata da Revista da Faculdade de Letras*, vol. 10, 2ª série, 1993, pp. 117-136. Leia-se ainda Gonçalves, Iria, “As festas do «Corpus Christi» do Porto na segunda metade do século XV: A participação do concelho”, in *Separata de Estudos Medievais*, Porto, nº5, 6, 1985, pp. 3-23.

²⁹⁵ Sobre as influências portuguesas desta festa nas cidades coloniais confira-se Santos, Beatriz Catão Cruz, *O Corpo de Deus na América: A festa de Corpus Christi...*, p. 50.

²⁹⁶ Relativamente à organização e definição da ordem de atitudes nos cortejos religiosos consulte-se Gouveia, António Camões, “Procissões”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa...*, pp. 336-337. Sobre os conflitos de precedência na festa do Corpo de Deus, nomeadamente entre o senado de Belém e párcos do Pará, confira-se Santos, Beatriz Catão Cruz, *O Corpo de Deus na América: A festa de Corpus Christi...*, pp. 102-104.

²⁹⁷ Esta confraria pertencia à capela com o mesmo nome, sita na paróquia de S. Vítor. Consulte-se Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal...*, pp. 127-141.

Lázaro e de Nossa Senhora da Torre.³⁰⁰ Das irmandades convidadas pela irmandade de Nossa Senhora do Carmo encontramos a irmandade da Boa Morte,³⁰¹ igualmente a de Nossa Senhora de Guadalupe, a de Nossa Senhora a Branca,³⁰² a de Nossa Senhora do Parto³⁰³ e a de Nossa Senhora da Ajuda.³⁰⁴

Estas representações começam a acontecer regularmente e a ser cobradas tanto pela irmandade de Nossa Senhora do Carmo, como pelas outras que eram convidadas. O valor estipulado era, normalmente, de 6.400 réis para cada uma.

2.7. A assistência à alma

Uma das mais importantes áreas de atuação das associações confraternais estava na assistência e amparo à morte. A maior parte das confrarias estavam obrigadas a acompanhar os irmãos que falecessem até à sua última morada terrena.³⁰⁵

Como diz Lebrun, praticamente todas as confrarias contemplavam nas suas obrigações o garante a cada um dos seus membros, da graça de uma boa morte. Os confrades assistiam-se mutuamente no leito de morte, assegurando exercícios espirituais e serviços fúnebres.³⁰⁶

As primeiras confrarias tinham como objetivo primordial rezar pelos mortos, pelos seus membros e benfeitores, tornando-se num importante motivo para atrair fiéis.

²⁹⁸ Situada na igreja e paróquia de S. Vítor.

²⁹⁹ Localizada na igreja e paróquia de S. José de S. Lázaro.

³⁰⁰ Irmandade da paróquia da Cidade, do colégio de São Paulo. Confira-se Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal...*, pp. 127-141.

³⁰¹ Tendo muito provavelmente o nome de Bom Jesus da Boa Morte. Veja-se Marques, José, “As confrarias da Paixão na antiga arquidiocese de Braga”, in *Separata Theologica*, 2ª série, 28, 2, 1993, pp. 447-470.

³⁰² Localizada na igreja de Nossa Senhora a Branca, da paróquia de S. Vítor.

³⁰³ Temos a referência nos livros de despesa, que esta irmandade estava situada na capela da Ponte de Guimarães. ACCD, *Livro da Receita e Despesa 1812 a 1841*, fls. 65v.-66v.

³⁰⁴ Situada na capela da Torre de Nossa Senhora da Ajuda, na rua de Maximinos, da paróquia da Sé. Consulte-se Freitas, Bernardino José de Senna, *Memórias de Braga*, vol. II..., fls. 111-116.

³⁰⁵ Relativamente a este assunto veja-se Penteado, Pedro, “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., p. 329.

³⁰⁶ Lebrun, François, “As Reformas: devoções comunitárias e piedade individual”, in Ariès, Philippe; Duby, George (dir.), *História da Vida Privada. Do Renascimento ao século das Luzes*, 3, Porto, Edições Afrontamento, 1990, pp. 90-91. Relativamente ao papel das confrarias no momento da morte, leia-se Ariès, Philippe, *O Homem perante a morte*, vol. I, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1977, pp. 219-221.

Alcançar a salvação eterna, transformou-se numa imposição pessoal a todo o cristão, uma vez que o juízo final de Deus fazia prevalecer o medo da condenação eterna.³⁰⁷

A morte sendo um fenómeno inegável a todo o indivíduo, marcava o quotidiano das populações do Antigo Regime, com a frequência de fomes, epidemias e guerras, influenciando a ocorrência de crises e ressurgências destas.³⁰⁸ Desta forma, a vida humana tornava-se vulnerável e sensível face à morte³⁰⁹ e o quotidiano devia ser vivido preparando o momento final.

Ainda em período medieval surgiu a crença do Purgatório, sendo depois consolidada no Concílio de Trento (1545-1563), como um “tempo intermédio”, destinado àqueles que morriam e necessitavam de expiar as suas faltas e purificar a sua alma.³¹⁰ No entanto, este momento de provação podia ser abreviado pela solidariedade e solicitude espiritual dos vivos, assente em sufrágios e orações em favor do defunto.

As confrarias faziam precisamente essa ligação espiritual entre os dois mundos, terrestre e celeste, uma vez que, os confrades rezavam regular e prioritariamente pelo repouso da alma dos irmãos falecidos.

Respondendo aos apelos tridentinos, expandem-se um pouco por todo o território europeu as confrarias das Almas, dedicadas aos que estavam no Purgatório.³¹¹ Estas confrarias celebravam a morte e a elevação da alma. O culto das almas era inseparável da atitude cristã “face à vida que compreende a morte”.³¹² Todavia, as restantes irmandades apostaram igualmente na assistência fúnebre e nos sufrágios.

³⁰⁷ Acerca das confrarias medievais e práticas relativas à morte consulte-se Tavares, Maria José Pimenta Ferro, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Editorial Presença, 1989, pp. 67-71. Veja-se ainda Mattoso, José, “Os rituais da morte na liturgia hispânica (séculos VI a XI)”, in Mattoso, José (dir.), *O Reino dos mortos na Idade Média Peninsular*, Lisboa, Edições João Sá da Costa LDA, 1995, pp. 55-74.

³⁰⁸ A propósito deste assunto consulte-se Araújo, Ana Cristina, “Morte”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, pp. 270-273. No caso da cidade Braga consulte-se David, Henrique, “Aspetos da mortalidade no concelho de Braga (1700-1880)” in *Bracara Augusta*, vol. XLIV, n° 96 (109), 1993, pp. 76-103. Sobre as crises demográficas e sua análise em Espanha veja-se Moreda Pérez, Vicente, *Las crisis de mortalidade en la Espanha interior, siglos XVI- XIX*, Madrid, Siglo Veintiuno Editores, 1980, pp. 91-107.

³⁰⁹ Sobre este assunto veja-se Araújo, Ana Cristina, “Morte, memória e piedade barroca”, in Coelho, António Matias (coord.), *Atitudes perante a morte*, Coimbra, Livraria Minerva, 1991, pp. 47-91.

³¹⁰ A propósito do surgimento do Purgatório leia-se Le Goff, Jacques, *O nascimento do Purgatório*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995, pp. 18-26.

³¹¹ Sobre estas confrarias confira-se Lebrun, François, “As Reformas: devoções comunitárias e piedade individual”..., p. 90. Acerca destas confrarias das Almas, bem como, as do Escapulário do Carmo que se incumbiam de orar e sufragar as almas dos defuntos, veja-se ainda Marques, João Francisco, “A crença no Purgatório: os sufrágios e a devoção às Almas”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2..., pp. 587-601.

³¹² Enes, Maria Fernanda, “As confrarias do Santíssimo e das Almas no âmbito da cultura barroca (um caso da diocese de Angra)”, in *Atas do I congresso internacional do Barroco*, vol. I..., pp. 275-302.

As confrarias faziam a “gestão coletivizada da morte”, uma vez que tinham obrigações quando um confrade falecesse, como zelar para que este morresse sacramentado, efetuar o transporte do corpo de casa para a igreja, fornecer círios para o funeral ou acompanhar o velório e enterro.³¹³

Foram muitas as pessoas que procuraram estas instituições com o intuito de obter um enterro digno e, por conseguinte, a maior quantidade possível de intercessores na hora da morte, garantindo desse modo a segurança no Além.³¹⁴

A irmandade de Nossa Senhora do Carmo tinha duas grandes finalidades, a primeira, como sabemos, dizia respeito ao culto de Nossa Senhora, a segunda consistia na assistência à alma dos seus irmãos vivos e defuntos.³¹⁵

Debruçando-nos sobre a questão da assistência na morte, percebemos, através dos estatutos, a importância que esta questão tinha na vida da instituição. Contudo, nas restantes fontes que analisamos do arquivo da comunidade carmelita, são poucas as informações disponíveis relativamente aos acompanhamentos e enterros que se realizavam. Consideramos que algumas das informações referentes a esta questão eram registadas noutros documentos ou livros que já não se conservam.

Falecendo algum irmão na cidade, os zeladores da irmandade, ao saber a notícia, avisavam o prior e irmãos religiosos do convento, uma vez que estes tinham obrigações para com a irmandade, nesta questão em particular. Procurava-se que todos se lembrassem de encomendar a alma do irmão defunto a Deus.³¹⁶ Os mesmos religiosos mandariam tocar o sino grande com quinze badaladas e, em seguida, fariam cerca de três sinais.³¹⁷ A associação daria, por estes exercícios espirituais, 240 réis aos religiosos,

³¹³ Leia-se Sá, Isabel dos Guimarães, “As confrarias e as Misericórdias”, in Oliveira, César (dir.), *História dos Municípios e do poder local...*, p. 57.

³¹⁴ Sobre este assunto veja-se Abreu, Laurinda, “Confrarias e irmandades de Setúbal: redes de sociabilidade e poder”, in *Atas do I congresso internacional do Barroco*, vol. I..., pp. 5-15.

³¹⁵ Ao longo da Idade Moderna, as Misericórdias assumiram-se como instituições primordiais de assistência aos defuntos, realizando e preparando cuidadosamente as cerimónias fúnebres. Estas confrarias cumpriam as sete obras de misericórdia corporais e espirituais e, nesta questão em particular, as que se referiam a “enterrar os mortos” e “rezar pelos vivos e defuntos”. Veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “O mundo dos mortos no quotidiano dos vivos: celebrar a morte nas Misericórdias portuguesas da época moderna”, in *Comunicação & Cultura*, nº10, 2010, pp. 101-114.

³¹⁶ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 16.

³¹⁷ Na Misericórdia de Viana da Foz do Lima um dos confrades de menor condição percorria as principais ruas da vila, levando numa mão a cruz, e na outra uma campainha. Nesta Misericórdia essa função era desempenhada por um irmão de segunda condição que tinha servido de mordomo no mês mais próximo do enterro. Consulte-se Magalhães, António, “Os funerais nas práticas de caridade da Misericórdia de Viana da Foz do Lima”, in *Atas das I jornadas de estudos da Misericórdia dos Arcos de Valdevez. Génesis e organização das Misericórdias...*, p. 113.

contudo, se os herdeiros do defunto quisessem mais que o estipulado, assumiam os próprios o pagamento.

Os religiosos faziam os sinais, sendo o irmão enterrado no convento, ou fora dele. Contudo, não havia obrigação de os fazer aos irmãos que falecessem fora da cidade, exceto se fossem enterrados nela.³¹⁸

Tendo a informação do falecimento de algum irmão, a irmandade mandava aplicar de imediato por sua alma 10 missas que deviam ser celebradas pelo protetor ou religiosos do convento, nomeadamente, nas missas de sábado semanais e festividades de Nossa Senhora ao longo do ano.³¹⁹ Porém, os estatutos advertiam que, antes de se satisfazer as missas e sufrágios, o procurador e o escrivão, teriam de confirmar se o dito irmão era devedor de anuais, pois se essa situação se verificasse, os mesmos teriam de comunicar aos herdeiros ou familiares para os pagarem. Não os pagando, a irmandade descontaria nos sufrágios do defunto.³²⁰

Esta era uma forma que a instituição acionava para que os irmãos pagassem os anuais, caso contrário eram penalizados nos sufrágios, aquando da sua morte.

Constatamos que alguns irmãos faleceram sem terem pago os anuais, mas a quem a irmandade perdoou esse incumprimento, atuando com flexibilidade perante o incumprimento, quando reconhecia a incapacidade de pagamento.

Temos, por exemplo, em 1773, Guiomar Angélica Lobo, da rua de Santo António, que tinha falecido anos atrás, mas a irmandade não tinha sido avisada da sua morte. Para além disso, tinha ficado a dever dois anos de anuais que, segundo a Mesa, equivalia a cem réis e não havia quem os pagasse, devido ao estado de pobreza em que faleceu. Como a irmandade não teve possibilidade de fazer os sinais, nem o

³¹⁸ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 16. Na confraria de S. Pedro da Gafanhoeira, os membros que falecessem fora da terra, mas a uma distância de um dia de jornada, beneficiavam de um ofício, como se o irmão tivesse morrido entre eles. Confira-se, Araújo, Maria Marta Lobo, “A confraria de S. Pedro da Gafanhoeira entre a aurora e o entardecer”, in *Cadernos Noroeste*, Série História 1, 2001, pp. 359-378.

³¹⁹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 18-19, 21-22. As festividades anuais eram: os Desposórios, Purificação, Encarnação, Prazeres, Assunção, Natividade, Apresentação, Conceição e Expetação. Este número de missas foi, posteriormente, aumentado para 15. Faremos alusão a esta questão noutra parte deste subcapítulo. Na confraria de Nossa Senhora da Purificação, da igreja do hospital de S. Marcos de Braga, os estatutos reformados de 1743 determinavam que se mandassem dizer pela alma do confrade falecido, igualmente, 10 missas aos sábados. Veja-se Castro, Maria de Fátima, “Confraria de Nossa Senhora da Purificação sediada na igreja do hospital de S. Marcos. Os estatutos reformados em 1743”, in *Misericórdia de Braga. Revista da Santa Casa da Misericórdia de Braga*, nº 2, Dezembro, 2006, pp. 169-204.

³²⁰ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 18-19.

acompanhamento na altura do falecimento, a Mesa decidiu, no entanto, mandar celebrar missas em seu favor.³²¹

Encontramos o caso de Luís da Silva, da rua do Lameiro, que na altura do seu falecimento, devia cerca de vinte e seis anos de anuais à associação carmelita. Como tinha falecido “sem ter couza alguma”,³²² a Mesa determinou, em 1793, que se mandassem celebrar quatro missas pela alma deste irmão.

Em 1810, também Clara Maria, faleceu muito pobre, não tendo como pagar os oito anos de anuais que devia. Mais uma vez, a Mesa perdoou e mandou fazer os sufrágios na forma do estatuto.³²³

Estas situações demonstram o sentimento de caridade e de misericórdia que era praticado pelas associações confraternais. Porém, esta não era uma atitude tomada ao acaso, tendo um objetivo claro, que era o de atrair cada vez mais elementos para as instituições.

Prevendo o crescimento da instituição e em caso de não conseguir cumprir devidamente as suas obrigações assistenciais, os estatutos determinavam que se fizesse somente o acompanhamento à sepultura dos irmãos que não pertencessem a outras associações confraternais.³²⁴

Todavia, em 1759, observamos uma exceção com Jerónima Maria, da rua do Souto, irmã da corporação carmelita, mas também membro da irmandade de Nossa Senhora da Torre, associação que acompanhava, de igual modo, os seus irmãos defuntos. Por vontade “insinuada” da sobredita aos seus herdeiros e testamenteiros, quis a mesma que fosse a irmandade de Nossa Senhora do Carmo a fazer o acompanhamento aquando do seu falecimento, da sua casa até à igreja carmelita, onde foi sepultada. Sendo um caso de exceção, a irmandade decidiu taxar aos seus herdeiros 10 tostões pelo serviço fúnebre.³²⁵

Se alguma pessoa abonada, não sendo membro, requeresse os serviços fúnebres da irmandade, estava obrigada a pagar uma quantia, ficando o valor ao arbítrio da Mesa.³²⁶

³²¹ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fl. 72v.

³²² ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 21v.

³²³ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 74v.

³²⁴ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 16-17.

³²⁵ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 12v.-13v.

³²⁶ A quantia geralmente mencionada para estas situações era de 16 tostões. Não obtivemos informações concretas sobre os pagamentos que eram efetuados para os acompanhamentos e enterros. ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 12v.-13v.

Apesar de estar definido em estatuto que a corporação devia somente acompanhar os irmãos que não pertencessem a outras congéneres, até 1795 a irmandade fazia o acompanhamento de todos os irmãos, independentemente do estipulado. Para que no futuro a instituição não fosse prejudicada, foi decidido em Junta, nesse mesmo ano, que esta regra fosse alterada, isto é, falecendo algum irmão “de qualquer ordem, ou qualidade”,³²⁷ querendo ser acompanhado pela irmandade, os seus familiares ficariam obrigados a avisar, primeiramente, o procurador para este informar os zeladores. Por sua vez, os zeladores avisariam o padre protetor e mais oficiais de Mesa, para prepararem o necessário para as celebrações fúnebres. No entanto, não observamos qualquer adição ou modificação neste sentido, nas regras estatutárias. O acórdão da Mesa ficou a funcionar com regra.

Como já tivemos oportunidade de salientar, não possuímos muitas informações sobre o modo como eram realizados os acompanhamentos e enterros, mas como pudemos perceber através de um exemplo já referido, o itinerário do desfile fúnebre iniciava-se no local onde o corpo estava depositado, geralmente em casa do falecido, até à sepultura.³²⁸ Podia também ser primeiramente depositado numa igreja e só depois ser sepultado.

Toda a irmandade devia acompanhar os seus irmãos falecidos, pois a presença de todos os elementos demonstrava e afirmava a força e grandiosidade da instituição, aos que assistiam. Tratava-se também de um ato de piedade perante o falecido. Esta solidariedade para com o defunto, associava-se à ideia de que “a boa morte nunca seria uma morte solitária”.³²⁹

A irmandade carmelita não estava obrigada a dar cera para o acompanhamento fúnebre, nem para o ofício de corpo presente, devido aos custos que poderiam daí advir.³³⁰ Porém, uma vez que a associação acompanhava os irmãos pobres,³³¹ os

³²⁷ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 25v.-26.

³²⁸ Sucedia-se do mesmo modo noutras confrarias da cidade. Sobre os acompanhamentos nas confrarias de menor dimensão, no meio social e religioso bracarense setecentista confira-se Ferraz, Tiago, “Acompanhar ao outro mundo: a morte nas confrarias de Braga no século XVIII. Estudo preliminar”, in *CEM, Cultura, Espaço & Memória*, Revista do CITCEM, Centro de Investigação Transdisciplinar, n.º 3, Porto, Edições Afrontamento, 2012, pp. 164-165.

³²⁹ Reis, João José, *A morte é uma festa- Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 1991, p. 144.

³³⁰ Por exemplo, na confraria de Nossa Senhora do Carmo de Lemenhe, fazia-se arder uma vela de cinco centímetros pelo irmão defunto, enquanto este estivesse em casa. Confira-se Lages, José Manuel Gonçalves da Silva, *A confraria de Nossa Senhora do Carmo, a sua influência no vale do Este e o papel dos «brasileiros»...*, p. 97.

estatutos determinavam que nessas situações, os irmãos que participassem no cortejo fúnebre levassem cera, ficando o gasto por conta da instituição, bem como, tudo o que fosse necessário para o “depósito do cadáver”.³³²

A presença de velas, círios, tochas e luminárias assumiam grande relevo nos cortejos fúnebres, pois além de iluminar o percurso, simbolizavam ressurreição.³³³

A bandeira e os escapulários também faziam parte do cortejo fúnebre. Estes símbolos iconográficos representavam e reforçavam a identidade da instituição.³³⁴

Como acontecia em outras irmandades, verificavam-se inúmeras faltas nos acompanhamentos fúnebres por parte dos irmãos. Para combater essas ausências, a instituição foi ao longo dos anos aplicando multas àqueles que, depois de avisados, não comparecessem, sem uma justificação plausível. Essas sanções variaram entre 20 a 100 réis. Os que se recusassem a pagar, podiam ser riscados.³³⁵

Os acompanhamentos e enterros eram eventos públicos, e as confrarias preocupavam-se muito com a presença dos seus membros, apelando incansavelmente a que todos participassem, para se apresentarem de forma condigna e manterem uma imagem respeitável.

Os enterramentos faziam-se sobretudo com esquife ou tumba mas, nem todas as confrarias possuíam este móvel.³³⁶ As Misericórdias foram instituições que ao longo da Idade Moderna apostaram fortemente na realização de acompanhamentos e enterros. Desde 1593 que as confrarias estavam proibidas de possuir tumbas e acompanhar enterros com igual solenidade das Misericórdias.³³⁷

³³¹ Sobre os acompanhamentos dos irmãos pobres entre 1720 e 1850 na confraria do Menino Deus de Maximinos de Braga, veja-se José de Azevedo Flores da Costa, *A confraria do Menino Deus e a paróquia de Maximinos (1700-1850): população, sociedade e assistência...*, pp. 199-201.

³³² ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 17.

³³³ Sobre a vivência da morte na Málaga barroca, leia-se Reder Gadow, Marion, “Comportamiento social ante la muerte en el siglo XVII”, in *Atas do I congresso internacional do barroco...*, pp. 397-412.

³³⁴ Desde 1758 que a irmandade possuía uma bandeira para as funções, ou seja, para as procissões e acompanhamento de defuntos contudo, em 1817 a Mesa decidiu mandar fazer outra, devido ao uso demasiado da primitiva. ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 112v. Sobre a importância deste símbolo nos funerais da Misericórdia de Viana da Foz do Lima, leia-se Magalhães, António, “Os funerais nas práticas de caridade da Misericórdia de Viana da Foz do Lima” ..., p. 109.

³³⁵ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 50v.-51. Sobre a desobediência de irmãos na Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca, confira-se Pereira, Maria das Dores de Sousa, “A assistência à alma na Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)”, in *Noroeste, Revista de História*, nº 1, 2005, pp. 137-165.

³³⁶ Relativamente a esta questão veja-se Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa...*, p. 233.

³³⁷ Cada Misericórdia tinha vários tipos de tumba, que alugavam para os enterros. Consulte-se para este assunto Sá, Isabel dos Guimarães, “As Misericórdias nas sociedades portuguesas do Período Moderno”, in *Cadernos do Noroeste, Série História*, 15 (1-2), 2001, p. 351.

No caso da cidade de Braga, a definição do uso das tumbas originou tensões entre a Misericórdia e outras confrarias da cidade, que depois foram obtendo, ao longo do tempo, os seus próprios esquifes.³³⁸

Esta questão gerou igualmente desentendimentos nos territórios da expansão portuguesa, entre confrarias e Misericórdias devido à posse de tumbas e esquifes destas últimas.³³⁹

A irmandade de Nossa Senhora do Carmo demorou um tempo significativo para adquirir o seu próprio esquife. Encontramos a primeira referência à aquisição desta peça fúnebre, em 1795. A razão que os oficiais apresentaram nesse momento foi, precisamente, a de evitar disputas de preferências que existiam com outras confrarias. Mais tarde, em 1807, foi proposto novamente em Mesa, que se fizesse um esquife para os irmãos, podendo ser alugado. Esta era uma forma de proporcionar receitas para a associação.

Estas informações colocam-nos várias interrogações. Será que, nos primeiros anos a associação fazia enterramentos, ou só acompanhava? Será que utilizava uma tumba de outra instituição, como, por exemplo, a do convento de religiosos? São perguntas para as quais não conseguimos obter resposta. Havia ainda a possibilidade de alugar a outra confraria, mas não o podemos afirmar com segurança, uma vez que não encontramos nenhuma informação nesse sentido nos livros de despesa, nem nos de atas.

Apesar de não sabermos ao certo o ano em que a irmandade obteve este objeto funerário, em 1822 foi proposto novamente em Mesa a feitura de um “novo” esquife, para servir somente os irmãos defuntos.³⁴⁰ Não conseguimos entender se a irmandade teria já a peça, ou não, mas se a tinha, esta não era exclusiva para os irmãos da irmandade. A certeza que temos é que, no dito ano os irmãos adquiriram este “novo” móvel, pois, provavelmente, o que possuíam estava em mau estado e a precisar de ser substituído.

³³⁸ Relativamente a este assunto leia-se Ferraz, Tiago, “Acompanhar ao outro mundo: a morte nas confrarias de Braga no século XVIII...”, p. 164. A Misericórdia de Braga tinha exclusividade dos enterros na cidade desde o século XVI, excluindo dessa forma outras confrarias desse serviço. Confira-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2003, pp. 327-329. A primazia das Misericórdias na organização dos cortejos fúnebres provocou sérios conflitos, como aconteceu em Viana da Foz do Lima em que a Misericórdia entrou em contendas com as confrarias dos mareantes da mesma vila. Veja-se Magalhães, António, “«A pompa e a inovação»: a Misericórdia de Viana da Foz do Lima e os conflitos com as confrarias dos mareantes (1523-1623)”, in *nw, Noroeste. Revista de História, Atas do congresso internacional de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, Braga, Núcleo de Estudos Históricos da Universidade do Minho, 2006, pp. 359-375.

³³⁹ Confira-se Gaeta, Maria Aparecida Junqueira da Veiga, “Redes de sociabilidades e de solidariedade no Brasil colonial: as irmandades e confrarias religiosas”..., pp. 11-36.

³⁴⁰ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl.140.

A sepultura era a última etapa do percurso fúnebre. Esta era feita fundamentalmente nas igrejas ou junto delas.³⁴¹ Como nos indica Margarida Durães, no momento do enterro, o cadáver estava depositado sobre a terra ou no esquife e era envolto apenas numa mortalha, que podia ser um simples lençol branco, simbolizando o despojamento das riquezas do mundo, ou um hábito de uma ordem religiosa, opção que muitas pessoas foram adotando no Período Moderno.³⁴²

Segundo os estatutos da irmandade carmelita, qualquer irmão podia escolher a sua sepultura, uma vez que, os religiosos do convento concediam *in perpetuum* à mesma, o uso privativo de sete sepulturas, da parte esquerda do corpo da igreja.³⁴³ Porém, os irmãos mais pobres tinham primazia em relação aos restantes, devido à sua condição social e por carecerem de jazigo.³⁴⁴ Tal acontecendo, a irmandade daria por cada uma 100.000 réis, ou este valor em forma de juros, aos frades, estando estes também obrigados a assistir-lhes ao enterro “pelo amor de Deos”.³⁴⁵

Os sepultamentos em Braga eram feitos em determinadas igrejas. Sabemos que a igreja de Nossa Senhora do Carmo era um local de sepultamento da cidade, juntamente com outros templos.³⁴⁶ Braga constava na Idade Moderna com várias igrejas

³⁴¹ Relativamente aos enterramentos leia-se Ariès, Philippe, *Sobre a história da morte no ocidente desde a Idade Média...*, pp. 25-29.

³⁴² Os hábitos religiosos mais frequentemente escolhidos eram os de São Francisco para os homens, e para as mulheres Santa Teresa e Nossa Senhora do Carmo, embora este último em menor número. A propósito deste assunto consulte-se Durães, Margarida, “Porque a morte é certa e a hora incerta...: alguns aspectos dos preparativos da morte e salvação eterna entre os camponeses (séc. XVIII- XIX)”, in *Sociedade e Cultura 2, Cadernos do Noroeste, Série Sociologia*, vol. 13, 2, 2000, pp. 295-342. Em Lisboa a escolha dirigia-se preferencialmente para o hábito franciscano, de Nossa Senhora do Carmo e S. Domingos. Confira-se Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa...*, p. 233. Também em Montilla, as vestes religiosas mais comuns eram franciscana e carmelita. Sobre as cerimónias fúnebres nesta cidade espanhola leia-se Rodríguez Gracia, Hilário, *Vivir y morir en Montilla. Actitudes Economicas y sociales en el siglo XVII*, Cordoba, Caja Provincial de Ahorros de Cadoba, Plaza Mayor, 1994, pp. 192-200.

³⁴³ Até possuírem capela própria, os terceiros carmelitas do Porto seriam enterrados na igreja e claustro dos padres carmelitas, em sepulturas pagas aos religiosos pela Ordem. Confira-se Costa, Paula Cristina de Oliveira, *Os terceiros carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)...*, p. 205.

³⁴⁴ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 18, 32-33. Aos confrades pobres, a confraria do Menino Deus de Maximinos concedia a sua tumba para o enterro, hábito de esmola e faria o acompanhamento. Veja-se Maria José de Azevedo Flores da Costa, *A confraria do Menino Deus e paróquia de Maximinos (1700-1850)...*, p. 39.

³⁴⁵ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 32-33. As Misericórdias sepultavam gratuitamente todos os pobres que não dispunham de meios para o enterro. Veja-se, Araújo, Maria Marta Lobo, “As Misericórdias enquanto palcos de sociabilidades no século XVIII”, *Separata da Revista Bracara Augusta*, vol. LII, 2004, p. 192.

³⁴⁶ Sobre os irmãos da Ordem Terceira de Braga que eram sepultados na igreja do Carmo e noutras igrejas da cidade confira-se, Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência...*, pp. 299-300. Sobre exemplos de testadores bracarenses, que foram sepultados na igreja do Carmo, confira-se Durães, Margarida, “Porque a morte é certa e a hora incerta...: alguns aspectos dos preparativos da morte e salvação eterna entre os camponeses (séc. XVIII- XIX)” ..., p. 315. Encontramos também informações de sepultamentos na

conventuais, paroquiais e outras de confrarias. Existia também um número significativo de capelas.³⁴⁷

No fim das cerimónias fúnebres, os oficiais regressavam à igreja, para rezarem de joelhos, diante da imagem de Nossa Senhora do Carmo, três vezes o Pai Nosso e igual número de Ave Marias pela alma do irmão falecido. O escrivão ou, o padre protetor estando presente, rezaria o responso.³⁴⁸ As orações tinham muito relevo nestes momentos, constituindo uma atitude de compaixão para que o defunto encontrasse a salvação eterna.

As celebrações de imploração coletiva, como missas e sufrágios, eram as que mais interessavam para a salvação da alma. Os que partiam aguardavam o auxílio espiritual de todos os que ainda viviam, para que o momento de passagem deste mundo para o mundo dos mortos fosse o mais tranquilo possível para, desse modo, encontrarem a paz eterna.³⁴⁹ A incerteza do que aconteceria após a morte gerava receios nos fiéis e, por conseguinte, as missas eram as celebrações mais solicitadas pelos crentes. A celebração litúrgica era uma prática essencial para socorrer as almas que esperavam, em provação, a vida eterna.

Praticamente todas as confrarias se comprometiam a celebrar um determinado número de missas pelas almas dos seus associados. Como sabemos, os confrades, que faziam parte e serviam uma instituição confraternal, tinham a possibilidade de usufruir de indulgências e sufrágios, sendo este um motivo de peso no momento de ingresso numa associação religiosa ou confraternal.

Contudo, os associados com maior capacidade económica podiam aumentar a quantidade de sufrágios em benefício da sua alma, deixando às confrarias bens que possuíam, que eram revertidos para pagamento das missas que pretendessem. Muitos crentes começaram a disponibilizar quantias para instituição de legados, que podiam ser

igreja e convento carmelitas nas Memórias Particulares de Inácio José Peixoto. Confira-se Peixoto, Inácio José, *Memórias Particulares de Inácio José Peixoto. Braga e Portugal na Europa do século XVIII...*, pp. 10, 62, 189-190.

³⁴⁷ Acerca dos locais de sepultamento em Lisboa no século XVIII, nomeadamente, em conventos e igrejas paroquiais, confira-se Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa...*, pp. 367-368.

³⁴⁸ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 17. O compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1618 estabelecia que os confrades rezassem 14 padre nossos e 14 ave marias, enquanto acompanhassem o irmão defunto à sepultura. Leia-se Araújo, Maria Marta Lobo de, “As Misericórdias enquanto espaços de sociabilidade no século XVIII”..., p. 193. Na irmandade de Santa Cruz de Braga, os estatutos de 1762 determinavam que os irmãos rezassem uma estação de «seis padre-nossos, seis ave-marias e seis gloria pater» na igreja, no fim dos enterros. Veja-se Ferraz, Tiago, “Acompanhar ao outro mundo: a morte nas confrarias de Braga no século XVIII...”, p. 169.

³⁴⁹ Veja-se Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viséu, Palimage Editores, 1999, pp. 99-113.

perpétuos, enquanto o mundo durasse, ou em forma de sufrágios que podiam ser quotidianos, semanais, mensais ou em determinadas alturas festivas do ano, como Natal ou Fiéis Defuntos.³⁵⁰ Estas celebrações visavam a salvação da alma do instituidor e, por ventura, dos seus familiares.

Através dos livros de missas e de despesa, certificamo-nos que a irmandade de Nossa Senhora do Carmo celebrava um número significativo de missas por alma dos seus irmãos, no período que estudamos. Contudo, não possuímos muitas informações sobre os legados nela instituídos, apenas sabemos que as celebrações eram presididas pelos irmãos religiosos do convento carmelita, a quem a irmandade pagava uma “esmola”.

Estas celebrações sofreram oscilações tanto no seu número, como no seu valor. Como mencionamos anteriormente, os estatutos de 1758 estabeleciam que a quantidade de missas para cada irmão que falecesse fosse de 10. Contudo, esse número foi aumentado para 15 nos princípios do século XIX, sendo consolidado e fixado no ano de 1812.³⁵¹ Uma das razões poderá ter a ver com a evolução dos rendimentos da instituição ao longo dos anos, fator que poderá ter influenciado este aumento. Por outro lado, entendemos que, muito provavelmente, a irmandade não queria ficar atrás de outras corporações da cidade que tinham um número mais elevado de missas, como era o caso da Misericórdia,³⁵² da confraria de S. Vicente³⁵³ ou da Ordem Terceira, para citarmos apenas algumas.³⁵⁴

Nos princípios da instituição, o custo das missas era de 6 tostões, porém esse montante foi aumentando, gradualmente, para 100 réis e, mais tarde, a partir do ano de 1798 começamos a verificar frequentemente o valor de 120 réis para cada missa.³⁵⁵

³⁵⁰ A propósito dos legados perpétuos de missas, instituídos na confraria de S. Vicente, consulte-se Sousa, Ariana Sofia Almendra, *Os estatutos e a confraria de S. Vicente de Braga no século XVIII...*, p. 111.

³⁵¹ ACCD, *Livro de Missas de 1812 a 1842*, fls. 1-30.

³⁵² Em 1744 a Misericórdia de Braga mandava celebrar 100 missas para cada irmão que falecesse. Confira-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual*, vol. 3, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2006, pp. 325-328.

³⁵³ Na confraria de São Vicente de Braga, de 1723 até 1749 o número de missas pelos defuntos oscilou de um número inicial de 20 para 70 missas. Veja-se Sousa, Ariana Sofia Almendra de, *Os estatutos e a confraria de S. Vicente de Braga no século XVIII...*, pp. 116-117.

³⁵⁴ Para cada irmão que falecesse, o definitório da Ordem Terceira de Braga, inicialmente, mandava celebrar 3 missas, todavia esse número foi aumentando gradualmente, chegando até às 12 missas, em 1742. Quando as condições da instituição melhorassem passariam a 20. Confira-se, Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência...*, pp. 282-283.

³⁵⁵ ACCD, *Livro de Missas de 1758 a 1811*, fls. 2-25; *Livro de Missas de 1812 a 1842*, fls. 2-3.

Estes dois últimos montantes eram habitualmente aplicados noutras confrarias da cidade.³⁵⁶

Estas variações nos montantes das missas remetem-nos para os estatutos de 1759, uma vez que os mesmos nos informam que, as missas dos defuntos deviam ser celebradas, como referimos, pelos religiosos do convento nas celebrações de sábado e festividades de Nossa Senhora. Porém, os mesmos estatutos indicam-nos que, estas celebrações tinham já um valor definido de 120 réis. “As mais”³⁵⁷ missas, o escrivão podia mandá-las celebrar “por quem as quisesse” aceitar por menor montante. Esta situação aconteceria até a irmandade atingir os 500.000 réis de fundo. Essa é a razão para encontramos, nos primeiros anos o valor de 6 tostões.

Quando a instituição alcançasse os 500.000 réis de “casco”, as missas dos irmãos defuntos passariam a ser celebradas na totalidade no convento pelo valor de 100 réis. Se os religiosos não aceitassem esta “esmola ordinária” de 100 réis, o escrivão ficaria com a liberdade de mandar celebrar por menor preço.³⁵⁸ Mas como podemos verificar, estas, muito provavelmente, já se celebravam no convento entre 1788 e 1798, uma vez que essa foi a quantia que encontramos mencionada nesse período.

Por fim, os estatutos dizem-nos que, quando a irmandade chegasse a ter “hum conto de casco”,³⁵⁹ seria obrigada a mandar celebrar todas as missas, sem exceção, no convento, a 120 réis cada uma, o que deve ter ocorrido a partir de 1798, uma vez que confirmamos esse valor a partir desse ano nos livros das missas.

Como podemos certificar, o número e valor das missas evoluiu consoante o crescimento económico da irmandade.

As missas e “aniversário” pelos irmãos falecidos incluíam-se no dispêndio relativo ao culto da irmandade, que no período compreendido de 1758 a 1834 se tornou na maior no cômputo geral da despesa, atingindo a percentagem de 51% do total.

³⁵⁶ Na confraria de S. Vicente de Braga o montante das missas variou ao longo do século XVIII, entre os 80 e os 120 réis. Veja-se Sousa, Ariana Sofia Almendra de, *Os estatutos e a confraria de S. Vicente de Braga no século XVIII...*, p. 118. Na Misericórdia de Braga o valor das missas durante o século XVIII variou entre 80 e os 120 réis dependendo do altar em que eram celebradas, tendo este último montante sido fixado em 1797. Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual...*, 2006, pp. 325-328.

³⁵⁷ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 21-22.

³⁵⁸ Por um sacerdote “de boa fama”. ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 21-22.

³⁵⁹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 21-22.

A par disso, a corporação deixou de ter capacidade de cumprir as muitas celebrações dos seus membros falecidos, como aconteceu no decorrer da Idade Moderna em muitas confrarias, Misericórdias e mosteiros.

Reparamos em várias situações o descontrolo e a confusão existentes nas celebrações e sufrágios dos irmãos defuntos da irmandade carmelita, na primeira metade de oitocentos. Em 1824, a Mesa determinou que se verificasse o número de irmãos que já tinham morrido e o ano em que tal sucedeu, para que as suas missas pudessem ser devidamente celebradas.³⁶⁰

Três anos mais tarde, em 1827, os oficiais insistiram que se assinalasse no livro dos irmãos, à margem do nome, a data do falecimento e o número de missas ditas em sua alma, pois existia muita falta de informação.³⁶¹

A fundação incalculável de capelas de missas como meio de perpetuação da memória, levou a que muitas instituições religiosas deixassem de ter tempo e condições para as celebrar. Nesse sentido, para resolverem o problema da acumulação de missas que estavam por celebrar, muitas instituições começaram a pedir breves de redução e de anulação a Roma.³⁶² Esses documentos provindos da Santa Sé reduziam ou perdoavam as missas não celebradas, instituídas em favor das almas do Purgatório.

Depois de em 1830, o padre escrivão da irmandade de Nossa Senhora do Carmo ter apresentado em Mesa, um rol de 183 escritos de irmãos que tinham falecido e que não tinham as missas celebradas, em 1831, a instituição solicitou um breve apostólico a Roma para redução de 2.600 missas, pois havia dúvidas se algumas estariam ditas ou não.³⁶³ Porém, só no início de 1832 é que a irmandade recebeu a dita componenda.³⁶⁴

Esta situação demonstrava um certo descuido e conseqüente desordem dos oficiais de Mesa relativamente aos livros de irmãos, principalmente, da parte dos secretários, uma vez que eram estes que faziam os assentos dos irmãos e registavam os falecimentos.

³⁶⁰ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fl. 5.

³⁶¹ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fl. 15.

³⁶² Acerca desta questão, consulte-se Abreu, Laurinda, “A difícil gestão do Purgatório. Os breves de redução de missas perpétuas do Arquivo da Nunciatura de Lisboa (séculos XVII- XIX)”, in *Penélope*, nº30/31, 2004, pp. 51-74.

³⁶³ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 43-43v.

³⁶⁴ Desde 1823 que existiam dúvidas nas missas dos irmãos falecidos. Nesse mesmo ano, a irmandade propôs a aquisição de um breve de redução para poder aplicar indulgência plenária. Dessa forma, foi mencionado nos estatutos que, em todas as missas que se dissessem daí em diante pelos defuntos, se devia aplicar a indulgência, em qualquer igreja ou oratório público, conforme o breve que tinha sido dado em Roma em junho no ano mencionado. Também a Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca solicitou dois breves de redução à Santa Sé, um no século XVIII e outro para o século XIX. Confirma-se Pereira, Maria das Dores de Sousa, “A assistência à alma na Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)”..., p. 161.

A partir da segunda metade do século XVIII, as confrarias começaram a assistir gradualmente à diminuição de legados. Uma das razões prendia-se com o descrédito que a população foi sentindo, relativamente à capacidade das instituições religiosas, em cumprirem as missas e vontades testamentárias. Esta questão suscitou desconfiança nos fiéis, influenciando muitos a confiar em familiares ou, noutras pessoas, para executarem as suas últimas vontades.³⁶⁵

Coincidindo na mesma altura, é iniciada uma ação fiscalizadora pela política pombalina, sobre as confrarias e seu património.³⁶⁶ Com objetivo de travar o poder que as instituições religiosas possuíam, a Coroa introduziu várias limitações ao direito de testar, controlando as somas reservadas aos legados pios.³⁶⁷ Primeiro com o lançamento do *Quinto* em 1764, imposto criado sobre os rendimentos das associações confraternais, e depois com a implementação das leis testamentárias, com o propósito de banir e controlar a influência dos eclesiásticos, ao impedir que as heranças e legados pudessem ser deixados a organizações religiosas até um certo montante. Os legados representavam uma das bases mais importantes dos rendimentos das confrarias neste período.³⁶⁸

Todos estes fatores causaram inúmeros obstáculos às confrarias, afetando o seu funcionamento e dinamismo. O movimento confraternal ficou cada vez mais debilitado entrando numa fase de declínio, também porque a laicização ia avançando.³⁶⁹

Não esqueçamos que a irmandade carmelita nasceu em 1758, numa altura já tardia, no que diz respeito ao período de maior vigor do movimento confraternal, o qual conheceu maior pujança no século XVII e primeira metade do século seguinte.

Na segunda metade do século XVIII, as confrarias passaram por bastantes complicações e muitas delas entraram em decadência, anexaram-se a outras, ou desapareceram. O motivo de possuímos poucas informações relativamente aos legados

³⁶⁵ Sobre esta questão leia-se Penteado, Pedro, “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, pp. 462-464. No caso das Misericórdias, que eram recetoras privilegiadas dos bens de almas veja-se Abreu, Laurinda, “Purgatório, Misericórdias e caridade: condições estruturantes da assistência em Portugal (séculos XV-XIX)”, in *DYNAMIS, Ata Hisp. Med. Sci. Hist. Illus.*, 20, 2000, pp. 395-415.

³⁶⁶ Relativamente a este assunto confira-se Capela, José Viriato, “Reflexões sobre o poder local português face à «globalização» estadual ao tempo de pombal (1750-1777)”..., pp. 12-14. Veja-se ainda Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo...*, p. 295.

³⁶⁷ Sobre estas imposições da Coroa no período pombalino leia-se Araújo, Ana Cristina, “Morte”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, p. 273. E ainda Lopes, Maria Antónia, “Intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820”, in *Revista da História das Ideias*, vol. 29, 2008, pp. 131-176.

³⁶⁸ Veja-se Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal...*, pp. 140-141.

³⁶⁹ Sobre as repercussões do Liberalismo na esfera eclesiástica, religiosa e secular e a laicização da sociedade portuguesa, confira-se Clemente, Manuel, *Igreja e sociedade portuguesa do Liberalismo à República*, Lisboa, Grifo Editores e Livreiros Lda, 2002, p. 29-30.

da irmandade carmelita poderá explicar-se pelos fatores que mencionamos anteriormente.

Uma outra explicação poderá advir do facto de a irmandade estar sediada num convento de religiosos, particularidade que poderá ter influenciado os crentes a preferir instituir os seus legados e testamentos diretamente ao convento e não na corporação.

Ainda neste âmbito do culto da morte, a irmandade realizava duas celebrações ao longo do ano, com o intuito de lembrar os irmãos falecidos.

Como tivemos oportunidade de mencionar no subcapítulo anterior, as missas de sábado eram dedicadas, de forma particular, ao culto de Nossa Senhora, todavia nelas os irmãos vivos podiam e deviam invocar às almas que já tinham partido graças especiais.³⁷⁰

A instituição também celebrava anualmente um “aniversário” pelas almas dos irmãos defuntos. Segundo os estatutos, este “aniversário” devia ser feito, se possível, num dos sábados do mês de novembro, a ser acordado entre os irmãos religiosos e a Mesa.³⁷¹ Mandava-se tocar os sinos na véspera e na manhã do próprio dia, até ao momento em que se fizesse o último responso.³⁷²

A celebração era constituída por um ofício solene, cantado pelos religiosos, e uma missa com sermão, cantada pelo padre protetor. No fim desta, fazia-se uma procissão acompanhada de resposos que percorria o claustro do convento.

³⁷⁰ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Sanctissima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 20-21.

³⁷¹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Sanctissima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 19-20.

³⁷² O mesmo se praticava no “aniversário” dos religiosos do convento. ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Sanctissima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 19-20.



Figura 4- Claustro do convento de Nossa Senhora do Carmo

O último responso devia ser cantado junto a um túmulo ou mausoléu, que era erigido no centro da igreja.³⁷³ Segundo as regras, este túmulo não devia ser erguido “com pompa vã, nem altura demasiada”, mas com um a dois degraus “cobertos de sayeta preta”. Nele arderiam não mais que vinte quatro velas e toda a Mesa deveria estar presente com tochas acesas. A cera era distribuída pelo procurador e pelos zeladores a toda a comunidade. Os mesmos deviam recolhê-la no fim.

A irmandade honrava os seus irmãos mortos numa cerimónia religiosa, lembrando e intercedendo pelos que já tinham partido. Todas as confrarias estudadas tinham este ritual de recordar a morte dos seus irmãos numa altura em que todos os mortos eram rememorados.

Por exemplo, desde 1737 que a Ordem Terceira da cidade, realizava um “aniversário” pelos seus irmãos defuntos nas vésperas do dia de S. Simão (28 de outubro), porém, os terceiros transferiram esta cerimónia ao longo do século XVIII, para a tarde do primeiro domingo após o dia dos Fiéis Defuntos, na igreja da instituição.³⁷⁴

³⁷³ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Sanctissima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 19-20.

³⁷⁴ Leia-se Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência...*, pp. 310-311. Também na irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Marmeleira os defuntos eram recordados, no “aniversário” que ocorria no mês de novembro. Confira-se Mota, Guilhermina, “A irmandade da Senhora do Carmo da Marmeleira – Mortágua (primeira metade do século XVIII)”..., pp. 296-297.

2.7.1. Os legados

A preocupação com o destino da alma depois da morte levou a que muitos homens e mulheres empregassem tudo ou quase tudo o que possuíam para adquirir a felicidade eterna.

O Purgatório, ao ser criado como um lugar sem tempo, entre a terra e o paraíso, e definido para expiação do espírito, assumiu-se como um investimento contínuo para os cristãos.

Pressentindo o final da vida, aqueles que tinham melhores condições, criavam testamentos ou instituíaam legados pios, canalizando todos ou parte dos seus bens, em favor da sua alma, para alcançar o mais rapidamente possível o reino dos céus. Com o medo do dia do juízo e o temor dos castigos do Além, existia a esperança do perdão, sendo as invocações prioritárias nos testamentos dedicadas à Virgem Maria, Apóstolos e arcanjo S. Miguel.³⁷⁵ O testamento podia ser encarado como um exercício espiritual, através do qual o homem, refletindo na sua morte, se preparava de certa forma para ela.³⁷⁶ Esta atitude significou uma fonte de crescimento económico para as associações confraternais.

Sendo associações que prestavam apoio aos seus membros na hora da morte, tanto materialmente mas sobretudo espiritualmente, as confrarias passaram a estar abertas à doação de testamentos e legados. Perante os receios sentidos pela incerteza da hora em que Deus decidiria o destino da alma, a elaboração de um testamento assumia-se como um meio eficaz, de exprimir as inquietações e últimas vontades, para alívio e salvação da alma.³⁷⁷

Já tivemos oportunidade de referir, que no caso particular da irmandade de Nossa Senhora do Carmo, observamos que os legados e testamentos foram muito limitados. Porém, a partir dos livros de termos e juntamente com uma fonte do Arquivo Distrital, encontramos cerca de três doações monetárias para a instituição, feitas em testamentos, ao longo do período em análise.

Os estatutos contemplavam um capítulo respeitante aos legados que se deviam aceitar na irmandade. Nesta regra estava determinado que, embora os irmãos não

³⁷⁵ Sobre este assunto consulte-se Araújo, Ana Cristina, “Morte”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal...*, pp. 272-273.

³⁷⁶ A propósito os testamentos e suas tipologias consulte-se Rodrigues, Maria Manuela B. Martins, *Morrer no Porto durante a época barroca: atitudes e sentimento religioso*, Porto, Faculdade de Letras, 1991, Tese de mestrado policopiada, pp. 23-24.

³⁷⁷ Sobre esta questão leia-se Ariès, Philippe, *Sobre a História da Morte no Ocidente desde a Idade Média...*, pp. 46-47.

pudessem afirmar com exatidão se a irmandade era isenta ou não da jurisdição do arcebispado, por ser fundada num convento de uma ordem com jurisdição própria, para se aceitar qualquer legado, era necessário em primeiro lugar, a aprovação da Mesa e, em segundo lugar, era indispensável a licença do padre provincial da Ordem carmelita, no caso de ser isenta. Pertencendo à jurisdição do arcebispado, era de igual modo, preciso pedir autorização.

Os legados deviam ser aceites, através de uma escritura pública, “atendendo-se bem às conveniencias, ou desconveniencias deles e ponderando atentamente os encargos”³⁷⁸ que eram recebidos. Os estatutos sublinhavam ainda que, se alguma pessoa devota deixasse algum legado, ou uma “esmola gratuita” considerável, a mesma quantia era incorporada no fundo da corporação, para os seus gastos.

A primeira doação à irmandade surgiu em 1763, sendo João Carneiro o benfeitor.³⁷⁹ Em janeiro do mesmo ano, chegou à Mesa da irmandade uma petição de Luísa Maria da Graça, viúva do sobredito, juntamente com um despacho do juiz dos Resíduos para que a instituição respondesse ao mesmo, se lhe pertenciam 30.000 réis. O que aconteceu foi que João Carneiro tinha deixado essa quantia, no seu testamento, à “Senhora do Carmo”, não especificando se os administradores do montante seriam os religiosos do convento ou a irmandade.

Os oficiais, recebendo o aconselhamento e orientação do padre protetor e, salvaguardando sempre a harmonia para com a comunidade de religiosos, decidiram em Mesa, tendo a maioria dos votos favoráveis, que o dito dinheiro ficasse na instituição confraternal.

Anos mais tarde, encontramos no testamento do Arcebispo D. Gaspar de Bragança (1758-1789),³⁸⁰ uma doação à irmandade carmelita.³⁸¹ Em janeiro de 1789, mês e ano da sua morte, D. Gaspar de Bragança deixou cerca de 100.000 réis à irmandade de Nossa Senhora do Carmo.³⁸² Entre um grupo restrito de pessoas próximas e instituições a quem deixou o seu património e bens, a corporação foi também contemplada com uma soma considerável.

³⁷⁸ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fl. 27.

³⁷⁹ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 27-28.

³⁸⁰ Sobre este arcebispo veja-se Ferreira, Monsenhor J. Augusto Ferreira, *Fastos Episcopales da Igreja Primacial de Braga*, tomo III..., pp. 329-380.

³⁸¹ ADB, Coleção Cronológica, doc. 3238, fl. 3v.

³⁸² D. Gaspar deixou igual quantia à confraria do Santíssimo Sacramento da Sé. ADB, Coleção Cronológica, doc. 3238, fl. 3v.

Como sabemos, D. Gaspar foi nomeado juiz perpétuo da irmandade em 1759 e serviu durante trinta anos a corporação até à sua morte, em 1789.³⁸³ Esta seria a principal razão da irmandade estar incluída no seu testamento. A ligação à instituição era forte, sendo consagrada à hora da morte com uma importante dádiva.

A terceira doação que confirmamos pertenceu a António José Campelo, residente na rua de Ínfias,³⁸⁴ que em ato de Mesa no ano de 1821, expôs a vontade de deixar à instituição a quantia de 10.000 réis que, segundo o mesmo, devia ser concedida pelos seus testamenteiros depois da sua morte. O secretário ressaltou que “ainda que em seu testamento se não ache esta esmola, a Irmandade poderá pedir por este termo que elle assinou, e quer que esta quantia seja pera fundo da Irmandade”.³⁸⁵

Como se constata, a aparente pequena existência de legados parece estar relacionada com o tempo em análise. Já a fraca dotação de esmolas poderá ter-se ficado a dever às dificuldades sentidas em finais do Antigo Regime pelas populações.

Neste nosso estudo não tivemos oportunidade de consultar o fundo notarial, devido à necessidade de acabar o trabalho em tempo oportuno. Aí, poderíamos efetivamente encontrar algum legado testamentário deixado à irmandade, todavia o facto de não existir nenhuma menção nas atas, deixa-nos também algumas dúvidas.

³⁸³ Acerca das celebrações fúnebres aquando do falecimento de arcebispo D. Gaspar veja-se Milheiro, Maria Manuela de Campos, *Braga: a cidade e a festa...*, pp. 177-194. Veja-se ainda Mendonça, Isabel Mayer Godinho, “As exéquias de D. Gaspar de Bragança na Sé de Braga”, in *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, I série, vol. III, 2004, pp. 255-290. Relativamente à morte e testamento de D. Gaspar confira-se Peixoto, Inácio José, Inácio José, *Memórias Particulares de Inácio José Peixoto...*, pp. 71-72.

³⁸⁴ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 135-137.

³⁸⁵ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 135-137.

Capítulo 3

3.1. As receitas e as despesas

Quem estava responsável pelas contas da irmandade de Nossa Senhora do Carmo era o tesoureiro. Era este irmão que recebia e geria o dinheiro que a irmandade possuía em “casco”. Para além disso, estava obrigado a fazer assento no livro da receita de tudo o que recebesse, na presença do escrivão, que assinava em conjunto. De igual forma, não podia despende o que quer que fosse sem “bilhete”¹ do escrivão, assinado pelo juiz da instituição. Não obedecendo a estas regras, teria de repor o que faltasse do seu próprio dinheiro. Os estatutos indicam-nos ainda que, os livros de recibo e despesa deviam estar, igualmente, sob alçada do tesoureiro uma vez que era ele que tratava desta área económica.² A irmandade tinha mecanismos de controlo, que procuravam impedir gastos arbitrários, responsabilizando os mesários pelas despesas efetuadas.

No arquivo da instituição carmelita encontramos os livros de registo de receita e despesa organizados por anos. Através destes livros conseguimos acompanhar a dinâmica da irmandade, inclusivamente os seus principais gastos e rendimentos. Uma vez que estudamos a irmandade durante 76 anos, optamos por analisar a receita e despesa, um ano por cada década. Pensamos, desta forma, conseguir acompanhar o movimento das suas contas, uma vez que as alterações verificadas não são significativas.

Ao todo analisamos para o período compreendido, a receita e despesa de oito anos entre 1758 e 1834 nos livros presentes no fundo da irmandade.³

Desde o princípio da instituição, que os irmãos de Mesa tinham decidido que as contas deviam registar-se em livros separados.⁴ Porém, além de encontramos o primeiro

¹ Expressão para designar mandato escrito onde constava a autorização do escrivão e do juiz. ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga, Erigida esta Irmandade no anno de 1758. Escreveu Manoel Ferreira da Cruz Amarante*, fls. 10-11.

² ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 10-11.

³ Analisamos quatro anos distribuídos no *Livro do Recibo da irmandade de Nossa Senhora do Carmo de 1758 a 1791*, dois anos no *Livro da Receita de 1791 a 1831* e outros dois anos no *Livro da Receita e Despesa de 1812 a 1841*. Quanto à despesa, estudamos seis anos no *Livro da Despesa de 1758 a 1831* (este livro estava incluído no segundo da receita) e dois anos no *Livro da Receita e Despesa de 1812 a 1841*.

⁴ Ou seja, “hum para o recibo, e outro para as despesas, e de hum (sic) mam de papel cada hum”. ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 2- 2v.

livro de despesa (1758 a 1831), incluído no segundo da receita (1791 a 1831), isto é, os dois registados separadamente mas no mesmo suporte, as receitas e despesas de 1812 a 1841 estavam registadas em conjunto. Esta situação ocorreu, muito provavelmente para facilitar as tarefas dos tesoureiros e o transporte dos livros, contudo, não encontramos nenhuma justificação relativamente a este assunto.

O tesoureiro de cada ano económico registava nos ditos livros toda a receita e despesa que era efetuada pela associação, somando as quantias no final e calculando o que era recebido, o que era gasto e o que teria de entregar em Mesa, caso existissem sobras.

Essas contas eram, posteriormente, revistas por “dois revedores”, nomeados no momento da entrega e aceitação dos cargos de cada novo ano. Estes dois membros da Mesa reviam as contas anuais, conferindo se estas estavam em conformidade ou não. As suas considerações eram depois apresentadas em Mesa, para que as contas fossem aprovadas para o ano que estava a iniciar.

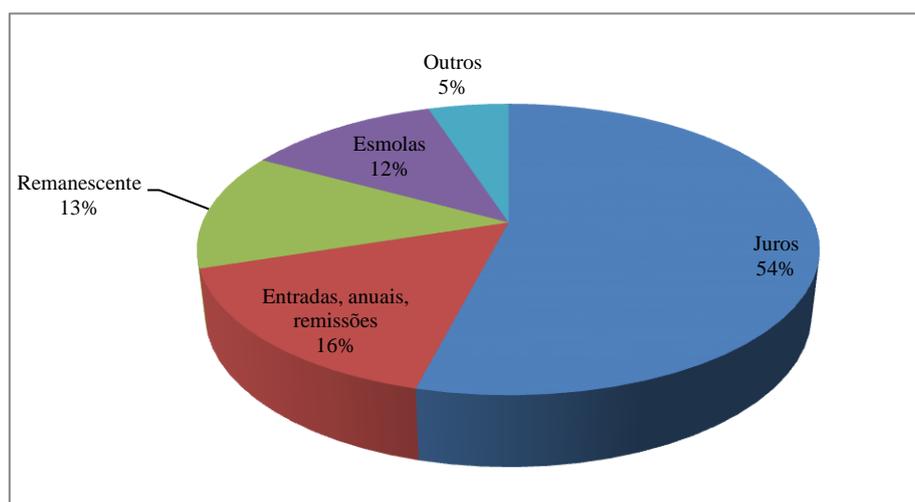
Sendo a contabilidade supervisionada por estes dois membros, e ainda pela Mesa, significava que a gestão económica precisava de ser constantemente controlada e que era uma área extremamente importante para a vida da associação.

Através dos registos dos tesoureiros, percebemos que o montante que advinha das receitas da irmandade era imediatamente canalizado para as despesas prioritárias. Quitando os principais gastos, o tesoureiro entregaria em Mesa o remanescente.

Analisamos a contabilidade da irmandade nos anos económicos de 1759-60, 1769-70, 1779-80, 1789-90, 1799-1800, 1809-10, 1819-20 e 1829-30.

As fontes de receita da irmandade de Nossa Senhora do Carmo mais rentáveis provinham, essencialmente, das rubricas dos juros de dinheiro que era dado a empréstimo, das joias de entrada, dos anuais e remissões de irmãos, do remanescente, isto é, as “sobras” dos anos anteriores e das esmolas. Com menos relevância, encontramos montantes de diversos setores que reunimos num só conjunto, respetivamente em *outros*.

Gráfico 1 - Receita da irmandade de Nossa Senhora do Carmo (1759-60, 1769-70, 1779-80, 1789-90, 1799-00, 1809-10, 1819-20, 1829-30)



Fonte: ACCD, Fundo da irmandade de Nossa Senhora do Carmo, *Livro do Recibo da irmandade de Nossa Senhora do Carmo de 1758 a 1791*, *Livro da Receita de 1791 a 1831*, *Livro da Receita e Despesa de 1812 a 1841*.

Em primeiro lugar, encontramos a rubrica dos juros dos empréstimos, com 54% de receita no conjunto geral dos rendimentos da instituição. Esta foi a principal fonte de receita nos anos analisados.⁵ Os juros dos empréstimos atingiram um lugar de destaque e tiveram um peso significativo na vida económica da irmandade. Para obtermos uma noção da influência deste setor nos rendimentos da instituição, a totalidade da receita adquirida dos juros, nos anos estudados, resultou num saldo de 1.784.536 réis. Os anos que registaram os montantes mais elevados no pagamento dos juros dos empréstimos foram os de 1789-90 e de 1829-30.

Na segunda posição encontramos os pagamentos das quotas dos irmãos na hora de entrada para a associação, as quotas anuais e as remissões. Esta área representou 16% do total dos rendimentos da irmandade.

Os anuais eram uma das principais fontes de receita das confrarias, todavia era frequente haver incumprimentos por parte dos irmãos no seu pagamento. Como tivemos

⁵ Também na Ordem Terceira de Braga a principal receita registada pelos tesoureiros no período de 1777-1819, foi dos juros dos empréstimos com uma representação de 78% na receita geral. Confira-se Moraes, Juliana Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)*, Braga, Universidade do Minho, 2009, Tese de doutoramento policopiada, p. 181. Na Misericórdia de Guimarães a receita proveniente dos juros dos capitais de legados foi a mais significativa com 79% da receita geral entre 1650-1800. Relativamente às receitas e despesas desta instituição confira-se Costa, Américo Fernando da Silva, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800*, (Caridade e assistência no meio vimaranense dos séculos XVII e XVIII), Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999, pp. 148-149.

oportunidade de perceber, quando isso ocorria, a instituição penalizava os maus pagadores, nomeadamente nas obrigações espirituais prestadas no momento da morte.

O remanescente aparece em terceiro lugar com 13%. Esta rubrica dizia respeito às quantias que sobravam das Mesas anteriores, o que significa que a instituição tinha saldos positivos, pelo menos em alguns anos. Porém, estes montantes poderiam ser utilizados pelo tesoureiro, para efetuar pagamentos que poderiam estar pendentes, o que nem sempre significaria um rendimento garantido para a instituição.⁶ Quando isto acontecia significava que, no ano anterior, as receitas não tinham sido suficientes para pagar as despesas, tendo o seu pagamento sido remetido para uma melhor ocasião.

Na rubrica das *esmolas*, incluímos as esmolas em dinheiro que os oficiais de Mesa⁷ e o juiz⁸ davam anualmente para a irmandade, como também as “esmolas” dos “mordomos de devoção”, os donativos de fiéis a Nossa Senhora do Carmo e as doações, que variavam consoante o poder económico dos beneméritos. As esmolas atingiram o quarto lugar com 12%, demonstrando ser uma fonte de receita de alguma expressividade no total dos rendimentos apresentados.

O ano económico de 1789-1790 foi o que apresentou uma maior quantia nesta área, uma vez que foi o ano do falecimento do arcebispo D. Gaspar de Bragança (1758-1789), que deixou, como já referimos, 100.000 réis do seu testamento à irmandade. Além desta doação, confirmamos no mesmo ano uma outra esmola no valor de 4.800 réis de uma devota.

Por último encontramos a rubrica de *outros*, representando a percentagem mais baixa das receitas, com 5% do cômputo geral dos rendimentos. Neste setor integramos quantias diversas provenientes, nomeadamente, do pagamento dos anjos da festa principal por parte dos oficiais da Mesa, peditórios,⁹ aluguer de alfaias,

⁶ Esta situação aconteceu na Misericórdia de Monção, onde os tesoureiros deixavam frequentemente contas por saldar, de um ano para outro. Veja-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerra e caridade (1561-1810)*, Monção, Santa Casa da Misericórdia de Monção, 2008, p. 221.

⁷ Como já mencionamos no presente estudo, os oficiais de Mesa estavam obrigados, segundo os estatutos, a contribuírem aquando da eleição, com uma esmola em dinheiro para os gastos da irmandade. Os montantes iam de 2.400 a 1.600 réis, contudo, esses valores foram aumentando ao longo do tempo. ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 7-13.

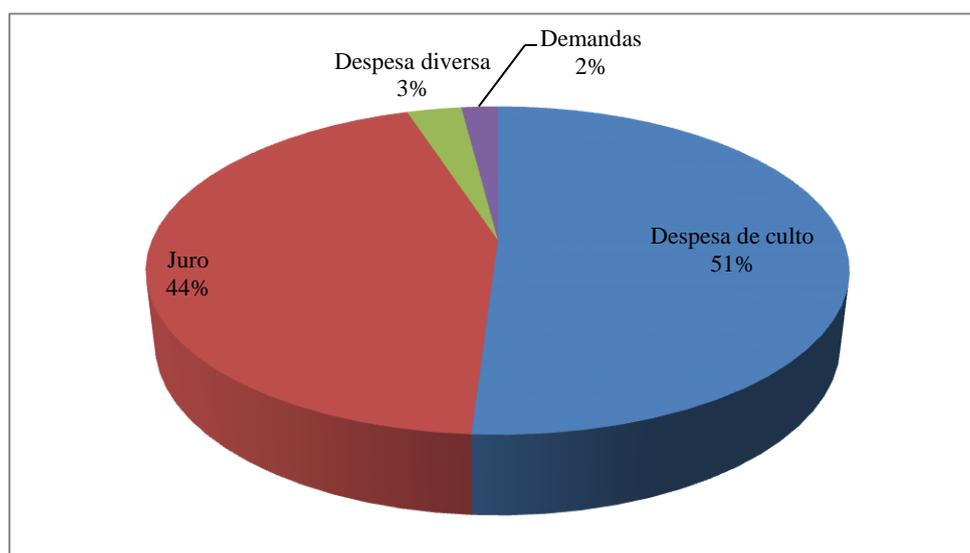
⁸ D. Gaspar de Bragança, enquanto juiz da irmandade, concorria anualmente com 57.600 réis para a festa principal da irmandade. Mesmo no ano da sua morte em 1789, os mesários escreveram uma carta ao seu irmão e herdeiro, D. António, pedindo a esmola que D. Gaspar costumava dar para a festividade. ACCD, *Livro do Recibo da irmandade de Nossa Senhora do Carmo 1758 a 1791*, fls. 11v., 66v., 89v. *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 8v.-9. Verificamos também a contribuição no ano de 1799-1800, de D. Baltasar de Sousa, abade de Sever e juiz da irmandade nesse ano com 32.955 réis. *Livro da Receita de 1791 a 1831*, fl. 23.

⁹ Supomos que estes peditórios eram feitos pela altura da festa, uma vez que não temos informações concretas sobre os mesmos. Apenas encontramos duas menções relativas a esta questão nos livros das receitas. A primeira foi do tesoureiro do ano de 1819-20

acompanhamentos em procissões de outras irmandades ou da venda de bentinhos e estampas.

Seguindo a mesma metodologia das receitas, analisamos as despesas verificando os mesmos anos. Os gastos eram procedentes, particularmente, das celebrações litúrgicas, do dinheiro que era dado a juro, de gastos diversos e das demandas.

Gráfico 2 - Despesa da irmandade de Nossa Senhora do Carmo (1759-60, 1769-70, 1779-80, 1789-90, 1799-00, 1809-10, 1819-20, 1829-30)



Fonte: ACCD, Fundo da irmandade de Nossa Senhora do Carmo, *Livro da Despesa de 1758 a 1831, Livro da Receita e Despesa de 1812 a 1841*.

O setor onde a irmandade mais despendia era nas celebrações litúrgicas e festividades.¹⁰ A despesa com o culto representou cerca de 51% dos gastos gerais da instituição. Nesta área, englobamos os gastos referentes à festa da padroeira, bem como as missas de sábado dedicadas a Nossa Senhora, sermões, práticas e cera. Contudo, também aqui incluímos os encargos com as missas dos irmãos falecidos e o “aniversário” que se fazia anualmente em novembro.

que, numa advertência às contas registadas desse período, indicou que não colocou “duas parçellas de peditório”, porque optou por juntá-las na despesa da festa. A segunda referência aparece-nos no ano económico de 1829-30, em que foi registado um peditório realizado pela cidade. ACCD, *Livro da Receita e Despesa de 1812 a 1841*, fls. 17-30v.

¹⁰ A principal despesa dos terceiros de Braga entre 1777-1819 provinha igualmente dos gastos com as cerimónias. Veja-se Moraes, Juliana Mello, *Viver em penitência...*, p. 208. Na confraria de Nossa Senhora do Carmo de Lemenhe, a principal despesa também dizia respeito ao gasto no culto e devoção. Confirma-se Lages, José Manuel Gonçalves da Silva, *A confraria de Nossa Senhora do Carmo, a sua influência no vale do Este e o papel dos «brasileiros»*, Braga, Universidade do Minho, 1998, dissertação de mestrado policopiada, p. 195.

Todas estas celebrações assumiam um lugar de relevo e manifestavam a preocupação e importância que ocupavam na dinâmica da instituição e nos fiéis. As confrarias procuravam direcionar os maiores investimentos para o culto, com o objetivo de demonstrar a sua riqueza e dedicação. Nos anos que estudamos, o conjunto da despesa cultural foi de 1.297.770 réis.

Em segundo lugar encontramos o dinheiro que era concedido a juro. Os empréstimos era outra das despesas de peso considerável da instituição como podemos constatar, resultando em 44% no cômputo geral dos gastos gerais. Tal como verificamos nas receitas, o ano de maior saída de dinheiro foi o de 1789-90.

De seguida verificamos a rubrica da *despesa diversa*. Neste setor incluímos despesas variadas de menor expressão relativas, por exemplo, à compra de livros, pequenos consertos para manutenção de alfaias como o pálio, pagamento de pequenos serviços, de salários, da décima,¹¹ mas também de vinhetas que os tesoureiros não chegavam a identificar. A despesa diversa ocupou o terceiro lugar com apenas 3% respetivamente.

Relativamente ao pagamento de salários foram poucos os gastos para esse fim, registados pelos tesoureiros da instituição. Apenas verificamos o pagamento de salários pela irmandade, nos dois últimos anos analisados. No ano de 1819-20, foi registado o pagamento do “salário do Procurador” no valor de 6.400 réis¹², todavia, além de não sabermos a que procurador se refere, uma vez que existia o de “dentro” e o de “fora”, este cargo não era assalariado. A explicação que encontramos para esta ocorrência, é que, muito provavelmente, este “salário” referia-se ao rol de gastos anuais que este oficial costumava apresentar ao tesoureiro. Uma outra justificação poderá estar relacionada com o facto de este procurador referir-se ao agente das causas, uma vez que a dado momento encontramos a expressão de “procurador agente”.¹³ Dez anos depois, em 1829-30, observamos o pagamento do salário ao servo da instituição também no valor de 6.400 réis.¹⁴

¹¹ Referente à contribuição de defesa de 1809, cobrada sobre os rendimentos das confrarias e Misericórdias, com três décimas extraordinárias, após a segunda invasão francesa. Sobre esta matéria leia-se Matos, Henrique José Martins, *O Minho e as Invasões Francesas...*, p. 251. Confirma-se ainda Capela, José Viriato, “As Invasões Francesas no norte de Portugal, os custos financeiros. Contribuições Eclesiásticas e Cívicas”, in *Atas do IV congresso histórico de Guimarães*, vol. I, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2009, pp. 235-248. ACCD, *Livro da Despesa de 1758 a 1831*, fl. 53v.

¹² ACCD, *Livro da Receita e Despesa de 1812 a 1841*, fls. 55-55v.

¹³ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 16v.-17.

¹⁴ ACCD, *Livro da Receita e Despesa de 1812 a 1841*, fls. 62-62v.

A irmandade de Nossa Senhora do Carmo integrava dois assalariados na primeira metade de oitocentos.

Devido às dificuldades do controlo da cobrança dos juros, numa altura de incumprimentos por parte dos devedores dos empréstimos, a Mesa decidiu eleger, em 1815, um “agente das causas” para recolher os juros atrasados e para tratar dos contratos e causas da irmandade. Foi eleito Manuel José Carvalho, a quem se deu de salário anual, 6.400 réis.¹⁵

Da mesma forma, depois de vários pedidos por parte dos mesários carmelitas, para existir um elemento que realizasse algumas tarefas que até então eram feitas pelos zeladores, foi eleito um servo no ano de 1828. Foi nomeado João António de Ascensão, alfaiate da rua de S. Vicente e receberia 6.400 réis anuais de salário. No termo de Mesa seguinte foi assinada a escritura com os seus fiadores.¹⁶ O servo desempenhava praticamente o serviço de um sacristão e estava encarregue de avisar os mesários dos acontecimentos mais importantes. No ano seguinte, a Mesa resolveu mandar fazer um hábito de pano de cor escura, uma capa, uns sapatos e umas meias pretas para o mesmo usar.¹⁷

Concluindo a análise da despesa, encontramos por último, os gastos com as *demandas*, referentes aos negócios, ações judiciais ou litígios da irmandade, derivados da falta de pagamento dos juros. Muito pouco expressiva, a despesa desta rubrica representou cerca de 2% dos gastos gerais, o que indica que, a irmandade não despendia muito neste setor, mas apenas quando era necessário.

O recurso à justiça poderia ser dispendioso e lento, razão que levou a que muitas confrarias o tentassem evitar, porém os incumprimentos dos devedores obrigavam-nas muitas vezes a seguir esse caminho. A altura de maior despesa nesta área verificou-se nos últimos dois períodos em análise (1819-20 e 1829-30). Consideramos que a razão para essa situação estava inteiramente relacionada com o crescente atraso e falta de pagamento dos juros dos empréstimos verificado na primeira metade de oitocentos. É importante salientarmos que na primeira metade do século XIX, a cidade e o país atravessaram momentos de grande instabilidade com as Invasões Francesas e com as lutas liberais, fatores que contribuíram para o agravamento da economia, e que criaram

¹⁵ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 95.

¹⁶ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 26v.-27.

¹⁷ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 29v.-30.

dificuldades para as populações, o que certamente influenciou o arrastamento e a ocorrência de dívidas.¹⁸

Uma vez que analisamos a contabilidade de oito anos, optamos por elaborar um quadro reunindo os valores totais da receita e despesa desses anos.

Quadro 1 - Receita e despesa da irmandade de Nossa Senhora do Carmo

Anos	Receita (réis)	Despesa (réis)
1759-60	258,595	117,033
1769-70	138,717	94,228
1779-80	292,011	256,109
1789-90	953,326	933,410
1799-00	304,395	222,190
1809-10	435,466	300,461
1819-20	462,616	285,850
1829-30	483,735	315,730
Total	3,328,861	2,525,011

Fonte: ACCD, Fundo a irmandade de Nossa Senhora do Carmo, *Livro do Recibo da irmandade de Nossa Senhora do Carmo de 1758 a 1791*, *Livro da Receita de 1791 a 1831*, *Livro da Despesa de 1758 a 1831*, *Livro da Receita e Despesa de 1812 a 1841*.

Como podemos observar, através dos valores apresentados, as receitas foram sempre superiores aos gastos, não havendo registo de défices nos anos analisados.¹⁹ Podemos dizer que a instituição atravessou estes períodos favoravelmente, com as receitas mais elevadas relativamente às despesas e com os valores, praticamente,

¹⁸ A confraria do Menino Deus de Maximinos de Braga foi bastante atingida com a diminuição da renda que provinha dos empréstimos a juro, em virtude da instabilidade económica verificada na viragem do século XVIII para o XIX. Confira-se Vieira, Maria José de Azevedo Flores da Costa, *A confraria do Menino Deus e a paróquia de Maximinos (1700-1850)*, *População, Sociedade e Assistência*, Braga, Universidade do Minho, 1994, pp. 99-106. Sobre as crises económicas verificadas nos finais do Antigo Regime em Portugal, veja-se Tengarrinha, José, “A crise do final do Antigo Regime”, in Matos, Sérgio Campos (dir.), *Crises em Portugal nos séculos XIX e XX*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2002, pp. 26-32. Sobre a economia portuguesa nos finais do século XVIII e princípios do século XIX, veja-se ainda Mendes, J. Amado, “Crise económica na última fase do Antigo Regime”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 5, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 315-316. Leia-se ainda sobre esta questão, Vaquinhas, Irene Maria; Neto, Margarida, “A situação da agricultura nos finais do Antigo Regime”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal...*, pp. 325-326.

¹⁹ O mesmo não se sucedeu com outras confrarias. Relativamente aos saldos negativos verificados na confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, veja-se Araújo, Marta Maria Lobo de, *A confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave: Um itinerário de religiosidade popular no Baixo Minho*, Braga, Confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave, 2006, pp. 215-229. No caso da Misericórdia de Ponte da Barca consulte-se Pereira, Maria das Dores de Sousa, “Entre ricos e pobres: a atuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)”, in *Actas das I jornadas de estudos da Misericórdia dos Arcos de Valdevez. Génesis e organização das Misericórdias*, Arcos de Valdevez, Santa Casa da Misericórdia, 2011, pp. 81-82.

semelhantes. Contudo, identificamos de imediato um ano económico mais forte, em ambos os sentidos.

O ano de 1789-90 foi o que registou valores mais elevados em comparação com os restantes anos, tanto nos rendimentos como nos gastos. Todavia, esta situação deveu-se a determinados motivos.

Em primeiro lugar devemos referir que este ano económico estava integrado com outros dois anos, ou seja, o tesoureiro juntou a receita dos anos de 1788-89, 1789-90 e o de 1790-91, fazendo o mesmo com a despesa. Por conseguinte, algumas receitas e despesas foram sendo adicionadas a outras, sendo mais difícil fazer a triagem das contas do ano económico que nos interessava, o de 1789-90.

Por outro lado, este facto indica-nos também que, nesses três anos foi o mesmo tesoureiro, António José da Silva Pereira, a registar a contabilidade, evidenciando dessa forma, a fraca rotatividade neste cargo, não obedecendo às regras estatutárias da instituição. O cargo de tesoureiro era um dos cargos mais importantes nas associações confraternais.

Como já fizemos menção anteriormente, o ano em questão foi também o mesmo da morte e doação testamentária de D. Gaspar de Bragança.²⁰

Constatamos ainda, a existência de um aumento de 20 réis nas esmolas anuais de alguns oficiais de Mesa, uma vez que, dez anos antes, no ano de 1779-80 o valor tinha sido de 1.900 réis, e em 1789-90 verifica-se uma subida para 1.920 réis.

Estes dois últimos fatores certamente influenciaram o aumento dos rendimentos, mas também a saída de mais dinheiro, nomeadamente, para empréstimos a juro. Todavia, este foi realmente um ano de exceção, uma vez que as contas estiveram sempre equilibradas nos restantes anos económicos.

Outros anos que devemos destacar são os de 1819-20 e 1829-30. Como podemos verificar, estes dois anos económicos registaram um nível de rendimentos a considerar. Apesar da instabilidade política e económica que o reino atravessou nestas décadas da primeira metade do século XIX,²¹ percebemos que a irmandade conseguiu equilibrar e dominar os seus rendimentos e gastos, face à conjuntura.

²⁰ Acerca deste arcebispo bracarense veja-se Ferreira, Monsenhor J. Augusto Ferreira, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo III, Braga, ed. da Mitra Bracarense, 1932, pp. 329-379

²¹ Para este assunto confira-se ainda Mendes, J. Amado, “Crise económica na última fase do Antigo Regime”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal...*, pp. 315-316.

A partir destes valores que apresentamos podemos também avaliar a dimensão económica da irmandade carmelita. Fazendo a média dos rendimentos anuais, confirmamos que esta se situava nos 416.107 réis por ano. Se atendermos aos rendimentos de outras confrarias da cidade, nomeadamente, as que estavam concentradas nas paróquias da Sé ou de São João do Souto, verificamos que a associação de Nossa Senhora do Carmo ficava muito aquém dos valores registados nessas confrarias, como é o caso da confraria do Santíssimo Sacramento da Sé, que tinha um rendimento anual muito superior, com 3.268.102 réis, ou da dos Passos de São João do Souto com 3.067.350 réis, na segunda metade do século XVIII.²²

Portanto, podemos concluir que a irmandade de Nossa Senhora do Carmo era uma irmandade de pequena dimensão, e que se situava no grupo de confrarias que realizavam entre 100.000 réis e o conto de réis anualmente.²³

Temos de considerar que as origens das fontes de receitas da instituição carmelita eram diferentes das confrarias mais poderosas da cidade, onde os bens de raiz, foros, rendas, direitos e juros de legados assumiam a posição cimeira dos rendimentos, em virtude dos vários legados que recebiam.

Como tivemos oportunidade de mencionar anteriormente, a irmandade de Nossa Senhora do Carmo parece não ter recebido nenhum legado no período em análise, mas sim doações. A justificação para essa situação pode estar relacionada com a questão da irmandade carmelita ter nascido mais tardiamente, estar ligada a uma instituição conventual e ter surgido numa altura em que muitas congéneres apresentavam já um declínio ou se fundiam com outras.²⁴ Desta forma, parece-nos normal que os seus rendimentos fossem distintos de outras confrarias mais antigas.

Os anos registados com menor receita foram os primeiros, pela razão de ser a fase correspondente ao princípio da associação.

O facto de não se verificarem saldos negativos nos anos estudados indica que a irmandade conseguiu controlar as suas contas, nomeadamente as despesas. Desta forma,

²² A paróquia da Sé era a que possuía as confrarias onde estavam inscritos os mais ricos e ilustrados da cidade. Leia-se Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal: (contributos para o estudo do movimento confraternal bracarense no século XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2002, dissertação de mestrado policopiada, pp. 135-136.

²³ Como, por exemplo, as de Nossa Senhora a Branca ou a das Almas de S. Vítor. Confira-se Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal...*, pp. 135-136.

²⁴ Relativamente a esta questão consulte-se Araújo, Ana Cristina, “Morte”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 273.

a instituição percorreu um caminho de relativo equilíbrio económico, como podemos observar no quadro 1.

Apesar de constatararmos este esforço da corporação e dos seus mesários em manter a acalmia económica, devemos referir que na primeira metade do século XIX, a instituição foi obrigada a contribuir por variadas vezes, para as necessidades do Estado, nomeadamente, com “donativos” monetários ou com bens, entre 1808 e 1834, período crítico do reino, correspondente às invasões e ao agudizar da Guerra Civil e lutas liberais.²⁵

Como exemplos, patentes nos termos de Mesa, podemos aludir a 1808, ano em que a instituição concorreu com 100.000 réis para a “causa publica e situação do Reino”,²⁶ em 1810 com a doação de três camas para soldados,²⁷ ou em 1832 com 20.000 réis para a tropa de D. Miguel.²⁸

3.2. Os empréstimos de dinheiro a juro

Como já mencionámos, as confrarias assumiram-se, ao longo da Época Moderna, como instituições de grande relevo junto das populações, atuando primordialmente nas celebrações e festividades religiosas, contribuindo para a vivência coletiva da fé e reforço das relações de sociabilidade entre os fiéis,²⁹ contudo, essa não foi unicamente a sua função.

Desde o século XVII que estas associações começaram a assumir-se, paulatinamente, como instituições de crédito, concedendo dinheiro a juros aos seus

²⁵ Acerca do período das Invasões Francesas leia-se Araújo, Ana Cristina Bartolomeu de, “As Invasões Francesas e a afirmação das ideias liberais”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 5..., pp. 17-42. Sobre o período das lutas liberais veja-se Ventura, António, “Da revolução de 1820 ao fim das guerras civis”, in Barata, Manuel Themudo, Teixeira, Nuno Severiano (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores e autores, 2004, pp. 206-214.

²⁶ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 69v. Quanto às contribuições de defesa aquando as Invasões Francesas, confira-se Capela, José Viriato; Matos, Henrique; Borralheiro, Rogério, *O heróico patriotismo das províncias do Norte. Os concelhos da Restauração de Portugal de 1808*, Braga, Casa Museu de Monção, Universidade do Minho, 2008, pp. 147-148.

²⁷ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 74. Acerca desta questão veja-se Matos, Henrique José Martins, *O Minho e as Invasões Francesas. Uma perspetiva municipal*, Braga, Universidade do Minho, 2000, p. 258.

²⁸ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 53v.-54. Sobre este assunto veja-se Ventura, António, “Da revolução de 1820 ao fim das guerras civis”, in Barata, Manuel Themudo, Teixeira, Nuno Severiano (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 3..., pp. 206-214.

²⁹ A propósito do papel das confrarias veja-se Penteado, Pedro “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 323.

membros, como também a não associados, mediante determinadas condições, tendo como principal objetivo o aumento das suas receitas.³⁰ A importância das confrarias como núcleos de disponibilização de capital a juro foi enorme.³¹ Obviamente, que na ausência de instituições bancárias em Portugal, uma vez que, o recurso a estas só se iniciaria em finais do século XIX, as pessoas começaram a recorrer frequentemente a instituições religiosas, para resolver e atenuar os seus problemas financeiros, mas também a particulares.³² É, contudo, sabido que confrarias, Misericórdias, conventos, Ordens Terceiras e pessoas particulares se envolveram no mercado creditício.

A receção de legados por parte destas instituições estava em estreita ligação com a movimentação do dinheiro que era dado a juros. O período de maior intensidade de acolhimento de legados verificou-se no decorrer do século XVII, todavia, a partir de meados do século XVIII começou-se a assistir à diminuição dos mesmos, devido às limitações das leis pombalinas, no sentido de limitar os bens de alma, da crescente dificuldade das instituições religiosas em cumprirem as suas obrigações, e mais tarde com o avanço das ideias iluministas.³³ Estes fatores influenciaram o declínio das ordens religiosas e das confrarias como instituições de assistência e de crédito.

A irmandade de Nossa Senhora do Carmo, sendo uma associação devocional com características próprias, foi ocupando uma posição no ambiente confraternal da cidade, apesar de na segunda metade do século XVIII, como já referimos, muitas confraternidades começaram a entrar em crise.³⁴ Porém, isso não impediu que se

³⁰ Relativamente a esta questão confira-se Penteado, Pedro “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 464.

³¹ As Misericórdias assumiram-se como associações creditícias das grandes casas aristocráticas e da coroa na Época Moderna. Veja-se Sá, Isabel dos Guimarães, “As confrarias e as Misericórdias”, in Oliveira, César (dir.), *História dos Municípios e do poder local: [dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculos de Leitores, 1996, p. 60. Relativamente à Misericórdia de Lisboa, principal credora das casas aristocráticas em meados do século XVIII, leia-se Monteiro, Nuno Gonçalo, “O endividamento aristocrático (1750-1832): alguns aspectos”, in *Análise Social*, vol. XXVII, (116-117), 1992, pp. 263-283. Sobre esta prática nas confrarias brasileiras, veja-se Boschi, Caio César, “A religiosidade laica”, in Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, p. 423.

³² Relativamente à prática creditícia na Misericórdia e no convento das carmelitas descalças de Aveiro, veja-se Amorim, Inês, “Património e crédito: Misericórdia e carmelitas de Aveiro (séculos XVII e XVIII)”, in *Análise Social*, vol. XLI (180), 2006, pp. 693-729.

³³ Acerca da crise e decadência das Misericórdias veja-se Lopes, Maria Antónia, “As Misericórdias de D. José ao final do século XX”, in Paiva, José Pedro (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa, União das Misericórdias Portuguesas, 2008, pp. 79-86. Confira-se ainda Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na modernidade*, Viseu, Palimage Editores, 1999, p. 295.

³⁴ Sobre as dificuldades sentidas nas Misericórdias durante este período veja-se Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no império português 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1997, pp. 84-87.

assumisse, à semelhança das suas congéneres, num organismo de concessão de crédito.³⁵

Os estatutos de 1759 contemplavam um capítulo referente ao dinheiro que se devia dar a juro. Segundo o estipulado, pagando as despesas das principais obrigações, o dinheiro líquido que sobrasse, teria a Mesa “especial cuidado em chegando a vinte mil reis da-lo logo a juro com as melhores seguranças”.³⁶

Era o procurador que fornecia à Mesa as petições dos que pretendessem receber as quantias a juro. Em seguida, os mesários nomeavam dois irmãos para investigar e reunir todas as informações sobre os tomadores do dinheiro, bem como os seus fiadores. As informações colhidas eram entregues separadamente em carta fechada à Mesa. Se as informações fossem semelhantes e as hipotecas seguras, juntando os devidos consentimentos, e sendo os envolvidos pessoas idóneas e capazes para a fiança, a administração da irmandade concedia o dinheiro e mandava fazer a escritura.

O procedimento era, por conseguinte, controlado, procurando-se reunir condições para que a segurança estivesse garantida. Todavia, como se verá, apesar destas cautelas, este era um negócio rentável, mas perigoso e inseguro.

Todo o processo era apontado no livro dos contratos, onde se anotavam os nomes de todos os envolvidos. Na escritura obrigava-se o tomador quando quisesse “destratar o dinheiro em todo, ou em parte”,³⁷ a avisar a Mesa um mês antes da quantia ser atribuída pois, quando não o fizesse, pagaria adiantado.

Embora este procedimento ficasse registado no livro dos contratos, verificamos que todos os empréstimos solicitados, bem como os seus intervenientes e valores mutuados, eram igualmente registados nos atos da Mesa, sendo possível fazer um acompanhamento da prática mutuária e da sua evolução. Por essa mesma razão, escolhemos analisar esta matéria através dos livros de termos, no período em estudo.

A concessão do capital iniciava-se com a petição dos requerentes, aos mesários. A irmandade obrigava a apresentação de fiadores e a uma hipoteca de bens. Os fiadores tinham um papel de responsabilidade no momento da assinatura da escritura, porque no caso de o devedor não conseguir pagar a dívida, cabia-lhes efetuar esse pagamento.

³⁵ Relativamente aos empréstimos a juro na confraria de S. Vicente de Braga leia-se Sousa, Ariana Sofia Almendra, *Os estatutos e a confraria de S. Vicente de Braga no século XVIII*, Braga, Universidade do Minho, 2011, dissertação de mestrado policopiada, pp. 98-103. Sobre a prática do dinheiro a juros na Misericórdia de Braga veja-se, Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga*, vol. 2, Braga, Santa Casa da Misericórdia e autora, 2003, pp. 578-610.

³⁶ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 27-28.

³⁷ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 27-28.

Em seguida, os mesários carmelitas averiguavam o pedido e as seguranças do mesmo. Por fim, era lavrada uma escritura num notário da cidade, atestando a entrega do dinheiro e as condições do contrato. Após a entrega do dinheiro, os tomadores deviam pagar anualmente os juros determinados.

O primeiro empréstimo realizado pela irmandade de Nossa Senhora do Carmo aconteceu logo no seu princípio, em outubro de 1758, com a atribuição de 19.200 réis a Miguel da Silva e ao seu filho António, solteiro, naturais da freguesia de S. Pedro de Roriz (Santo Tirso), termo do Porto e arcebispado de Braga, mas assistentes numa quinta atrás do convento de Nossa Senhora do Carmo. Escolheram um único fiador, António Gomes, morador na rua dos Biscainhos.³⁸

A taxa de juro normalmente utilizada pela instituição era de 5%,³⁹ porém verificamos uma ocasião em que chegou a ser praticada por um valor mais baixo.

No ano de 1768, a irmandade decidiu entregar ao padre prior do convento uma quantia que o mesmo tinha requerido, pela razão de 3%. O dinheiro destinava-se ao convento de religiosos, nomeadamente, para um “negócio de sua conveniência”.⁴⁰

O pedido já tinha sido feito um ano antes, pelo padre protetor, sendo proposto em Mesa a dita taxa 3%, enquanto não houvesse quem tomasse dinheiro a 5%. Mais tarde, em 1771, o prior entregou à irmandade 400.000 réis, embora ainda faltasse saldar os juros. A associação aceitou, mas com a condição de que, o que faltasse fosse descontado no dinheiro que habitualmente os oficiais pagavam aos religiosos pelas suas práticas.⁴¹ Tratava-se de uma troca de favores que beneficiava ambas as partes.

Este caso de diminuição da taxa de juro indica-nos duas realidades. A primeira é que, só se praticaria esta redução com determinadas pessoas, e neste caso não foi com uma pessoa comum, mas com o prior da comunidade carmelita. A segunda realidade mostra-nos que, nos anos de 1767-1768, houve um certo abrandamento na procura de empréstimos, uma vez que não houve nenhum interessado em adquirir quantias com a taxa de juro normalmente utilizada. Esta situação poderia ter ocorrido em virtude da existência de uma enorme quantidade de confrarias na cidade que também se dedicavam

³⁸ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fl. 4.

³⁹ Na confraria de S. Vicente de Braga, a taxa de juro utilizada no século XVIII foi também de 5%. Confira-se Sousa, Ariana Sofia Almendra, *Os estatutos e a confraria de S. Vicente de Braga no século XVIII...*, p. 98. Na Ordem Terceira dos carmelitas do Porto, os irmãos aplicavam igualmente, a taxa de 5%. Leia-se, Costa, Paula Cristina de Oliveira, *Os terceiros carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*, Braga, Universidade do Minho, 1999, dissertação de mestrado policopiada, p. 222.

⁴⁰ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 47-47v.

⁴¹ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 59v.-60v.

à concessão de crédito e que representavam concorrência para a associação do convento de Nossa Senhora do Carmo.

As informações que constavam com mais frequência nas petições de solicitação de empréstimos, além do nome dos requerentes e dos valores, eram as suas moradas.

Encontramos devedores das ruas próximas ao convento, mas também de outras partes da cidade, como Maximinos, Fraião ou Nogueira. Estas duas últimas freguesias estavam mais afastadas do núcleo urbano. Observamos igualmente, requerentes de freguesias periféricas do arcebispado como Palmeira, Prado, Adaúfe, bem como de outros concelhos vizinhos como Amares e Póvoa de Lanhoso. Relativamente a localidades mais distantes, confirmamos a existência de solicitadores dos termos de Monção, Ponte da Barca e Porto.

Todavia, em 1819, a Mesa decidiu preferencialmente “dar-se o dinheiro a juro a indivíduos da Cidade, do que aos de fora”.⁴² Com esta posição, os mesários pretendiam exercer um domínio mais próximo sobre os contratos e os devedores, e não despende muito com este assunto, numa altura em que já existiam muitos atrasos nos pagamentos dos juros.

Grande parte dos solicitadores que chegavam à irmandade de Nossa Senhora do Carmo era constituída, por casais. Em menor número encontramos pessoas viúvas e solteiras.

Verificamos que a irmandade chegou a emprestar dinheiro a membros do clero e a outras confrarias. Em 1764, reparamos na petição de Bento Álvares de Brito, vigário da igreja paroquial de Santa Marinha de Oleiros, termo da vila de Prado, que pediu à irmandade 60.000 réis, à razão de juro de 5%.⁴³ Desconhecemos o motivo deste empréstimo, porém em 1785, encontramos o caso do padre Domingos José Paredes Pereira, que pretendia 100.000 réis para “solução das bulas do seu benefício” da reitoria de Laradas.⁴⁴ Certamente que os rendimentos desta reitoria estariam com complicações ou a passar por um mau momento, motivos que terão levado a esta solicitação.

Noutra ocasião, no ano de 1792, chegou à irmandade uma petição do presidente e mais mesários da confraria de S. Sebastião das Carvalheiras da cidade, onde procuravam saber se a irmandade tinha dinheiro para dar a juro. Os mesmos pediam que se lhe desse 400.000 réis a juro de 4%. Para isso, hipotecavam a renda e medidas de pão

⁴² ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 121v.-122.

⁴³ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 34-34v.

⁴⁴ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 124-125.

que recebiam, mais o seu fundo. A associação carmelita decidiu conceder o dinheiro, contudo, mandou lavrar a escritura a juro de 5% e não a 4% como os mesmos tinham pedido.⁴⁵ Esta situação mostra uma congénere em dificuldades e com necessidade de capitais. Não era raro as confrarias recorrerem ao crédito quando tinham necessidade de dinheiro para os seus projetos.

Raramente foram registadas as ocupações profissionais dos que solicitavam crédito à instituição carmelita. Das poucas informações que obtivemos sobre as suas atividades, encontramos sobretudo indivíduos ligados ao comércio e ofícios citadinos, à agricultura, ao clero secular e à administração pública.⁴⁶

Por vezes, eram mencionadas nas petições, as razões dos pedidos de empréstimo. As expressões que apareciam mais frequentemente relacionavam-se com “negócios de sua utilidade” ou a “negócio de sua conveniência”. Noutros momentos os empréstimos eram usados para “compra de uns bens”, na “compra de umas casas”, ou para “pagar umas dívidas”. Noutras alturas, o dinheiro servia para “comprar umas terras”, ou “comprar um campo”.⁴⁷ Estas últimas duas aplicações referiam-se certamente a pessoas associadas ao espaço agrícola. Como podemos verificar, os motivos nem sempre eram concretos, porém as razões para avançar para um empréstimo, podiam estar relacionadas com necessidades ou dificuldades vividas em determinada altura da vida.

No momento da elaboração do contrato, os solicitadores entregavam como fiança, bens que possuíam. Muitas vezes hipotecavam tudo o que tinham ou até, a própria quantia que pediam.⁴⁸

No ano de 1788, João Gonçalves Barros, sombreireiro, e sua mulher da rua de Ínfias, pela quantia pedida de 200.000 réis, fizeram hipoteca geral de todos os seus bens, e especialmente do prazo que possuíam na freguesia de S. Vítor.⁴⁹

⁴⁵ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 19v.

⁴⁶ Na Ordem Terceira de Braga, o grupo dos oficiais mecânicos era o principal, no conjunto de ocupações profissionais dos solicitadores. Confira-se Moraes, Juliana de Mello, *Viver em penitência...*, p. 192.

⁴⁷ O principal motivo do recurso ao crédito na cidade de Lisboa estava relacionado com as «compras e vendas». Sobre as práticas de crédito em Lisboa veja-se Rocha, Maria Manuela, “A actividade creditícia em Lisboa (1770-1830)”, in *Análise Social*, vol. XXXI, (136-137), 1996, pp. 579-598.

⁴⁸ A propósito desta questão na confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados, confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, *A confraria do Santíssimo Sacramento do Pico de Regalados (1731-1780)*, Vila Verde, ATHACA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, 2001, p. 117. Sobre os penhores que serviam de garantia veja-se Matos, Artur Teodoro, “Empréstimos e penhores de uma confraria de Goa no século XVIII”, in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXVI, (2002-2003), pp. 555-563.

⁴⁹ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 6v.-7

Encontramos outro exemplo, em 1771, com Teresa Bernarda e sua irmã, da rua de S. Marcos, que pediram à irmandade 100.000 réis, para comprar uns bens na freguesia de Fraião, tendo dado como fiança a própria quantia que solicitaram.⁵⁰

Observamos ainda solicitadores que pediam crédito para pagar outras dívidas. Em 1789 foi proposta aos mesários, uma petição de João Oliveira e sua filha, Antónia Luísa, da rua da Cónega, que pretendiam 65.000 réis, para saldar umas dívidas que deviam a Melchior Fernandes, da freguesia de Pias, termo de Monção, que contra os sobreditos tinha já uma execução em juízo. A mesma quantia ia servir para pagar uma segunda dívida, a José Antunes Lima, da rua das Palhotas.⁵¹

Em determinados momentos, os montantes que eram saldados eram novamente dado a juros, revelando que o dinheiro saía com alguma facilidade.⁵²

A irmandade adotou sempre uma postura rigorosa e diligente no que diz respeito ao dinheiro que andava a juro e suas escrituras. Havendo notícia de que algum fiador entrasse em falência ou morresse, os mesários tomavam de imediato medidas para pressionar os devedores, obrigando-os a reformar as escrituras ou a pagar as dívidas em prazos estipulados.

Em 1794, foi entregue em Mesa pelos oficiais, um rol para que se obtivesse informações dos fiadores e hipotecas da escritura de Teresa Maria, viúva e seus filhos, da rua do Carvalhal, mais a escritura de António José Fonseca, da rua dos Chãos de baixo, pois estavam sem fiadores “por serem uns falecidos e outros falidos”.⁵³ A Mesa decidiu que se avisassem os tomadores acima referidos, para que os contratos se reformassem no prazo de um mês. Se o mesmo não acontecesse, colocavam as escrituras em juízo. Tratava-se de uma medida enérgica que refletia a importância deste setor para a instituição

Outra situação foi verificada em maio de 1817. Devido ao falecimento dos fiadores de Lourenço Afonso Sá, da rua da Cónega, que tinha pedido empréstimo de 70.000 réis à irmandade, e por constar à Mesa, que o mesmo devedor pretendia pedir mais dinheiro a outra instituição, os mesários decidiram colocar a escritura em

⁵⁰ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 59-59v.

⁵¹ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 9v.-10.

⁵² Em 1777, Agostinho José e David da Silva, ambos de S. Pedro de Escudeiros e fiadores de Domingos Lopes da mesma freguesia, tinham pago à irmandade 40.000 réis do próprio. Contudo, o primeiro fiador, na altura do pagamento, quis tomar a quantia novamente a juro, e apresentou como fiador o mesmo David da Silva. ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 91v.-92. Na confraria de Nossa Senhora do Livramento e do Senhor Jesus de Goa alguns clientes chegaram a efetuar dois empréstimos no mesmo dia. Veja-se Matos, Artur Teodoro, “Empréstimos e penhores de uma confraria de Goa no século XVIII”..., pp. 555-563.

⁵³ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 23v.-24.

execução.⁵⁴ Contudo, em julho do mesmo ano, o tomador e a sua mulher dirigiram-se à irmandade e pagaram o juro e contas que possuíam, evitando desta forma uma demanda.⁵⁵

No caso de os tomadores falecerem, eram os seus fiadores, ou familiares/herdeiros que ficavam responsáveis pelas dívidas e seu pagamento.⁵⁶

Os fiadores eram frequentemente familiares dos devedores, ou moradores na mesma freguesia ou em freguesias vizinhas. Observamos que os fiadores que eram membros da família eram, sobretudo, pais, filhos, irmãos ou tios dos próprios solicitadores. Desta forma, a questão mantinha-se entre parentes e pessoas próximas.

Desconhecemos a posição da irmandade, relativamente à concessão de crédito aos seus elementos de Mesa, pois, não encontramos nenhuma referência a este respeito nos estatutos. Contudo, verificamos em abril de 1812, que o vedor da fazenda desse ano, o Rev. Jerónimo José da Cunha Vilela, tendo sido designado como fiador de um empréstimo, a Mesa tratou de o substituir e nomeou outro irmão para o cargo, ficando o Dr. José de Araújo Soares.⁵⁷ O facto de este oficial em particular ter sido substituído, poderia estar relacionado com o cargo que estava a ocupar na altura. O vedor da fazenda era o mesário que estava, obrigatoriamente, envolvido nas demandas e nas petições de dinheiro e teria de atuar com diligência sobre os negócios da instituição. Daí ter ocorrido este afastamento.⁵⁸

⁵⁴ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 108-108v.

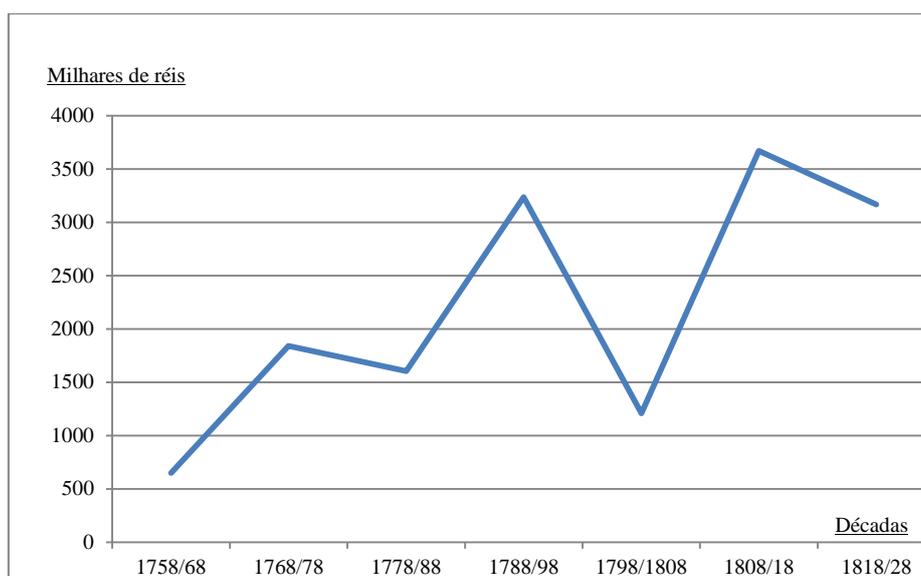
⁵⁵ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 110.

⁵⁶ Em 1797 a dívida de António Lopes, da freguesia de Adaúfe, foi transferida para o seu sobrinho António, após o devedor ter falecido. ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 38v.

⁵⁷ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 80.

⁵⁸ Até princípios do século XVIII, a Misericórdia de Guimarães concedeu crédito aos “mordomos dos meses” por um juro mais baixo, relativamente ao que era praticado aos restantes solicitadores. Veja-se Costa, Américo Fernando da Silva, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800...*, pp. 105-111.

Gráfico 3 - Saída do dinheiro a juro



Fonte: Fundo da irmandade de Nossa Senhora do Carmo, *Livros de Termos de 1758 a 1786, Livro de Termos de 1786- 1822 e Livro de Termos de 1822 a 1850.*

Analizamos a evolução da saída dos capitais para empréstimos durante as sete décadas que abarcaram o nosso estudo. Olhando atentamente para o gráfico 3, é possível observar que as primeiras décadas registaram uma menor saída de dinheiro para empréstimo e que as alturas de maior atividade creditícia foram registadas, respetivamente, nas décadas de 1788/98 e de 1808/18. Registamos, todavia, que o ano de 1808 foi o que saiu menos dinheiro da confraria, fator a que não deve ter sido alheia a situação vivida pela cidade, aquando das Invasões Francesas.

Embora tenhamos o registo de uma quebra acentuada na década de 1798/08, verificamos uma movimentação contínua na concessão de empréstimos e dos valores, ao longo do tempo.

As quantias solicitadas durante o período estudado variaram entre o valor mínimo de 12.000 réis e o valor máximo de 650.000 réis. Curiosamente os maiores valores de capitais emprestados assinalaram-se, principalmente, nas últimas décadas do período que analisamos.

Estes montantes demonstravam as dificuldades económicas das famílias e da população em geral. Muitas vezes, necessitavam de fazer face a privações, recorrendo ao crédito.⁵⁹

⁵⁹ Acerca da carga estadual e contributiva sobre as populações devido às Invasões e defesa do reino, confira-se Capela, José Viriato; Matos, Henrique; Borralheiro, Rogério, *O heróico patriotismo das províncias do Norte...*, p. 147. Para esta questão veja-se ainda

As confrarias tinham no dinheiro a juro uma forma de ampliar os seus capitais. Como pudemos verificar anteriormente, esta era a principal fonte de receita da associação carmelita. Embora sendo um setor tão importante, nem sempre era seguro e facilmente se podia tornar problemático, nomeadamente quando os devedores faltavam ao estipulado nos contratos.

Desde 1774 que os mesários se confrontaram com dificuldades nas escrituras,⁶⁰ o que obrigou a instituição a manter-se vigilante e a fazer uma gestão cada vez mais atenta, do dinheiro que andava a juros.

Na reforma dos estatutos de 1786, nos capítulos que foram adicionados, um deles dizia respeito precisamente ao tesoureiro e ao seu papel enquanto administrador do capital da instituição. Esta nova regra obrigava a que o tesoureiro eleito no princípio de cada ano, desse um rol de todos os juros que se deviam ao procurador, para que este avisasse os devedores para os pagarem. Quando o atraso ultrapassava os dois anos, o procurador comunicava a situação ao vedor da fazenda, para este os poder executar. O dinheiro que o tesoureiro recebesse, tinha de ser comunicado à Mesa, para este determinar o seu destino.⁶¹

Os elementos da Mesa responsáveis pela área dos juros era o tesoureiro, o procurador, o vedor da fazenda e, mais tarde, o agente das causas, isto é, um número crescente de irmãos, em correspondência com o seu significado nas receitas da instituição.

Ao tesoureiro cabia-lhe receber o numerário dos juros, estando obrigado a apresentar regularmente as contas do dinheiro existente na irmandade aos restantes mesários, inclusive o referente aos juros.

O procurador, além de apresentar as petições dos que solicitavam os montantes à Mesa, recebia também o rol dos juros do tesoureiro e avisava os devedores para efetuarem os pagamentos. Tirava as escrituras antigas e irregulares para as colocar em juízo. A partir de 1791 este cargo foi dividido, começando-se a eleger o “procurador de dentro” e “o de fora”. O “procurador de fora” continuou a desempenhar as funções relativas à execução dos juros e demandas, na cidade ou no exterior. Por diversas vezes, tinha de se deslocar para outras terras para tratar de demandas.

Oliveira, Aurélio de, “Renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos XVII-XVIII). Alguns aspectos e problemas”, in *Revista de História Económica e Social*, nº 6, 1980, pp. 1-56.

⁶⁰ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 78v.-79.

⁶¹ ACCD, *Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Santíssima do Carmo da Cidade de Braga...*, fls. 43-44.

O vedor da fazenda devia ser um advogado, para precisamente defender as causas da irmandade. Estava incumbido de acompanhar os contratos e negócios da instituição, nomeadamente os que eram encaminhados para as instâncias jurídicas. Tinha também de estar atento às demandas, para evitar litígios considerados desnecessários, o que exigia uma avaliação atenta de todas as situações.

Devido à incapacidade de arrecadar os juros em atraso e os montantes emprestados, a irmandade decidiu nomear em 1815, um “agente das causas” para desempenhar essa tarefa.

Nas primeiras décadas do século XIX, tornou-se difícil para os mesários gerir esta área económica.⁶² Muitas dívidas prolongaram-se no tempo e obrigaram a instituição a recorrer judicialmente para executá-los. Os juros de dinheiro não eram pagos e muitas escrituras encontravam-se inseguras. O reino atravessava um período delicado e instável a nível político, económico e social, em virtude dos conflitos político-militares verificados desde o princípio de oitocentos. Muitas confrarias tentavam evitar o recurso judicial, uma vez que nem sempre significava resultados positivos e envolvia elevadas despesas.

Foram dezenas as escrituras que, por falta de pagamento de juros, ficaram em juízo ou em perigo de execução. Devido à pressão que os irmãos carmelitas foram fazendo, muitas escrituras foram reformadas, com mudança de fiadores, ou de hipotecas.

Em 1806 a Mesa decidiu que, os devedores que deviam mais de três anos de juros fossem avisados para pagar o que faltava, e em caso de incumprimento se pusessem os contratos em juízo.⁶³ Nesse mesmo ano, foi decidido que logo, que “sahise algua Escritura se fizesse termo de sua saída para se saber onde para”.⁶⁴ Esta situação demonstra bem as complicações que esta questão representou para a instituição.

Mais tarde, em 1811, foi determinado ao tesoureiro que apresentasse um rol das escrituras em atraso, para entregar ao procurador, para que se pudesse informar se o tomador e fiador era “mortoj ou vivoj”.⁶⁵ A instituição procurava de várias formas munir-se de mais informações, de maneira a poder atuar com maior segurança.

⁶² Sobre a dificuldade de cobrança dos juros na Misericórdia de Braga no século XVIII veja-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga*, 2003, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, pp. 599-610.

⁶³ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 62v.

⁶⁴ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 65-65v.

⁶⁵ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fl. 77v.

O momento foi tão complicado que, só no mês de fevereiro de 1815, saíram das mãos do tesoureiro para a Mesa três escrituras que estavam em atraso, com o objetivo de serem cobrados judicialmente.⁶⁶ Para tentar combater estes incumprimentos que se arrastavam durante muito tempo, em 1827, os mesários reuniram e repartiram entre si escrituras, para se informarem do estado das mesmas.⁶⁷

Um caso complexo foi o de Luísa Maria, viúva, da rua dos Chãos de baixo, que em 1825, juntamente com o seu filho Manuel José da Graça e sua mulher, solicitou a quantia de 600.000 réis a juro aos irmãos carmelitas, apresentando para esse fim três fiadores. Em 1829, a Mesa tinha já pressionado os seus fiadores a pagar os juros que deviam, mas sem sucesso. Como muitos outros, o contrato acabou por ser colocado em execução judicial. Um ano depois, com a cobrança da décima a ação da escritura sofreu um agravo. A Mesa resolveu pagar a décima e continuou a causa e execução da escritura.⁶⁸

Em abril 1831, dois dos seus fiadores, pediram por meio de um requerimento aos oficiais da irmandade para aceitarem o pagamento que cabia a cada um, e ainda, para que a instituição obrigasse o terceiro fiador a satisfazer a parte que lhe competia.

Em agosto do mesmo ano, Manuel Luís Gomes de Brito, um dos fiadores, contactou novamente a instituição, garantindo que a dívida continuava segura, e que pretendia pagar os juros vencidos, para que se “puzese prepetuo silencio”⁶⁹ sobre a demanda. Os mesários, não estando convencidos e possuindo ainda dúvidas sobre as seguranças deste contrato, optaram por informar o vedor da fazenda, o qual equacionou as condições em que se poderia suspender a execução: se o fiador pagasse os juros em atraso e as custas da demanda que corria no Tribunal da Relação do Porto.

No ato de Mesa seguinte, no dia 2 de setembro, esta resposta do vedor com as cláusulas e condições acordadas, foi assinada pelo dito fiador.⁷⁰

Encontramos alguns empréstimos que foram saldados, como, por exemplo, o de Manuel Pereira, de Santa Eulália de Crespos que tinha contraído um empréstimo de

⁶⁶ ACCD, *Livro de Termos de 1786 a 1822*, fls. 90-90v.

⁶⁷ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fl. 15.

⁶⁸ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 38- 38v.

⁶⁹ ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 47v.-48.

⁷⁰ Até esse dia, Manuel Luís Gomes de Brito tinha já entregue de juros, 135.665 réis e de custos 5.205 réis. ACCD, *Livro de Termos de 1822 a 1850*, fls. 48v.-49.

200.000 réis no ano de 1771. Foi pagando a quantia à irmandade até ao ano de 1773, o mesmo em que a Mesa deu plena paga e quitação.⁷¹

Apesar dos riscos, a concessão de crédito foi uma forma da irmandade de Nossa Senhora do Carmo aumentar os seus rendimentos, recorrendo a esta prática sempre que existia dinheiro no seu cofre. Todavia, foi notória, principalmente nas primeiras décadas do século XIX, a dificuldade dos devedores honrarem os seus contratos, facto que tornou a confraria mais enérgica na defesa da sua principal fonte de rendimento.

⁷¹ ACCD, *Livro de Termos de 1758 a 1786*, fls. 67v.-68.

Conclusão

A irmandade de Nossa Senhora do Carmo, instituição ligada ao culto mariano, embora tenha surgido numa cidade que em setecentos possuía um peso demográfico e confraternal elevados, e numa altura em que parte das confrarias se encontrava já com complicações estruturais e financeiras, não a impediu de encontrar o seu lugar e afirmação no contexto religioso bracarense.

Implantada no convento e igreja dos carmelitas descalços, nasceu, como já referimos, por iniciativa dos religiosos da comunidade regular, presente na cidade desde o século XVII, com o intuito de engrandecer ainda mais o culto a Nossa Senhora do Carmo.

Embora não tenhamos conseguido reunir informações concretas sobre as admissões dos seus irmãos de 1758 a 1834, sabemos que a sua composição integrava homens e mulheres de diferentes grupos sociais, pertencentes tanto a grupos mais abastados ou de maior prestígio na sociedade, como, por exemplo, clérigos ou negociantes, bem como, de grupos ligados aos ofícios mecânicos e artesanais.

A irmandade assumiu um papel de relevo, pelas suas práticas devocionais e pelo auxílio espiritual dado aos irmãos vivos e defuntos, sendo estas as suas principais finalidades. Podemos afirmar que os irmãos se inscreviam na instituição não só pela devoção a Nossa Senhora do Carmo, mas também com o intuito de beneficiar da assistência espiritual concedida na hora da morte. Era sobre estes propósitos de sociabilidade festiva e de solidariedade na morte que os irmãos se juntavam.

Os critérios de admissão de irmãos não possuíam grandes exigências, como acontecia em outras confrarias, como eram as Misericórdias. Porém, as regras de entrada criavam entraves a determinadas camadas sociais que desejassem integrar a instituição.

A joia de entrada que todos estavam obrigados a pagar e que foi aumentando ao longo do período estudado, excluía os grupos mais desfavorecidos da sociedade. Além disso, os estatutos, até dado momento proibiam a entrada de mouros, judeus e negros, sendo esta determinação posteriormente anulada, a mando do Marquês de Pombal.

No universo dos irmãos que tentamos analisar, atestamos uma significativa presença feminina, o que demonstrava que esta instituição oferecia também um lugar de

devoção e de participação às mulheres, tendo a maior parte delas entrado por influência de familiares. Ao longo do tempo em estudo, entraram, praticamente, tantas mulheres como homens, contudo, não registamos a ocupação de cargos da Mesa por parte das mesmas, estando essa questão reservada somente aos elementos do sexo masculino. A entrada de mulheres fazia-se, por conseguinte, com um objetivo muito claro: serem acompanhadas na morte, sepultadas pela irmandade e beneficiarem de apoio espiritual que ajudasse na salvação da alma.

A maior parte dos irmãos eram originários de ruas vizinhas do convento e igreja carmelitas, mas encontramos também confrades de outras localidades mais distantes. Todavia, a sua base de recrutamento era constituída por gente que vivia nas imediações do convento de Nossa Senhora Carmo.

É importante referir que muitos deles permaneceram estreitamente ligados à irmandade durante muitos anos, até ao final vida. Verificamos que alguns irmãos estavam ligados entre si através de laços familiares, e que essa ligação se mantinha na administração da instituição.

A Mesa era composta por vinte e dois elementos, número pouco normal se compararmos com outras confrarias, que possuíam menos mesários.

Os oficiais eram eleitos anualmente no terceiro domingo de agosto depois da festa principal, sendo este dia posteriormente transferido para um dos dias da novena que acontecia antes da festividade. O processo de eleição apoiava-se nas preferências pessoais dos mesários do ano anterior, para escolha da nova Mesa que, dessa forma, retirava qualquer poder de decisão aos restantes irmãos da instituição e controlava a eleição dos novos dirigentes. Desse modo, muitos oficiais permaneciam durante vários anos nos mesmos lugares, o que indicava a pouca rotatividade dos cargos e a desvalorização das determinações das constituições diocesanas e dos próprios estatutos. O cargo de maior importância na Mesa era o de juiz, geralmente ocupado por dignidades eclesiásticas do arcebispado.

As relações entre irmãos nem sempre foram harmoniosas. Surgiram alguns conflitos durante o período estudado, que tiveram a sua génese em incumprimentos ou desobediências das normas estipuladas nos estatutos ou em Mesa, levando a penalizações monetárias ou, em último recurso, à expulsão de membros da irmandade.

A irmandade de Nossa Senhora do Carmo teve como objetivo fundamental o enquadramento dos irmãos no ambiente religioso próximo do carisma carmelita, proporcionando momentos festivos e celebrativos aos seus associados, mas também aos

devotos da cidade, com a festa de Nossa Senhora do Carmo, mas também com as missas de sábado e terceiros domingos.

Todavia, existia uma outra atividade extremamente importante que a instituição proporcionava aos seus membros, que era a assistência na morte. A irmandade promovia também celebrações relacionadas com o culto da morte, como o “aniversário” e missas de sufrágio pelos seus associados falecidos.

Cumprindo os deveres pecuniários e espirituais, os irmãos percebiam que estavam assegurados sufrágios, orações e um enterro digno no momento do seu falecimento. Este era, sem dúvida, um dos principais motivos de ingresso dos indivíduos nestas associações.

A morte estava muito presente na sociedade do Antigo Regime. Enquanto esse momento desconhecido não se aproximava, os indivíduos direcionavam a sua atenção e anseios, em formas de alcançar a salvação dos pecados e o descanso eterno.

A ideia do Purgatório estava enraizada no mentalidade dos homens e mulheres desde tempos medievais, levando-os a associarem-se nestas instituições religiosas em busca de proteção espiritual e na esperança de alcançar benefícios e sufrágios após a sua morte.

O cumprimento de missas dos irmãos defuntos colocou a irmandade em dificuldades nos princípios do século XIX. Além disso, a irmandade não recebeu praticamente legados, embora tivessem sido registadas algumas doações em dinheiro por testamentos que a instituição acolheu. O facto de ter surgido numa fase tardia, de estar agregada a um convento e de se situar numa cidade com grande número de instituições da mesma natureza, são razões que podem explicar esse número reduzido.

A instituição procurou aumentar os seus capitais através dos empréstimos de dinheiro a juro. Os requerentes eram oriundos, principalmente, das ruas próximas da irmandade e convento como também de freguesias periféricas de Braga, sendo grande parte dos solicitadores essencialmente casais. Contudo, ao analisarmos esta prática e seu movimento, verificamos que ao longo do tempo, a instituição teve dificuldades em obter o retorno do dinheiro que emprestava, principalmente na primeira metade do século XIX. Não podemos esquecer que as Invasões Francesas e a grande instabilidade política da primeira metade oitocentista contribuíram para aumentar as dificuldades de vida das populações.

Os juros dos empréstimos e os capitais foram a principal base económica da irmandade, ao passo que a despesa provinha, fundamentalmente, dos gastos com o

culto, a assistência à alma e seu esplendor. Como referimos, a festa mais importante da irmandade acontecia anualmente em julho, mas a instituição promovia ainda outras celebrações menores, o que significou um forte investimento feito no culto.

Fontes

Fontes Manuscritas

Arquivo Distrital de Braga (ADB)

Gaveta Livro das Cartas, tomo 9.

Registo Geral, Livro 124.

Coleção Cronológica, doc. 3238.

Arquivo da Comunidade de Carmelitas Descalços (ACCD)

Bento, Manuel de São, *Chronica dos Carmelitas Descalços da Província de Portugal (1647-1668)*, tomo IV, livro XI.

Catálogo dos Carmelitas Descalços 1582-1834, Braga, Oficinas Jocave, 1992.

Fundo da irmandade de Nossa Senhora do Carmo

Estatutos da Irmandade de Nossa Mãe Sanctissima do Carmo da Cidade de Braga, Erigida esta Irmandade no anno de 1758. Escreveu Manoel Ferreira da Cruz Amarante.

Livro de Termos de 1758 a 1786.

Livro de Termos de 1786 a 1822.

Livro de Termos de 1822 a 1850.

Livro do Recibo da irmandade de Nossa Senhora do Carmo de 1758 a 1791.

Livro da Despesa de 1758 a 1831.

Livro da Receita de 1791 a 1831.

Livro da Receita e Despesa de 1812 a 1841.

Livro das Irmãs Religiosas de 1759 a 1832.

Livro de Missas de 1758 a 1811

Livro de Missas de 1812 a 1842.

Fontes Impressas

Bíblia Sagrada, Lisboa, Difusora Bíblica, 1995.

Constituições Sinodais do Arcebispado de Braga ordenadas pelo ilustríssimo Senhor Arcebispo D. Sebastião de Matos e Noronha Anno de 1639 e mandadas imprimir a primeira vez pelo ilustríssimo Senhor D. João Sousa arcebispo de Braga Primas das Espanhas em Janeiro de 1697, Lisboa, Oficina de Miguel Deslandes, 1697.

Estatutos da Real Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da Cidade de Braga, Braga, Imprensa Henriquina, Campo de Sant'Anna, 1895.

Ferreira, Monsenhor J. Augusto, *Fastos Episcopais da Igreja Primacial de Braga*, tomo II, III e IV, Braga, ed. da Mitra Bracarense, 1932.

Freitas, Bernardino José de Senna, *Memórias de Braga*, vol. I, II e V, Braga, Imprensa Catholica, 1890.

Leal, Pinho, *Portugal Antigo e Moderno. Dicionario Geographico, Estatistico, Chorographico, Heraldico, Archeologico, Historico, Biographico e Etymologico*, vol. I, Lisboa, Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1873.

Peixoto, Inácio José, *Memórias particulares de Inácio José Peixoto. Braga e Portugal na Europa do século XVIII*, Braga, Arquivo Distrital de Braga, Universidade do Minho, 1992.

Vieira, José Augusto, *O Minho Pitoresco*, tomo II, Lisboa, Livraria António Maria Pereira, 1886.

Bibliografia

- Abreu, Laurinda, “Confrarias e irmandades de Setúbal: redes de sociabilidade e poder”, in *Atas do I congresso internacional do Barroco*, vol. I, Porto, Reitoria da Universidade do Porto e Governo Civil do Porto, 1991, pp. 5-15.
- Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, Viseu, Palimage Editores, 1999.
- Abreu, Laurinda, “Purgatório, Misericórdias e caridade: condições estruturantes da assistência em Portugal (séculos XV-XIX)”, in *DYNAMIS, Ata Hisp. Med. Sci. Hist. Illus.*, 20, 2000, pp. 395-415.
- Abreu, Laurinda, “A difícil gestão do Purgatório. Os breves de redução de missas perpétuas do Arquivo da Nunciatura de Lisboa (séculos XVII- XIX)”, in *Penélope*, nº30/31, 2004, pp. 51-74.
- Abreu, Laurinda, “O arcebispo D. Teotónio de Bragança e a reestruturação do sistema assistencial da Évora Moderna”, in Abreu, Laurinda (ed.), *Igreja, caridade e assistência na Península Ibérica (sécs. XVI-XVIII)*, Lisboa, Edições Colibri e CIDEHUS, Universidade de Évora, 2004, pp. 155-165.
- Abreu, Leonídio, *Braga: coisas de outros tempos*, Braga, Soares dos Reis Editor, 1983.
- Afonso, Belarmino Augusto, “Novenas”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, J-P, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 306-307.
- Alegria, José Augusto, “Música religiosa”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, J-P, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 292-299.
- Almeida, Carlos Alberto Ferreira, “O culto a Nossa Senhora, no Porto na Época Moderna. Perspectiva antropológica”, in *Separata da Revista de História*, 1979, pp. 159-173.
- Almeida, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, vol. I, Porto, Portucalense Editora, 1967.
- Alves, Joaquim Jaime B. Ferreira, “A festa barroca no Porto ao serviço da família real na segunda metade do século XVIII. Subsídios para o seu estudo”, in *Revista da Faculdade de Letras*, vol. 5, Porto, 1988, pp. 9-68.
- Amorim, Inês, “Património e crédito: Misericórdia e carmelitas de Aveiro (séculos XVII e XVIII)”, in *Análise Social*, vol. XLI (180), 2006, pp. 693-729.
- Araújo, Ana Cristina, “Morte, memória e piedade barroca”, in Coelho, António Matias (coord.), *Atitudes perante a morte*, Coimbra, Livraria Minerva, 1991, pp. 47-91.

- Araújo, Ana Cristina Bartolomeu de, “As Invasões Francesas e a afirmação das ideias liberais”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 5, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 17-42.
- Araújo, Ana Cristina, *A morte em Lisboa. Atitudes e representações 1700-1830*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997.
- Araújo, Ana Cristina, “Morte”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, J-P, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 260-274.
- Araújo, Ana Cristina, “Corpos sociais, ritos e serviços religiosos numa comunidade rural. As confrarias de Gouveia na Época Moderna”, in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXV (2001-2002), pp. 273-296.
- Araújo, António de Sousa, “As irmandades de Clérigos e Assistência ao clero em Portugal”, in *Itinerarium*, nº 114, Ano XXVIII, 1982, pp. 401-452.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “Festas e rituais de caridade nas Misericórdias”, in *Atas do Colóquio internacional piedade popular. Sociabilidades, Representações, Espiritualidades*, Centro de História da Cultura, Universidade Nova de Lisboa, 1999, pp. 501-516.
- Araújo, Maria Marta Lobo, “A confraria de S. Pedro da Gafanhoeira entre a aurora e o entardecer”, in *Cadernos Noroeste*, Série História 1, 2001, pp. 359-378.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, *A confraria do Santíssimo Sacramento de Pico de Regalados 1731-1780*, Vila Verde, ATHACA; Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, 2001.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “As traves mestras da confraria do Santíssimo Sacramento da igreja da Misericórdia de Vila Viçosa: o compromisso de 1612”, in *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. 41 (3-4), 2001, pp. 137-150.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “A ajuda aos pobres nas confrarias de Nossa Senhora da Guia e do Espírito Santo de Ponte de Lima (séculos XVII – XIX)”, in *Bracara Augusta*, vol. L, 2001/02, pp. 441-468.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “A Reforma da Assistência nos Reinos Peninsulares”, in *Cadernos do Noroeste*, 19 (1-2), série História 2, 2002, pp. 177-198.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “As Misericórdias enquanto palcos de sociabilidades no século XVIII”, in *Separata da Revista Bracara Augusta*, vol. LII, 2004, pp. 180-197.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “Pedir para distribuir: os peditórios e os mamposteiros da Misericórdia de Melgaço na Época Moderna”, in *Boletim cultural da Câmara Municipal de Melgaço*, nº4, Melgaço, Câmara Municipal de Melgaço, 2005, pp. 75-90.

- Araújo, Maria Marta Lobo de, *A confraria de Nossa Senhora de Porto de Ave: um itinerário de religiosidade popular no Baixo Minho*, Braga, Confraria de Nossa Senhora do Porto de Ave, 2006.
- Araújo, Maria Marta Lobo, “Poderes familiares na Misericórdia de Monção durante o século XVIII”, in *Rumos e Escrita da História. Estudos em Homenagem a A. A. Marques de Almeida*, Lisboa, Edições Colibri, 2006, pp. 559-611.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Misericórdia de Monção: fronteira, guerra e caridade (1561-1810)*, Monção, Santa Casa da Misericórdia de Monção, 2008.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “Les elites en conflits: les Misericórdias portugaises aux XVI-XVIII siècles”, in Semata, vol. 21, *Ciências Sociais e Humanidades*, Separata Universidade de Santiago de Compostela, 2009, pp. 187-199.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “As manifestações de rua das Misericórdias portuguesas em contexto barroco”, in *Hispania Sacra*, vol. LXII, 125, 2010, CSIC, Instituto de Historia, pp. 93-113.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “O mundo dos mortos no quotidiano dos vivos: celebrar a morte nas Misericórdias portuguesas da época moderna”, in *Comunicação & Cultura*, nº10, 2010, pp. 101-114.
- Araújo, Maria Marta Lobo de, “Rituais festivos nas Misericórdias do Alto Minho: a Quaresma (séculos XVII-XVIII)”, in *Actas das I jornadas de estudos da Misericórdia dos Arcos de Valdevez. Génese e organização das Misericórdias*, Arcos de Valdevez, Santa Casa da Misericórdia, 2011, pp. 45-57.
- Ariès, Philippe, *O Homem perante a morte*, vol. I, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1977.
- Assunção, Paulo de, “«O acrescentamento de nossa Santa Fé»: as ordens religiosas no Brasil Colonial”, in *Brotéria: Cristianismo e Cultura*, 1/ 2, vol. 162, 2006, pp. 109-129.
- Bandeira, Miguel Sopas de Melo, *O espaço urbano de Braga em meados do século XVIII*, Porto, Edições Afrontamento, 2000.
- Barata, Manuel Freire Themudo, “A Sé de Braga na formação e consolidação de Portugal”, in *Atas do Congresso Internacional do IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, vol. 2, Braga, Universidade Católica Portuguesa, 1990, pp. 7-14.
- Barbosa, António Francisco Dantas, “A festividade de Nossa Senhora do Carmo de Ponte de Lima no século XVIII”, p. 1-17, no prelo.
- Barbosa, David Sampaio Dias, “Clero Regular”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, A-C, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 355-358.

- Barbosa, David Sampaio, “As ordens religiosas e o Concílio de Trento (1545-1563)”, in *Brotéria: Cristianismo e Cultura*, 1/2, vol. 162, 2006, pp. 93-108.
- Barros, Amândio Jorge Morais, “A procissão do Corpo de Deus do Porto nos séculos XV e XVI: A participação de uma confraria”, in *Separata da Revista da Faculdade de Letras*, vol. 10, 2ª série, 1993, pp. 117-136.
- Bebiano, Rui, “Festa”, in Pereira, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1989, pp. 189- 190.
- Beirante, Maria Ângela Godinho Vieira da Rocha, *Confrarias Medievais Portuguesas*, Lisboa, Publicação da autora, 1990.
- Bernáldez Montalvo, José María, *Las tarascas de Madrid*, Madrid, Ayuntamiento de Madrid, Delegación de Cultura, 1981.
- Black, Christopher, Pamela Gravestock (ed.), *Early Modern Confraternities in Europe and the Americas: internacional and interdisciplinary perspectives*, Aldershot, Ashgate Pub. Co., 2006.
- Boschi, Caio, “A missionação de outras Ordens religiosas”, in Bettencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 399-402.
- Boschi, Caio César, “A religiosidade laica”, in Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 422-428.
- Boschi, Caio, “Sociabilidade religiosa laica: as irmandades”, in Bethencourt, Francisco; Chaudhuri, Kirti, (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 352-370.
- Bouza, Fernando, *D. Filipe I*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005.
- Caldas, Marco, “Os Carmelitas Descalços. 360 anos de fundação em Braga: 1653-2013”, Trabalho realizado na disciplina de História Arquidiocesana de Braga, Braga, Universidade Católica Portuguesa-Faculdade de Teologia, 2012, pp. 1-22, policopiado.
- Capela, José Viriato, *O município de Braga de 1750 a 1834. O Governo e a administração económica e financeira*, Braga, Câmara Municipal de Braga, 1991.
- Capela, José Viriato, *As freguesias do Distrito de Braga nas Memórias Paroquiais de 1758. A construção do imaginário minhoto setecentista*, Braga, F. C. T. e Mestrado de História das Instituições e Cultura Moderna e Contemporânea, 2003.
- Capela, José Viriato, “O poder local face à globalização. Reflexões sobre o poder local português face à «globalização» estadual ao tempo de Pombal (1750-1777)”, in *nw, Noroeste. Revista de História, Atas do congresso internacional de História*,

Territórios, Culturas e Poderes, vol. I, Braga, Núcleo de Estudos Históricos da Universidade do Minho, 2006, pp. 3-22.

Capela, José Viriato; Matos, Henrique; Borralheiro, Rogério, *O heróico patriotismo das províncias do Norte. Os concelhos da Restauração de Portugal de 1808*, Braga, Casa Museu de Monção, Universidade do Minho, 2008.

Capela, José Viriato, “As Invasões Francesas no norte de Portugal, os custos financeiros. Contribuições Eclesiásticas e Civis”, in *Atas do IV congresso histórico de Guimarães*, vol. I, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2009, pp. 235-248.

Capela, José Viriato, “A sociedade bracarense do século XVIII. Uma sociedade conflituosa. Contributo para a compreensão do clima social do Barroco bracarense no século XVIII”, in Oliveira, Aurélio, Varanda, João, Peixoto, José, Gonçalves, Eduardo, Pereira, Varico (coord.), *O Barroco em Portugal e no Brasil*, Maia, ISMAI e CEDTUR, 2012, pp. 27-39.

Capela, José Viriato; Araújo, Maria Marta Lobo de, *A Santa Casa da Misericórdia de Braga 1513-2013*, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga, 2013.

Cardoso, António, “O Santuário da Penha e a sua arquitectura”, in *Atas do Simpósio mariológico*, Braga, Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Teologia, 1994, pp. 139-155.

Cardozo, Alírio, “Sacras intrigas: conflitos entre ordens religiosas no Maranhão e Grão-Pará. (século XVII)”, in *Revista Estudos Amazônicos*, vol. III, nº1, 2008, pp. 11-38.

Carpentier, Jean; Lebrun, François, *História da Europa*, Lisboa, Editorial Estampa, 2002.

Cardona, Paula Cristina Machado, *O perfil artístico das confrarias em Ponte de Lima na Época Moderna*, Ponte de Lima, Município de Ponte de Lima, 2010.

Carvalho, Joaquim Ramos, “A Igreja, os indivíduos e o território”, in Mattoso, José (dir.), *História da vida privada em Portugal*, vol. 4, Lisboa, Círculo de Leitores, 2011, pp. 32-57.

Castro, Maria de Fátima, *A irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Braga. Devoções, procissões e outras festividades (do século XVI a começos do século XX)*, Braga, Edição da autora, 1998, pp. 11-34.

Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga*, Braga, Santa Casa da Misericórdia e autora, 2003.

Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. Assistência material e espiritual*, vol. 3, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e autora, 2006.

- Castro, Maria de Fátima, “Confraria de Nossa Senhora da Purificação sediada na igreja do hospital de S. Marcos. Os estatutos reformados em 1743”, in *Misericórdia de Braga. Revista da Santa Casa da Misericórdia de Braga*, nº 2, dezembro, 2006, pp. 169-204.
- Cazelles, H., Bossard, A., Holstein, H., *Dicionário Mariano*, Porto, Ed. Perpétuo Socorro, 1988.
- Châtellier, Louis, *A religião dos pobres. As fontes do cristianismo moderno séculos XVI- XIX*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995.
- Clemente, Manuel, *Igreja e sociedade portuguesa do Liberalismo à República*, Lisboa, Grifo Editores e Livreiros Lda, 2002.
- Comissão Pastoral Juvenil e Animação Vocacional, *Música Calada em oração*, Viana do Castelo, Ordem dos Padres Carmelitas Descalços de Portugal, 1998.
- Costa, Américo Fernando da Silva, *A Santa Casa da Misericórdia de Guimarães 1650-1800*, (Caridade e assistência no meio vimezanense dos séculos XVII e XVIII), Guimarães, Santa Casa da Misericórdia de Guimarães, 1999.
- Costa, João Paulo Oliveira e, *Episódios da Monarquia Portuguesa*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2013.
- Costa, Paula Cristina de Oliveira, *Os terceiros carmelitas da cidade do Porto (1736-1786)*, Braga, Universidade do Minho, 1999, dissertação de mestrado policopiada.
- David, Henrique, “Aspectos da mortalidade no concelho de Braga (1700-1880)”, in *Bracara Augusta*, vol. XLIV, nº 96 (109), 1993, pp. 76-103.
- Dias, Geraldo J. A. Coelho, “A Devoção do Povo Português a Nossa Senhora nos Tempos Modernos”, in *Revista da Faculdade de Letras*, II série, vol. IV, Porto, 1987, pp. 228-253.
- Durães, Margarida, “Porque a morte é certa e a hora incerta...: alguns aspectos dos preparativos da morte e salvação eterna entre os camponeses (séc. XVIII- XIX)”, in *Sociedade e Cultura 2, Cadernos do Noroeste, Série Sociologia*, vol. 13, 2, 2000, pp. 295-342.
- Enes, Maria Fernanda, “As confrarias do Santíssimo e das Almas no âmbito da cultura barroca (um caso da diocese de Angra)”, in *Atas do I congresso internacional do Barroco*, Porto, Reitoria da Universidade do Porto e Governo Civil do Porto, 1991, pp. 275-302.
- Estreia, Nídia Maria Carreiro, *Confrarias do Cabido da Sé do Funchal*, Coimbra, Faculdade de Letras U. C., 2002, dissertação de mestrado policopiada.
- Feio, Alberto, *Coisas Memoráveis de Braga*, Universidade do Minho, Biblioteca Pública de Braga, 1984.

- Ferraz, Tiago, “Acompanhar ao outro mundo: a morte nas confrarias de Braga no século XVIII. Estudo preliminar”, in *CEM, Cultura, Espaço & Memória*, Revista do CITCEM, Centro de Investigação Transdisciplinar, nº 3, Porto, Edições Afrontamento, 2012, pp. 164-165.
- Ferreira, Ana; Cardoso, André; Dias, Daniel, *O Grande Livro dos Papas*, Lisboa, QuidNovi, 2010.
- Ferreira, Ana Cunha, Capela, José Viriato, *Braga triunfante ao tempo das Memórias Paroquiais de 1758*, Braga, s. n., 2002.
- Gaeta, Maria Aparecida Junqueira da Veiga, “Redes de sociabilidade e de solidariedade no Brasil colonial: As irmandades e confrarias religiosas”, in *Estudos de História*, Franca, 2 (2), 1995, pp. 11-36.
- Garcia Oro, José; Portela Silva, Maria José, “Felipe II y las iglesias de Castilla a la hora de la Reforma Tridentina”, in *Cuadernos de Historia Moderna*, nº 20, Servicio de Publicaciones, Universidad Complutense, 1998, pp. 9-32.
- Geremek, Bronislaw, *A Piedade e a Força. História da Miséria e da Caridade na Europa*, Lisboa, Terramar, 1987.
- Gil, Júlio, *Nossa Senhora de Portugal- Santuários marianos*, Intermezzo- Audiovisuais Lda, 2003.
- Gomes, J. Pinharanda, “Confrarias, Misericórdias, Ordens Terceiras, obras pias e outras associações de fiéis. Bibliografia Institucional”, in *Lusitana Sacra*, 2ª série, 8/9, 1996-1997, pp. 612-648.
- Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pomba: (contributos para o estudo do movimento confraternal bracarenses no século XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2002, dissertação de mestrado policopiada.
- Gonçalves, Iria, “As festas do «Corpus Christi» do Porto na segunda metade do século XV: A participação do concelho”, in *Separata de Estudos Medievais*, Porto, nº5, 6, 1985, pp. 3-23.
- Gouveia, António Camões, “O enquadramento pós tridentino e as vivências do religioso”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 4, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 295-301.
- Gouveia, António Camões, “Procissões”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 334-345.
- Jesus, David do Coração de, *A Reforma Teresiana em Portugal*, Lisboa, s.n., 1962.
- Lages, José Manuel Gonçalves da Silva, *A confraria de Nossa Senhora do Carmo, a sua influência no Vale do Este e o papel dos «brasileiros»*, Braga, Universidade do Minho, 1998, dissertação de mestrado policopiada.

- Le Goff, Jacques, “As ordens mendicantes”, in Berlioz, Jacques (dir.), *Monges e religiosos na Idade Média*, Lisboa, Terramar, 1994, pp. 227-241.
- Le Goff, Jacques, *O nascimento do Purgatório*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995.
- Lebrun, François, “As Reformas: devoções comunitárias e piedade individual”, in Aries, Philippe; Duby, George (dir.), *História da Vida Privada. Do Renascimento ao século das Luzes*, vol. 3, Porto, Edições Afrontamento, 1990, pp. 70-111.
- Leite, José; Coelho, António José (org.), *Santos de todos os dias*, Braga, Editorial A.O.-L. Teresinhas, 2005.
- Lima, José da Silva, “Festas”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, C-J, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 251-262.
- Lléo Cañal, Vicente, *Fiesta grande el corpus Christi en la Historia de Sevilla*, Sevilla, Servicio de Publicaciones del Ayuntamiento de Sevilla, 1992.
- Lopes, Maria Antónia, *Mulheres, Espaço e sociabilidades*, Lisboa, Livros Horizonte, 1989.
- Lopes, Maria Antónia, “As Misericórdias de D. José ao final do século XX”, in Paiva, José Pedro (coord.), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa, União das Misericórdias Portuguesas, 2008, pp. 79-117.
- Lopes, Maria Antónia, “Intervenção da Coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820”, in *Revista da História das Ideias*, vol. 29, 2008, pp. 131-176.
- Lourenço, António Jesus, “Carmelitas (Ordem do Carmo)”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, A-C, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 294-296.
- Macedo, Ana Maria da Costa, *Família, Sociedade e Estratégias de Poder 1750-1830*, Braga, Edições APPACDM Distrital de Braga, 1996.
- Macedo, Jorge Borges de, “Pombal”, in Serrão, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas, 1991, pp. 113-121.
- Magalhães, António, “«A pompa e a inovação»: a Misericórdia de Viana da Foz do Lima e os conflitos com as confrarias dos mareantes (1523-1623)”, in *nw, Noroeste. Revista de História, Atas do congresso internacional de História, Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, Braga, Núcleo de Estudos Históricos da Universidade do Minho, 2006, pp. 359-375.
- Magalhães, António, “Os funerais nas práticas de caridade da Misericórdia de Viana da Foz do Lima”, in *Atas das I jornadas de estudos da Misericórdia dos Arcos de Valdevez. Génese e organização das Misericórdias*, Arcos de Valdevez, Santa Casa da Misericórdia, 2011, pp. 103-123.

- Magalhães, Joaquim Romero “Filipe II (I de Portugal)”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Editorial Estampa, 1993, pp. 563-570.
- Marques, João Francisco, “O clero nortenho e as Invasões Francesas. Patriotismo e resistência regional”, in *Revista de História*, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1989, pp. 165-246.
- Marques, João Francisco, “A crença no Purgatório: os sufrágios e a devoção às Almas”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 587-601.
- Marques, João Francisco, “A palavra e o livro”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 377-447.
- Marques, João Francisco, “Oração e devoções”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 603-670.
- Marques, José, “Os pergaminhos da confraria de São João do Souto da cidade de Braga (1186-1545)”, in *Bracara Augusta*, vol. XXXVI, nº 81-82 (95-96), 1982, pp. 85-88.
- Marques, José, “A confraria de São Domingos (1498)”, in *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, vol. 1, série, 1984, pp. 57-95.
- Marques, José, *A arquidiocese de Braga no século XV*, Lisboa, Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1988.
- Marques, José, “As confrarias da Paixão na antiga arquidiocese de Braga”, in *Separata Theologica*, 2ª série, 28, 2, 1993, pp. 447-470.
- Marques, José, “Braga”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, A-C, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 221-253.
- Martin García, Alfredo, “Religiosidad y asociacionismo seglar: Las confradías en el norte de España durante la Edad Moderna”, in *Atas do IV congresso histórico de Guimarães*, vol. I, Guimarães, Câmara Municipal de Guimarães, 2009, pp. 387-412.
- Martinez, Ismael, “O Escapulário do Carmo entre a tradição e a História”, in *Carmelo Lusitano*, vol. 19, 2001, pp. 31-82.
- Martins, Augusto, *Braga Antiga*, Porto, Edição Rosa Martins, 1971.
- Martins, Fausto Sanches, “Trono eucarístico do retábulo barroco português: origem, função, forma e simbolismo”, in *Atas do congresso internacional do barroco*, vol. II, Porto, Reitoria da Universidade do Porto e Governo Civil do Porto, 1991, pp. 17-58.

- Matos, Artur Teodoro, “Empréstimos e penhores de uma confraria de Goa no século XVIII”, in *Revista Portuguesa de História*, t. XXXVI, (2002-2003) pp. 555-563.
- Matos, Artur Teodoro; Costa, João Paulo Oliveira e; Carneiro Roberto, *Cronologia da Monarquia Portuguesa*, Maia, Círculo de Leitores, 2012.
- Matos, Henrique José Martins, *O Minho e as Invasões Francesas. Uma perspectiva municipal*, Braga, Universidade do Minho, 2000.
- Mattoso, José, “Os rituais da morte na liturgia hispânica (séculos VI a XI)”, in Mattoso, José (dir.), *O Reino dos mortos na Idade Média Peninsular*, Lisboa, Edições João Sá da Costa LDA, 1995, pp. 55-74.
- Mendes, J. Amado, “Crise económica na última fase do Antigo Regime”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 5, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 315-324.
- Mendonça, Isabel Mayer Godinho, “As exéquias de D. Gaspar de Bragança na Sé de Braga”, in *Revista da Faculdade de Letras*, Porto, I série, vol. III, 2004, pp. 255-290.
- Milheiro, Maria Manuela de Campos, *Braga: a cidade e a festa no século XVIII*, Braga, NEPS, 2003.
- Molina, Sandra Rita, “Na dança dos altares: a Ordem do Carmo e a irmandade da Boa Morte entre o poder e a sobrevivência no Rio de Janeiro nos primeiros tempos do império (1814-1826)”, in *Humanitas*, nº 147, 2002, pp. 109-134.
- Monteiro, Nuno Gonçalo, “O endividamento aristocrático (1750-1832): alguns aspectos”, in *Análise Social*, vol. XXVII, (116-117), 1992, pp. 263-283.
- Moraes, Juliana Mello, *Viver em penitência: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822)*, Braga, Universidade do Minho, 2009, Tese de doutoramento policopiada.
- Morujão, Isabel, “Entre duas memórias: Maria de San José Salazar, O.C.D., fundadora do primeiro Carmelo descalço feminino em Portugal”, in *Península, Revista de Estudos Ibéricos*, nº 0, 2003, pp. 241-260.
- Mota, Guilhermina, “A irmandade da Senhora do Carmo da Marmeleira-Mortágua (primeira metade do século XVIII)”, in *Revista de História da Ideias*, nº 9, Universidade de Coimbra, 1987, pp. 267-308.
- Mousnier, Roland; Livet, Georges (dir.), *História Geral da Europa. Do começo do século XIV ao fim do século XVIII*, Mem Martins, Publicações Europa América, 1986.
- Murray, Bruno, *As ordens monásticas e religiosas*, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1989.

- Nunes, António Pires, “A primeira invasão francesa”, in Barata, Manuel Themudo, Teixeira, Nuno Severiano (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores e autores, 2004, pp. 43-72.
- Nunes, António Pires, “A segunda invasão francesa”, in Barata, Manuel Themudo, Teixeira, Nuno Severiano (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores e autores, 2004, pp. 73-89.
- Oliveira, Aurélio de, “Renda agrícola em Portugal durante o Antigo Regime (séculos XVII-XVIII). Alguns aspectos e problemas”, in *Revista de História Económica e Social*, nº 6, 1980, pp. 1-56.
- Oliveira, Miguel de, *História Eclesiástica de Portugal*, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1994.
- Pablo Maroto, Daniel de, *Espiritualidad de la Baja Edad Media (siglos XIII-XV)*, Madrid, Editorial de Espiritualidad, 2000.
- Passos, José Manuel da Silva, *O bilhete postal ilustrado e a história urbana de Braga*, Lisboa, Caminho, 1996.
- Peixoto, Eduardo de Melo, “O Cabido Bracarense”, in *Bracara Augusta*, Revista Cultural da Câmara Municipal de Braga, vol. XLIX, nº 103 (116), 2000, pp. 215-245.
- Penteado, Pedro, “Confrarias Portuguesas da Época Moderna: problemas, resultados e tendências da investigação”, in *Lusitânia Sacra*, 2ª série, 7, 1995, pp. 15-52.
- Penteado, Pedro, “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, A-C, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 459-470.
- Penteado, Pedro, “Confrarias”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 323-334.
- Penteado, Pedro, “Peregrinações e Santuários”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 346- 358.
- Pereira, Maria das Dores de Sousa, “A assistência à alma na Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)”, in *Noroeste, Revista de História*, nº 1, 2005, pp. 137-165.
- Pereira, Maria das Dores de Sousa, *Entre ricos e pobres: a atuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)*, Ponte da Barca, Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca, 2008.
- Pereira, Maria das Dores de Sousa, “Entre ricos e pobres: a atuação da Santa Casa da Misericórdia de Ponte da Barca (1630-1800)”, in *Actas das I jornadas de estudos da Misericórdia dos Arcos de Valdevez. Génesis e organização das Misericórdias*, Arcos de Valdevez, Santa Casa da Misericórdia, 2011, pp. 59-84.

- Pereira, Paulo, “Fogo de artifício”, in Pereira, José Fernandes (dir.), *Dicionário da Arte Barroca em Portugal*, Lisboa, Editorial Presença, 1989, p. 194.
- Pereira, Vítor Paulo, *A Confraria do Divino Espírito Santo de Coura. Origens, diáspora e Expansão*, s.n., 2009.
- Pérez Moreda, Vicente, *Las crisis de mortalidade en la Espanha interior, siglos XVI-XIX*, Madrid, Siglo Veintiuno Editores, 1980.
- Pinto, Maria Elisabete de Sousa, “Santuário de Nossa Senhora da Penha”, in Museu Alberto Sampaio (coord.), *Santuário de Nossa Senhora da Penha*, Guimarães, Instituto de História e Arte Cristãs, Arquidiocese de Braga, 2011, pp. 15-30.
- Pinto, Jaime Nogueira, *Nuno Álvares Pereira*, 4ª ed., Lisboa, A Esfera dos Livros, 2009.
- Pinto, Nuno Miguel Leheman Alves, *O tratamento de militares no hospital de S. Marcos de Braga (primeira metade do século XIX)*, Braga, Universidade do Minho, 2011, dissertação de mestrado policopiada.
- Pita, João Rui, Pereira, Ana Leonor, “A arte farmacêutica no século XVIII, a farmácia conventual e o inventário da Botica do Convento de Nossa Senhora do Carmo (Aveiro)”, in *Ágora Estudos Clássicos em Debate*, 14.1, 2012, pp. 227-268.
- Polónia, Amélia, “Reflexões sobre alguns aspectos da vida quotidiana no século XVI”, in *Revista de História*, vol. XIII, 1995, pp. 75-95.
- Quintãos, Manuel Gomes, *Regra de Santo Alberto*, Lisboa, Edições Carmelo Lusitano, 1993.
- Ramos, Luís A. de Oliveira, “Do Hospital Real de Todos os Santos à História hospitalar portuguesa”, in *Revista da Faculdade de Letras*. II série, vol. X, 1993, pp. 334-350.
- Reder Gadow, Marion, “Comportamiento social ante la muerte en el siglo XVII”, in *Atas do I congresso internacional do barroco*, Porto, Reitoria da Universidade do Porto e Governo Civil do Porto, 1991, pp. 397-412.
- Reis, João José, *A morte é uma festa- Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*, São Paulo, Companhia das Letras, 1991.
- Ribeiro, Jorge Martins, “A cidade do Porto e as invasões francesas (1807-1809)”, in *Atas do IV congresso histórico de Guimarães*, vol. III, Braga, Câmara Municipal de Guimarães, 2009, pp. 281-298.
- Rocha, Maria Manuela, “A actividade creditícia em Lisboa (1770-1830)”, in *Análise Social*, vol. XXXI, (136-137), 1996, pp. 579-598.
- Rodrigues, Ana Maria, “Cabido”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 278-280.

- Rodrigues, Maria Manuela B. Martins, *Morrer no Porto durante a época barroca: atitudes e sentimento religioso*, Porto, Faculdade de Letras, 1991, dissertação de mestrado policopiada.
- Rodríguez González, Alfredo; Martínez Gil, Fernando, “Del barroco a la ilustración en una fiesta del Antiguo Régimen: el Corpus Christi”, in *Cuadernos de Historia Moderna Anejos*, nº1, 2002, pp. 151-175.
- Rodriguez Gracia, Hilário, *Vivir y morir em Montilla. Actitudes Economicas y sociales en el siglo XVII*, Cordoba, Caja Provincial de Ahorros de Cadoba, Plaza Mayor, 1994.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “As confrarias e as Misericórdias “, in Oliveira, César (dir.), *História dos Municípios e do poder local: [dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, pp. 55-60.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “A assistência: as Misericórdias e os poderes locais “, in Oliveira, César (dir.), *História dos Municípios e do poder local: [dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, pp. 136-143.
- Sá, Isabel dos Guimarães, *Quando o rico se faz pobre: Misericórdias, caridade e poder no Império português 1500-1800*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 1997.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “Misericórdias”, in Bethencourt, Francisco, Chaudhuri, Kirti, *História da Expansão Portuguesa*, vol. I, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 360-368.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “A Reorganização da Caridade em Portugal em contexto europeu (1490- 1600)”, in *Cadernos do Noroeste. Misericórdias, caridade e pobreza em Portugal no Período Moderno*, vol.11 (2), 1998, pp. 31-63.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “Assistência”, Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário História Religiosa de Portugal*, A-C, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 140-148.
- Sá, Isabel dos Guimarães, “As Misericórdias nas sociedades portuguesas do Período Moderno”, in *Cadernos do Noroeste*, 15 (1-2), série História 1, 2001, pp. 347-350.
- Santa Teresa, Silverio de, *Historia Del Carmen Descalzo*, Tomo X (1643-1681), Burgos, Tipografia El Monte Carmelo, 1942.
- Santos, Beatriz Catão Cruz, *O Corpo de Deus na América: A festa de Corpus Christi nas cidades da América portuguesa- século XVIII*, s. l., Annablume, 2005.
- Saraiva, António José, *Inquisição e cristãos novos*, Porto, Editorial Inova Limitada, 1969.

- Serrão, José Vicente, “O quadro económico. Configurações estruturais e tendências de evolução”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 4, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 71-117.
- Silva, António Martins, “A Desamortização”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 5, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 340-346.
- Silva, António Martins, “Extinção das Ordens religiosas”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, C-J, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 232-236.
- Silva, Mário José Costa da, “A confraria de Santa Maria Madalena de Montemor o velho: subsídios para a sua história”, in *Lusitania Sacra*, 2ª série, 7, 1995, pp. 53-88.
- Silva, Ricardo Manuel Alves da, *Casar com Deus: vivências religiosas e espirituais femininas na Braga Moderna*, Braga, Universidade do Minho, 2012, Tese de doutoramento policopiada.
- Soares, Franquelim Neiva, *A arquidiocese de Braga séc. XVII. Sociedade e mentalidades pelas visitas pastorais (1550-1700)*, Braga, Universidade do Minho, Governo Civil de Braga, 1997.
- Soares, Maria Ivone Paz, *E a sombra se fez verbo: quotidiano feminino setecentista por Braga*, Braga, Associação Comercial de Braga, 2009.
- Sousa, Ariana Sofia Almendra de, *Os estatutos e a confraria de São Vicente de Braga no século XVIII*, Braga, Universidade do Minho, 2011, dissertação de mestrado policopiada.
- Sousa, Bernardo Vasconcelos e, *Ordens religiosas em Portugal. Das origens a Trento: Guia histórico*, Lisboa, Livros Horizonte, 2005.
- Szmolka Clares, José, “Confradías y control eclesiástico en la Granada barroca”, in *Espacio, Tiempo y Forma*, série IV, tomo I, t. 7, 1994, pp. 337-396.
- Tavares, Maria José Pimenta Ferro, *Pobreza e Morte em Portugal na Idade Média*, Lisboa, Editorial Presença, 1989.
- Tedim, José Manuel, “A festa e a cidade no Portugal barroco”, in *Atas do II congresso internacional do barroco*, Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003, pp. 317-324.
- Tedim, José Manuel, “Em torno da festa barroca”, in Oliveira, Aurélio; Varanda, João; Peixoto, José; Gonçalves, Eduardo; Pereira, Varico (coord.), *O Barroco em Portugal e no Brasil*, Maia, ISMAI e CEDTUR, 2012, pp. 181-187.
- Teixeira, Joaquim de Sousa, “Festa e identidade”, in *Comunicação & Cultura*, nº10, 2010, pp. 17-33.

- Tengarrinha, José, “A crise do final do Antigo Regime”, in Matos, Sérgio Campos (dir.), *Crises em Portugal nos séculos XIX e XX*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2002, pp. 26-32.
- Valiente Timón, Santiago, “La fiesta del “Corpus Christi” en el Reino de Castilla durante la Edad Moderna”, in *Ab Initio*, Núm. 3 (2011), pp. 45-57.
- Vaquinhas, Irene Maria; Neto, Margarida, “A situação da agricultura nos finais do Antigo Regime”, in Mattoso, José (dir.), *História de Portugal*, vol. 5, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 325-337.
- Vechina, José Carlos, “Carmelitas Descalços”, in Azevedo, Carlos Moreira (dir.), *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, A-C, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 297-300.
- Veiga, Carlos Margaça, “Carmelitas Descalços”, in Franco, José Eduardo (dir.), *Dicionário histórico das ordens: institutos religiosos e outras formas de vida consagrada católica em Portugal*, Lisboa, Gradiva, 2010, pp. 83-100.
- Velasco Bayón, Balbino, *História da Ordem do Carmo em Portugal*, Lisboa, Ed. Paulinas, 2001.
- Ventura, António, “Da revolução de 1820 ao fim das guerras civis”, in Barata, Manuel Themudo, Teixeira, Nuno Severiano (dir.), *Nova História Militar de Portugal*, vol. 3, Lisboa, Círculo de Leitores, 2004, pp. 206-214.
- Vieira, Maria José de Azevedo Flores da Costa, *A confraria do Menino Deus e a paróquia de Maximinos (1700-1850): população, sociedade e assistência*, Braga, Universidade do Minho, 1994, tese de mestrado policopiada.
- Vovelle, Michel, *Mourir Autrefois, Attitudes collectives devant la mort aux XVII et XVIII siècles*, Paris, Editions Gallimard/Julliard, 1974.

Dicionários

- Serrão, Joel (dir.), *Dicionário História de Portugal*, Porto, Livraria Figueirinhas, vol. II, 1990.
- Houaiss, Antônio; Villar, Mauro de Salles; Franco, Francisco Manuel de Melo, *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*, tomo I, V, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002-2003.
- Sociedade Houaiss, *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*, tomo VI, Lisboa, Círculo de Leitores, 2007.

Online

<http://www.diariodominho.pt/conteudos/22414>.

<http://www.priberam.pt/DLPO/>